

Tomada de Preço nº 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m².

DATA DA ABERTURA: 27/02/2015, às 14:00 horas.

DOTAÇÃO:

05 - Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos;

001 - Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos;

15.451.0120.1012 – Pavimentação de Vias Públicas Construção de meio-fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais;

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações; 870, 880, 890, 891;

VALOR MÁXIMO: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA — SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano, no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), valor da contrapartida do município, R\$ 20.218,20 (vinte mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos), totalizando R\$ 266.068,20 (duzentos e sessenta e seis mil sessenta e oito reais e vinte centavos).

Nova Santa Bárbara, 24 de novembro de 2.014.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Exmo. Senhor, Prefeito Municipal

REF. ABERTURA DE LICITAÇÃO

Solicito através deste que sejam tomadas providências no sentido de iniciar o processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR E DRENAGEM EM RUAS DO JARDIM ESPERANCA, referente ao Contrato de Repasse OGU 1010441-23/2013/MCIDADES/CAIXA, Programa Planejamento Urbano, no valor de R\$ 266.068,20 (duzentos e sessenta e seis mil, sessenta e oito reais e vinte centavos), sendo o repasse no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) e contrapartida no valor de R\$ 20.218,20 (vinte mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos). Desta forma, encaminho projeto de engenharia em arquivo digital e orientações da GIDURLD/CAIXA para a realização do procedimento.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Ivan Satihiro Tagapri

Engenheiro Civil

Exmo. Senhor, CLAUDEMIR VALÉRIO Prefeito Municipal Nova Santa Bárbara – PR



PORTAL DOS CONVÊNIOS SICONY - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÉNIOS

N" / ANO DA	PROPOSTA:
-------------	-----------

072666 2013

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do município de Nova Santa Barbara - PR

JUSTIFICATIVA:

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, VISANDO PROVER O MUNICÍPIO DE INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA AO BEM ESTAR DE SEUS MORADORES, SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR. CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, MEIO FIO E SARJETA. SENDO ESTE TIPO DE PAVIMENTAÇÃO DE MENOR CUSTO E BAIXA MANUTENÇÃOP, É O IDEAL PARA PAVIMENTAR O MUNICÍPIO, EM SUAS VIAS. HAJA VISTA JÁ TER UMA GRANDE PORCENTAGEM DE SEUS BAIRROS PAVIMENTADOS COM ESSE TIPO DE MATERIAL. ALÉM DE ATENDER AOS ANSEIOS DA POPULAÇÃO MORADORA DOS BAIRROS DA CIDADE, PROVE O MUNICÍPIO DA INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA PREVENÇÃO DE EROSÃO, SUJEIRA, ENTRE OUTROS

FUNDAMENTO LEGAL:

Decreto 6170-07

CONCEDENTE: 56000		NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DAS CIDADES				
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNIC	ÍPIO:	CEP:		
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 51921146400		1	DO RESPONSÁVEL: ALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO			
ENDEREÇO DO R	RESPONSÁVE	L PELO CONCEDENTE:	C.E.P D	OO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:		

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 95561080000160					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONE MUNICIPIO DE NOVA SANTA E				·	
ENDEREÇO JURÍDICO DO PR RUA WALFREDO BITTENCOUF					
CIDADE: NOVA SANTA BARBARA	UF: PR	CÓDIGO MUNICÍPIO: 5457	CEP: 86250-000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 43 32661222
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊN 0910-5		CONTA COI 0066470781	RRENTE:	
CPF DO RESPONSÁVEL PELO 56369140910	PROPONE	NTE:	NOME DO RI CLAUDEMIR	E SPONSÁVEL: VALERIO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVE Rua Alfredo Bittencourt de Moraes		OPONENTE:			

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	RS 266.068,20				
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	RS 20.218.20				
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor			
	2013	RS 245.850,00			
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	RS 20.218,2	0			
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	RS 0.00				
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	RS 0.00				
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	20/12/2013				
FIM DE VIGÊNCIA:	31/12/2016				
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2016				

Meta nº: 1

Especificação:	Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do município de Nova Santa Bárbara - PR									
UNIDADE DE	MEDIDA: LOTE	QUANTIDAD	E: 1.0							
Valor: R\$ 266.068,20 Valor Global: R\$ 266.068,20		Início 02/01/2014	Férmino P 31/10/2014	Férmino Previsto: 31/10/2014						
Município: NO	VA SANTA BARBARA	Sigla UF: PR	Cód.	CEP: 86250-000						
Endereço: MU	NICÍPIO DE NOVA SANTA BÁ	RBARA - PR	- I							
Etapa/Fase nº: 1										
Especificação: Pavimentação co PR	om pedra irregular, drenagem plu	vial, meio fio e sarjeta	em ruas do m	unicípio de No	va Santa Bárbara -					
Quantidade:	Valor: R\$ 266.068,20	Início Pr 02/01/20		Térmi 31/10/2						

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DAS CIDADES

MÊS DESEMBOLSO: Junho	ANO: 2014
META №: I	VALOR DA META:
DESCRIÇÃO: Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do município de Nova Santa Bárbara - PR	R\$ 245.850,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 245.850,00	PARCELA Nº;1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

MÊS DESEMBOLSO: Julho	ANO: 2014
META №: I	VALOR DA META:
DESCRIÇÃO: Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do município de Nova Santa Bárbara - PR	R\$ 20.218,20
VALOR DO REPASSE: R\$ 20.218,20	PARCELA Nº:1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BE			com pedra irregular, drenagem pluvial Nova Santa Bárbara - PR	, meio fio e sarjeta em ruas do
NATUREZA DA AQ	UISIÇÃO: Recu	ırsos do Convê	nio NATUREZA D	DA DESPESA: 449051
ENDEREÇO DE LO	CALIZAÇÃO: 1	município de N	Ova Santa Bárbara - PR	
CEP: 86250-000	UF: PR	CÓDIG	O DO MUNICÍPIO: 5457	MUNICÍPIO: NOVA SANTA
UNIDADE: LOTE	QUANTIDA	DE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 266.068,20	V.TOTAL: R\$ 266.068,20
OBSERVAÇÃO:	- 			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPE	SA			
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 266.068,20	R\$ 266.068,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:				
R\$ 266.068,20				

10 - DECLARAÇÃO

	ste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos
Pede Deferimento,	
Local e Data	Proponente
11 - APROVAÇÃO	PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO
	Aprovado

12 - ANEXOS

Local e Data

Concedente (Representante legal do Órgão ou Entidade 1106



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, NA FORMA ABAIXO: REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O INTERMEDIO DO MINISTERIO DAS CIDADES. MCIDADES 793754/2013, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº.

cignarijas e couqidges s sedinic cejaciouagas: 88.3324/2013 representados neste ato polos abaixo asamados colobram o presenta Termo Adillivo incididas inacitio no CNPJ aob o Nº 95,561,080/0007-60, na quaidade de CONTRATADO no Contrato de Roba-se Nº Estaturo aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013 e suas ulterações, com ande no Setor Brancário Sei Ocuden 04, Lote 3/4, Brasilia-DF, inscrita no CNPU/MF sob o Nº 00 360/305/004, e o Município de Nova Santa Brancas D pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12/08/1969, e constituida pelo Decreto Nº 66.303, de 96/03/1970, regendo-se pelo Foderal (CEF), instituição sob a forma do empresa pública, dotada de personalidado jundica do direito privado, cinada A UNIÁO FEDERAL, por internédio do Concedente Ministêrio das Cidados, representado pela Carxa Econômica

CLAUSULA PRIMEIRA

ດຍູລ້ຍpໝ ລາລະຫຍົວຮ O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o valor dos Recursos da Contraparida e do invostancio do den ocupado do lornos de COANS 2013 do SOANS 2013 medicado acidemo do lornos do Programa PLAMENTO URBANO do MINISTERIO DAS CIDADES que passa a las acidemo os formos do Programa PLAMENTO URBANO do MINISTERIO DAS CIDADES que passa a las acidemos do Programa per ANA 2013 do Invostancia de Programa de Programa per ANA 2013 do Invostancia de Programa de Progra

ΣΕΒΟΒΙζΙΟ ΕΙΝΑΝΟΕΙΚΑ Ε ΟΚΟΑΜΕΝΤΑΡΙΛ

Hercursus discontrate and summary of the SE 20 NEW Collection of the thorough an energy of the summary of the s

cosia e vinte centavos) Accusos de investimento (Repasse + Contrapanta). R\$ 266.066 20 (Duzentos e sessonta o sos mili sessonta e eiro

CLAUSULA SEGUNDA

graph os am laczopoud sojum on lag a lagantepurapoudophicos o ejuadopia oped opadzej baseg. stam ratheadas em todos os sous fermos e condições as demais clausalms do Contrato em aditado, homero tate

CLÁUSULA TERCEIRA

ാര്യൻ മാ ജെനാവ O presente Termo Aditivo sorá levado à publicação no Diáno Olicial da União, dentro do prazo estabelecido pelas

E por estarem assimi juatas o contraggéas, as partes assinam o presente em duas (02) vias de ignal toor, na presenta

MAGE CONOMICE FEDER

JuO autoN

NOVE

169338

op epareoissy

oxiege sequinalisat ap

eteb/jebonj A99sanbacd

Iannipag arnahnainitanig CPF 536 188 669-68 MOUNT FLUID JOSÉ COELHO/DE Assinatura, sob carimbo, do Contralinte

gequnua)\$a]

:ldD

DUDIN

CPF: 107.231.548-30 Roberto Setoshi Nakamura

Assunto: Aprovação Técnica

Ref. : Contrato de Repasse OGU nº. 793754/2013/MCIDADES/CAIXA

SIIGF nº. 1010441-23

Programa Planejamento Urbano:

Senhor Prefeito

- Informamos que a documentação técnica relativa ao contrato acima nominado foi considerada apta quanto aos aspectos de engenharia, podendo ser realizado o processo licitatório para contratação de empresa para Pavimentação em Pedra Irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do Município.
- O valor total resultante da licitação, com BDI inclusive, deverá ser igual ou inferior ao valor aprovado em análise técnica pela CAIXA, ou seja, R\$ 266.068.20.
- Concluida a licitação, a documentação relacionada abaixo relativa ao processo licitatório deverá ser apresentada pelo Contratado à GIGOV, por oficio, conforme modelo anexo, anexada ao SICONV e registrada nas apas *Processo de Execução* e *Contratos/Subconvênio*:
 - a) Carta proposta da(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação.
 - b) Planilha orçamentária proposta pela empresa vencedora:
 - c) Cronograma físico-financeiro proposto pela empresa vencedora da licitação:
 - d) Despacho de adjudicação da Licitação (exceto para SRP) ou nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação deverá ser apresentada justificativa com o devido embasamento legal:
 - e) Ato de homologação da licitação.
 - f) Contrato de execução e ou fornecimento CTEF, firmado com a empresa vencedora da licitação e, se for o caso, ou outros instrumentos hábeis, tais como cartacontrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra:
 - g) Original da declaração firmada pelo Compromissário ou por seu representante legal, desde que comprovada a delegação de poderes, atestando que a licitação ou o

processo de dispensa atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na legislação vigente e ao Decreto 7.983 (de 08 04 2013), inclusive quanto à forma de publicação, aceitando pareceres emanados por órgão de Controladoria Geral do ente ou de Tribunal de Contas de vinculação, conforme modelo anexo;

- h) Original da declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo Convenente/Município atestando que a empresa vencedora da licitação, ou do processo de dispensa, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade do Convenente Município a fiscalização dessa vedação, conforme modelo anexo:
- 2.1 Informamos que é de inteira responsabilidade do Convenente a observância do rol dos documentos licitatórios previsto pela Portaria Interministerial 507/2011 a serem inseridos no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse SICONV, alem dos citados acima exigidos pela CÁIXA.
- Esclarecemos que as cópias dos documentos entregues à GIGOV Londrina deverão ter sua autenticidade atestada por servidor do município mediante assinatura, identificação e indicação de "confere com o original"
- Solicitamos que, quando do encaminhamento, sejam enviados apenas os documentos solicitados e que os mesmos sejam legíveis.

Sec. 17.3

Respeitosamente

Lina Paula Nassu

Assistente



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

PLANILHA DE SERVIÇOS

Obre: Payimentação em Fedra (regular	Visto Valor
ocal Gid Esperance	R\$ 266168/20
Obs.	Ref2:10AR72014

(599)		a nia	(Ctidade)		7 3 C	ço Serviço	(80)	(22,54%)	Pre	go Parcial	Prece	Total
1	Serviços Preliminares	ĺ			1							
	Placas										ł	
74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,40x1,50m.)	m²	3,60	218,61	R\$	787,00	R\$	964,38				
78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	4.958,84	0,49	R\$	2.429,83	R\$	2.977,51	R\$	3.941,89	R\$	3.941,89
2	Drenagem de Águas Pluviais											
	Galerias										1	
3061	ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M	m₃	284,81	5,52	R\$	1.572,15	R\$	1.926,51				
7781	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE -PS1 PB NBR-8890 DN 400 MM P/AGUAS PLUVIAIS	m	283,00	21,18	R\$	5.993,94	R\$	7.344,96				
73724	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	m	283,00	16,47	R\$	4.661,01	R\$	5.711,61				
73964/005	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO , UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTACADOR VIBRATORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	233,61	7,55	R\$	1.763,76	R\$	2.161,32	R\$	17.144,40		
	Poços de Visita											
3061	ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M	₩ ₂	13,60	5,52	R\$	75,07	R\$	92,00				
545	ALVENARIA DE TIJOLO MACICO APARENTE 5,5X11X23CM DE 1 TIJOLO (ESPESSURA 23CM), ASSENT. COM ARGAMASSA 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. JUNTA 1CM.	m²	16,95	254,52	R\$	4.314,11	R\$	5.286,50				
74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	m²	10,00	42,23	R\$	422,30	R\$	517,50				
74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	65,65	6,56	R\$	430,66	R\$	527,75				
6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	0,70	294,50	R\$	206,15	R\$	252,60				
73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	0,55	319,53	R\$	175,74	R\$	215,35				
74157/003	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	1,25	23,98	R\$	29,98	R\$	36,75				
74164/004	LASTRO DE BRITA	m³	0,55	70,84	R\$	38,96	R\$	47,75				
5968	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	m²	9,15	29,14	R\$	266,63	R\$	326,75				:
7791	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE - PS1 PB NBR-8890 DN 600MM P/AGUAS PLUVIAIS	m	5,00	36,89	R\$	184,45	R\$	226,05				
83627	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINE CX AREIA/POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	un.	5,00	601,84	R\$	3.009,20	R\$	3.687,45	R\$	11.216,45		
3061	Caixas de Ligação ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M	w ₂	11,90	5,52	R\$	65,69	R\$	80,50				
73998/006	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	37,00	76,54	R\$	2.831,98	R\$	3.470,30		j	_	
74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	m²	17,00	42,23	R\$	717,91	R\$	879,75			H	



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

PLANILHA DE SERVIÇOS

	Roymenação em recira (regula)					V/69/5			216.68X	A V	100	
	id Seperation									THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TRANSPORT NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED I		268 528
		<i>9.</i> 660	Mary ma									
		CO TO ANY CORE OF STREET,			330000303030	***************************************	*******	244402442424	**********	·	20000	2002/2004/2002/00/2002
2,66	Descrição dos Serviços	Unid	(Stidate	e Sugarfe S		PO/SERV(40	E0	(22,54%)	10	gros Panelal		eztera)
74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	123,20	6,56	R\$	808,19	R\$	990,35				
6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	1,20	294,50	R\$	353,40	R\$	433,05	1			
73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	1,00	319,53	R\$	319,53	R\$	391,55			1	
74157/003	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	2,20	23,98	R\$	52,76	R\$	64,65				
74164/004	LASTRO DE BRITA	m³	1,20	70,84	R\$	85,01	R\$	104,15				
5968	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	m²	27,00	29,14	R\$	786,78	R\$	964,10	R\$	7.378,40		
	Blocas de Lobo		1									
3061	ESCAVAÇÃO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M	m,	57,40	5,52	R\$	316,85	R\$	388,25	ļ		1	
73998/006	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	76,20	76,54	R\$	5.832,35	R\$	7.146,95				
74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	m²	62,00	42,23	R\$	2.618,26	R\$	3.208,40				
74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	140,00	6,56	R\$	918,40	R\$	1.125,40				
6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	3,40	294,50	R\$	1.001,30	R\$	1.227,00				
73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	3,00	319,53	R\$	958,59	R\$	1.174,65				
74157/003	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	6,40	23,98	R\$	153,47	R\$	188,05]			
74164/004	LASTRO DE BRITA	m³	3,40	70,84	R\$	240.86	R\$	295,15				
5968	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	m²	63,20	29,14	R\$	1.841,65	R\$	2.256,75	R\$	17.010,60	R\$	52.749,85
3	Melo-fios, Calçadas e Rampas	İ			!				l			
	Meio-fio											
7011	ESCAVACAO E ACERTO MANUAL NA FAIXA DE 0,45M DE LARGURA P/ EXECUCAO DE MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS	m	794,45	3,49	R\$	2.772,63	R\$	3.397,58				
73763/004	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 35 CM BASE X 30 CM ALTURA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	m	794,45	26,97	R\$	21.426,32	R\$	26.255,81	R\$	29.653,39		
	Calçada											
78018	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (e=9cm)	m³	160,83	23,27	R\$,		4.585,95				
5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	1.786,95	3,19	R\$, i	R\$	6.985,24				
74164/004	LASTRO DE BRITA (e=2cm)	m³	35,74	70,84	R\$	2.531,75	R\$	3.102,40				
73892/002	PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATACAO EM MADEIRA	m²	1.786,95	25,94	R\$	46.353,48	R\$	56.801,56	R\$	71.475,15		
	Rampa											No.
78018	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (e=9cm)	m³	14,69	23,27	R\$	341,79	R\$	418,83				X
5622	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	163,20	3,19	R\$	520,61	R\$	637,95				
74164/004	LASTRO DE BRITA (e=2cm)	m³	3,26	70,84	R\$	231,22	R\$	283,33		1		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PLANILHA DE SERVIÇOS

· ·	Payimentacan em Pegra rrogular					V/Etc				CARRAGO CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR	alor	
(1)	LIC Eperatrical State Control of the	14:07	(1/15 ¹ /2011)	1								2:6:588.2
	Descrição dos Selviçõe	1000	Enjetie)		. Kal	49.50 s.m.)(22.6.2%)		9.6% K 116.18		re Teris
73892/002	PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATACAO EM MADEIRA	m²	163,20	25,94	R\$	4.233,41	R\$	5.187,60	R\$	6.527,71	R\$	107.656,2
4	Pavimentação									****		
74205/001	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (e=30cm)	m³	1.487,65	2,17	R\$	3.228,20	R\$	3.955,84			Ì	
72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	4.958,84	1,24	R\$	6.148,96	R\$	7.534,94			1	
72977	ENCHIMENTO COM ARGILA EXTRAIDA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA ARGILA E INDENIZACAO JAZIDA	m²	4.958,84	0,31	R\$	1.537,24	R\$	1.883,73				
72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (12km) - argila	m³xKm	11.901,22	0,97	R\$	11.544,18	R\$	14.146,23				
72976	CARGA DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	m	650,53	0,33	R\$	214,67	R\$	263,07	İ		1	
72969	CARGA DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	m²	4.958,84	0,64	R\$	3.173,66	R\$	3.889,00				
72972	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	m²	4.958,84	0,51	R\$	2.529,01	R\$	3.099,05				
72973	CORTE E PREPARO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	m	650,53	0,96	R\$	624,51	R\$	765,27	İ		1	
72975	DESMONTE MANUAL DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	m²	4.958,84	0,36	R\$	1.785,18	R\$	2.187,57			1	
72978	EXTRACAO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZACAO PEDREIRA	m	650,53	3,23	R\$	2.101,21	R\$	2.574,83				
72979	EXTRACAO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZACAO PEDREIRA	m²	4.958,84	6,18	R\$	30.645,63	R\$	37.553,15				
72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (15Km) - pedra irregular	m³xKm	7.438,26	0,97	R\$	7.215,11	R\$	8.841,40				
72875	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO (12Km) - Pedra irregular	m³xKm	5.950,61	1,08	R\$	6.426,66	R\$	7.875,23				
72971	COMPACTACAO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	m²	4.958,84	0,28	R\$	1.388,48	R\$	1.701,43	R\$	96.270,74	R\$	96.270,74
5	Sinalização											
84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (símbolo internacional de acesso, branco sobre fundo azul 1,20x1,20m)	m²	23,04	18,98	R\$	437,30	R\$	535,87				
73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	ud.	20,00	104,79	R\$	2.095,80	R\$	2.568,20			1	
25 IPPUJ	TUBO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO VERTICAL) DE Ø 1. 1/2" (48,3MM) E COMPRIMENTO DE 3M	ud.	10,00	191,40		1.914,00		2.345,40	R\$	5.449,47	R\$	5.449,47
X X & X	Total	204			S. 18						R\$	266.068,20

IVAN SATIHIRO TAGAMI

Engenheiro Civil - CREA PR 104.407/D



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Proieto de Galerias Pluviais

																	
0			TAR FEBRUAR									TPAYIS 21's)				
Obs	GNATAS FILVEIS														Data:	07/04/201	4
	Dist.	Área de	Contrib.	Vazão	Diâm.	Decliv. do	Decliv. da	Tc	Vel.	Val v	Cota do	Terreno	Cota da	Galeria	Prof. da	Galeria	Prof.
Trecho	Dist.	simples	acumulada	Pluvial	Diam.	Terreno	Galeria	'`		,	Mont.	Jus.	Mont.	Jus.	Mont.	Jus.	do PV
	(m)	(m2)	(m2)	(m3/s)	(m)	(m/m)	(m/m)	(min)	(m/s)	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)
1.1	67,00	3266,89	3266,89	0,059246	0,40	0,0473	0,0473	12,00	3,0	0,09	738,17	735,00	736,72	733,55	1,45	1,45	1,45
2.1	67,00	3280,69	3280,69	0,059496	0,40	0,0437	0,0437	12,00	2,6	0,09	733,93	731,00	732,48	729,55	1,45	1,45	1,45
3.1	67,00	3093,60	3093,60	0,056103	0,40	0,0433	0,0433	12,00	2,8	0,09	729,90	727,00	728,45	725,55	1,45	1,45	1,45
4.1	68,00	2932,92	2932,92	0,053189	0,40	0,0394	0,0394	12,00	2,7	0,09	726,68	724,00	725,23	722,55	1,45	1,45	1,45
5.1	68,00	3025,44	3025,44	0,054867	0,40	0,0234	0,0234	12,00	2,1	0,10	722,19	720,60	720,74	719,15	1,45	1,45	1,45

Ivan Satihiro Tagami Engº Civil - CREA R-104.407/D

Quadro de Composição do Investimento - QCI - OGU Setor Público

Empreendimento	Quantidade de famílias beneficiadas
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR E DRENAGEM	144
Agente executor	Contrato
PM NOVA SANTA BARBARA	OGU 1010441-23/2013/MCIDADES/CAIXA
Programa	Modalidade
PLANEJAMENTO URBANO	INFRA ESTRUTURA URBANA

1 S 2 E 3 M	SERVIÇOS PRELIMINARES DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS MEIO-FIOS, CALÇADAS E RAMPAS	RECURSO REPASSE 3.629,76		266.06 CONTRAP		Total
1 S 2 E 3 M	SERVIÇOS PRELIMINARES DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	REPASSE	CAN TO MAKE A COMPANY OF THE PROPERTY OF THE P		ARTIDA I	2 5 2 3 3 4 1
2 [3	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	7.77.77	RENDIMENTOS I			1 Ottal
2 [3	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	3.629,76	28 1 TO 4 SO E TO E SO E SO E SO E SO E SO E SO E	FINANCEIRA	FÍSICA	
3 M			Raile Manager	312,13		3.941,89
	MEIO EIOC CALCADAC E DAMBAC	48.572,93		4.176,92		52.749,85
4		99.131,66		8.524,59		107.656,25
	PAVIMENTAÇÃO	88.647,69		7.623,05		96.270,74
5 5	SINALIZAÇÃO	5.017,96		431,51		5.449,47
	·					
			-			
		-				
	2022	1				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
-						
Total		245.000,00	0,00	21.068,20	0,00	266.068,20
	nédio por família	1.701.39	0,00	146,31	0,00	1.847,70

Custo médio por família	1.701,39	0,00	146,31	0,00	1.847,7
NOVA SANTA BARBARA	, 21	de _/	maio 10	de	2014
Local/Data		Γ	X		
253/_	_		160 WI		

Assinatura do representante da equipe técnica
Nome IVAN SATIHIRO TAGAMI

Cargo Engenheiro Civil **CREA** PR 104407/D

Assingura do Chefe do Poder Público CLAUDENTE VALERID PREFETTO MUNICIPAL Nome: Cargo:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

PROGRAMA EMPREENDIMENTO

PLANEJAMENTO URBANO

VALOR DO INVESTIMENTO

266.068,20

CONTRATO № OGU 1010441-23/2013/MCIDADES

PROPONENTE MUNICÍPIO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR E DRENAGEM PM NOVA SANTA BARBARA

VALOR DO REPASSE

245.000,00

CONSTRUTORA

NOVA SANTA BÁRBARA

VALOR DA CONTRAPARTIDA

21.068,20

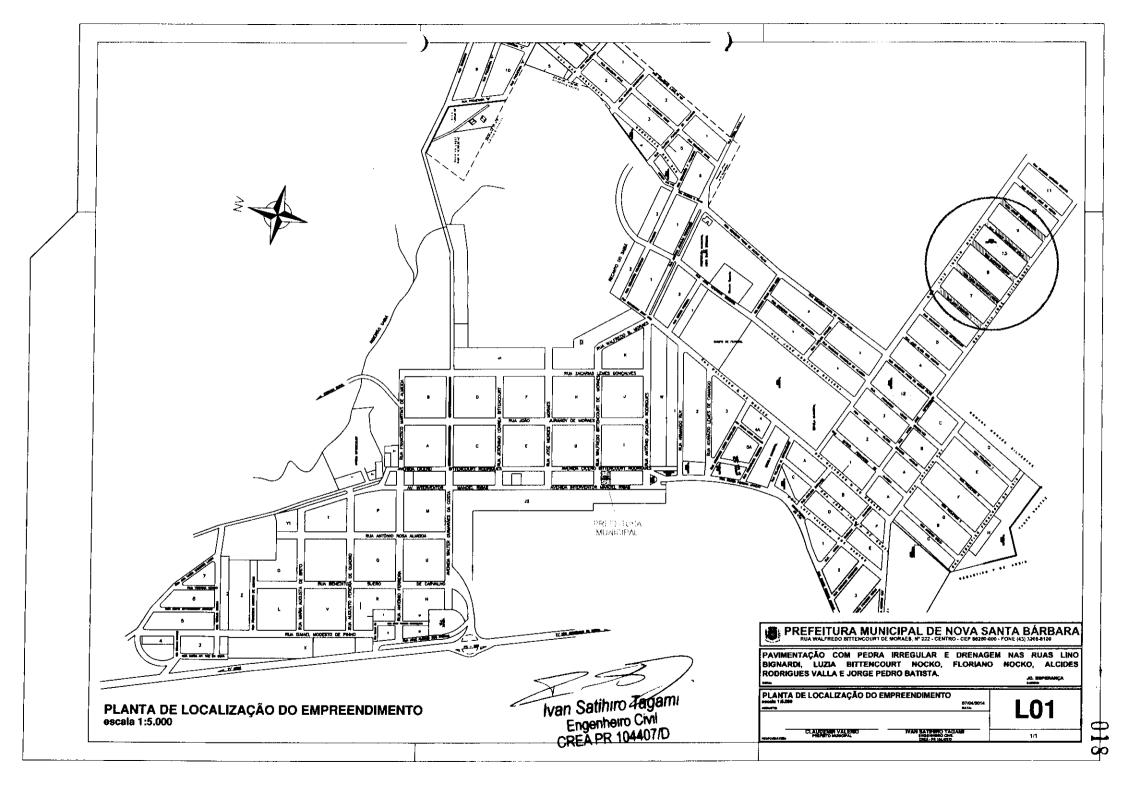
FINANCEIRA

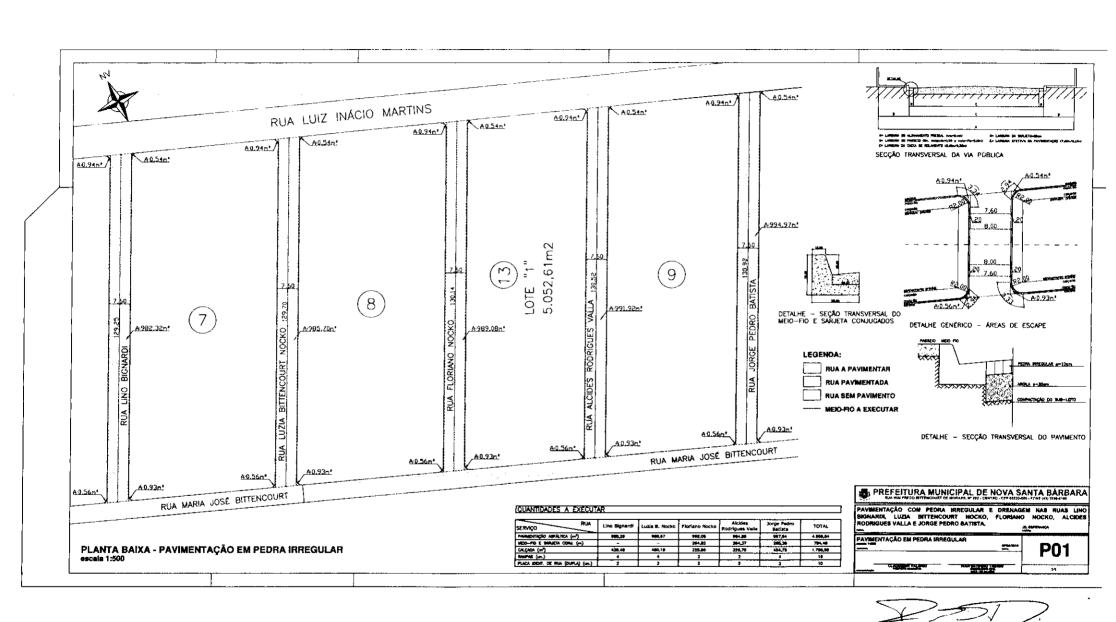
	ISÁVEL TÉCNICO IVAN SATIHIRO TAGAMI		J. J. LON BA	OUNTON ARTIDA	FÍSICA		21.000,20				
	DECODICÃO DOS SERVICOS	VALOR DOS	PESO								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS R\$	%	MÊS 01	MÊS 02	MÉS 03	MÉS 04	XECUTAR - Em 9 MÉS 05	MÉS 06	MÈS 07	MÊS 08
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.941,89	1,48	100,00							
	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	52.749,85	19,83	100,00							
3	MEIO-FIOS, CALÇADAS E RAMPAS	107.656,25	40,46	30,00	60,00	10,00					
4	PAVIMENTAÇÃO	96.270,74	36,18		25,00			<u> </u>			
5	SINALIZAÇÃO	5.449,47	2,05			100,00					
								ļ		ļ	<u> </u>
				<u></u>							<u></u>
			 				··		, <u>.</u>		<u> </u>
			ļ					ļ			L
				<u>i</u>				ļ			—
			 								<u> </u>
											——
											
			-	-		-		 			**
						+					
											
	-1-11			-		· •					
								 			
								<u> </u>			·
									· ·	·-·	
	<u></u>										
				1			***************************************			*****	
		1				***					PARAMETER STATE OF THE STATE OF
						ĺ					
					Ī		·		-		
TAL SI	MPLES - %		100,00	33,45	33,32	33,23					
	MPLES - R\$	266.068,20		88.988,62	88.661,44	88.418,15					
TAL A	CUMULADO - %		100,00	33,45	66,77	1,00,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
TAL A	CUMULADO - R\$	266.068,20		88.988,62	177,650,05	266.068,20	266.068,20	266.068,20	266.068,20	266.068,20	266.06
			3+3+3+3+3+3+3+3+6+8		/ /	$\frac{1}{2}\frac{20}{2}$,,		

21 de maio de 2014 DATA

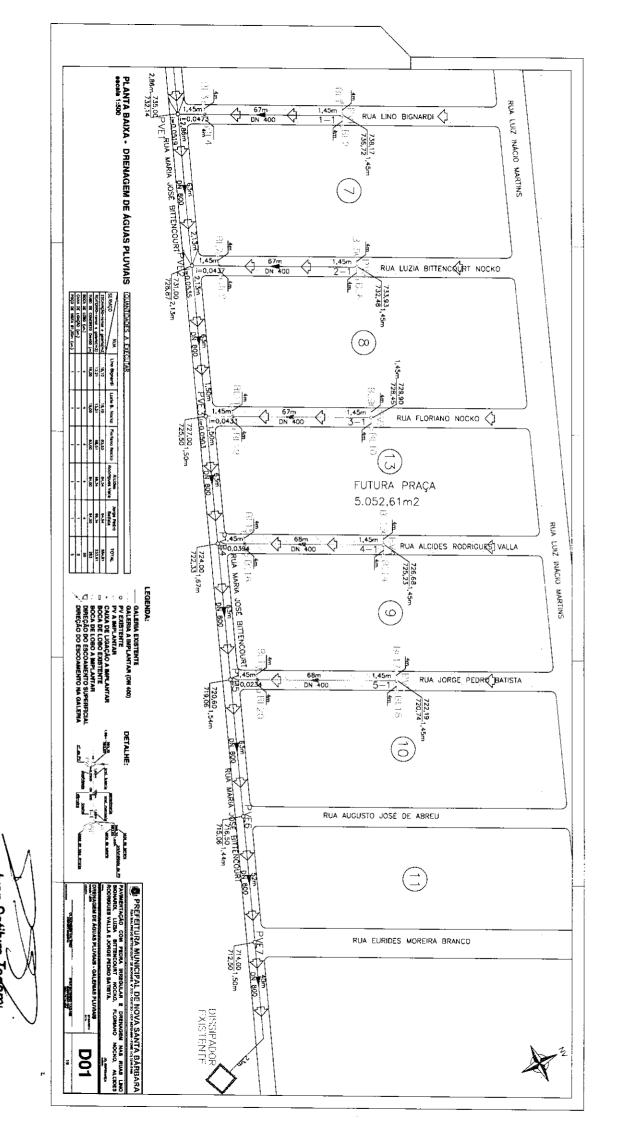
TIVAN SATIHIRO TAGAMI RESPONSÁVEL TÉCNICO CREA

VISTO CEF



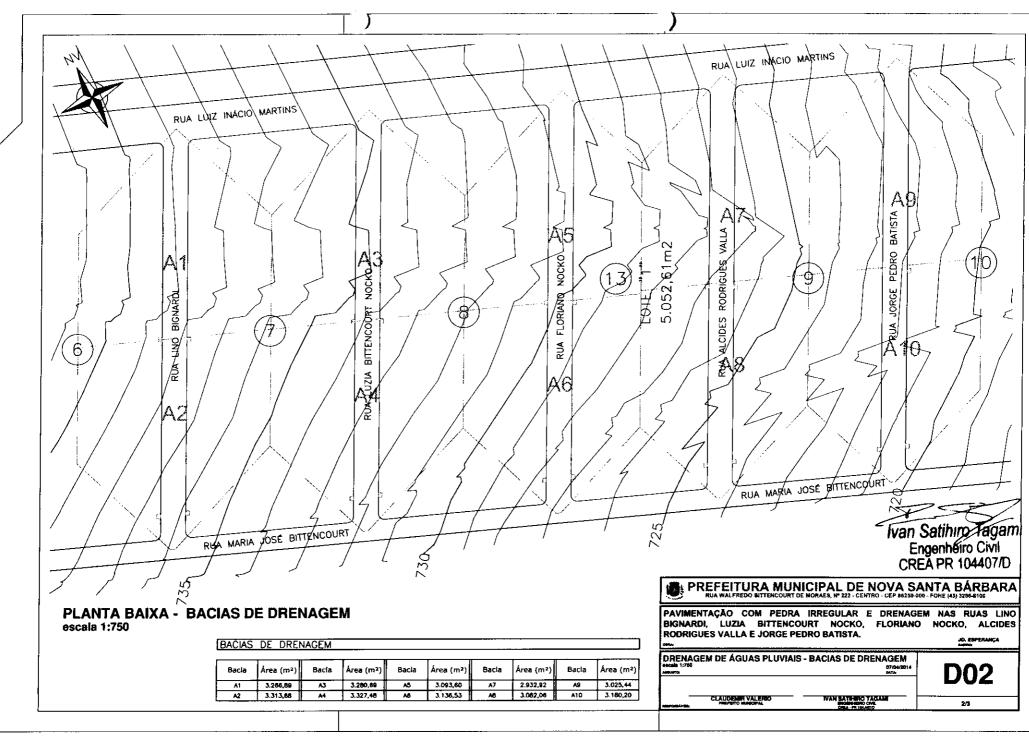


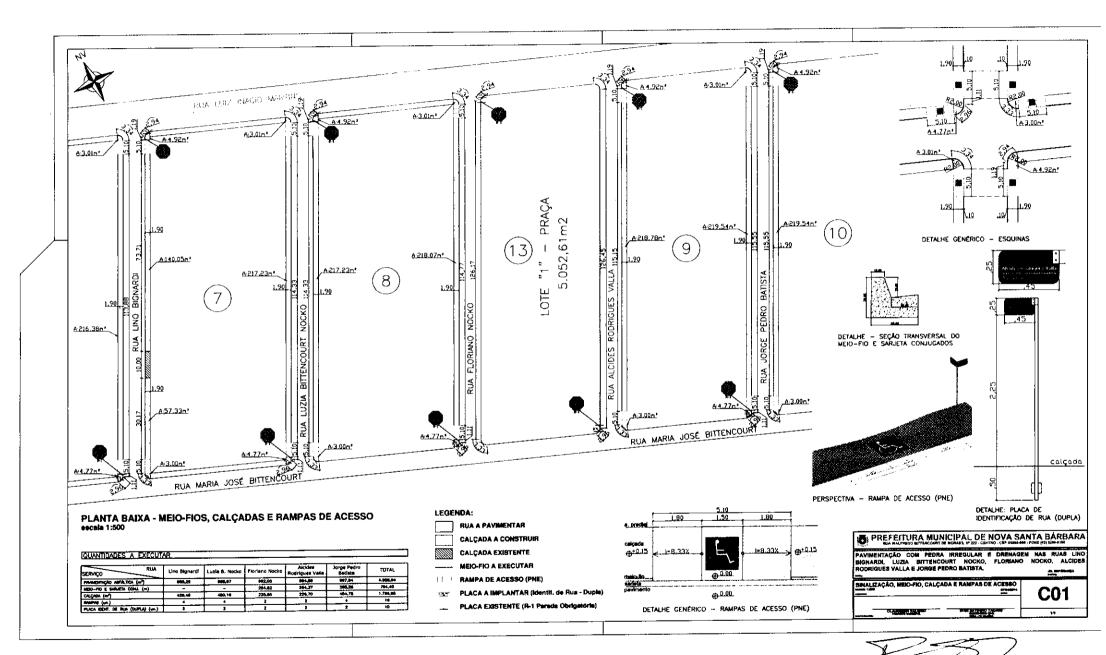
Ivan Satihiro Tagami Engenheiro Civil CREA PR 104407/D



050

Engenheiro Civil REA PR 104407/D





Ivan Satihiro Tagami Engenheiro Civil CREA PR 104407/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, **2**(43) 3266-8100, CNPJ nº 95.561.080/0001-60, CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara — Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR

1 - GENERALIDADES:

- a-) Pretende-se através do presente memorial técnico, descrever de forma detalhada a execução da obra de pavimentação de pedra irregular e galeria de água pluvial (Ligação das bocas-de-lobo até os pv's existentes), a ser implantado nas Ruas Lino Bignardi, Luzia Bittencourt Nocko, Floriano Nocko, Alcides Rodrigues Valla e Jorge Pedro Batista, no Jardim Esperança, cidade de Nova Santa Bárbara-Pr
- b-) A largura da área a ser pavimentada é variável, conforme projeto de pavimentação em Pedra Irregular que foi devidamente implantada in loco por profissionais do município.

2 - TERRAPLANAGEM

2.1 - REMOÇÃO E LIMPEZA

O leito natural das vias públicas será removido com a motoniveladora, as camadas superficiais das ruas a serem executadas pavimentações em pedra irregular, fazendo o nivelamento do mesmo e os excedentes retirados com pá carregadeira e transportados com caminhão basculantes, todo este serviço será executado pela empresa contratada para este finalidade.

2.2- CORTES

Os cortes serão executados quando houver necessidade de escavar conforme o greide das ruas com motoniveladora e pá carregadeira obedecendo ao nivelamento das ruas.

2.3- ATERROS

Os aterros serão executados quando houver necessidade de aterrar conforme o greide das ruas, serão importados material de primeira categoria e espalhadas com motoniveladora e de 100% do Próctor normal com umidade necessária.

3 – COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA.

Após a verificação do índice de compactação, e em sendo satisfatório, será espalhada manualmente uma camada de solo argiloso, entre o meio fio existente, numa espessura média de 20 (vinte) centímetros que constituirá a cancha de assentamento de pedras





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, **2** (43) 3266-8100, CNPJ nº 95.561.080/0001-60, CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara – Paraná

poliédricas. O material da referida cancha poderá ser proveniente da área de empréstimo de imóvel rural de domínio público municipal, a empresa contratante deverá efetuar o serviço da cancha com seu espalhamento e regularização para o assentamento o carregamento e o respectivo transporte da jazida será por conta do contratante.

4- PAVIMENTAÇÃO

As pedras poliédricas serão extraídas da jazida, cuja composição rochosa seja adequada para corte homogênea das pedras, e deverão ser carregadas e transportadas ao local da obra, sendo o transporte deste material por conta da contratada, devendo ser depositado junto a lateral da pista, serão assente de forma manual com utilização de marreta para fixação das mesmas no colchão de base, de forma homogênea, deixando o menor espaço possível entre as mesmas. Concluído os assentamentos de pedras, será espalhada uma camada de material utilizada na base para preenchimento de vãos das pedras.Em seguida será compactado logo após o termino do assentamento das pedras que as mesmas possam acomodar previamente na base; a segunda rolagem será efetuada necessariamente com rolo liso com solo da cancha com teor de umidade satisfatória, quer seja após a ocorrência da primeira chuva ou posterior a aplicação de água com caminhão pipa, para proporcionar o travamento das pedras.

5 – LIMPEZA DA OBRA / ACABAMENTO FINAL

As pedras inutilizadas bem como quaisquer detritos serão removidos da área de abrangência das vias ora pavimentadas. Após a compactação final das pedras poliédricas, será espalhada camada final superficial de pó de pedra, espalhado com vassoura, de forma manual para preenchimento final dos vazios entre as pedras.

6 - CONTROLE

No que tange aos serviços de calçamento de pedras irregulares, propriamente dito, exigemse os seguintes controles:

- O pavimento pronto deverá ter a forma definida pelo alinhamento, perfis, dimensões e seções transversais típicas estabelecidas pelo projeto geométrico;
- Durante todo o período de construção do pavimento e até o seu acabamento definitivo não é permitida a passagem, sobre o mesmo de animais e veículos automotores;
- A pavimentação não deverá ser executada quando o material do colchão estiver excessivamente molhado (saturado);
- Todo material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificadas as condições de aplicabilidade;

35



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, **2**(43) 3266-8100, CNPJ nº 95.561.080/0001-60, CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara – Paraná

- O solo utilizado no colchão deverá obedecer aos seguintes parâmetros:
 - Índice de Plasticidade ≤ 6;
 - Limite de Liquidez ≤ 25;
 - Expansão
- < 1%.
- O material pétreo utilizado na execução do cordão de pedra e da pavimentação deverá obedecer às seguintes especificações:
 - Índice de Abrasão Los Angeles < 40%;
 - Ensaio de durabilidade em ciclos som sulfato de sódio, apresentar desgaste < 15%





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, **2**(43) 3266-8100, CNPJ nº 95.561.080/0001-60, CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara – Paraná

DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA

1 - OBJETIVO

Esta especificação tem por objetivo definir e orientar a execução dos dispositivos de drenagem pluvial urbana em obras rodoviárias sob a jurisdição do DRE/PR.Os dispositivos aqui considerados são apresentados no "Álbum de projetos – tipo" do DER/PR.

2 – DEFINIÇÃO

A drenagem pluvial urbana consiste em um sistema de coleta e remoção das águas pluviais precipitadas nas áreas urbanizadas, reconduzindo – as através de uma rede coletora a local adequado, seja este rio, fundo de vale ou outra rede de maior capacidade, onde seu direcionamento não cause erosão, desbarrancamento, inundações ou quaisquer outros danos ás áreas adjacentes.

Os dispositivos de captação e direcionamento constituintes do sistema de drenagem pluvial urbana, são os seguintes:

- Bocas de lobo: são dispositivos executados junto aos meios-fios com sarjeta. Para captar as águas pluviais, conduzindo-as à rede coletora. Podem ser executadas bocas de lobo simples ou duplas, em funções da vazão de chegada das águas ao ponto de captação. São constituídas por uma caixa centrada no meio-fio, para entrada de água no nível do fundo da sarjeta e tampa de concreto ao nível do passeio.
- Caixas de ligação: São dispositivos auxiliares, construídos para permitir a mudança de declividade da rede coletora, e dos diâmetros dos tubos empregados. São subterrâneos, não visitáveis, e suas dimensões definidas em função dos diâmetros dos tubos a elas ligados.
- Poços de queda e de visita: dispositivos cuja função é permitir a inspeção, limpeza e desobstrução da rede coletora. Devem ser executados sempre que houver mudança de direção da mesma, cruzamentos de ruas, a montante da rede e em trechos longos sem inspeção Podem ser executadas com queda interna para controlar a declividade da rede.
- Rede coletora: rede coletora é responsável pela condução das águas pluviais. É constituída por tubos de seção circular, normalmente considerados para os tubos são as seguintes:
- Tubos de concreto simples: São utilizados para diâmetros de até 0,60m, desde que em regiões não submetidas a trafego pesado.

**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, 2 (43) 3266-8100,

CNPJ nº 95.561.080/0001-60, CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara – Paraná

- Tubos de concreto com armadura simples: São utilizados em qualquer diâmetro, desde que em regiões não submetidas a tráfego pesado.
- Tubos de concreto com armadura dupla: são utilizados em regiões submetidas á ação de tráfego pesado.

O assentamento, quando em área não trafegável, será efetuado sobre base de argila.

3 - MATERIAIS

Todos os materiais utilizados deverão satisfazer ás especificações aprovados pelo DER/PR, a saber:

- cimento "recebimento e aceitação de cimento portland comum e portland de alto forno".
- Agregado Miúdo: "Agregado Miúdo para concreto de cimento".
- Agregado Graúdo: "Agregado Graúdo para concreto de cimento".
- Água: "Água para concreto".
- Concreto: 'Concreto e Argamassas:
- Aço: "Armaduras para concreto armado".
- Formas: "Formas e cimbres".

Os dispositivos executados em alvenaria deverão utilizar tijolos maciços, requeimados, de categoria "c", atendendo ao disposto na norma NRB 7170 da ABNT.

O concreto utilizado nos dispositivos deverá ser dosado experimentalmente para uma resistência característica á compreensão simples, aos 28 dias, de 20 Mpa.

O concreto deverá ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NRB 6118 e NRB 7178 da ABNT.

O material utilizado no tampão de concreto utilizado nos poços de queda deverá atender ao disposto na NRB 6598 da ABNT.

4 - EQUIPAMENTOS

Todo o equipamento deverá ser inspecionado pela fiscalização, devendo dela receber aprovação, sem o que não será dada a autorização para o início dos serviços.

Os equipamentos deverão ser do tipo, tamanho e quantidade que venham a ser necessário para a execução satisfatória dos serviços.

Os equipamentos básicos para a execução dos dispositivos de drenagem pluvial urbana compreendem:

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, **2** (43) 3266-8100, CNPJ nº 95.561.080/0001-60, CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara – Paraná

- Betoneira, depósito de água, carrinho de concretagem, vibrador mecânico e ferramentas manuais próprias dos serviços de carpintaria, alvenaria de tijolos e acabamento.

5 – EXECUÇÃO

5.1 -BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO

As etapas listadas nas alíneas "a" até "G" são os poços de visita e bocas de lobo em alvenaria de blocos de concreto:

- a) Escavação: esta etapa será parte integrante da escavação das trincheiras para assentamento dos tubos de concreto da rede coletora;
- b) Regularização e compactação do fundo:
- c) Umedecimento do solo.
- d) Execução das paredes da caixa em alvenaria de blocos de concreto, sendo os blocos assentados com argamassa de cimento de 10MPa. Ajustar a entrada dos tubos da rede coletora com rejunte da mesma argamassa;
- e) Execução, nas paredes internas, de chapisco com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, emboço e reboco;
- f) Complementação das laterais com o material escavado;
- g) Reaterro e compactação; esta etapa deverá ser parte integrante do aterro e compactação da rede coletora.

5.2 - REDE COLETORA

As etapas para assentamento da rede coletora são as seguintes:

- a) Escavação da trincheira, com as declividades e profundidades indicadas no projeto, em largura superior ao diâmetro do tubo em duas vezes o seu diâmetro;
- Instalação dos tubos de concreto;
- Aterro das laterais do tubo com o material escavado, desde que este seja de boa qualidade. Aterro deverá ser feito em camadas de 20cm, sem controle de compactação, utilização de compactador vibratório.
- Execução do reaterro mecânico com a própria retroescavadeira da escavação, até se atingir uma espessura de 100 cm acima da geratriz superior externa do tubo. Deverá ser utilizado próprio material escavado, desde que seja de boa qualidade. A compactação do material de reaterro deverá ser executada em camadas individuais de 20cm de espessura, por meio de "sapos mecânicos", placas vibratórias ou soquetes mecânicos.

A ST



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, **2**(43) 3266-8100, CNPJ nº 95.561.080/0001-60, CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara – Paraná

6 - CONTROLE

6.1 - CONTROLE GEOMÉTRICO E DE ACABAMENTO

- a) O controle geométrico será realizado através de métodos topográficos correntes avaliando- se o alinhamento, declividade, dimensões e cotas de dispositivos de captação e inspeção.
- b) A fiscalização apreciará, de forma visual, as condições de acabamento.

6.2 - CONTROLE TÉCNOLOGICO

- a) O controle tecnológico do concreto empregado nos dispositivos de drenagem pluvial urbana será realizado pelo rompimento de corpos de prova á compreensão simples, aos 7 dias de idade, de acordo com o prescrito na NRB 6118 da ABNT, para controle assistemático. Para tal, deverá ser estabelecida, previamente, a relação experimental entre as resistências à compreensão simples aos 7 e aos 28 dias.
- b) O controle tecnológico dos tubos empregados deverá atender ao prescrito na NRB 9794 da ABNT. Em principio, serão executados apenas ensaio a compreensão diametral, atendendo ao definido na NRB 9795 da ABNT, formando—se amostras de duas peças para cada lote no máximo 100 tubos, de cada diâmetro utilizado. Ensaios de permeabilidade e absorção somente serão exigidos se existirem suspeitas quanto às características dos tubos utilizados.
- c) Em caso de suspeitas quanto à qualidade, os tijolos empregados na confecção dos dispositivos em alvenaria de tijolos, serão submetidos ao ensaio à compreensão definido na NBR 6460, formando-se duplas conforme o previsto na NRB 7170.

6.3 – ACEITAÇÃO

6.3.1.- ACEITAÇÃO DO CONTROLE GEOMÉTRICO E DE ACABAMENTO.

O serviço será aceito, à luz deste item, desde que sejam atendidas seguintes condições:

- a) O acabamento será julgado satisfatório;
- b) As característica geométricas previstas tenham sido obedecidas. Em especial, as variações para mais ou para menos do diâmetro do tubo, em qualquer seção transversal, não devem exceder a 1 % do diâmetro interno médio. As dimensões dos demais dispositivos não difiram das de projeto, de mais do que 5%, e em pontos isolados.
- c) O alinhamento dos tubos não possua variação maior que 2 (dois graus.).
- d) O encaixe dos tubos não apresente variação maior do que 2% (dois por cento) do seu diâmetro.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, **2**(43) 3266-8100, CNPJ nº 95.561.080/0001-60, CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara – Paraná

6.3.2. – ACEITAÇÃO DO CONTROLE TECNOLÓGICO

O serviço será aceito, à luz deste item, deste que seja atendidas as seguintes condições:

- a) A resistência à compreensão simples estimada para o concreto, definida na NBR 6118 da ABNT para controle assistemático, seja igual ou superior à resistência característica especificada.
- b) Resistência à compreensão diametral obtida nos ensaios efetuados seja igual ou superior aos valores mínimos especificados na NBR 9794, para a classe e diâmetro de tubo considerado;
- c) Os tijolos utilizados sejam julgados, pela fiscalização, como de qualidade satisfatória.

7 – MEDIÇÃO

Os serviços relativos à confecção do sistema de drenagem pluvial urbana, executados e recebidos na forma descrita, serão medidos, em separado, para cada dispositivo, de acordo com os seguintes itens.

- a) Escavação: será determinado o volume escavado para a execução da rede coletora e demais dispositiva, classificado e expresso em metros cúbicos. Será feita distinção em relação ao processo de escavação empregado (manual ou mecânico). Volumes de escavação considerados excessivos pela fiscalização, não serão objeto da medição.
- b) Apiloamento: será determinado o volume de solo apiloado, destinado à eventual complementação do espaço resultante da retirada das formas, expresso em metros cúbicos. Volumes de apiloamento considerados desnecessários pela fiscalização não serão objeto de medição
- c) Formas: será avaliada a área de formas utilizada, expressa em metros quadrados.
- d) Revestimento em argamassa de cimento e areia: será determinado a metragem do revestimento das paredes internas nos dispositivos em alvenaria de tijolos, expresso em metro quadrado.
- e) Concreto: será determinado o volume de concreto aplicado, conforme o tipo, expresso em metros cúbicos.
- f) Alvenaria de tijolos:, quando prevista, será medida pela área executada, expresso em metros quadrados.
- g) Aço: O aço utilizado nas formas nas armaduras e escada tipo "marinheiro", será medido em função de sua aplicação, expressa em quilogramas.

8 - PAGAMENTO

 a) – Escavação: O pagamento será feito, após a aceitação e a medição dos serviços executados com base no preço unitário proposto, o qual representará a

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, **2**(43) 3266-8100, CNPJ nº 95.561.080/0001-60, CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara – Paraná

compensação integral para todas as operações, transportes, mão de obra, equipamentos, encargos e eventuais necessários à completa execução do item considerado.

- b) Apiloamento: O pagamento será feito, após a aceitação e a medição dos serviços executados, com base no preço unitário proposto, o qual representará compensação integral para todas as operações, transportes, mão de obra, equipamentos, encargos e eventuais necessários á completa execução do item considerado.
- c) Formas, concreto, alvenaria de tijolos, aço e revestimento em argamassa de cimento e areia: O pagamento será feito, após a aceitação e a medição dos serviços executados com base no preço unitário proposto, o qual representará compensação integral para todas as operações, transportes, mão de obra, equipamentos, encargos e eventuais necessários á completa execução do item considerado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, **2** (43) 3266-8100, CNPJ nº 95.561.080/0001-60, CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara – Paraná

CALÇADAS

Será executada calçada de concreto desempenado na espessura de 5cm, com traço 1:3:5, Fck=12,0 MPa. A execução dessa pavimentação será feita sobre leito de brita lançado sobre o solo já compactado e nivelado e deverá ser sarrafeado e alisado com a desempenadeira de madeira ou de aço, com o concreto úmido, borrifando-se argamassa com areia fina e média de forma a ficar o mais liso possível, mas antiderrapante, com juntas de dilatação com espaçamento de no mínimo 1,50m, este calçamento deverá respeitar a largura de 2,00 metros, conforme projeto.

Nos locais onde existam obstáculos que atrapalhem o fluxo de pedestre (conforme projeto), deverá ser feita a remoção ou demolição destes obstáculos e posterior regularização do terreno para a recomposição da calçada conforme o descrito anteriormente. O entulho e os materiais não sujeitos a reaproveitamento de qualquer demolição ou remoção, serão transportados e levados a bota-fora adequado e aprovado pela fiscalização.

A5-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, **2** (43) 3266-8100, CNPJ nº 95.561.080/0001-60, CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara -- Paraná

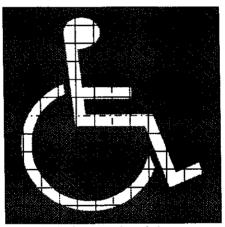
RAMPAS DE ACESSO (PNE)

Serão executadas em piso de concreto com 7 cm de espessura, Fck= 12 MPa.

As juntas entre as rampas e a guia ou o pavimento da calçada deverá ter sua espessura média não superior a 5 mm, e deverá ser feita com material flexível.

A inclinação das rampas apresentada no projeto poderá ser ajustada conforme levantamento do local de sua implantação a ser verificado in loco pela empresa executante, variando de acordo com o desnível entre a sarjeta e o passeio, mas não deverão ter a inclinação superior a prevista na NBR 9050 (8,33%).

A pintura deverá ser efetuada utilizando-se para tanto gabaritos e faixas contendo o "símbolo internacional de acesso", com pictograma branco inserido num quadrado de fundo azul de 1,20m de lado, respeitando as recomendações da NBR9050; a aplicação da tinta ao piso deverá ser efetuada através de pistola "a frio", mesmo processo utilizado para pintura viária a fim de aumentar a vida útil das marcações; a tinta utilizada deverá ser específica para demarcação viária.



Simbolo internacional de acesso (pictograma branco sobre fundo azul 1,20mX1,20m)

A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, **2** (43) 3266-8100, CNPJ nº 95.561.080/0001-60, CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara – Paraná

MEIO-FIOS E SARJETAS

Os meio-fios e sarjetas serão moldados por extrusão do concreto por máquina de perfil contínuo, com seção transversal de acordo com o projeto. O concreto a ser utilizado, deverá ter fck = 15MPa e consumo mínimo de 250kg de cimento por metro cúbico de concreto e apresentar plasticidade e umidade tais que após ser processado na extrusora, deverá constituir uma massa compacta sem buracos ou ninhos. Para a cura do concreto será utilizado o método da irrigação ou aspersão de água em intervalos freqüentes. Após a extrusão, antes da cura total do concreto, as superfícies deverão ser alisadas com desempenadeiras de aço. O alinhamento deverá apresentar perfeita concordância com as modificações de direção e curvas. O rebaixamento das guias deverá ser executado antes da cura do concreto para permitir um bom acabamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, **%** (43) 3266-8100, CNPJ nº 95.561.080/0001-60, CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara -- Paraná

MEMORIAL DE CÁLCULO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Obra: Rede de Escoamento e Drenagem de Águas Pluviais Local: Jardim Esperança – Nova Santa Bárbara – Pr.

1. PARÂMETROS E CRITÉRIOS BÁSICOS CONSIDERADOS NO PROJETO

Dados Pluviométricos

Foram considerados, no presente projeto, os dados de intensidade de chuvas do posto de Londrina, tendo em vista possuir precipitações médias anuais semelhantes às do Município de Sertanópolis, sendo a intensidade de precipitação máxima calculada conforme a fórmula abaixo:

$$i = \frac{K.Tr^m}{(t+t_0)^n}$$
 , sendo

i = Intensidade de chuva crítica (mm/h);

Tr = Tempo de recorrência (anos);

t = Tempo de duração da chuva (min.);

K, to, m, n = Parâmetros determinados para a estação pluviométrica.

Portanto, no cálculo específico para o posto de Londrina, temos a fórmula seguinte:

$$i = \frac{3132, 56. \, Tr^{0,093}}{(t+30)^{0,939}}$$

Método utilizado no cálculo das vazões

As vazões foram determinadas pelo Método Racional, conforme a fórmula abaixo:

$$\mathbf{O} = \mathbf{C} \cdot \mathbf{I} \cdot \mathbf{A}$$
 sendo,

Q = Vazão no ponto considerado (m³/s.);

C = Coeficiente de escoamento superficial;

I = Intensidade média de precipitação (m3/s.Ha.);

75



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, **2**(43) 3266-8100, CNPJ nº 95.561.080/0001-60, CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara – Paraná

Tempo de Recorrência

Foi considerado o período de 5 (cinco) anos para o cálculo da tubulação, considerando serem trechos a jusante com tendência a absorver contribuições futuras, conforme cálculo.

2. DISPOSIÇÃO DOS COLETORES

Coletores

A rede coletora foi projetada, locada nos eixos das ruas, podendo haver algum deslocamento em função das características topográficas locais.

Todos os trechos foram calculados baseados no greide final proposto no projeto de pavimentação asfáltica do loteamento.

Os coletores são formados por tubos circulares de concreto, sendo:

Tubos de Ø 400mm sem armação (galeria principal);

Tempo de Concentração

É considerado como o tempo em que a água percorre as superfícies até a boca de leão mais próxima, acrescido do tempo de escoamento no interior do coletor, desde o engolimento até a seção considerada e é representado pela seguinte fórmula:

Tc = Ts + Tg sendo,

Ts = Tempo gasto pela água para percorrer telhados, calhas, calçadas, etc., sendo compreendido entre 3 a 20 segundos. Segundo recomendações feitas no "RELATÓRIO DO ESTUDO PARA O CONTROLE DA EROSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ", este valor não deve ultrapassar a 10 minutos, sendo este valor mínimo o considerado no presente projeto para o cálculo de dimensionamento das galerias.

XX



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, \$\frac{1}{2}\$(43) 3266-8100,

CNPJ nº 95.561.080/0001-60, CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara – Paraná

Tg = Tempo de escoamento nas galerias, levando-se em conta a velocidade média de escoamento e a extensão de percurso nas galerias e é representado pela seguinte fórmula:

$$Tg = L / V$$
 sendo,

V = Velocidade média no tubo em m/s.

L = Extensão do percurso em m.

Coeficiente de Escoamento Superficial

O coeficiente de escoamento superficial é considerado como a relação entre o pico de vazão por unidade de área e a intensidade média de chuva.

Para o presente projeto, foi utilizada na maioria dos trechos, a média dos índices recomendados pelas normas e aprovados pelo Conselho Diretor do Projeto Noroeste do Paraná, sendo:

C =0,80 para áreas cobertas ou pavimentadas;

C=0,30 para áreas descobertas, sem telhados ou com pavimentos permeáveis.

Tal índice intermediário foi, portanto, adotado neste projeto como sendo:

$$C = 0.6$$

Dimensionamento dos Coletores

Para o dimensionamento dos coletores foi utilizada a fórmula de Manning, abaixo representada:

$$V = \frac{R^{2/3} I^{1/2}}{R}$$
 ,onde:

#



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, **2**(43) 3266-8100, CNPJ nº 95.561.080/0001-60, CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara – Paraná

V = Velocidade de escoamento em m/s;

R = Raio hidráulico da seção de vazão em m;

I = Declividade superficial em m/s;

n = Coeficiente de rugosidade.

Para a tubulação de concreto, no caso do referido projeto, o valor n = 0.015 As velocidades limites adotadas para os coletores são:

Vmáx = 7,00 m/s Vmín. = 1,00 m/s

Para os tubos ø0,40m., ø0,50m. e ø0,60m. adota-se sempre declividade mínima de 1%, visando evitar possíveis assoreamentos nas tubulações.

Área Drenada

As áreas drenadas, para efeito de aplicação do Método Racional, foram obtidas a partir de medição direta em planta na escala 1:1.000.

As áreas consideradas para este projeto são aquelas definidas pelos locais imediatamente atendidos pelas tubulações e pelas áreas adjacentes próximas, considerando as características topográficas locais.

Planilhas de Cálculo (dimensionamento) e Plano Geral de Drenagem

As planilhas de cálculo e os desenhos de projeto, em anexo, apresentam o plano geral (layout) da rede de escoamento e drenagem.

Ivan Satihum Tagami Engenheiro Civil CREA PR 104407/D

336

Nova Santa Bárbara, 06/01/2015.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Contratação de mão de obra especializada para execução de pavimentação em pedra irregular e drenagem nas ruas do Jardim Esperança.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para Contratação de mão de obra especializada para execução de pavimentação em pedra irregular e drenagem nas ruas do Jardim Esperança, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA — SIIGF n° 1010441-23 - Programa Planejamento Urbano. Informo ainda que o valor do repasse do convênio é de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) e o valor da contrapartida do município é de R\$ 20.218,20 (vinte mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 266.068,20 (duzentos e sessenta e seis mil sessenta e oito reais e vinte centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Maria J. Rezende Setor de Licitações

De: Departamento de Contabilidade Para: Departamento de Licitação

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 06/01/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para Contratação de mão de obra especializada para execução de pavimentação em pedra irregular e drenagem nas ruas do Jardim Esperança, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA – SIIGF nº 1010441-23 - Programa Planejamento Urbano, sendo que o valor do repasse do convênio é de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) e o valor da contrapartida do município é de R\$ 20.218,20 (vinte mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 266.068,20 (duzentos e sessenta e seis mil sessenta e oito reais e vinte centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária

é:

05 - Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos; 001 - Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos; 15.451.0120.1012 - Pavimentação de Vias Públicas Construção de meio-fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais; 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações; 870, 880, 890, 891;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 06 janeiro de 2015.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Contadora/CRC 045096/O-4

De: Setor de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 06/01/2015.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Engenheiro Civil, solicitando a Contratação de mão de obra especializada para execução de pavimentação em pedra irregular e drenagem nas ruas do Jardim Esperança, conforme Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA - SIIGF nº 1010441-23 - Programa Planejamento Urbano, num valor máximo de R\$ 266.068,20 (duzentos e sessenta e seis mil sessenta e oito reais e vinte centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

05 - Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos; 001 - Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos; 15.451.0120.1012 - Pavimentação de Vias Públicas Construção de meio-fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais; 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações; 870, 880, 890, 891;

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Maria J. Rézende Setor de Licitações

Nova Santa Bárbara, 06/01/2015.

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pelo Sr. Ivan Satihiro Tagami, Engenheiro Civil do Município, solicitando a Contratação de mão de obra especializada para execução de pavimentação em pedra irregular e drenagem nas ruas do Jardim Esperança, conforme Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA — SIIGF n° 1010441-23 - Programa Planejamento Urbano, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Muhicipal

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60 E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Setor de Licitação

PARECER JURÍDICO

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 06 de Janeiro de 2015, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente a Contratação de mão de obra especializada para execução de pavimentação em pedra irregular e drenagem pluvial nas Ruas do Jardim Esperanca referente ao contrato de repasse OGUn.° 793754/2013/MCIDADES/CAIXA SIIGF n.º 1010441-23 Programa Planejamento Urbano, num valor de R\$ 266.068,20 (Duzentos e sessenta e seis mil, sessenta e oito reais e vinte centavos), e a despesa será suportada com recursos da Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Emprego, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve, portanto, manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93., o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e para melhor aproveitamento do procedimento sempre para garantir a maior competitividade e transparência possível, a licitação deverá ser feita na modalidade de Tomada de Preço, nos termos da legislação em vigor, ou seja, determinada em função do limite constante no art. 23, inciso II, alínea b, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, § 1°, Inciso I, da lei retro citada.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 07 de Janeiro de 2015.



De:- Prefeito Municipal

Para: - Setor de Licitações

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 001/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m², normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, nos termos da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1.993.

Anexo ao presente, Portaria nº 070/2014, designando os membros da Comissão de Licitação. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 13/01/2015.

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 070/2014

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **Nivaldir Silvestre** CI/RG nº 5.304.068-3 -SSP/PR;
- Suplente: Sebastião Bittencourt CI/RG nº 3.648.599-0 -SSP/PR;
- Membro: Madalena B.S. Carvalho CI/RG no 5.740.921-5-SSP/PR;
- Suplente: Lidiane Silva Gonçalves CI/RG nº 9.288.344-2-SSP/PR;
- Membro: Maria José Rezende CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: Zacarias de Abreu Gonçalves CI/RG nº2.254.409-8-SSP/PR.
- Membro: Robinson Martins Coelho CI/RG no 9.216.880-8-SSP/PR;
- Suplente: Weverton Trindade CI/RG no 10.893.611-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2014

CLAUDEMIR VALÉRIC Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº 001/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que fará realizar no dia 27 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Antônio Rosa de Almeida n° 130, Bairro Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do MENOR PREÇO, POR LOTE, conforme se especifica a seguir:

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

27/02/2015 às 14:00 Horas

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m².

VALOR MÁXIMO – R\$ 266.068,20 (duzentos e sessenta e seis mil sessenta e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO -

05 - Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos;

001 - Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos;

15.451.0120.1012 – Pavimentação de Vias Públicas Construção de meio-fio, Sarieta e Galeria de Águas Pluviais;

44.90.51.00.00 - Obras e Instalações; 870, 880, 890, 891;

O EDITAL COMPLETO, seus respectivos projetos, memoriais e anexos, poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Setor de Licitações, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – PR, ou ainda ser solicitado pelo telefone 43-3266-8100 ou "e-mail" licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 13 de janeiro de 2015.

Nivaldir Silvestre

residente da Comissão de Licitação Portaria nº 070/2014



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Tomada de Preços nº 001/2015** – Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m².

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta do contrato, atendem as exigências da Lei nº 8666/93.

Nova Santa Bárbara PR, 13/01/2015.

Angelica Oliveira Martins Pereira

Departamento Jurídico

TOMADE DE PREÇO Nº 001/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara — PR, compreendendo um total de 4.958,84 m².

Entrega dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 27/02/2015. Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – PR, Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222 – Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

Abertura dos Envelopes: Na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Rua Antonio Rosa de Almeida n° 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, às 14:00 horas do dia 27/02/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, em atendimento a solicitação da Secretaria de Serviços Públicos Externos e autorização do Prefeito Municipal, através da presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, consoante a Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, tem a finalidade de receber propostas para a contratação, pelo critério MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, do objeto descrito no art. 1º e de acordo com projeto em anexo e a Dotação:

05 – Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos;

001 - Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos;

15.451.0120.1012 – Pavimentação de Vias Públicas Construção de meio-fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais;

44.90.51.00.00 - Obras e Instalações; 870, 880, 890, 891;

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.958,84 m², conforme relação de quantitativo, cronograma físico financeiro, projetos, especificações técnicas, memoriais e infraestrutura anexa ao presente edital, dele fazendo parte conforme as especificações a seguir:

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Capital Social Mínimo: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Garantia de Manutenção de Proposta: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Preço Máximo: R\$ 266.068,20 (duzentos e sessenta e seis mil sessenta e oito reais e vinte centavos)

► Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

- Experiência em Execução de Pavimentação com pedra irregular.

O prazo de execução da obra será contado a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do contrato.

Para cada lote, o valor do subtotal da planilha de serviços, de cada grande item, deverá respeitar o percentual pré-estabelecido na Planilha de Serviços, parte integrante deste edital, admitindo-se uma margem de variação para mais ou para menos em até 30% (trinta por cento).

OBS: Se o valor do subtotal na planilha de serviços apresentada pela proponente de um grande item exceder a margem de variação de 30% do percentual indicado na tabela abaixo, a diferença entre o valor proposto e o máximo admissível, será pago com a última parcela do cronograma físico-financeiro.

Independentemente do valor apresentado pela proponente, para cada grande item, o preço global da proposta não poderá ultrapassar o **Preço Máximo**, estabelecido no **Artigo 1º**, sob pena de desclassificação.

2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução do objeto do edital em epígrafe serão financiadas com os seguintes recursos orçamentários:

- Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara (recursos da Secretaria de Serviços Públicos Externos), no valor de R\$ 20.218,20 (vinte mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos), que serão pagos conforme execução da Obra e medições feitas pelo Engenheiro responsável pelo Município e pelo Engenheiro da Caixa Econômica Federal.
- Contrato de Repasse OGU 1010441-23/2013/MCIDADES/CAIXA Programa Planejamento Urbano no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), que serão pagos conforme execução da Obra e medições feitas pelo Engenheiro responsável pelo Município e pelo Engenheiro da Caixa Econômica Federal.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar da presente licitação:
- a) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Paraná SEAP, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2), ou;
- b) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2), ou;
- c) Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 3.2 Está impedido (a) de participar da licitação:
- a) o autor do projeto básico ou executivo da obra;

- b) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- c) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.
- d) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;
- e) consórcio de empresas.
- 3.3 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 4.1. Os envelopes I e II, contendo, respectivamente, a **DOCUMENTAÇÃO** referente à habilitação, e **PROPOSTA**, deverão ser entregues até na data, horário e local indicados neste Edital, devidamente fechados e opacos, identificados na face de cada qual com os seguintes dizeres:
- 1) ENVELOPE "I" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

NOME DA PROPRONENTE:

ENDEREÇO DO PROPONENTE:

2) - ENVELOPE "II" - PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

NOME DA PROPRONENTE: ENDEREÇO DO PROPONENTE:

4.2. Não será concedido prazo suplementar para a apresentação dos envelopes, nem permitida à alteração ou substituição do conteúdo dos mesmos, ou ainda correção do que constar nos documentos ou propostas.

5 - DO TIPO, PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 5.1. A licitação será realizada sob o regime de preços.
- 5.2. O valor máximo admitido na presente licitação será de R\$ 266.068,20 (duzentos e sessenta e seis mil sessenta e oito reais e vinte centavos).
- 5.3. A CONTRATADA poderá apresentar fatura parcial para pagamento, correspondente as etapas dos serviços executados. As faturas parciais não poderão possuir valores inferiores a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, como também a fatura final não poderá ser inferior a 40% (quarenta por cento) do valor global do contrato. O pagamento será efetuado após aprovação da folha de medição.

- 5.4. Nenhum pagamento isentará a empreiteira das responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços correspondentes.
- 5.5. Fica estabelecido que o Município poderá a qualquer momento, alterar ou interromper a execução das obras, modificando ou rescindindo o contrato, pagando neste caso, à empreiteira contratada, somente os serviços executados até a data da rescisão, com o devido desconto dos percentuais do INSS bem como o expressamente determinado pela Lei nº. 8.666/93.

6 - PRAZO DE ENTREGA DA OBRA:

- 6.1. O prazo máximo para execução total da obra, objeto da presente licitação, será de **90 (noventa) dias**, contados do 10º (décimo) dia da data de assinatura do contrato.
- 6.2. O prazo de execução é improrrogável, salvo ocoπência de força maior ou caso fortuito, que deverão ser formalmente justificados, ficando a critério da administração, a aceitação ou não dessa justificativa.

7 - DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1

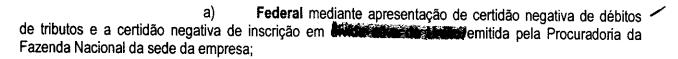
Os licitantes deverão apresentar no **ENVELOPE** I, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados que **deverá ser apresentado em original**, **ou por qualquer processo de cópia autenticada, por cartório competente ou servidor da Administração**. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4 (21,0 X 29,7cm) e a de rosto deverá conter a mesma indicação do **ENVELOPE Nº 1**. O volume preferencialmente encadernado com tipo espiral, deverá conter o índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

7.1 - QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 7.1.1 **Certificado de Cadastro**, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no setor de Cadastros e Obras do Licitador, ou, na Secretaria de Estado de Administração do Paraná (SEAP), ou ainda em qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública, com Certificado em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02).
- 7.1.2 **Declaração**, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (**Modelo nº 09 Anexo**).
- 7.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis acompanhado de prova da diretoria em exercício, com o ramo de atividades compatível com o objeto deste edital.
 - 7.1.4 **Declaração de não parentesco.** Declaração de que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara. (**Modelo nº 11 Anexo**).

7.2 - QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

7.2.1 - Prova de Regularidade com as Fazendas:



b) fiscal e certidão de regularidade fiscal e certidão negativa de divida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;

c) mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do Município da sede da empresa;

OBS: No caso em que a certidão negativa de débitos de tributos/de regularidade fiscal e a certidão negativa de divida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

7.2.2 - Prova da situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo <

de Serviço – CRS);

7.2.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Prova de ✓ inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

7.3 - QUANTO À HABILITAÇÃO TÉCNICA:

7.3.1 - Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura 🛩

e Agronomia - Cara

7.3.2 - **Declaração** assinada pelo responsável técnico e representante legal da empresa proponente, que utilizará **potentiale de la constante** no memorial descritivo a serem utilizados na execução da obra;

7.3.3 - Declaração de manda de Modelo nº 03 -

Anexo);

7.3.4 - (Modelo nº 04 - Anexo) expedido pelo / licitador. È recomendado à proponente, quando da visita ao local da Obra, que obtenha, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. Todos os custos associados com a visita ao local da Obra serão arcados integralmente pela própria proponente;

Obs. - O profissional representante do proponente, devidamente habilitado junto ao CREA, será autorizado pelo licitador a entrar em suas propriedades com a finalidade de proceder à visita e inspeção. A proponente será responsável por danos pessoais (fatais ou não), perdas ou prejuízos materiais e qualquer outra perda, dano, custos e despesas causados, os quais não teriam ocorrido senão pelo exercício dessa autorização.

7.3.5 - Religio máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para execução da Obra, em todas as sua fases, constando o nome, número do RG, assinatura do responsável legal, o nome, número do RG, número do registro CREA, e assinatura do Engenheiro habilitado, com apresentação da declaração formal de sua disponibilidade, sob pena de não habilitação. Mesmo que não conste no edital, relação mínima de veículos, maquinas e equipamentos, a proponente deverá apresentar, sob pena de inabilitação. (Modelo nº 10 - Anexo).

OBS: Caso as certidões de regularidade não apresentem a data de validade, serão consideradas válidas por 60 (sessenta) dias após a data de emissão das mesmas.

7.4 - ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA:

7.4.1) Atestado de Execução de Obra:

Atestado e/ou declaração, de execução de, transfer de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no Item I;

7.4.1.1) **Os desidados de Maria de Maria** de verão ser comprovados através de **"Certificado de Acervo Técnico Profissional – ATP"** do responsável (eis) técnico(s) e da empresa proponente, emitido pelo **"Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CONSELAS**

7.4.2 - **Declaração de**técnico pela execução da Obra (**Modelo nº 05 - Anexo**), até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização e anuência do Contratante.

Obs. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.

7.4.3 - - Comprovação de técnico, elencado no item anterior (7.4.2), e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

7.5 - QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- 7.5.1 **Declaração** expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de impedida de licitar, e, nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.
- 7.5.2 Sompton integralizado e registrado na forma da lei, de valor igual ou superior ao estabelecido no **Item 1.1**.

Obs. O capital social poderá ser atualizado pela proponente para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), através de índices oficiais específicos para o caso.

7.5.3 - **Declaração** de que concorda com todas as condições restabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, **de inexistência destable** impeditivos da habilitação (**Modelo nº 06 - Anexo**),<

7.5.4 - Como forecer caução em moeda corrente brasileira, carta de fiança bancária ou seguro-garantia no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e quatrocentos reais). Este documento deverá constar no companyo de R\$

7.5.4.1 - A garantia de manutenção da proposta deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1°, I, II e III da Lei nº 8.666/93. Caso a proponente apresente a garantia mediante cheque, este deverá ser nominal ao licitador e depositado em conta corrente específica, ficando a habilitação condicionada à sua compensação.

7.5.4.2 - A garantia de manutenção da proposta oferecida pela proponente vencedora ser-lhe-á devolvida quando o termo de Contrato de Empreitada for firmado. A garantia de manutenção de proposta das demais proponentes serão devolvidas dentro dos trinta dias seguintes à celebração do termo de Contrato de Empreitada mediante requerimento por escrito.

7.5.4.3 - A proponente perderá a garantia de manutenção da proposta

quando:

a) retirar os envelopes n° 1 – habilitação preliminar e/ou n° 2 – proposta de preços durante as fases do certame licitatório, sem justificativa aceita pela comissão de licitação;

b) no caso de ser-lhe adjudicado o objeto licitado e não proceda, dentro do prazo estipulado, à assinatura do Contrato de Empreitada ou ao recolhimento da garantia de execução.

8 - DA PROPOSTA DE PREÇO -

A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE II**, devidamente lacrado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via, ordenado em um volume distinto, que deverá ser apresentado em original. As folhas deverão, preferivelmente, ser do **Tamanho A4**, e a de rosto deverá conter a mesma indicação do **Envelope nº 2**. O volume preferencialmente encademado com o tipo espiral, deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

8.1 - CARTA-PROPOSTA DE PREÇO

Deverá ser apresentada a Modelo nº 07 - Anexo) datilografada ou impressa por computador com tinta indelével, sem rasura e entrelinhas. A proposta deverá ser elaborada considerando-se que o objeto será executado pelo regime de empreitada por preço global a preços fixos e sem direito a reajustes. A Carta-Proposta deverá conter:

- a) Razão Social, endereço, telefone, "fac-simile", E-mail, e o CNPJ da proponente;
- b) Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- c) Data:
- d) Planta do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- e) Figure do objeto;
- da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (Envelopes nº 1 e nº 2), pela Comissão de Licitação;
- Declaração da empresa proponente de que presente de que na sua proposta estão considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis de equipamento, seguros,

inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

8.1.2 - Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes, uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser feitas por escrito. No caso de a proponente recusarse a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva proposta, nem sequer argüir futuramente qualquer alteração de preços.

8.1.3 - Serão desclassificadas as propostas de interpretação dúbia, as preenchidas a lápis, as que oferecerem vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes, as que não estiverem assinadas, as que estiverem em desacordo com o solicitado e as que apresentarem preços acima dos estabelecidos no presente Edital, ou manifestamente inexeqüíveis, não atendendo as disposições dos Artigos 44 e 48 da Lei nº. 8.666/93.

8.1.4 — A Proposta deverá ser datilografada ou digitada por meio informatizado, redigida de forma clara, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem omissões, irregularidades ou defeitos de linguagem que dificultem a interpretação e o julgamento, além de ser datada e assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa proponente.

8.2 - PLANILHA DE SERVIÇOS

8.2.1 - Deverá ser apresentada uma Modelo nº 08 - Anexo), datilografada ou impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas e deverá conter:

- a) Razão Social;
- b) Município, objeto e projeto;
- c) Data;
- d) Discriminação dos serviços, unidades de medida, quantidades, preços unitários, preços parciais, preços subtotais e preço global;
- e) Nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela empresa, bem como o nome, número do registro do CREA e assinatura do Engenheiro responsável.

Obs. - A proponente deverá preencher a Planilha de Serviços relacionando os preços unitários e o parcial. O preço parcial é resultante da multiplicação das quantidades, fornecidas pelo licitador, pelo respectivo preço unitário. O subtotal proveniente da soma dos preços parciais, e o preço global é resultante da soma dos preços subtotais.

8.2.2 - Descrição dos Serviços e Quantidades

8.2.2.1 - O rol dos serviços actualmente e as quantidades serão fornecidas pelo licitador (Anexo). O rol de serviços e as quantidades fornecidas pelo licitador não poderão ser alteradas pela proponente. Também é vedada a inclusão ou subtração, pela proponente, de serviços e de quantidades, no rol de serviços e de quantidades, fornecidas pelo licitador, sob pena de desclassificação.

8.2.3 - Preços Unitários

- 8.2.3.1- Os preços unitários deverão ser relacionados na Planilha de Serviços, na coluna "PREÇO UNITÁRIO" e deverão ser apresentados para cada serviço, em conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.
- 8.2.3.2 Deverão estar incluídos nos preços unitários materiais, equipamentos, testes, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, impostos, taxas, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da Obra.
- 8.2.3.3 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra.
- 8.2.3.4 A composição de preços, referidas no item anterior, deverão ser entregues por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo improrrogável de **48** (*quarenta e oito*) horas após o recebimento da solicitação.

8.2.4 - Cronograma Físico-Financeiro

Deverá ser apresentado um Anexo), devidamente preenchido, com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa, bem como o nome, nº do registro no CREA e assinatura do engenheiro habilitado.

- 8.2.4.1 O licitador deverá ajustar com a proponente vencedora o referido cronograma, caso constate desequilíbrio físico-financeiro, incorreção e/ou necessidade de eventual ajuste face o contido no **Item I**. A simples incorreção não acarretará a desclassificação da mesma.
- 8.2.4.2 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso a proponente rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

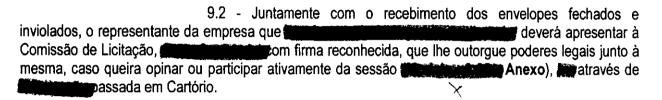
8.3 - DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.3.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, especificações, e demais documentos, que os comparou entre si, e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços, e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.
- 8.3.2 Fica entendido que os projetos, peças gráficas, especificações, memoriais e todos os demais documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- 8.3.3 Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação, pela mesma, do objeto do lote, do Edital, das peças gráficas, das especificações técnicas, memoriais e/ou dos demais documentos da licitação.

8.3.4- Não será aceito preço para instalação de canteiro e mobilização com valor superior a 2% (dois por cento) do preço global da proposta de preços.

9 - RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - No dia, na hora e no local fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes fechados e inviolados, de cada proponente; rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, o **envelope nº 2**, que contem a proposta de preços, e procederá a abertura dos **envelopes nº 1**, que contem a documentação que será submetida à análise da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.



- 9.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente, sob pena de inabilitação das proponentes que o mesmo represente.
- 9.4 Na hora marcada para a entrega dos **envelopes nº 1 e nº 2** e aberto o primeiro, mais nenhum será recebido.
- 9.5 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e inseridos nos envelopes nº 1 e nº 2, ressalvados os erros e omissões sanáveis, de natureza secundária, que não constitua um desvio significativo, contanto que essa relevância não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer proponente. Contudo, existem tipos de erros ou omissões básicas, que por sua gravidade, são considerados insanáveis, por exemplo: falta de assinatura em documentos, na proposta de preços, na planilha de serviços, e no cronograma físico-financeiro. Assinatura aposta por exemplo por elemento não credenciado ou não habilitado, ou ainda, a não apresentação de **garantia de manutenção de proposta.**
- 9.6 Após a rubrica dos documentos pela Comissão de Licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da HABILITAÇÃO PRELIMINAR e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados diretamente as proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile", E-mail, publicação na imprensa oficial).
- 9.7 Será lavrada Ata circunstanciada da reunião de recepção e abertura das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), que registrará as reclamações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e demais proponentes participantes que assim o desejarem.

10 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR

- 10.1 Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital.
- 10.2 Qualquer documento que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão, e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.
 - 10.3 Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

- 10.4 Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas neste edital.
- 10.5 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar as proponentes o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova documentação.

10.6 - Será comunicado diretamente às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac- símile", E-mail, e/ou outro) o resultado do exame da habilitação preliminar.

11 - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 Na data e hora fixados para a reunião de abertura dos **envelopes** nº 2, a Comissão de Licitação devolverá, mediante protocolo, às proponentes inabilitadas os respectivos **envelopes** nº 2, fechados e inviolados. Caso a proponente inabilitada não se fizer representar na sessão, será devolvido pelos meios convencionais, após a homologação da licitação.
- 11.2 Na data e hora aprazada, a Comissão de Licitação, procederá à abertura dos envelopes nº 2, das proponentes habilitadas e lerá em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela Comissão de Licitação e por cada representante das proponentes presentes que assim o desejarem, sendo após lavrada Ata circunstanciada da reunião de abertura, que registrará as reclamações, observações e ocorrências e será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes que assim o desejarem.
- 11.3 Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, a Comissão de Licitação não mais poderá desclassificar as proponentes por motivos relacionados à habilitação preliminar, salvo em razão de fato superveniente ou conhecido após a análise dos documentos de habilitação preliminar.

12 - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 12.1 A Comissão de Licitação avaliará, julgará e classificará as propostas de preços e elaborará um relatório de suas conclusões, o qual será encaminhado à autoridade competente para as demais providências.
- 12.2 O critério a ser utilizado será a da proposta de menor preço global analisado, desde que cumprido o exigido no edital.
- 12.3 A Comissão de Licitação fará a conferência da planilha de serviços, que contém a descrição dos serviços, unidades, quantidades e preços unitários. Constatado erro aritmético ou o não cumprimento do estabelecido no Item I, com relação à variação do percentual préestabelecido para o valor de cada item (30%), serão efetuadas as devidas correções obedecendo-se os critérios fixados neste edital. Se a proponente não aceitar a correção do preço analisado, sua proposta será rejeitada.
- 12.4 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista erro

grosseiro e óbvio de pontuação decimal do preço unitário. Neste caso o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

- 12.5 No caso em que houver uma discrepância entre o valor do subtotal indicado na planilha de serviços e o valor subtotal conferido, prevalecerá o valor conferido.
- 12.6 No caso em que houver uma discrepância entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado, prevalecerá o preço global analisado.

12.7 - Será desclassificada:

- 12.7.1 A Proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas neste edital, ou preço ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
- 12.7.2 A proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- 12.7.3 A proposta que venha a ser considerada inexequível pela Comissão de Licitação, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato ao preço de sua oferta;
- 12.7.4 Consideram-se inexequíveis as propostas cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a) Média aritmética dos preços globais analisados, das propostas, superiores a 50% (cinqüenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
 - b) Preço global orçado pelo licitador;

lote;

- 12.7.5 A proposta cujo preço analisado for superior ao preço máximo do
- 12.7.6 Quando for evidente a falta de concorrência ou a existência de conluio ou práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, sujeitas a sanções previstas na legislação. Se de acordo com o procedimento administrativo ficar comprovado que um representante do licitador, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou proponente, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador poderá:
- a) Rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;
- b) Declarar o proponente inelegível, para participar em futuras licitações ou contratos em que o licitador for parte.
- 12.7.7 Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 08 (oito) dias para a apresentação de outra proposta de preço.
- 12.7.8 Ocorrendo empate no preço analisado entre duas ou mais propostas, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio, em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação.

12.7.9 - A classificação das propostas de preços será comunicada diretamente às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile", E-mail, e publicação na imprensa oficial).

13 - ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 13.1 Até a assinatura do contrato de empreitada, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 13.2 A execução da obra dar-se-á mediante termo de contrato de empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após a homologação da licitação, sendo que o prazo do mesmo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura e o prazo máximo para execução total da obra será de 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da data de assinatura do contrato.
- 13.3 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de contrato de empreitada (**Modelo nº 01 Anexo**) dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data de homologação, sob pena de decair do direito de contratação, sujeitando-se às penalidades da lei.
- 13.4 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação do débito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA/PR, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná.
- 13.5 É facultado ao licitador, quando a empresa convocada não assinar o termo de contrato de empreitada, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado ou solicitar a revogação da presente.

14 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1 A proponente vencedora, deverá apresentar na assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.
- 14.2 Com base no Artigo 56, §2º, da Lei 8.666/93, será exigido da empreiteira contratada, prestação de garantia de 5,0% (cinco por cento), do valor do contrato, a ser escolhida dentre as sequintes modalidades:
 - a) caução em dinheiro;
 - b) seguro-garantia
 - c) fiança-bancária
- 14.3 A caução responderá pelo fiel cumprimento das cláusulas do contrato, em especial, pelas eventuais multas que forem impostas.
- 14.4 A caução poderá ser levantada com os juros e acréscimos da poupança, sendo repassada à empreiteira, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da obra, de cujo recebimento a empreiteira contratada dará quitação, em se tratando de caução em dinheiro.

14.5 - Caso a empreiteira contratada opte por seguro-garantia ou fiança bancária, os mesmos deverão ter validade até a emissão pelo Município do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

14.6 - Caso optar por caução através de cheque, esse devera ser emitido eu favor do município, podendo ser descontado na hipótese de descumprimento do contrato por parte de contratada.

14.7 - Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item 14.2, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

14.8 - A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de Contrato de Empreitada;

b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra.

14.9 - A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

a) termo de recebimento definitivo;

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto

contratado concluído;

c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

15 - RECURSOS

- 15.1 É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação, para que constem em Ata dos trabalhos.
- 15.2 Na Ata de abertura das propostas, poderá ser registradas observações feitas por parte das proponentes. Elas poderão ou não ser levadas em consideração pela Comissão de Licitação para efeito de julgamento. No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de abertura dos envelopes ou do conhecimento, pelas proponentes do resultado concernente à habilitação e/ou classificação, qualquer proponente poderá interpor recurso administrativo junto ao licitador.
- 15.3 Cabe à proponente observar o disposto no Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 15.4 Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos em face da preclusão da faculdade processual.

16 - PRAZOS

- 16.1 A proponente vencedora será convocada a assinar o contrato de empreitada dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de homologação, sob pena de decair do direito de contratação.
- 16.2 O contrato a ser firmado terá vigência de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data da assinatura do mesmo.
- 16.3 O prazo de execução do objeto do lote será de **90 (noventa) dias**, contado a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato.
- 16.4 O prazo de execução da obra poderá ser alterado ou prorrogado, com expressa anuência do Contratante, nos seguintes casos:
- 16.4.1 Alteração do projeto, e/ou especificações técnicas e/ou memoriais, pelo Contratante.
- 16.4.2 Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "lock out", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreição, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a execução da obra e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes. A expressão "força maior" deve também incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do Contratante, que venham causar atrasos à Contratada. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.
- 16.4.3 Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato por ordem do Contratante, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes, em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na Contratada ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas, não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.
- 16.4.4 Para que a Contratada possa invocar os fatos indicados como capazes de justificar quaisquer atrasos, os mesmo deverão ser comunicados ao Contratante por escrito e devidamente comprovados. Tais motivos serão julgados pelo Contratante após a constatação de veracidade de sua ocorrência. E, só após poderá haver acordo entre as partes para uma eventual prorrogação do prazo.

17 - PENALIDADES

No termo de contrato de empreitada, serão cominadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber:

- 17.1 Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
- 17.2 Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo Contratante. As placas deverão ser colocadas na obra em até 10 (dez) dias contados após a data da assinatura do Contrato de empreitada;
- 17.3 Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a Contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais;

- 17.4 Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando a Contratada não disponibilizar os veículos, máquinas e equipamentos na obra, conforme estabelece o subitem 16.3, do presente edital;
- 17.5 Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a Contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização e expressa anuência do Contratante, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- 17.6 Multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando for caracterizada a rescisão do contrato conforme o estabelecido no **subitem 18.1.5**;
- 17.7 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do Município de Nova Santa Bárbara, pelo prazo de 02 (dois) anos, quando por culpa da Contratada, ocorrer a suspensão, ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo Contratante em conformidade com a gravidade da infração cometida pela Contratada, observando-se o disposto no Artigo 78 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 17.8 A multa será cobrada pelo Contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas vincendas e/ou será descontada do valor da garantia de execução;
- 17.9 As sanções previstas nos subitens 17.1 a 17.7 inclusive, poderão cumular-se, porém, não poderão exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual, e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato.

18 - RESCISÃO

- 18.1 O Contratante se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:
- 18.1.1 Quando a Contratada fali, for dissolvida ou por superveniente capacidade técnica;
- 18.1.2 Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada e desobediência da determinação da fiscalização;
- 18.1.3 Quando a Contratada transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem expressa anuência do Contratante;
- 18.1.4 Quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pelo Contratante, pelo prazo de 30 (trinta) dias;
- 18.1.5 Decorrido período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação quanto à execução da obra pela Contratada, estará caracterizada a recusa, dando causa à rescisão do contrato e à aplicação de multa de conformidade com o estabelecido no subitem 17.6;

18.1.6 - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriores relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis e mencionadas nos Artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

19 - FISCALIZAÇÃO, ACEITAÇÃO, TESTES, RECEBIMENTO E POSSE DA OBRA

- 19.1 A fiscalização da execução da obra será feita por técnico devidamente habilitado e credenciado pelo Contratante, com responsabilidades específicas.
- 19.2 A Contratada deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo Contratante:
 - a) Inspecionem a qualquer tempo a execução da obra;
 - b) Examinem os registros e documentos que considerem

necessários conferir;

- c) Verifiquem se estão disponíveis, na obra, os veículos, máquinas e equipamentos disponibilizados pela Contratada. Caso fique constatada a falta dos mesmos no local da obra, serão impostas as sanções previstas no contrato de empreitada.
- 19.3 No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da Contratante contar com a total colaboração da Contratada.
- 19.4 A Contratada deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalhos em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.
- 19.5 A Contratada deverá manter no local da obra, preposto aceito pela Contratante para representá-la na execução do contrato.
- 19.6 A Contratada deve manter no canteiro de obra um projeto completo, o qual deverá ficar reservado para o manuseio da fiscalização e do órgão financiador da obra.
- 19.7 A Contratada deverá manter no canteiro da obra o Boletim Diário de Ocorrências BDO, que deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da Contratada e pela fiscalização.
- 19.8 A execução de serviços aos domingos e feriados só será permitida com autorização prévia da fiscalização.
- 19.9 A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, substituir ou reconstruir, à suas expensas, no total ou em parte, os serviços referentes à obra em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou má qualidade dos materiais empregados.
- 19.10 Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, o Contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ainda, a Contratada deverá atender às determinações da fiscalização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.
- 19.11 Assim que a execução da obra tenha sido concluída de conformidade com o contrato, será emitido termo de recebimento provisório assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação da Contratada.

19.12 - Após o prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, será procedido o recebimento definitivo, por comissão especificamente designada pelo Contratante, ocasião em que será lavrado termo de recebimento definitivo. Sendo que, o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

19.13 - O Contratante toma posse do Canteiro de Obras e do objeto do contrato dentro de 03 (três) dias da data da formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

20 - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

- 20.1 A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual EPI, treinando e tornando obrigatório o uso dos EPIs.
- 20.2 O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada. Não se eximindo, a Contratada, da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214 de 08/06/78, Normas Regulamentares NRs 01 a 28 e em especial NRs 04, 05, 06 e 18.
- 20.3 Deverão ser observadas pela Contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio do Contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentares NRs, aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77. A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.
- 20.4 Cabe a Contratada solicitar ao Contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na Obra e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

21 - PLACAS DE OBRA, MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

- 21.1 As Placas de Obra serão fornecidas e instaladas pela Contratada, em consonância com os modelos, especificações e locais de instalação estabelecidos pelo Contratante em até 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.
- 21.2 Todos os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem utilizados na obra serão fornecidos pela Contratada, e todos os custos de aquisição, de transporte, de armazenamento e de utilização deverão estar incluídos nos preços unitários propostos.
- 21.3 Todos os materiais a serem utilizados na Obra deverá ser da melhor qualidade, obedecer às especificações técnicas, memoriais e serem aprovados pela fiscalização, antes de sua aquisição ou confecção.
- 21.4 A responsabilidade pelo fornecimento, em tempo hábil, dos materiais, veículos, máquinas e equipamentos, será, exclusivamente, da Contratada. Ela não poderá solicitar prorrogação do prazo de execução, nem justificar retardamento na conclusão da obra, em decorrência do fornecimento deficiente dos mesmos.

22.1 - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação correta da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que atendidas às condições de para liberação das parcelas.

22.2 - O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral da Contratante.

22.3 - O faturamento deverá ser apresentado, conforme seque:

- a) Nota Fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal.
- b) Fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal.
- c) Cópia de guia de recolhimento da Previdência Social GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em Cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada Obra, e cópia de guia de recolhimentos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em Cartório, de conformidade com demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada Obra.
 - d) A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
 - d.1) Da guia da ART pela Contratada;
 - d.2) Da guitação junto ao INSS, através de matrícula e/ou CND;
 - d.3) Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
 - d.4) Da garantia de execução.
 - e) A liberação da ultima parcela fica condicionada à apresentação:
 - e.1) Da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
 - e.2) Do Termo de Recebimento Provisório; e
 - **e.3)** De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto do lote, são de inteira responsabilidade da Contratada.

23 - DAS SANÇÕES

23.1 - No caso do não atendimento ao prazo para assinatura do contrato, incorrerá a empresa vencedora, a critério do Município, nas penas dos artigos 64 e 81 da Lei Federal nº. 8666/93, sendo-lhe ainda, aplicada multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes à matéria, especialmente perdas e danos.

- 23.2 O atraso injustificado na conclusão da obra sujeitará a empresa CONTRATADA ao pagamento de multa de 0,25% (vinte cinco centésimos percentuais) sobre o valor total do contrato por dia de atraso, limitada a 30(trinta) dias.
- 23.3 O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições, configurará inadimplência da empresa CONTRATADA.
- 23.4 A inadimplência sujeitará a empresa CONTRATADA às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da lei, garantidas a defesa prévia:
 - a) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato;
 - b) Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que o município fixar, segundo a gradação que for estipulada em função da natureza da falta;
 - c) Expedição de "Declaração de Inidoneidade" com o conseqüente cancelamento de seu registro cadastral, o que impedirá sua participação em licitações no âmbito do Estado do Paraná.
- 23.5 A multa a que alude os itens anteriores, ou a inexecução total ou parcial do contrato, não impede que a administração rescinda unilateralmente o contrato firmado, e aplique as outras sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº. 8666/93.
- 23.6 O Município de Nova Santa Bárbara, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela proponente adjudicada, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.
- 23.7 As sanções previstas neste Edital serão aplicadas sem prejuízo das demais cominações estabelecidas na Lei nº. 8666/93.

24 - DA RESCISÃO

24.1 - Constituem motivo para a rescisão do contrato as hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8666/93.

25 - DA CONTRATADA

- 25.1 As obrigações desta licitação serão formalizadas através de registro de empenho e respectivo contrato.
- 25.2 A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, poderá, até o momento da assinatura do contrato, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos à proponente adjudicada, somente o ressarcimento do valor de aquisição do Edital.
- 25.3 A contratada somente poderá sub-contratar, total ou parcialmente o objeto, com prévia e expressa autorização do Município, permanecendo a contratada como responsável pelo mesmo.
- 25.4 O contrato resultante desta licitação deverá ser assinado pelo proponente adjudicado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal pelo Município de Nova Santa Bárbara, sob pena de desclassificação e exigência de indenização por perdas e danos.

- 25.5 As despesas decorrentes deste Edital correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 04 Secretaria de Serviços Públicos Externos; 04.001 Secretaria de Serviços Públicos Externos; 15.451.0120.1002 Pavimentação de Vias Publicas, Construção de Meio Fio, Sarjetas e Galerias de Águas Pluviais; 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações; 790; 815.
- 25.6 Todos os documentos, declarações ou atestados apresentados, são de responsabilidade da proponente, ficando a mesma sujeita às penalidades cabíveis em caso de fraude.

26 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba a proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.
- 26.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não ocorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer ao objeto e/ou ao projeto e/ou às especificações, respectivamente, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.
- 26.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital e demais documentos licitatórios.
- 26.4 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimentos ou dado fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações e reivindicações por parte das proponentes.
- 26.5 O Contratante se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução da obra, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos efetivamente executados, através de medição, e, quando for o caso, dos materiais existentes no local da Obra, pelos custos de aquisição regularmente comprovados.
- 26.6 A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistoria nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.
- 26.7 Caberá a Contratada o pagamento ou o ressarcimento ao Contratante de todos os valores de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, CREA ou qualquer outra entidade em decorrência da execução do contrato.
- 26.8 A Contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, e expressa anuência do Contratante. Caso haja autorização e expressa anuência do Contratante, para que a Contratada possa subcontratar serviços, esta subcontratação não altera a responsabilidade da Contratada, que continuará integral perante o Contratante, bem como, não existirá vínculo entre o Contratante e a subcontratada, no entanto esta responde solidariamente com o subcontratante pela perfeição da prestação.
- 26.9 A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Contratante ou a terceiros, por si ou seus representantes, na execução da Obra, ficando isento o Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- 26.10 Por determinação da Contratante, a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer na Obra, em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.

26.10.1 - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o Contratante e a Contratada, poderão ultrapassar o limite estabelecido no **subitem 26.10**.

26.10.2 - Se no Contrato não houverem sido contemplados preços unitários para determinados serviços, esse serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitando-se o limite estabelecido no **subitem 26.10**.

26.11 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

26.12 - Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subseqüente.

26.13 - Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

26.14 - Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 02 (dois) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006.

26.15 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

26.16 - As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material empregado. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, características e tipo equivalentes ou similares.

26.17 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

As informações específicas relativas ao Edital, seus adendos, modelos, e anexos, poderão ser solicitados, por escrito junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Nova Santa Bárbara – Paraná, "fac-simile" (43) 3266-8100, nos horários compreendidos entre 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br ou ainda pelo site www.nsb.pr.gov.br até 07 (sete) dias antes da data limite estabelecida para recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02). Ainda, demais informações, poderão ser prestadas pessoalmente ou pelo Fone (43) 3266-8100, nos horários acima especificados.

Nova Santa Bárbara, 13 de janeiro de 2015.

Nivaldir Silvestre

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria n° 070/2014

João Antônio Bortotti

Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município

MODELO 01

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO	GLOBAL A
PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O	
DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA	NA FORMA
ABAIXO:	

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinci	ulado ao Edital TOMADA DE
PREÇOS Nº, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO D	DE NOVA SANTA BÁRBARA,
pessoa jurídica de direito público interno, com sede à	, Nova Santa
Bárbara - Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº	, neste ato representado por
seu Prefeito, brasileiro, casado, residente e domicilia	ado nesta cidade, doravante
denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, a empresa, pessoa jurídica	de direito privado, com sede
na Rua nº,, CEP:, inscrita no CNPJ sob	o nº, neste ato
representado por, inscrito no CNPF sob o nº, portad	or da cédula de identidade R.
G. nº, residente e domiciliado na Rua, nº, nº, a seguir	denominada CONTRATADA,
que ao final esta subscrevem, tem entre si justo e convencionado o present	e contrato, regido pela Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, dentro do	o recurso orçamentário nº
e as seguintes cláusulas e condições:	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a Contratação de Empresa para Execução, sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajustes, de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²", conforme projeto anexo a este.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº _____/2013, e seus Anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de
- c) Placas de Obra;
- d) Memoriais:
- e) Cronogramas;
- f) Projetos;

Parágrafo Primeiro - Os documentos mencionados nesta cláusula, de que as partes declaram ter pleno conhecimento, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - A partir da assinatura do presente contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos, que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, obedecendo aos requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem reajuste é de R\$_____(____), daqui por diante denominado "Valor Contratual".

Parágrafo Único - No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação correta da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que atendidas às condições de para liberação das parcelas.

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral da Contratante.

A fiscalização procederá mensalmente, a contar da data para início da obra, à medição mensal baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades, se for o caso.

Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

O faturamento mensal deverá ser apresentado, conforme segue:

Nota Fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal.

Fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal.

Cópia de guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em Cartório, de conformidade com o demonstrativos de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada Obra, e cópia de guia de recolhimentos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em Cartório, de conformidade com demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada Obra.

A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- d.1) Da guia da ART pela Contratada;
- d.2) Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e/ou CND;
- d.3) Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- d.4) Da garantia de execução e adicional, se houver.

A liberação da ultima parcela fica condicionada à apresentação:

- **e.1)** Da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- e.2) Do Termo de Recebimento Provisório; e
- **e.3)** De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto do lote, são de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, em até **90 (noventa) dias**, contados do 10° (décimo) dia da data de assinatura deste contrato.

Parágrafo Único - A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução da obra em até 10 (dez) dias corridos após a emissão da ordem de serviços expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização da execução da obra será feita por técnico devidamente habilitado e credenciado pelo Contratante e pelo engenheiro da Caixa Econômica Federal, com responsabilidades específicas;

A Contratada deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo Contratante:

- a) Inspecionem a qualquer tempo a execução da obra;
- b) Examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir:

c) Verifiquem se estão disponíveis, na obra, os veículos, máquinas e equipamentos disponibilizados pela Contratada. Caso fique constatada a falta dos mesmos no local da obra, serão impostas as sanções previstas no contrato de empreitada.

No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da Contratante contar com a total colaboração da Contratada.

A Contratada deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalhos em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

A Contratada deverá manter no local da obra, preposto aceito pela Contratante para representá-la na execução do contrato.

A Contratada deve manter no canteiro de obra um projeto completo, o qual deverá ficar reservado para o manuseio da fiscalização e do órgão financiador da obra.

A Contratada deverá manter no canteiro da obra o Boletim Diário de Ocorrências – BDO, que deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da Contratada e pela fiscalização.

A execução de serviços aos domingos e feriados só serão permitida com autorização prévia da fiscalização.

A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, substituir ou reconstruir, à suas expensas, no total ou em parte, os serviços referentes à obra em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou má qualidade dos materiais empregados.

Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, o Contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ainda, a Contratada deverá atender às determinações da fiscalização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

Assim que a execução da obra tenha sido concluída de conformidade com o contrato, será emitido termo de recebimento provisório assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação da Contratada.

Após o prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, será procedido o recebimento definitivo, por comissão especificamente designada pelo Contratante, ocasião em que será lavrado termo de recebimento definitivo. Sendo que, o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

O Contratante toma posse do Canteiro de Obras e do objeto do contrato dentro de 03 (três) dias da data da formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

Do controle e fiscalização da execução deste contrato, por parte da Contratante, se incumbirá servidores de seu quadro, por esta designada, tendo em vista assegurar o pleno cumprimento das obrigações contratuais, sem prejuízo de outras previstas na lei, cabendo-lhes, ainda, comunicar à autoridade superior, por escrito, e em tempo hábil, os fatos cuja solução for de sua competência, para adoção das medidas cabíveis.

A fiscalização prevista que é exercida no exclusivo interesse da Contratante, não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades que se apurem na execução do presente contrato, e na sua ocorrência, não implica coresponsabilidade da contratante ou de seus agentes, cabendo à contratada, mediante notificação, corrigir as falhas, imperfeições ou deficiências apontadas pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A caução responderá pelo fiel cumprimento das clausulas deste contrato, em especial pelas eventuais multas que forem impostas.

A garantia (caução) poderá ser levantada com os juros e acréscimos da poupança, sendo repassada a contratada, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, de cujo recebimento a empreiteira dará quitação.

Caso a contratada opte por seguro-garantia ou fiança bancária, os mesmos deverão ter validade até a emissão, pela Contratante, do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da

CONTRATADA:

- a) Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pela CONTRATANTE, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;
- Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal da CONTRATANTE ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- d) Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- e) A CONTRATADA assumirá exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Nova Santa Bárbara, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- f) Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;
- Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;

- h) Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, IAPAS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;
- Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
- j) Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Tomada de Preço Nº 001/2015, durante toda a execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da

- a) Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- b) Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- c) Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:
- Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
- Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
- Prazo para execução da obra;
- Data do início das obras, dias corridos e acumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
- Substituição de desenhos ou especificações;
- Dúvidas, alterações e definições;
- Início e término dos principais serviços;
- Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O Contratante se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

Quando a Contratada fali, for dissolvida ou por superveniente capacidade

técnica:

CONTRATANTE:

Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada e desobediência da determinação da fiscalização;

Quando a Contratada transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem expressa anuência do Contratante;

Quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pelo Contratante, pelo prazo de 30 (trinta) días;

Decorrido período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação quanto à execução da obra pela Contratada, estará caracterizada a recusa, dando causa à rescisão do contrato e à aplicação de multa de conformidade com o estabelecido no subitem 17.6;

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriores relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis e mencionadas nos Artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definido pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados a CONTRATANTE, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

05 - Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos;

001 - Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos;

15.451.0120.1012 — Pavimentação de Vias Públicas Construção de meio-fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais;

44.90.51.00.00 - Obras e Instalações; 870, 880, 890, 891;

- Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara (recursos da Secretaria de Serviços Públicos Externos), no valor de R\$ 20.218,20 (vinte mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos), que serão pagos conforme execução da Obra e medições feitas pelo Engenheiro responsável pelo Município e pelo Engenheiro da Caixa Econômica Federal.
- Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA SIIGF n° 1010441 23- Programa Planejamento Urbano, no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), que serão pagos conforme execução da Obra e medições feitas pelo Engenheiro responsável pelo Município e pelo Engenheiro da Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura do Município de Nova Santa Bárbara, de de 2015.

Empresa Vencedora

Prefeito Municipal

Funcionário responsável

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ)

CARTA - CREDENCIAL

(inserir o local), (inserir dia), de (inserir mês) de (inserir o ano)

À Comissão de Licitação.

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº (inserir o número) / (inserir o ano) – (sigla do licitador).

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (<u>inserir o nome completo</u>), carteira de identidade, (<u>inserir o número e o órgão emissor</u>), na qualidade de responsável legal pela proponente (<u>inserir o nome da proponente</u>), vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria, que o senhor (<u>inserir o nome completo</u>), carteira de identidade (<u>inserir o número e o órgão emissor</u>), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimentos da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as Atas e demais documentos, e com poderes para renunciar a prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(carimbo, nome, RG nº, e assinatura do responsável)

(Nome, RG nº e assinatura do representante legal)

OBS: Firma reconhecida do responsável legal

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº (*inserir o número*) / (*inserir o ano*) – (*sigla do licitador*).

Objeto: (inserir nome da obra, local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que a mesma recebeu toda documentação relativa ao lote único da Tomada de Preços supramencionada, do Edital e em apreço.
(<u>inserir o local</u>), (<u>inserir o dia</u>) de (<u>inserir o mês</u>) de (<u>inserir o and</u>
(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

ATESTADO DE VISITA
Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº (inserir o número) / (inserir o ano) - (sigla do licitador). Objeto: (inserir nome da obra, local, rua, número, cidade e outros)
Declaramos que o Engenheiro (<u>inserir nome completo</u>), CREA nº (<u>inserir o número</u>) da proponente (<u>inserir o nome da proponente</u>), devidamente credenciado, visitou o local da execução da Obra do lote único, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.
(<u>inserir o local</u>), (<u>inserir o dia</u>) de (<u>inserir o mês</u>) de (<u>inserir o ano</u>)
(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)
(carimbo, nome, CREA nº, e assinatura do Engenheiro habilitado da proponente)

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ÀC	com	issão	de	Licitaç	ão
----	-----	-------	----	---------	----

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº (inserir o número) / (inserir o ano) - (sigla do licitador).

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela Obra do Lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

 (carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

À Comissão de Licitação

MODELO Nº 06

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ)

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

•			
Ref: EDITAL TOMADA DE P	'RECOS № (inserir o ni	úmero) / (inserir o ano)	– (sigla do licitador

O signatário da presente, em nome da proponente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço em consideração, dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a Obra e/ou os Serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente** nos termos do Artigo 32, & 2°, e Artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ)

PROPOSTA DE PREÇOS

À(Com	issão	de	Lici	tacão
----	-----	-------	----	------	-------

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº (inserir o número) / (inserir o ano) – (sigla do licitador).

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª, nossa proposta de preços relativa à execução (inserir o objeto da licitação), do Lote Único da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto do lote é de R\$ (*inserir o valor da proposta*) (*inserir o valor por extenso*).

O prazo de execução do objeto do referido lote é de (<u>inserir o prazo de execução</u>) dias, contados à partir do 10° (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (<u>inserir o prazo de validade</u>) (<u>inserir o prazo de validade</u>) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº ___/__ (número/ano).

Aceitamos todos os termos do Edital. No valor proposto está sendo considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis de equipamento, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ)

PLANILHA DE SERVIÇOS

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº (inserir o número) / (inserir o ano) – (sigla do licitador).

MUNICIPIO: (inserir o nome do Município)

OBRA: (inserir nome da obra, local, rua, número, cidade e outros)

PROPONENTE: (inserir o nome do proponente)

Código	Descrição dos Serviços	Unid	Quant (A)	Unitário -	Preço (R\$) Parcial -	Subtotal
	Corvição		()	(B)	(A X B)	- Cubiotal
		<u> </u>		•	<u>-</u>	
				-		
				-	-	
	Preço Global (R\$)					
	Preço Global (R\$)			-	-	

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

(ca	rimbo, nom	e, RG nº e a	ssinatura (do responsa	ável legal)
					
(carimb	oo, nome, C	REA nº, e a	assinatura (do engenhe	iro habilitado

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ)
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7°, INC. XXXIII DA CF
À Comissão de Licitação
Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº (inserir o número) / (inserir o ano) - (sigla do licitador).
Prezados Senhores
O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
(<u>inserir o local</u>), (<u>inserir o dia</u>) de (<u>inserir o mês</u>) de (<u>inserir o ano</u>)
(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ)

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref: EDITAL TOMADA DE PRE	COS Nº (<u>inserir o número</u>) / (<u>inserir o ano)</u> –	(sigla do licitador).
---------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------------

MUNICIPIO: (inserir o nome do Município)

OBRA: (inserir nome da obra, local, rua, número, cidade e outros)

PROPONENTE: (inserir o nome do proponente)

Lote nº	Veiculo/Maquina/Equipamento	Marca e Modelo	Forma Aquisição (próprio, alugado, etc)	Ano Fabricação	Quant.	Estado de Manutenção
<u></u>						

OBS: Relacionar somente os veículos, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis (próprios, alugados ou outros) na Obra do Lote. Declaramos outrossim, que os veículos, maquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)		(<u>inserir o loca</u>	d), (<u>inserir o d</u>	<u>dia</u>) de (<u>inseri</u>	i <u>r o mês</u>) de	(<u>inserir</u>
(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)						
	(carimbo, r	nome, RG nº e as	ssinatura do re	esponsável leg	gal)	
	carimbo, nom	e, CREA nº, e as	ssinatura do E	ngenheiro hab	oilitado)	

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Comissão Municipal de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº (inserir o número) / (inserir o ano) - (sigla do licitador).

(nome da empresa)	, inscrita			
nº, por intermédio de seu re	•	-	` '	
	Carteira			nº
e do CPF nº, DE	•			-
no processo licitatório Pregão Presencial nº/, da F				
Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônji	•		•	
linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores		~		•
ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou serv				nto
de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municip	al de Nova Sa			
		, d	e _ de 20	13.
(carimbo, nome, RG nº e assinatura do respo	nsável legal			

MODELO N° 12 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 – PMNSB

MUNICIPIO: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

OBRA: "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem pluvial nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara -- PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²".

PROGRA EMPREE PROPON	ENDIMENTO	PLANEJAMENTO URBANO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGU PM NOVA SANTA BARBARA	JLAR E DRENAGEM		INVESTIMENTO REPASSE			266.068,20 245.000,00	CONTRATO N	° og	U 1010441-23/20	13/MCIDADES
MUNICÍF CONSTR RESPON		NOVA SANTA BÁRBARA IVAN SATIHIRO TAGAMI		VALOR DA	CONTRAPARTIDA	FINANCEIR FÍSICA	A	21.068,20				
ITEM	DESCRIC	ÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS	PESO				SERVIÇOS A EXI		A		
	<u> </u>	· ·	SERVIÇOS R\$	4.49	MÉS 01 100,00	MÊS 02	MÉS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08
	SERVIÇOS PRELIMINAR DRENAGEM DE AGUAS		3.941,89 52.749,85		100,00							
	MEIO-FIOS, CALCADAS		107.656,25		30,00	60,00	10,00		+			
	PAVIMENTAÇÃO	C TOME AO	96.270,74		30,00	25,00	75,00					
	SINALIZAÇÃO		5.449,47				100,00					
TOTAL S	SIMPLES - %			100,00	33,45	33,32	33,23					
TOTAL S	IMPLES - R\$		266.068,20		88.988,62	88.661,44	88.418,15					
TOTAL A	CUMULADO - %			100,00	33,45	66,77	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL A	CUMULADO - R\$		266.068,20		88.988,62	177.650,05	266.068,20	266.068,20	266.068,20	266.068,20	266.068,20	266.068,20
	21 de maio de 2014 DATA	TVAN SATIHIR				CLAUDENTE		>		VISTO	CEF	



<u>Voitar</u>

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE N	OVA SANTA BÁRBAR	la .			
Ano*	2015			<u>.</u>		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1					
Modalidade*	Tomada de Preço	p\$.				
Número edital/processo*	1					
Descrição Resumida do Objeto*	irregular, e drena		e para execução de pavim rdim Esperança, no munic al de 4.958,84 m².			
Forma de Avalição	Menor Preço		▼			
Dotação Orçamentária*	05001154510120	10124490510000				
Preço máximo/Referência de preço -	266.068.20					
R\$*		•				
Data de Lançamento do Edital	13/01/2015					
	25	man a man da				
Data da Abertura das Propostas	27/02/2015	Data Registro	13/01/2015			
NOVA Data da Abertura das	land all and a	Data Registro	•			
Propostas						
Data Cancelamento						
our conclainence						
					Editar	Excluir

'F: 4271512958 (Logout)

Presidência da República Imprensa Nacional

> Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



091

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 13/01/2015 10:14:53

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Operador: Claudemir Valério

Ofício: 3345231

Data prevista de publicação: 14/01/2015 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3

Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

varionistronen inskolveriarestorida	Matérias	er er eren sekan er er er eren eren er er er er er er er er er er er er er	e to destre qui el el el en control y por en et el significamente en material participat en espec	NEMOCHANICOVANA CONTRACTOR CONTRACTOR
eqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
	Edital TP 001 2015 para publicação diario união.rtf		6,00	
	Total da matéria			R\$ 182,2
OTAL DO	OFICIO			R\$ 182,2

Diário OFICIAL Paraná

Iretama

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2014 Procedimento Licitatório nº 009/201

O Município de Iretama-PR. Estado do Paraná com fundie to na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posterioraa regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007, considerando o disposto na Lei al al 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, pelos 🖂 :..... Estaduais nºs 4,507/2009 e 4.732/2009 e, ainda, de acordo com os seguintomos e condições deste edital e anexos, comunica que realizará credeno . the conforme as

seguintes especificações:
OBJETO: CREDE. CREDENCIAMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA EST HALIDADE DE MÉDICO CLINICO GERAL: PLANTONISTA: PR GRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF; AUDITOR DE AIHS E DO 50 CLINICA

HOSPITALAR E C SERVICOS MÉDICOS AMB: JORIAL PARA ATENDIMENTO À GESTANTES A FIM DE ATENDI-V DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IRETAMA, UNIDADE I S CA DE SAÚDE DE IRETAMA, DISTRITOS E BAIRROS RURAS AUDITORIAS E

DIRECÃO CLINICA"

DATA DE ABERTURA: 13 de Povereiro de 2015 às 09 0 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor Qualificaçã-R\$ 1.260.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Sessenta Mil INFORMAÇÕES: O Edital e anexos encontram-se n Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khun: Iretama - Paraná, Fone: (44) 3573-1536, de segunda à sevexpediente.

Iretama-PR, 13 de Janeiro de 2015 AFIFI EL BITAR SAAB Prefeita Monicinal

. 984,90 - 2466/2015

OR GLOBAL:

ie da Prefeitura

174 - Centro, em

... ra, no horário de

84.

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃ:

O Município da Lapa, Estado do Paraná, Toma Púb a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é contratação da ASSOCIAÇ RECREATIVA E 3 145.090/0001-CULTURAL AMIGOS DO GARIBALDIS E SACIS, C 50, no valor de RS 15.000,00 (quinze mil reals), para : anteção do bloco carnavalesco nas atividades relacionadas ao carnaval de tuan antiga, no dia 14 de fevereiro de 2015.

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal nos artigos 25 e Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 36 14 IL

Lapa PR. 12 de Janeiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUN Secretário Municipal de Administraç

0.100.00 - 2333/2015

🥽 da Unidade

. ~ c-mail: <u>licito n</u>

es do site

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONGUA NA ESTADO DO PARANA AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a se-CONCORRÊNCIA Nº CP. SMOP 0001 2015 - Reforma e a Básica de Saúde do Jardim Itapeta. O Edital poderá ser obti-<u>wwwl.iondrina prigos, bi</u>. Quaisquer informações necessár: londrina pr gov. 57 Londrina, em (9 de janeiro de 2015 Fabio Alfredo Gonçalves Campos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA EM

12.00 - 2259/2015

Mamborè

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Mamborê, Estado do Paraná, através de sua C de Licitações, com a devida autorização expedida pelconvida Vossa Senhoria a participar do seguinte pro-MODALIDADE: Tomada de Preço para Obras e Servi.

ado Permanente icito Municipal, ento licitatório: Engenharia Nº Diário Oficial Certificado Digita ment

1/2015 DATA DA ABERTURA:28/01/2015 as 09:00 horas VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: 150.302,50 (CENTO E CINQUENTA MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO ORGÃO COMPETENTE, PARA EXECUÇÃO DE O BRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ORNAMENTAL NAS PRAÇAS DO RESIDENCIAL JARDIM CAMPO BELO E JARDIM AMERICA CONFORME PROJETO TECNICO. MAMBORE, 07 de Janeiro de 2015.

> RENATO DE LIMA CORREIA Presidente da Comissão

R\$ 120,00 - 2335/2015

Morretes

HCMOLOGAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO Tendo em vista a conclusão chegada, referente à prorrogação do procedimento licitatório na forma da înexigibilidade 05/2013, com o objetivo de Credenciamento Público de pessoas físicas e/ou jurídicas para realização de serviços de Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, bem como, por igual período, dos contratos relacionados na solicitação cem como, por igual periodo, dos contratos reactoriados na solicitação e justificativa em anexo ao processo, HOMOLOGO o referido aditamento, ficando as mesmas convocadas para assinatura do Termo de Aditivo, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Morretes-PR, 09 de Janeiro de 2015. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 72.00 - 2223/2015

Nova Santa Bárbara

Objeto: Contratação do empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m².

Tipo: Menor preço, por lote. Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 27/02/2015. Abertura dos envelopes: Dia 27/02/2015 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 266.068,20 (duzentos e sessenta e seis mil, sessenta e vito renis e

vinte centavos).

Informações Complementares, poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por email: licuração @neb prigos br Site www.nsb.pr gov.br Nova Santa Bárbara, 13/02/2015.

Nivaldir Silvestre
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 070/2014

R\$ 120.00 - 2303/2016

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECO Nº 001/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m².

Tipa: Menor preço, por lote.

Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min do dia 27/02/2015

Abertura dos envelopes: Dia 27/02/2015 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 266.068,20 (duzentos e sessenta e seis mil, sessenta e oito reais e vinte centavos).

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por email: licitacao@nso pr.gov b: Site www eab prigovibr

Nova Santa Barbara, 13/01/2015 Nivaldir Silvestre Presidente da Comissão de Licitação Portaria nº 070/2014

R\$ 120.00 - 2384/2015

Quatiguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015-SRP

Objeto: registro de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de material permanente (mobiliário, informática, impressora e outros).

Tipo: Menor preço.

Credenciamento: 27/01/2015 das 08h00min às 09h00min.

Abertura: Após credenciamento.

O Edital encontra-se disponível através do site: www.quangua.gr.gov.br, ou poderá ser solicitado através do e-mail: tientação @cuatigua prigos br.

Quatigua-PR, Sala de Licitações, em 12 de janeiro de 2015.

Gilvan de Oliveira - Pregociro

R\$ 72.00 - 1945/2015

ERECYO BEESENCIVE N. 3/3012

SPAIACÓES: O Edital e sous respectivos modelos, are-car adquindes no endercejo acima moncimoso no be-car adquindes redimentandos e podidos de esclurecimentos al informações dávidas e podidos de esclurecimentos de Licitações no endercejo endo, pelo teletone (44) 3556-1186.

6902-2291 NSSI

rents e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 866693, PRAZO DE EXECUÇÃO: Os carvços deverãos cer exc-cas dedes no prazo de aut 60 (escacasa) dias, a contar da data de escinantos do contrato. PRAZO DE VICENCIA: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua acainatura. Autorizada e matificada pelo St. Prefeito Luis Adalberto Beto Lumini Pagnusant.

VAISO DE BELLEICVÉYO

ह क्ट्रुब्ट - oāinU sb lsiofiO eल्डें

Secho Alege D'Osse - PE 12 de Janeiro de 2015.

not local: 28 de lanciro de 2.015 às 09h00mm, no configura Local: 28 de lanciro de 2.015 às 09h00mm de 2.015 de la configura de la configura de la configura de la configura de la configura de la configura de 1.00 de la configura de 1.00 de la configura de 1.00 de 1.00 mediante recollimento no management de 1.00 de 1.00 mediante recollimento de 1.00 BYZ: CO I ZIC::

tradicipio de Rancho Alegra D'Oeste, Estado do Parank, Arabitchio de Sande toma de Paranko De Caville De Cardina de Carde toma de Cardina de Presencial - tipo de Carde Lord Cardina de Presencial - tipo de Cardina de Presencial - tipo de Cardina de Presencial - tipo de Cardina de Presencial - tipo de Cardina de Presencial - tipo de Cardina de Presencial - tipo de Cardina de Presencial - tipo de Cardina de Presencial - tipo de Cardina de

nte conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Objeto:Aquisição de peixe congelado ripo "Cavalinha", com entrega imediata, para sertor idenducidos na Gormana Senta com as afamilitar estendra de Masteristreia Social do Município de Carentes Stravés de Societaria de Assirábreia Social do Municípial. Fraça Dos Italicas e informações na sede da Prefeitura Municípial. Fraça Dos quam Nábuco, afo., 1° sndar, de segunda a sexta das 7:00 da 13:00 fa. Froça Dos Froce (87) 3773-4732.

PREGÃO PRESENCIAL PMAS Nº 1/2015 AVISO DE LICITÁÇÃO

ENADO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAIEDO

A Sessão acté realizade no Auditório de Secretaria Municipal de Aseantos luridéces, estrandes, and Amandes, esta Aseantos luridéces, sínzades na Av. Alminiante Diaza Fernandes, es 271, Prazeres - Jaboaslão des GuastaspesPE, onde os intereszados poderão obten cópus do edital, Informações adioionats no enfereço estado ou pelo e-mail licitacocades pig@gmail.com / Fone: (81) 3378-61440 (Comissão de Licitação para Artendimento às Demais Secretarias).

Data & Operation of Control of Co

CONCORRÊNCIA Nº 1/2015 AVISO DE LICITAÇÃO

GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DA

DOS CONKRAPES

DOS CONKRAPES

r. 10ccasau II. 1011/UL)

Aperma 16/02/2015 is 9.00b - Objeu: CONTRATAÇÃO DE SER-APEMATA 13 - CEMPONICA BASE SAIR de L'AIGEAN (BUS EL ESCOLAR Edital disponivel na Sala de L'AIGEAN (BUS EL ESCOLAR Edital disponivel na Sala de L'AIGEAN (BUS EL HASTO APERSAIDA (BAS EL HASTO APEMATA (BASEA) (BASEA

CONCOBBÉNCIV N. INGIR VAISO DE FICHIVÔYO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

ESTADO DE PERNAMBUCO

Em 12 de Janeiro de 2015. AMAURI VILMAR LINKE Secretário da Administração

\$107/100 u ossaou.

in and of concentration

Presidente da CPL
Presidente da CPL

Lajedo, 13 de janeiro de 2015 NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO Fregoriro

oessimon ep ait agisaut Scorgo dos Coarrapes, 13 de jazeiro de 2015.

Execução global (maistral e mão de obra) dos ser-mentano safáltico em diversas trass do Jardam Bressas.

El 1994 e Lei Minnerpul IV. nº 48 de ol de jambo de Composição de projecto e Comusio de Acedente de Acedente de Composição e Comusio de Acedente de Acedente de Composição de Desenvolvimento Urbano e Riv-TA DUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Riversa de Desenvolvimento Urbano e Riversa de Durbano e Desenvolvimento Urbano e Riversa de Durbano e Desenvolvimento Urbano e Riversa de Desenvolvimento Urbano e Riversa de Desenvolvimento Urbano e Riversa de Desenvolvimento Urbano e Riversa de Desenvolvimento Urbano e Riversa de Desenvolvimento Urbano e Riversa de Desenvolvimento Urbano e Riversa de Desenvolvimento Urbano e Riversa de Desenvolvimento Urbano e Riversa de Desenvolvimento Urbano e Riversa de Desenvolvimento Urbano e Riversa de Desenvolvimento Urbano e Riversa de Desenvolvimento Urbano e Riversa de Desenvolvimento Urbano e Riversa de Desenvolvimento Urbano e Riversa de Desenvolvimento Urbano e Riversa de Desenvolvime

DE DISEERSV DE FICHVÖVO A. 105/501+6MI

The property of the property o

.2003 bo store dos Pinistos 9 de janeiro de 2013. RAFAEL ROEDA MOHLMANN seremento Municipiol de Becenses Mutemais e seremento Municipiol de Becenses Mutemais e

bito dose dos Pinhais, 12 de ganeiro de 2015.

TEAS PROPOSTAS, 28.01 2015 is 09b00min
DISTUTA 28.01/2015 is 15b00min
DISTUTA 28.01/2015 is 15b00min
OES COMPLEMENTARES. O clinial complete podert
OES COMPLEMENTARES. O clinial complete podert
OES complete in Division by Passos Oliveria no
See Justice of Silveria in Read Passos Oliveria no
See Justice Compreendido das 08h00min is 12h00min
OES 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6634.

"FEISTRO DE PREÇOS para aquisição de rádio comu-WIFO RUETRONICO N. 28/2015 - SERMALI ANISOS DE LICHAÇÃO

SIVHNIA BUT HELLER MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS

THO RELEGACO AN MACH PERMAN

SEVIO DE CORLEVIO A ISSSOIG-BULL : LEILINGY MONICIBYT DE LOFEDO

PROF RUZAS 805655 51 qc ueste :

OOLA

10£ 7∀∆

8050 qo u. unu unu uoqic Qopic Copic copu

onto Symbol Symbol Section Sec

INE JAN VBI

Setor Te, I Cida o Ea 200, Lich

nuer

51/06/1993, e sust alterações postenoras.

OSNOOMIN TOCAL: Secur de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Como CEP: 87:295-000 de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho CEP: 87:295-000 de Manacho Ceptura Manach

Apricious Municipal de Rancho Alegre D'Ocste - PR.

Comunica sos interesacios, que esta presenta de California Municipal de Rancho Alegre D'Octava, por Departmento de California de California Presento de Ca

PREGÃO PRESENCIAL SE 4 2015 AVISOS DE LICHAÇÃO

DOESTE BREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

Series y 10 amapisata Nova Sareta Bibban, 15 or become de 2015.

formactics complements that control of the complements of the compleme

SOARIUS SIR C AIRIC CCUISAON

Objecto: Contratação de empresa especializada pura execução de par-vinermação com pedra integular e demanças mais Ruas, do Jaudim dendo um toral de 4,958,84 m².

Tipo: Mentor freço, por lote.

Tipo: Mentor freço, por lote.

Abenima dos envelopes: Aré às 13h30min, do dia 23/02/2015.

Recebirento dos envelopes: Aré às 13h30min, do dia 23/02/2015.

Freço Maximo: \$\$\$2,66,068,20 (duarentos e see centa e seis mil. see-pera e olio resis e yante centavos;



BAKBAKA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA

(*) Republicado por ter zido publicado no DOU em 15 05/2014, Seção 3, pág 261, com incorreção no original.

Londinea, ett. 9 de ja. na. de jaitel Secretario Mancipii de Gastar Philica bir sverii

Comunicanos aos incressados que se encontra in abernays)

(a) licitação(ces) a seguir: PREGÃO ELETRÓNICO PG-SMOP

PROSZO1S-Aquasição de miscocompusadoras workstanos e sempliação da Unidade Básica de Saude 0601.2015 - Reformas e ampliação de Unidade Básica de Saude 0601.2015 - Reformas e semproszon de Unidade Básica de Saude 0601.2015 - Reformas e sempliação de Louas Internativa e Teles de Presendo. Osa Edital (is)

Aquasição de Louas Internativa e Teles de Presendo. Osa Edital (is)

Aquasição de Louas Internativa e Teles de Presendo. Osa Edital (is)

Aquasição de Louas Internativa e Teles de Presendo. Osa Edital (is)

Aquasição de Louas Internativa e Teles de Presendo. Osa Edital (is)

Aquasição de Louas Internativa e Teles de Presendo. Osa Edital (is)

Aquasição de Louas Internativa e Teles de Presendo. Osa Edital (is)

April 1907 - Prospector de Louas Internativa e Teles de Presendo. Osa Edital (is)

April 1907 - Presendo de Louas Internativa e Teles de Presendo. Osa Edital (is)

April 1907 - Presendo de Louas Internativa e Teles de Presendo. Osa Edital (is)

April 1907 - Presendo de Louas Internativa e Teles de Presendo. Osa Edital (is)

April 1907 - Presendo de Louas Internativa e Teles de Presendo. Osa Edital (is)

April 1907 - Presendo de Louas Internativa e Teles de Presendo. Osa Edital (is)

April 1907 - Presendo de Louas Internativa e Teles de Presendo de Louas Edital (is)

April 1907 - Presendo de Louas Internativa e Teles de Presendo de Louas Internativa e Teles de Presendo de Louas Internativa e Teles de Presendo de Louas Internativa e Teles de Presendo de Louas Internativa e Teles de Presendo de Louas Internativa e Teles de Presendo de Louas Internativa e Teles de Presendo de Louas Internativa e Teles de Presendo de Louas Internativa e Teles de Presendo de Louas Internativa e Teles de Presendo de Presendo de Presendo de Presendo de Presendo de Presendo de Presendo de Presendo de Presendo de Presendo de Presendo de Presendo de Presendo de Presendo de Presendo de Presendo de Presendo de Prese

VOOVÁVILATE 3G OSLAV

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

PREGAO ELETRONICO N°, 42,2014

CONTRAINATE, PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTL Estado de Paranta, CONTRAINATOS, AGRICULA. (TIDA, inscrio pelo C'ABUTO) DE PEÇAS E RA 100,035,0001-05, estadelecido na Avenda lipaque, 5%, estano de cidade de Manúsição de implemento Africada de Acterda com o Pino de Cadado de Manúsição de implemento Africada de Acterda com o Pino de Cadado de Salo Miguel do Iguaçu Daranta, CEP n°, 85,877-600, 0B-1210,035,000,00 (dez mil e duzentes reasta. Vigiracio, 90 Contrator de Cadado de C

EXISTIO DE CORLEVADO AC 4/5018

PREGÃO ELETRONICO N° 42.2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado CONTRATANTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado OSTIL CANPI N° 05 1643.720.0001-58 cs. abeciende an Rusa Ganta Augusta, 280 -100.0001-61.0000, OBJETO: Aquistição de minicipalmento Agustica Acondo com o Plano de Tribabilho integrante ao Convenio nº 6 2016. Adminicipa de Sulva Convenio nº 100.000, OBJETO: Aquistição de minicipalmento Agustica Acondo com o Plano de Tribabilho integrante ao Convenio nº 100.000, OBJETO: Aquistição de Sulva Convenio nº 100.000, OBJETO: Aquistição de Sulva Convenio nº 100.000, OBJETO: Aquistição de Sulva Convenio nº 100.000, OBJETO: Aquistição de Sulva Convenio nº 100.000, OBJETO: Aquistição de Sulva Convenio nº 100.000, OBJETO: Aquistição de Sulva Convenio nº 100.000, OBJETO: Administração de Sulva Convenio nº 100.000, OBJETO: Administração de Sulva Convenio nº 100.000, OBJETO: Administração de Sulva Convenidado nº 100.000, OBJETO: Administração de Sulva Convenidado nº 100.000, OBJETO: Administração de Sulva Convenidado nº 100.000, OBJETO: Administração de Sulva CONVENIDA Nº 100.000, OBJETO: Administração de Sulva CONVENIDA Nº 100.000, OBJETO: Administração de Sulva Sulva CONVENIDA Nº 100.000, OBJETO: Administração de Sulva Sulva CONVENIDA Nº 100.000, OBJETO: Administração de Sulva Sulv

EXAMPLO DE CONTRATO Nº 3/2015

EEZ

N'9, quarta-terra, 14 de Janeiro de 2015

o de 2015

Edição: 1032

al de Uraí - Estado do Paraná Pri

03/2015 CONCRETO APEAMENTO

nios e Oitenta a emissão da

AÇÃO: Até as

Compras e

29/2014 fico que será 29/2014 para S sofridas no sferido Edital. Janeiro, 496,

ista Licitação: IS VEICULOS

Licitações, da 3:00 às 17:00 i informações

LTDA JENDIMENTO DA LICITAÇÃO Nº 04/2015 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de emperiro e a dispensa de licitação para a EMISSÃO E MONTAGEM DE CARNES IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, com valor global de R\$ 7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinqüenta Rasia), em favor de SIAP SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.024.335/0001-14. Em conformidade com o Art. 28 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, incito il. Urai-PR, 13/01/2015

Sergio Henrique Pitão - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Velério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribulções legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Presão Presancial n.º 054/2014, destinado a aquisição de um Rolo Compactador novo, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ nº 92.678.093/0001-26, no valor de R\$ 278.000,00 (duzantos e setenta e oito mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefelto Municipal

Objeto: Contratação de empresa aprasanzasa para execução de pavimentação com pedra irregular e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara -- PR, compreendendo um total de 4.958.84 m². Tipo: Menor preco, por jota.

total de 4.958,84 m². Tipo: Menor preço, por lote. Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 27/02/2015.

Abertura dos envelopes Preço Méximo: R\$ 266.000, 20 (euzames a complementares: poderão ser oito reais e vinte centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipel de Nova Santa Bárbera, sito à Rual Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 13/02/2015. Nivaldir Silvestre - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria

n° 070/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 01/2015, referente ao processo de dispensa de licitação, pera CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CABOS FLEXÍVEIS, conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinerties e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR. 13/01/2015.

Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

CON CONTR no CNPJ Tostes, n Prefeito M portador o CONTR Ltda com s Estadual i pelo Sr. Ne nº. 1.553.7 OBJETO 018/2014 limbeza e aditado at 93.

- Clausi contratuai os efeitos: FORO:

ADITIV DO CONT **ENTRES** D' MILLE LTDA-E CONTI no CNPJ Tostes, n Prefeito N portador -CPF/MF 4 Ltda - EPI Cep: 86.2 12. Inscri represent 024.007.6 - Claus relação a Contrata higieniza (Vinte e c 28 de Fev - Claus contratus

os efeitos E, por: assinado vias de ig Edifício de 2014.

12 774,00 16 36 1 448,60 163,60

095

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bái	bara, 20 de fevereiro de 201	5.	
Contabilidade			
ASSUNTO: For	ite de Recurso		
licitação Tomad	la de Preço nº 001/2015 a f	ue seja acrescentado no pr onte de recurso 715, pois foi nentar, provenientes de ex	inserida no
Sendo	o que se apresenta para o n	nomento,	
Atencio	osamente,		
	Laurita de Sou Contac		
Recebido por: _	Nome	Assinatura	// /data
	HOITE	/ 105 ii latul a	uula



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.308.208/0001-09 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 20/11/2013

NOME EMPRESARIAL

LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

86.250-000

R SEBASTIAO PINHEIRO PRUDENCIO

NÚMERO 101

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

ATIVA

CJ SABIA

NOVA SANTA BARBARA

SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/12/2014 às 15:25:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/12/2014

LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA

Fls. 01

- 1. **LUCAS FRANCISCO BISPO,** brasileiro, natural de Nova Santa Bárbara PR, Casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Abril de 1980, do comercio, CPF nº. 008.930.669-40, e RG nº. 7.893.150-7, SSP/PR, emitida em Curitiba PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº. 316, Centro, Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000.
- 2. HYAGO MARQUES EVANGELISTA, brasileiro, natural de São Sebastião da Amoreira PR, solteiro, nascido em 11 de Agosto de 1995, do comercio, CPF nº. 111.182.649-83, e RG nº.11.167.562-7 SSP/PR, emitida em Curitiba PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97 Residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº. 331, Centro Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000 (art.997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes Clausulas.

A sociedade girará sob o nome empresarial, LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA, e terá sede e domicílio a Rua Sebastião Pinheiro Prudêncio nº. 101, Cj Sabiá, Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000,(art. 997, II, CC/2002).

1ª O capital social será de R\$ 80.000.00 (Oitenta mil reais) (divididos em 80.000 (Oitenta mil) Quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum) real, cada, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios):

Lucas Francisco Bispo
Hyago Marques Evangelista

Nº. de quotas 75.000

R\$ 75.000,00

Hyago Marques Evangelista

Nº. de quotas

5.000

R\$ 5.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

- 2ª O objeto do presente contrato será de: OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- 3 A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Novembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)
- 4ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

5ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052,

CC/2002).

REFEITURA MUNICIPAL VOVA SANTA BARBARA

ASSINATURA

CONFERE COM OPIGINAL

strikenows surprom eg yn & X

DA ST

LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA L'TD'A CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA

Fls. 02

- 6ª A administração da sociedade caberá. A LUCAS FRANCISCO BISPO. com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).
- 7ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)
- 8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).
- 9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos ós sócios.
- 10ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

12ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defosa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a

propriedade (art. 1,011, § 1°, CC/2002)

apellowers remarch as year of X

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA CONTES COM UNICIPAL

ASSINATURA

Rule . Rule

LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA L'IDA ME CNPJ N°19308208000109 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 1. LUCAS FRANCISCO BISPO, brasileiro, natural de Nova Santa Bárbara PR, Casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Abril de 1980, do comercio, CPF nº. 008.930.669-40, e RG nº. 7.893.150-7, SSP/PR, emitida em Curitiba PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº. 316, Centro, Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000.
- 2. HYAGO MARQUES EVANGELISTA, brasileiro, natural de São Sebastião da Amoreira PR, solteiro, nascido em 11 de Agosto de 1995, do comercio, CPF nº. 11.182.649-83, e RG nº.11.167.562-7 SSP/PR, emitida em Curitiba PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97 Residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº. 331 Centro Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000. (art.997, I, CC/2002) Sócios componentes da Sociedade Comercial que gira sob a denominação de LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA ME, com sede e domicílio a, a Rua Sebastião Pinheiro Prudêncio nº. 101, Cj Sabiá, Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000 com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.41207754768, por despacho em sessão de 20/11/2013, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.
- 1. Ingressam na sociedade a Srª FABIANA SANTANA ALVES DE ASSIS, brasileira, natural de São Paulo SP, Casada sobre o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11 de Agosto de 1981, do comercio, CPF nº. 315.626.218-82, e CNH nº.05575517910 DETRAN/PR, emitida em Curitiba PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97 Residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº. 316, Centro, Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000.
- 2. HYAGO MARQUES EVANGELISTA, que possuía na sociedade a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) retira-se da sociedade e transfere as mesmas, proporcionalmente ao sócio ingressante, dando plena e geral quitação das quotas que possuía.
- 3. Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Nova Santa Bárbara, 18 de Dezembro de 2013 ANTA BÁRBARA

LUCAS FRANCISCO BISPO

CONFERE COM ORIGINAL

HYAGO MARQUES EVANGELISTA

FABIANA SANTANA ALVES DE ASSIS

LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ N°19308208000109 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 1. LUCAS FRANCISCO BISPO, brasileiro, natural de Nova Santa Bárbara PR, Casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Abril de 1980, do comercio, CPF nº. 008.930.669-40, e RG nº. 7.893.150-7, SSP/PR, emitida em Curitiba PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº. 316, Centro, Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000.
- 2. FABIANA SANTANA ALVES DE ASSIS, brasileira, natural de São Paulo SP, Casada sobre o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11 de Agosto de 1981, do comercio, CPF nº. 315.626.218-82. , e CNH nº.05575517910 DETRAN/PR, emitida em Curitiba PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97 Residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº. 316, Centro, Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000 (art.997, I, CC/2002) Sócios componentes da Sociedade Comercial que gira sob a denominação de LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA ME, com sede e domicílio a, a Rua Sebastião Pinheiro Prudêncio nº. 101, Cj Sabiá, Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000 com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.41207754768, por despacho em sessão de 20/11/2013, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.
- 1. Fica Alterada a atividade primaria e segundaria, para obras de urbanização ruas, praças e calçadas, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, obras de terraplanagem, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.
- 2. Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2014 SOB NÚMERO: 20142256684 Protocolo: 14/225668-4; DE 25/04/2014

mpresa:41 2 0775476 8 MCAS FRANCISCO BISPO 4 CIA LIDA

Nova Santa Bárbara, 24 de Abril de 2014

NOVA SANTA BÁRBARA

CONFERE COM ORIGINAL

LUCAS FRANCISCO BISPO

ASSINATURA

ASSINATURA

FABIANA SANTANA ALVES DE ASSIS

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA: - ME CNPJ Nº19308208000109 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 1. LUCAS FRANCISCO BISPO, brasileiro, natural de Nova Santa Bárbara PR, Casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Abril de 1980, do comercio, CPF nº. 008.930.669-40, e RG nº. 7.893.150-7, SSP/PR, emitida em Curitiba PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº. 316, Centro, Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000.
- 2. FABIANA SANTANA ALVES DE ASSIS, brasileira, natural de São Paulo SP, Casada sobre o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11 de Agosto de 1981, do comercio, CPF nº. 315.626.218-82. , e CNH nº.05575517910 DETRAN/PR, emitida em Curitiba PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9:97 Residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº. 316, Centro, Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000 (art.997, i, CC/2002) Sócios componentes da Sociedade Comercial que gira sob a denominação de LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA ME, inscrito sob o nº de CNPJ 19.308.208/0001-09, com sede e domicílio a, a Rua Sebastião Pinheiro Prudêncio nº. 101, Cj Sabiá, Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000 com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.41207754768, por despacho em sessão de 20/11/2013, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.
- 1. O Capital social da empresa que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividida em 80.000 mil quotas, sendo 75.000 mil quotas do Sr. Lucas Francisco Bispo e 5.000 mil quotas da Srª Fabiana Santana Alves de Assis, fica Alterado nesta data para R\$130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) divididos em 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizada neste ato em moeda corrente do país pelos sócios da seguinte maneira.

LUCAS FRANCISCO BISPO

Nº DE QUOTAS

125.000

R\$ 125.000,00

FABIANA SANTANA ALVES DE ASSIS Nº DE QUOTAS

5.000

R\$ 5.000,00

2. Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Nova Santa Bárbara. 24 de Novembro de 2014.

LUCAS FRANCISCO BISPO.

ASSINATURA

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA: CONTROL ASSIS

JUNTA:

LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ N°19308208000109 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 1. LUCAS FRANCISCO BISPO, brasileiro, natural de Nova Santa Bárbarà Casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Abrila 1980, do comercio, CPF nº. 008.930.669-40, e RG nº. 7.893.150-7, SSP/PR, emitida em Curitiba - PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº. 316. Centro, Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000.
- 2. FABIANA SANTANA ALVES DE ASSIS, brasileira, natural de São Paulo SP. Casada sobre o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11 de Agosto de 1981, do comercio, CPF nº. 315.626.218-82., e CNH nº.05575517910 DETRAN/PR, emitida em Curitiba -- PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97 Residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº. 316, Centro, Nova Santa Bárbara -PR CEP 86.250-000 (art.997, I, CC/2002) Sócios componentes da Scciedade Comercial que gira sob a denominação de LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, inscrito sob o nº de CNPJ 19.308.208/0001-09, com sede e domicílio a, a Rua Sebastião Pinheiro Prudêncio nº. 101, Cj Sabiá, Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000 com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207754768, por despacho em sessão de 20/11/2013, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.
- 1. O Capital social da empresa que era de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) dividida em 130.000 mil quotas, sendo 125.000 mil quotas do Sr. Lucas Francisco Bispo e 5.000 mil quotas da Srª Fabiana Santana Alves de Assis, fica Alterado nesta data para R\$160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) divididos em 160.000 (Cento e Sessenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizada neste ato em moeda corrente do país pelos sócios da seguinte maneira.

LUCAS FRANCISCO BISPO

N° DE QUOTAS

155.000

R\$ 155.000,00

FABIANA SANTANA ALVES DE ASSIS Nº DE QUOTAS

5.000

R\$ 5.000,00

2. Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratages assinám o presente instrumento em 3 vias.

Nova Santa Bárbara, 21 de Janeiro de 2015 SANT

FRANCISCO BISPO

FABIANA SANTANA ALVES DE ASSIS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Servicos Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANA

A Sociedade LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA, estabelecida na RUA SEBASTIAO PINHEIRO PRUDENCIO, 101, CJ SABIA, NOVA SANTA BARBARA, PR, CEP: 86.250-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123. de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NOVA SANTA BARBARA - PR, 20 de Novembro de 2013.

Sócio: LIÓCAS FRANCISCO BISPO

Sócið: HYAGO MARQUES EVANGELÍSTA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

ØEFERIDO EM

RG 3.153.489-1 - Pr

PREFEITURA MUNICIPA JOVA SANTA BARBARA

CONFERE CONFORIGINAL

ASSINATUR



MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ GESTÃO – 2013/2016

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 001/2015 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VALIDO ATÉ 12/04/2015

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA: LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME

COM SEDE EM: NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO (UF): PR

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, Nº 101, BAIRRO:

CONJUNTO SÁBIA

INSCRITA NO CNPJ/MF N° 19.308.208/0001-09

RAMO DE ATIVIDADE: TERRAPLANAGEM - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.

CERTIFICAMOS QUE O TITULAR ESTÁ INSCRITO NO CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ E EM CONSEQUÊNCIA, HABILITADO A PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E SE INSCREVER PERANTE ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADA OUTRAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO RESPECTIVO EDITAL.

São Jerônimo da Serra – PR., 12 de 02 de 2015.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA
PRESIDENTE DA CPL.

Sign Sul.

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA - PR CEP: 86.250-000 FONE: (43) 9121-6670

MODELO Nº 09

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015 - PMNSB.

Prezados Senhores

O signatário da presente, o senhor LUCAS FRANCISCO BISPO, representante legalmente constituído da proponente LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA – ME, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Nova Santa Bárbara, 20 de Fevereiro de 2015

Lucas Francisco Bispo RG: 7.893.150-7

Yautu (



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.308.208/0001-09 MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 20/11/2013

NOME EMPRESARIAL

LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR**EZ**A JUR**ÍD**ICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

NÚMERO

101

COMPLEMENTO

R SEBASTIAO PINHEIRO PRUDENCIO

MUNICÍPIO

CEP **86.250-000** BAIRRO/DISTRITO CJ SABIA

NOVA SANTA BARBARA

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(43) 3266-1472

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/02/2015 às 14:56:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

1/2

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA - PR CEP: 86.250-000 FONE: (43) 9121-6670

MODELO Nº 11

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Comissão Municipal de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015-PMNSB.

LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.308.208/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr LUCAS FRANCISCO BISPO, portador da Carteira de Identidade nº 7.893.150-7 e do CPF nº 008.930.669-40, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 1/2015, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara, 20 de Fevereiro de 2015

Lucas Francisco Bispo RG: 7.893.150-7

W Winds

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços

Legislação

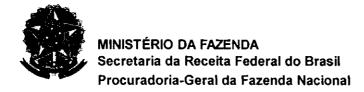
Canais



Receita Federal



103



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 19.308.208/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:20:49 do dia 22/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida alé 21/05/2015. 🗦

Código de controle da certidão: 4018.9F73.F11F.50AC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

May Sund



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 012850375-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.308.208/0001-09

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Market Short

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

95.561.080/0001-60

WALFREDO BITTENCOUR I MORAES, 222 - CENTRO NOVA SANTA BÁRBARA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA

N. 10/2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/03/2015. SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME

 INSCRIÇÃO EMPRESA
 CNPJ/CPF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ALVARÁ

 7005
 19.308.208.0001-09
 681

ENDERECO

RUA SEBASTIÃO PRUDENCIO PINHEIRO, 101 - RECANTO DO SABIACEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Nova Santa Bárbara, 12 de Janeiro de 2015

Divisão de Tributação Zacarias de Abreu Gonçalvo



12 01 2015 04:06



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

19308208/0001-09

Razão Social: LUCAS FRANCISCO BISPO E CIA LTDA

Endereço:

R SEBASTIAO PINHEIRO PRUDENCIO 101 / CONJUNTO SABIA /

NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2015 (a 03/03/2015)

Certificação Número: 2015020211194974853345

Informação obtida em 11/02/2015, às 13:57:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.308.208/0001-09 Certidão nº: 69059766/2014

Expedição: 19/11/2014, às 09:59:18

Validade: (17/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.308.208/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

June S



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 9102/2015

Registrada desde: 11/02/2014

Validade: 31/03/2015

Razão Social: LUCAS FRANCISCO BISPO E CIA LTDA ME

CNPJ: 19308208000109 Num. Registro: 56280

Capital Social: R\$ 80.000,00

Endereço: RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIÁ

Município/Estado: NOVA SANTA BARBARA-

CEP: 86250000

Objetivo Social:

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS

Data de Expedição: 09/04/1999 Carteira: PR-34017/D Desde: 11/02/2014 Carga Horária: 20: H/S Até: 18/01/2015

Desde: 29/01/2015 Carga Horária: 4: H/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2015/31526, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/01/2015 13:30:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço № 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 20028/2015

Validade: 31/03/2015

Nome: EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-34017/D

Registro Nacional : 1705710751 Registrado(a) desde : 09/04/1999

Filiação : ANTONIO ERNESTO DOS SANTOS LUZIA GUADANIEN DOS SANTOS

Data de Nascimento : 02/04/1969 Carteira de Identidade : 4.907.310-0

Naturalidade : ASSAI/PR

CPF: 66724554934

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data da Colação de Grau: 18/11/1997

Situação: Regular

Diplomação: 18/11/1997

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 63584/2015.

Emitida via Internet em 26/02/2015 09:25:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

26/02/2015 09:25

LUCAS FRANCISCO BISPO & CIÁ LTDA CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA

Fls. 01

- 1. LUCAS FRANCISCO BISPO, brasileiro, natural de Nova Santa Bárbara PR, Casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Abril de 1980, do comercio, CPF nº. 008.930.669-40, e RG nº. 7.893.150-7, SSP/PR, emitida em Curitiba PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº. 316, Centro, Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000.
- 2. **HYAGO MARQUES EVANGELISTA,** brasileiro, natural de São Sebastião da Amoreira PR, solteiro, nascido em 11 de Agosto de 1995, do comercio, CPF nº. 111.182.649-83, e RG nº.11.167.562-7 SSP/PR, emitida em Curitiba PR, Combase na Lei nº. 9.503, de 23.9.97 Residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº. 331, Centro Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000 (art.997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes Clausulas.

A sociedade girará sob o nome empresarial, LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA, e terá sede e domicílio a Rua Sebastião Pinheiro Prudêncio nº. 101, Cj Sabiá, Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000,(art. 997, II, CC/2002).

1ª O capital social será de R\$ 80.000.00 (Oitenta mil reais) (divididos em 80.000 (Oitenta mil) Quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum) real, cada, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios):

Lucas Francisco Bispo

Nº. de quotas 75.000

R\$ 75.000.00

Hyago Marques Evangelista

Nº. de quotas 5

5.000

R\$ 5.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

- 2ª O objeto do presente contrato será de: OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- 3 A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Novembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)
- 4ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)
- 5ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052,

CC/2002).

TEFEITURA MUNICIPAL TOVA SANTA BARBARA

CONFERE COM ORIGINAL) I

-

ASSINATURA

Mills - William

studynows rupon of you & X

LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA L'TD'A CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA

Fls. 02

6ª A administração da sociedade caberá. A LUCAS FRANCISCO BISPO. com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

7ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10^a Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

12ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1011, § 1º, CC/2002)

कर्मा हिंदू : कर त्या मा १० ११ अह द्रमूप धर्ट X

REFEITURA MUNICIPAL JOVA SANTA BÁRBARA CONFERE COM ORIGINAZ

COMERC COM ORIGINAL

Salar Yull

Acompanhe o CREA-PR:

Escolha uma opçãe.

Protocolos

Profissional

Profissionals para Laudos Judicials

Consulta de Obras Fiscalizadas

Empresas

ARTS

Consulta Autenticidade

Boisa de Empregos/Estágios

Instituições de Ensino

Instituições por Curso

Atendimento à Notificação(Leigos)

Solicitação de Prorrogação de Prazo (Leigo)

Solicitação de Prorrogação de Visto PJ

Emissão de Certidão(Leigos)

Visualizar Decisão de Câmara/Plenário

Emissão de Certificados

Consulta de Profissional

Carteira: PR-34017/D

Nome: EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS

Data de Registro: 09/04/1999

Cidade: ASSAI PR

Endereço Atualizado: Sim

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL Data de colação: 18/11/1997 - Data de diplomação: 18/11/1997

Atribuições: ENGENHEIRO CIVIL - Resolução - DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 - 29/06/1973

Anotações : Situação do Registro Profissional: Regular

Profissional é Sénior: Não

Situação de Débitos: Verificar nas consultas de acesso restrito.

Responsabilidade(s) Técnica(s): 50837 - EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS - ENGENHARIA - ME Desde: 27/12/2010 Até: 30/01/2014 Carga Horária: 8 Horas

50837 - EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS - ENGENHARIA - ME Desde: 31/01/2014 Até: 29/05/2014 Carga horária: 20 Horas

56280 - LUCAS FRANCISCO BISPO E CIA LTDA ME Desde: 11/02/2014 Até: 18/01/2015 Carga Horária: 20 Horas

56280 - LUCAS FRANCISCO BISPO E CIA LTDA ME Desde: 29/01/2015 Carga Horária: 4 Horas

ARTs de Cargo e Função: Contratante: EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS ME Desde: 14/12/2010 Ate: 23/01/2014 Carga horária: 8 H/D

Contratante: EDUARDO ANTONIO GUADAGNIN DOS SANTOS-ENGENHARIA-ME

Desde: 17/01/2014 Até: 29/05/2014 Carga horária: 20 H/S

http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/menupub.asp

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA - PR CEP: 86.250-000 FONE: (43) 9121-6670

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Comissão Municipal de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015-PMNSB.

A empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.308.208/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr LUCAS FRANCISCO BISPO, portador da Carteira de Identidade nº 7.893.150-7 e do CPF nº 008.930.669-40, DECLARA, que utilizará materiais de boa qualidade constante no memorial descritivo a serem utilizados na execução da referida obra.

Nova Santa Bárbara, 20 de Fevereiro de 2015

ucas Francisco Bispo RG: 7.893.150-7

EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS CREA: PR-34017/D

Sound North

LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA L'TD'A CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA

Fls. 03

13ª Fica eleito o foro da comarca de São Jerônimo da Serra – PR p/ exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nova Santa Bárbara - PR, 20 de Novembro de 2013.

LUCAS FRANCISCO BISPO

HYAGO MARQUES EVANGELISTA



JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2013

SOB NÚMERO: 41207754768
Protocolo: 13/686769-3, DE 20/11/2013

LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

*REFEITURA MUNICIPAL VOVA SANTA BÁRBARA

CONFERE CONFORIGINAL

ASSINATURA

S NO

LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ N°19308208000109 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 1. LUCAS FRANCISCO BISPO, brasileiro, natural de Nova Santa Bárbara PR, Casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Abril de 1980, do comercio, CPF nº. 008.930.669-40, e RG nº. 7.893.150-7, SSP/PR, emitida em Curitiba PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº. 316, Centro, Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000.
- 2. HYAGO MARQUES EVANGELISTA, brasileiro, natural de São Sebastião da Amoreira PR, solteiro, nascido em 11 de Agosto de 1995, do comercio, CPF nº. 111.182.649-83, e RG nº.11.167.562-7 SSP/PR, emitida em Curitiba PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97 Residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº. 331 Centro Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000. (art.997, I, CC/2002) Sócios componentes da Sociedade Comercial que gira sob a denominação de LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA ME, com sede e domicílio a, a Rua Sebastião Pinheiro Prudêncio nº. 101, Cj Sabiá, Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000 com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.41207754768, por despacho em sessão de 20/11/2013, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.
- 1. Ingressam na sociedade a Srª FABIANA SANTANA ALVES DE ASSIS, brasileira, natural de São Paulo SP, Casada sobre o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11 de Agosto de 1981, do comercio, CPF nº. 315.626.218-82, e CNH nº.05575517910 DETRAN/PR, emitida em Curitiba PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97 Residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº. 316, Centro, Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000.
- 2. HYAGO MARQUES EVANGELISTA, que possuía na sociedade a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) retira-se da sociedade e transfere as mesmas, proporcionalmente ao sócio ingressante, dando plena e geral quitação das quotas que possuía.
- 3. Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias-

Nova Santa Bárbara, 18 de Dezembro de 20 10 FEITURA

LUCAS FRANCISCO BISPO

HYAGO MARQUES EVANGELISTA

Fabiana Santana Alves de Lisa FABIANA SANTANA ALVES DE ASSIS

Shire.

Kuen

LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTGA - ME CNPJ Nº19308208000109 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 1. LUCAS FRANCISCO BISPO, brasileiro, natural de Nova Santa Bárbara PR, Casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Abril de 1980, do comercio, CPF nº, 008,930,669-40, e RG nº, 7,893,150-7, SSP/PR, emitida em Curitiba - PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº. 316, Centro, Nova Santa Bárbara - PR CEP 86,250-000.
- 2. FABIANA SANTANA ALVES DE ASSIS, brasileira, natural de São Paulo SP, Casada sobre o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11 de Agosto de 1981, do comercio, CPF nº. 315.626.218-82., e CNH nº.05575517910 DETRAN/PR, emitida em Curitiba - PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97 Residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº, 316, Centro, Nova Santa Bárbara -PR CEP 86.250-000 (art.997, I, CC/2002) Sócios componentes da Sociedade Comercial que gira sob a denominação de LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, com sede e domicílio a, a Rua Sebastião Pinheiro Prudêncio nº. 101, Cj Sabiá, Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000 com contrato social arguivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.41207754768, por despacho em sessão de 20/11/2013, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.
- 1. Fica Alterada a atividade primaria e segundaria, para obras de urbanização ruas, praças e calçadas, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, obras de terraplanagem, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.
- 2. Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

REFEITURA MUNICIPA Nova Santa Bárbara, 24 de Abril dei 2014, SANTA BÁRBAR LUÇAS FRANCISCO BISPO

Santana A. de Alisis

FABIANA SANTANA ALVES DE ASSIS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/201 SOB NÚMERO: 2014225668

Protocolo: 14/225668-4, DE 25/04/2014 presa:41 2 0775476 8

SERASTIÃO MOTTA

SECRETARIO GERAL

LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LEDA - ME CNPJ Nº19308208000109 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 1. LUCAS FRANCISCO BISPO, brasileiro, natural de Nova Santa Bárbara PR, Casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Abril de 1980, do comercio, CPF nº. 008.930.669-40, e RG nº. 7.893.150-7, SSP/PR, emitida em Curitiba PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº. 316, Centro, Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000.
- 2. FABIANA SANTANA ALVES DE ASSIS, brasileira, natural de São Paulo SP, Casada sobre o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11 de Agosto de 1981, do comercio, CPF nº. 315.626.218-82. , e CNH nº.05575517910 DETRAN/PR, emitida em Curitiba PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97 Residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº. 316, Centro, Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000 (art.997, I, CC/2002) Sócios componentes da Sociedade Comercial que gira sob a denominação de LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA ME, inscrito sob o nº de CNPJ 19.308.208/0001-09, com sede e domicilio a, a Rua Sebastião Pinheiro Prudêncio nº. 101, Cj Sabiá, Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000 com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.41207754768, por despacho em sessão de 20/11/2013, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.
- 1. O Capital social da empresa que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividida em 80.000 mil quotas, sendo 75.000 mil quotas do Sr. Lucas Francisco Bispo e 5.000 mil quotas da Srª Fabiana Santana Alves de Assis, fica Alterado nesta data para R\$130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) divididos em 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizada neste ato em moeda corrente do país pelos sócios da seguinte maneira.

LUCAS FRANCISCO BISPO Nº DE QUOTAS 125.000 R\$ 125.000,00

FABIANA SANTANA ALVES DE ASSIS Nº DE QUOTAS 5.000 R\$ 5.000,00

2. Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Nova Santa Bárbata, 24 de Novembre del 2014 A MUNICIPAL

LUCAS FRANCISCO BISPO

LUCAS FRANCISCO BISPO

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ N°19308208000109 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 1. LUCAS FRANCISCO BISPO, brasileiro, natural de Nova Santa Bárbara Casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Abrila 1980, do comercio, CPF nº. 008.930.669-40, e RG nº. 7.893.150-7, SSP/PR, emitjda em Curitiba - PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliago a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº. 316, Centro, Nova Santa Bárbara - PR´CEP 86.250-000.
- 2. FABIANA SANTANA ALVES DE ASSIS, brasileira, natural de São Paulo SP, Casada sobre o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11 de Agosto de 1981, do comercio, CPF nº. 315.626.218-82., e CNH nº.05575517910 DETRAN/PR, emitida em Curitiba - PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97 Residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº. 316, Centro, Nova Santa Bárbara -PR CEP 86.250-000 (art.997, I, CC/2002) Sócios componentes da Scciedade Comercial que gira sob a denominação de LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, inscrito sob o nº de CNPJ 19.308.208/0001-09, com sede e domicílio a, a Rua Sebastião Pinheiro Prudêncio nº. 101, Cj Sabiá, Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000 com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207754768, por despacho em sessão de 20/11/2013, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.
- 1. O Capital social da empresa que era de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) dividida em 130,000 mil quotas, sendo 125,000 mil quotas do Sr. Lucas Francisco Bispo e 5,000 mil quotas da Srª Fabiana Santana Alves de Assis, fica Alterado nesta data para R\$160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) divididos em 160.000 (Cento e Sessenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizada neste ato em moeda cor ente do país pelos socios da seguinte maneira.

LUCAS FRANCISCO BISPO

N° DE QUOTAS

155.000

R\$ 155.000,00

FABIANA SANTANA ALVES DE ASSIS Nº DE QUOTAS

5.000

R\$ 5.000,00

2. Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratades assinám o presente instrumento em 3 vias.

Nova Santa Bárbara, 21 de Janeiro de 2015.

ISCO BISPO

FÀBIANA SANTANA ALVES DE ASSIS

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA - PR CEP: 86.250-000 FONE: (43) 9121-6670

MODELO Nº 03

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Comissão Municipal de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015-PMNSB.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²

O signatário da presente, o senhor LUCAS FRANCISCO BISPO, representante legalmente constituído da proponente LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa ao lote único da Tomada de Preços supramencionada, do Edital e em apreço.

Nova Santa Bárbara, 20 de Fevereiro de 2015

Lucas Francisco Bispo RG: 7,893.150-7

South the state of

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA

Ref: Edital Tomada de Preços Nº 001/2015 - PMNSB

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no Município de Nova Santa Bárbara- PR, compreendendo um total de 4.958,84m².

Declaramos que o Engenheiro **EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS**, CREA-PR nº 34017/D, da proponente **LUCAS FRANCISCO BISPO LTDA**, CNPJ nº 19.308.208/0001-09, devidamente credenciada, visitou o local da execução da Obra do lote único, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Nova Santa Bárbara, 25 de fevereiro de 2015.

Ivan Satihiro Tagami Engenheiro Civil do Município CREA PR 104407/D

Eduardo Antonio Dos Santos CREA-PR nº 34017/D

158

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA – ME CUPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA – PR REP: 86.250-000

WODELO Nº 10

EONE: (43) 6151-8670

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA Comissão Municipal de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015-PMNSB. MUNICIPIO: NOVA SANTA BÁRBARA - PR

OBRA: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²

PROPONENTE: LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME

						V
		WERCEDES				
60	CAMINHÃO CAÇAMBA	- 2219 -	LOCADO	0861	ı	OK
80	ROLO COMPAQUITADOR	07 9AW	FOCADO	8661		ОК
		CATERBILA				
۷0	AROTA NIVELADORA	1208	TOCADO	≯ 8	L	OK
90	ARIET ESTEIRA	D14 CS FIAT	LOCADO	1661	ı	ОК
90	РА САЯВЕСАВЕІЯА	OA7OA 0237	госчво	2013	ı	ОК
		KOWATSU			•	
Þ 0	PA CARREGADEIRA	002AW	ГОСУВО	2013	L	ОК
		NEWHOLLAND				
03	RETRO ESCAVADEIRA	0687	ГОСАВО	2011	ı	OK
		CATERBILA				
05	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	350D	LOCADO	2010	ı	OK
		NEWHOLLAND		į		:
10	MOTO NIVELADORA	RG 140	госядо	2010	l l	OK
			alugado, etc)			
_o u			oāɔisiupA ,oindònd)	Fabricação		Manutenção
Готе	Veiculo/Maquina/Equipamento	Marca e Modelo	Forma	onA	Quant.	Estado de

015

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA – ME CUPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA – PR RT – ARABARA – APA

ОК	ı	2000	LOCADO	002 H3 TAI3	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	10
				BENS		

EONE: (43) 6151-8670

OBS: Relacionar somente os veículos, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis (próprios, alugados ou outros) na Obra do Lote. Declaramos outroseim, que os veículos, maquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

Nova Santa Bárbara, 20 de Fevereixo de 2015

Lycas Francisco Bispo RG: 7.888.150-7

EDUARDO ANTONIÓ DOS SANTOS
CREA PR-34017/D

M. J. J.

128



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS

Carteira Profissional:PR-34017/D Acervo Técnico Nº.:**5883/2014** Selos de autenticidade:**A 019.402** RNP Nº:1705710751

Protocolo No.:2014/00389311

- Kale 6/02/2015 09:4



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS

Carteira Profissional:PR-34017/D Acervo Técnico Nº.:**5883/2014** Selos de autenticidade:**A 019.402** RNP Nº.:1705710751

Protocolo Nº.:2014/00389311

ART N°
Dimensão
Área Ampliada:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra:BR 160, KM 1 ; CONDOMINIO RESIDENCIAL LAGO DO BOSQUE,
KM 1 COND. RES. LAGO DO BOSQUE L Q
Município/Estado:CORNELIO PROCOPIO/PR
Data de Início:22/07/2014 Data de Conclusão:22/09/2014
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv:TRATA-SE: -PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR DE UMA
ÁREA DE 7.000,00 M2. LOCALIZADA NO CONDOMINIO
RESIDENCIAL LAGO DO BOSQUE , BR 160, KM 1, NO
MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Observação

Rest Skirt

131

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS

Carteira Profissional:PR-34017/D Acervo Técnico Nº.:**5883/2014**

Selos de autenticidade: A 019.402

RNP Nº.:1705710751

Protocolo No.:2014/00389311

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/00389311.

Emitida via Internet em 26/02/2015 09:42:57 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N° 317/86 e a Instrução de Serviço N° 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Wheeler of the state of the sta

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 **CONJUNTO SABIA** NOVA SANTA BÁRBARA – PR CEP: 86.250-000

FONE: (43) 9121-6670

MODELO Nº 05

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015-PMNSB.

Conforme o disposto no Edital em epigrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela Obra do Lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do	Assinatura
nº				Registro	
1/2015	EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS	ENG. CIVIL	PR – 34017/D	09/04/1999	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Nova Santa Bárbara, 20 de Fevererro de 2015

Lucas Franciseo Bispo RG: 7.893.150-7

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA, firma estabelecida na rua Sebastião Prudêncio Pinheiro nº 101, Conjunto Sabiá, Nova Santa Bárbara - Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 19.308.208/0001-09. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Lucas Francisco Bispo, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.893.150-7 SSP-Pr, CPF nº 008.930.669-40, residente e domiciliado na rua Antônio Joaquim Rodrigues nº 316 Centro, Nova Santa Bárbara - Pr..

CONTRATADO: **EDUARDO** ANTONIO GUADAGNIN DOS SANTOS. brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nºPr.34017/D, inscrito no CPF sob o nº667.245.549-34 e Carteira de Identidade-no 4.907.310-0 SSP-Pr. residente e domiciliado na rua Panamá nº99, Centro Assai – Pr.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil em obras de urbanização de ruas praças e calçadas, restrita às atribuições do contratado. conforme previsto na legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 04(quatro) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 04 (quatro) horas, Diária, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é 01 (um) ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Jeronimo da Serra - Pr dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrata del Grassiano de dues testamentos HOVA SANTE igual teor, na presença de duas testemunhas. CONFERE COM ORIGINA Nova Santa Bárbara, 18 de Janeiro de 2015. Contratante Contratado Tabelionato de Notas e Registro Civil Rua João Jurandy de Moraes, 384 - Centro - Fone (43) 3266-1291 Testemunhas CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA - PR Clarindo Estevão Aparecido Morgado - Tabelião Reconheço por verdadeira (s) firma (s) de: LUCAS FRANCISCO BISPO ***

Nova Santa Bara-PR, 28/01/2015. valquiria mariana bos reis morgado ESCI

FUNARPEN O DIGITAL 191



PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA - PR CEP: 86.250-000 FONE: (43) 9121-6670

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Comissão Municipal de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015-PMNSB.

A empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA • ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.308.208/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr LUCAS FRANCISCO BISPO, portador da Carteira de Identidade nº 7.893.150-7 e do CPF nº 008.930.669-40, DECLARA, que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar, e, nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

Nova Santa Bárbara, 26 de Fevereiro de 2015

Lucas Frangisco Bispo RG: 7.893.150-7

A. Sud

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA - PR CEP: 86.250-000 FONE: (43) 9121-6670

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015-PMNSB.

O signatário da presente, em nome da proponente, LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço em consideração, dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a Obra e/ou os Serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes**, **impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente** nos termos do Artigo 32, & 2°, e Artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Santa Bárbara, 20 de Feyereiro de 2015

Eucas Francisco Bispo RG: 7/893.150-7

Kaul

SE/OS/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:31:06
SE7311620
COMPROVANTE DE DEPOSITO EN CONTA CORRENTE
EN DINHEIRO

OPTA

NR, HOTENTICACAO

T, A36, EAC, A06, 816, 685

TETA NO VERSO CONO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,

VALOR TOTAL

VALOR TOTAL

R, HOTENTICACAO

T, A36, EAC, A06, 816, 685

ENTRE OUTRAS INFORMACOES,

ENTRE OUTRAS INFORMACOES,

ENTRE OUTRAS INFORMACOES,





HANNE MASSUD - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA **FAZENDA** SOB CADASTRO DO 07.907.927/0001-59, REPRESENTADA POR SEU ÚNICO PROPRIETÁRIO. HANNE MASSUD, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL 438,733 SSP/PR E INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB NUMERO 003.419.919-53 DA NONA REGIÃO FISCAL, COM ESCRITÓRIO NA RUA MASSUD AMIN 199, CONJUNTO 201, EDIFÍCIO DEL REY, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PARANÁ; DECLARA QUE FOI REALIZADO O CALCAMENTO NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAGO DO BOSQUE, SITUADO NA BR 160, KM 1, DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, NO ESTADO DO PARANÁ, COM UMA ÁREA DE 7.000 M2 FEITA PELA EMPRESA LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPI SOB NUMERO 19.308.208/0001-09. ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, O ENGENHEIRO CIVIL EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS (CREA-PR 34017/D), CONFORME ART Nº 20143260474.

REGISTRAMOS, AINDA, QUE A EMPRESA CUMPRIU FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.

INÍCIO : 22/07/2014 TÉRMINO : 22/09/2014.

DADOS FEITO EM DATA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.014.

Autenticardonalo Mano

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA E ARBARA CONFERE COM ORIGINAL Hanne Massud - Investimentos Imobiliários



707.907.927/0001-597

Hanne Massud Investiguentos Impbiliários
R. Massud Amin, 301 - 1º Ander - Sala 0.

Centra - CEP 86300-000

Cornélio Procópio - Paraná

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA - PR CEP: 86.250-000 FONE: (43) 9121-6670

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Comissão Municipal de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015-PMNSB.

Assinatura do representante da equipe técnica

Engenheiro Civil

Nome

Cargo

CRE

EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS

PR34017/D

Quadro de Composição do Investimento - QCI - OGU Setor Público

Empreendimento Quantidade de famílias beneficiadas PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR E DRENAGEME N. C. Agente executor Contrato PM NOVA SANTA BARBARA Programa Modalidade INTRA ESTRUTURATUREANAM A STAR A PLANEJAMENTO URBANO (本) 注意 266.068,20 Investimento total (R\$) April (application) 3.941,89 SERVICOS PRELIMINARES 3.629,76 312,13 DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS 48.572,93 4.176,92 2 52.749.85 MEIO-FIOS, CALÇADAS E RAMPAS 99.131,66 8.524,59 107.656,25 4 PAVIMENTAÇÃO 88.647,69 7.623.05 96.270.74 5 SINALIZAÇÃO 5.017,96 431.51 5.449.47 0,00 0,00 266.068,20 245.000,00 21.068,20 Total 1.701,39 0.00 0,00 146,31 1.847,70 Custo médio por família NOVA SANTA BARBARA de de **2015** Local/Data

Nome:

Cargo:

Assinatura da Proponente

HELIOYS HEAN GISTONE SHOW THE STATE OF SHOULD SHOW THE STATE OF SHOULD SHOW THE SHOULD SHOW THE SHOULD SHOW THE SHOW THE SHOULD SHOW THE S

S00 0.GERENTE/JRG12/893/150-7/# ** - #=#=#

Winds of

PE "I" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
A MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
DA DE PREÇOS Nº 001/2015
NCISCO BISPO & CIA LTDA ME
ITIÃO PINHEIRO PRUDENCIO, N° 101, CJ SABIA, NOVA SANTA BARBARA - PR

PREFEITURA MUN DE NOVA STE BARBARA PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROTOCOLO Nº 6 70 15 DICARTA CONVITE Nº DITOMADA DE PREÇO Nº 1/2015 DPREGÃO PRESENCIAL LICONCORPENCIA DATA 27 5/15 HOTE 15:25

1



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 001/2015.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2015), às quatorze horas, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 070/2014, sendo eles: Sr. Nivaldir Silvestre, RG nº 5.304.068-3 SSP/PR, Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e o Sr. Robinson Martins Coelho, RG nº 9.216.880-8 SSP/PR, para proceder o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da Tomada de Preço nº 001/2015 -Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.958,84 m². Aberta a sessão, o Senhor presidente informou que protocolou os envelopes I e II a seguinte empresa: LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, CNPJ n° 19.308.208/0001-09, representada pelo Sr. Lucas Francisco Bispo, RG nº 7.893.150-7 SSP/PR. A seguir, foi rubricado o envelope nº 2 pela comissão de licitação e pelo representante da proponente presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e pelo representante da proponente presente. O senhor presidente informou ao interessado presente, que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado ao participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, e que a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo a proposta de preço da proponente habilitada será estabelecida mediante aviso convocatório que será encaminhado a proponente com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos eu, Maria José Rezende, secretária, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.

Nivaldir Silvestre

Presidente da Comissão de Licitação

Maria José Rezende Membro

Robinson Martins Coelho

Membro

Lugas Francisco Bispo

Representante da empresa Lucas Francisco Bispo & Cia Ltda - ME

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPONENTES REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 (PMNSB)

01. DOCUMENTAÇÃO

A Comissão de Licitação, integrada pelo Sr. Nivaldir Silvestre, RG n° 5.304.068-3 SSP/PR, Srta. Maria José Rezende, RG n° 9.170.714-4 SSP/PR e o Sr. Robinson Martins Coelho, RG n° 9.216.880-8 SSP/PR, e o Engenheiro Civil do Município, Sr. Ivan Satihiro Tagami, CREA PR n° 104407/D, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apreciar a documentação da proponente, com a finalidade de habilitá-la e qualificá-la para a licitação referente ao edital supramencionado. Após acurado exame e levando em consideração os aspectos de situação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, tem a relatar o seguinte:

01.1 Com base na documentação jurídica e fiscal exigida pelo edital e a apresentada pelas proponentes, a comissão de licitação, após acurada análise, apurou os seguintes resultados:

		Situação jurídica	Regularidade fiscal
Lotes	Proponente	Habilitada ou	Habilitada ou
n°		inabilitada e motivo	inabilitada e motivo
1	LUCAS FRANCISCO BISPO	Habilitada	Habilitada
	& CIA LTDA - ME, CNPJ n°		
	19.308.208/0001-09		

01.2 Com base na capacidade técnica exigida pelo Edital e a apresentada pela proponente, a Comissão de Licitação juntamente com o Engenheiro Civil do Município, Sr. Ivan Satihiro Tagami, CREA PR n° 104407/D, após acurada análise verificou-se que a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, CNPJ n° 19.308.208/0001-09, apresentou o atestado de execução obra e a certidão de acervo técnico emitido pelo CREA, que comprovam a execução de no mínimo, uma obra semelhante de complexidade tecnológica e operacional, atendendo assim ao edital convocatório. Diante disso, a Comissão de Licitação apurou os seguintes resultados:

	Lotes n°	Proponente	Capacidade técnica
		LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, CNPJ n° 19.308.208/0001-09	Habilitada
L		CINF J II 19.300.200/0001-09	Habiiitada

01.3 Com base na qualificação econômica financeira exigida pelo Edital e a apresentada pela proponente, a Comissão de Licitação, após acurada análise, apurou o seguinte resultado:

Lotes n°	Proponente	Qualificação econômica financeira
1	LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, CNPJ n° 19.308.208/0001-09	Habilitada



Estado do Paraná

02. <u>HABILITAÇÃO</u>

Considerando o contido no edital, a comissão de licitação, juntamente com o Sr. Ivan Satihiro Tagami, CREA PR nº 104407/D, Engenheiro Civil do Município, e Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira, Assessora Jurídica do Município, após criteriosa análise, chegou aos seguintes resultados, quanto à habilitação das proponentes:

Lote	Proponente	Situação	Regularid	Qualificaçã	Qualificaçã	Habilitação
\mathbf{n}°		Jurídica	ade Fiscal	o Técnica	o	Final
				<u> </u>	Econômica	
1	LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME,	OK	OK	OK	OK	Habilitada
	CNPJ n° 19.308.208/0001-09					

SANTA BÁRBARA

03. PROPONENTES HABILITADAS E INABILITADAS

A comissão de licitação ante o exposto nos itens anteriores deste relatório, com base no edital, na legislação pertinente considera:

03.1 *HABILITADA*, a seguinte proponente:

a) LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, CNPJ n° 19.308.208/0001-09.

Nova Santa Bárbara, 02 de março de 2015.

Nivaldir Silvestre

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 070/2014

Maria José Rezende

Membro

Robinson Martins Coelho

Membro

Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município

CREA PR nº 104407/D

Angelita Universa Missims P Departamento Jarídico

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015.

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Nivaldir Silvestre, RG n° 5.304.068-3 SSP/PR, Srta. Maria José Rezende, RG n° 9.170.714-4 SSP/PR e o Sr. Robinson Martins Coelho, RG n° 9.216.880-8 SSP/PR, e o Engenheiro Civil do Município, Sr. Ivan Satihiro Tagami, CREA PR n° 104407/D, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço n° 001/2015 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m², que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Lote Nº	EMPRESA
1	LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, CNPJ n°
:	19.308.208/0001-09

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 02 de março de 2015.

Nivaldir Silvestre

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 070/2014

Maria José Rezende

Membro

Robinson Martins Coelho

Membro

Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município CREA PR nº 104407/D

The second of th
The state of the s
PAGE AND PROPERTY OF THE PAGE AND ADDRESS OF THE PAGE
SHE SECOND CONTRACTOR
A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR
ACCVALENCE CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PROP
A sective where again allows and an experience over
Sp. 1000/10000 (Astronomy of the Control of the Con
DELENDORY DY YLY KY EBERYYNGYDD BYNLYKY, BENNY HEBYY - WE
THE CREATION CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF T
A Manual Strategies A Manual Calon Manual Strategies
CHARLE MAN TO A CONTROL OF THE PARTY OF THE
1992 TOTAL SAMUEL OF THE SAMUE
A CONTROL BOOKENS SANGE DESCRIPTION OF SANGES OF THE SANGE
* Output committee and a second committee of the committe
CONTROL DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PRO
" " " " " " " " " " " " " " " " " " "
O) 100 Land Control of the Control o
and the second Carachal State Cara and 1 daily at attending the Carachal Caracha Carachal Car
rodoring marks (Longitur of Albac Living vortato)
And the control of the property of the control of t
And the second s
A MANUAL PROPERTY OF THE PROPE
The second secon
TO A STATE OF THE PARTY OF THE
· TANKE WEEKSTER SERVICE STATE
a Line france
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
NICE STREET BEAUTIFUL BESTER OF STREET
The state of the s

351

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 02 de março de 2015.

À LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA – ME CNPJ n° 19.308.208/0001-09

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 1/2015

Prezado (a) Senhor (a),

Temos a satisfação de comunicar a V.Sª que esta comissão de licitação fixou a sessão de abertura do envelope nº 2, concernente a proposta de preços, para às 14:00 horas, do dia 04 de março de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

Sem mais, e no aguardo de sua presença, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente,

Nivaldir Silvestre
Presidente da comissão de licitação

Portaria nº 070/2014

Recebemos em, 2

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade/- número e órgão emissor)

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA - PR CEP: 86.250-000 FONE: (43) 9121-6670

MODELO Nº 07

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015-PMNSB.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa, nossa proposta de preços relativa à Execução de pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR, do Lote Único da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto do lote é de R\$ 266.068,20 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

O prazo de execução do objeto do referido lote é de 03 (Três) meses, contados à partir do 10° (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 1/2015.

Aceitamos todos os termos do Edital. No valor proposto está sendo considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis de equipamento, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 20 de Fevereiro de 2015

Lucas Francisco Bispo RG: 7.893.150-7

Jo-

(Co)

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA - PR CEP: 86.250-000 FONE: (43) 9121-6670

Planilha de Serviços

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Comissão Municipal de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015-PMNSB.

Município: Nova Santa Bárbara - PR

Obra: Execução de Pavimentação com Pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, compreendendo um total de 4.958,84 m²

Proponente: Lucas Francisco Bispo & CIA LTDA - ME

1 Topononico: Edodo : Taniologo Elo	po w on the n
onalis de la computação	
Local: A le Esperance	
2 211 - 1 1 2 2 3 1	

	904	E PERCHONALINA	Unië	@) ((a) ((. [6)	jji	Piche Stivie		102,329,4		
	1	Serviços Preliminares								
-1		Placas	1							
1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,40x1,50m.)	m²	3,60	218,61	R\$ 787,00	R\$	964,38	i	
	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	4.958,84	0,49	R\$ 2.429,83	R\$	2.977,51	R\$ 3.941,89	R\$ 3.941,89
	2	Drenagem de Águas Pluviais								1
\backslash		Galerias					ł			
⇉	3061	ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M	m³	284,81	5,52	R\$ 1.572,15	R\$	1.926,51		
'	7781	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE -PS1 PB NBR-8890 DN 400 MM P/AGUAS PLUVIAIS	m	283,00	21,18	R\$ 5.993,94	R\$	7.344,96		• •

E MI

147

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA – ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA – PR CEP: 86.250-000

FONE: (43) 9121-6670

	73724	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	m	283,00	16,47	R\$	4.661,01	R\$	5.711,61		
	73964/005	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO , UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTACADOR VIBRATORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	233,61	7,55	R\$	1.763,76	R\$	2.161,32	R\$ 17.144,40	
		Poços de Visita				1					
	3061	ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M	m³	13,60	5,52	R\$	75,07	R\$	92,00		
	545	ALVENARIA DE TIJOLO MACICO APARENTE 5,5X11X23CM DE 1 TIJOLO (ESPESSURA 23CM), ASSENT. COM ARGAMASSA 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. JUNTA 1CM.	m²	16,95	254,52	R\$	4.314,11	R\$	5.286,50		
	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	m²	10,00	42,23	R\$	422,30	R\$	517,50		
	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	65,65	6,56	R\$	430,66	R\$	527,75		
ı	6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	0,70	294,50	R\$	206,15	R\$	252,60		
	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	0,55	319,53	R\$	175,74	R\$	215,35		
	74157/003	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	1,25	23,98	R\$	29,98	R\$	36,75		
1	74164/004	LASTRO DE BRITA	m³	0,55	70,84	R\$	38,96	R\$	47,75		
	5968	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	m²	9,15	29,14	R\$	266,63	R\$	326,75		
1	7791	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE - PS1 PB NBR-8890 DN 600MM P/AGUAS PLUVIAIS	m	5,00	36,89	R\$	184,45	R\$	226,05		
	83627	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINE CX AREIA/POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	un.	5,00	601,84	R\$	3.009,20	R\$	3.687,45	R\$ 11.216,45	
†	>	Caixas de Ligação									1
	3061	ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M	m³	11,90	5,52	R\$	65,69	R\$	80,50		
	73998/006	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	37,00	76,54	R\$	2.831,98	R\$	3.470,30		

MA

1

2

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 **CONJUNTO SABIA** NOVA SANTA BÁRBARA – PR CEP: 86.250-000

FONE: (43) 9121-6670

74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	m²	17,00	42,23	R\$	717,91	R\$	879,75		İ
74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	123,20	6,56	R\$	808,19	R\$	990,35		
6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	1,20	294,50	R\$	353,40	R\$	433,05		
73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	1,00	319,53	R\$	319,53	R\$	391,55		
74157/003	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	2,20	23,98	R\$	52,76	R\$	64,65		
74164/004	LASTRO DE BRITA	m³	1,20	70,84	R\$	85,01	R\$	104,15		
5968	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	m²	27,00	29,14	R\$	786,78	R\$	964,10	R\$ 7.378,40	
	Blocas de Lobo									
3061	ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M	m³	57,40	5,52	R\$	316,85	R\$	388,25		
73998/006	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	76,20	76,54	R\$	5.832,35	R\$	7.146,95		
74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	m²	62,00	42,23	R\$	2.618,26	R\$	3.208,40		
74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	140,00	6,56	R\$	918,40	R\$	1.125,40		
6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	3,40	294,50	R\$	1.001,30	R\$	1.227,00		
73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	3,00	319,53	R\$	958,59	R\$	1.174,65		
74157/003	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	6,40	23,98	R\$	153 <u>,</u> 47	R\$	188,05		
74164/004	LASTRO DE BRITA	m³	3,40	70,84	R\$	240.86	R\$	295,15		
5968	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	m²	63,20	29,14	R\$	1.841,65	R\$	2.256,75	R\$ 17.010,60	R\$ 52.749,85
3	Meio-fios, Calçadas e Rampas					- 1		ļ		K
	Meio-fio									•
7011	ESCAVACAO E ACERTO MANUAL NA FAIXA DE 0,45M DE LARGURA P/ EXECUCAO DE MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS	m	794,45	3,49	R\$	2.772,63	R\$	3.397,58		فسو
	74254/002 6045 73972/001 74157/003 74164/004 5968 3061 73998/006 74007/002 74254/002 6045 73972/001 74157/003 74164/004 5968 3 7011	7407/002 74254/002 74254/002 74254/002 6045 CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS LASTRO DE BRITA IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1.3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM. Blocas de Lobo SOSA ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA) MONTAGEM E DESMONTAGEM. ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS LASTRO DE BRITA IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM. Meio-fios, Calçadas e Rampas Meio-fio ESCAVACAO E ACERTO MANUAL NA FAIXA DE 0,45M DE LARGURA P/ EXECUICAO DE MEIO-FIO E SARJETA CONJUIGADOS	MONTAGEM E DESMONTAGEM. 74254/002 ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) Å 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO 73972/001 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO 74157/003 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS MIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM. BIOCAS dE LOBO 3061 ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M m³ ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA) 74007/002 FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM. ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) Å 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m³ CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m³ LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS m³ T4164/004 LASTRO DE BRITA MEDERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM. MEDIA, TAGO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM. MEDIO-fios, Calçadas e Rampas Meio-fios, Calçadas e Rampas Meio-fios, Calçadas e Rampas Meio-fios, Calçadas e Rampas Meio-fios, Calçadas e Rampas Meio-fios MEIO-FIO E SARJIETA CONJUIGADOS	MONTAGEM E DESMONTAGEM. MONTAGEM E DESMONTAGEM. ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6.3 (1/4) À 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/ kg 123,20	74007/002 MONTAGEM E DESMONTAGEM. MONTAGEM E DESMONTAGEM. 17,00 42,23 74254/002 ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 63 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. kg 123,20 6,56 6045 CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m³ 1,20 294,50 73972/001 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m³ 1,00 319,53 74157/003 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS m³ 2,20 23,98 74164/004 LASTRO DE BRITA m³ 1,20 70,84 MEDICAS DE LODO IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM. m³ 27,00 29,14 BIOCAS DE LODO BIOCAS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM. ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 m² 76,20 76,54 74007/002 FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM. m² 62,00 42,23 74254/002 FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM. m² 62,00 42,23 <tr< td=""><td>74007/002 MONTAGEM E DESMONTAGEM. m² 17,00 42,23 R3 74254/002 ARMACAO ACO CA-50, IDAGA (3, (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. kg 123,20 6,56 R\$ 6045 CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m³ 1,20 294,50 R\$ 73972/001 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m³ 1,00 319,53 R\$ 74157/003 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS m³ 2,20 23,98 R\$ 74164/004 LASTRO DE BRITA m³ 1,20 70,84 R\$ 5968 IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1.3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM. m² 27,00 29,14 R\$ 3061 ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M m³ 57,40 5,52 R\$ 73998/006 ESSESSURA 19CM ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA) m² 76,20 76,54 R\$ 74007/002 FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.</td><td>74007/002 MONTAGEM E DESMONTAGEM. m² 17,00 42,23 R\$ 7/1/91 74254/002 ARMACAO ACO CA-50, DIAM, 63, 1/14) Å 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CONTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. kg 123,20 6,56 R\$ 808,19 6045 CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m³ 1,20 294,50 R\$ 353,40 73972/001 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m³ 1,00 319,53 R\$ 319,53 74157/003 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS m³ 2,20 23,98 R\$ 52,76 74164/004 LASTRO DE BRITA m³ 1,20 70,84 R\$ 85,01 5968 IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM. m³ 27,00 29,14 R\$ 786,78 3061 ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT LA CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M m³ 57,40 5,52 R\$ 316,85 73998/006 ESCAVIACAO MEC VALA N ESCOR MAT LA CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M m³ 76,20 76,54</td><td>74007/002 MONTAGEM E DESMONTAGEM MEDIA (14) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. 74254/002 CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO Mº 1,20 294,50 R\$ 353,40 R\$ 73972/001 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO Mº 1,00 319,53 R\$ 319,53 R\$ 74157/003 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS Mº 2,20 23,98 R\$ 52,76 R\$ 14164/004 LASTRO DE BRITA Mº 1,20 70,84 R\$ 85,01 R\$ MPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM. Blocas de Lobo BICAS de Lobo ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M Mº 57,40 5,52 R\$ 316,85 R\$ 13998/006 ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M mº 57,40 5,52 R\$ 316,85 R\$ ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM. ESPESSURA 19CM ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA) (CIMENTO, CAL E AREIA) MONTAGEM E DESMONTAGEM. 74007/002 FORMA TABIJAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM. 74264/002 ARMACAO ACO CA-50, DIAM 63 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ kg 140,00 6,56 R\$ 918,40 R\$ 179972/001 CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO Mº 3,40 294,50 R\$ 10,013,0 R\$ 19372/7001 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO Mº 3,40 70,84 R\$ 153,47 R\$ 17972/001 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO Mº 3,40 70,84 R\$ 153,47 R\$ 157/003 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS Mº 6,40 23,98 R\$ 153,47 R\$ 157/003 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS Mº 6,40 23,98 R\$ 153,47 R\$ 15968 MHORADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO E AREIA Mº 5968 MHORADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO E AREIA Mº 70,04 R\$ 1540,00 FRICO-FICE SMPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO E AREIA Mº 70,04 R\$ 1540,00 FRICO-FICE SMPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO E AREIA Mº 70,04 R\$ 1540,00 FRICO-FICE SMPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO E AREIA Mº 70,04 R\$ 1540,00 FRICO-FICE SARJETA CONJUGADOS MO 70,04 R\$ 70,04 R\$ 1</td><td>## 17,00 42,23 R3 71,91 R3 899,5 ## 17254/002 ARMACAO ACO CA-50, DIAM 6.3 (1/4) Å 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTECPERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. ## 123,20 6,66 R\$ 808,19 R\$ 990,35 ## 123,20 6,66 R\$ 808,19 R\$ 990,35 ## 123,20 6,66 R\$ 808,19 R\$ 990,35 ## 123,20 294,50 R\$ 353,40 R\$ 433,05 ## 123,20 294,50 R\$ 353,40 R\$ 433,05 ## 137,7003 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS m³ 1,00 319,53 R\$ 319,55 R\$ 391,55 ## 1,20 70,84 R\$ 85,01 R\$ 104,15 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 316,85 R\$ 388,25 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 388,25 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 388,25 ## 1,20 76,54 R\$ 786,78 R\$ 786,78 ## 1,20 786,78 R\$ 786,78 R\$ 786,78 ## 1,20 786,78 R\$ 786,78 R\$ 786</td><td> MONTAGEM E DESMONTAGEM Montagem Montag</td></tr<>	74007/002 MONTAGEM E DESMONTAGEM. m² 17,00 42,23 R3 74254/002 ARMACAO ACO CA-50, IDAGA (3, (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. kg 123,20 6,56 R\$ 6045 CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m³ 1,20 294,50 R\$ 73972/001 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m³ 1,00 319,53 R\$ 74157/003 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS m³ 2,20 23,98 R\$ 74164/004 LASTRO DE BRITA m³ 1,20 70,84 R\$ 5968 IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1.3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM. m² 27,00 29,14 R\$ 3061 ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M m³ 57,40 5,52 R\$ 73998/006 ESSESSURA 19CM ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA) m² 76,20 76,54 R\$ 74007/002 FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	74007/002 MONTAGEM E DESMONTAGEM. m² 17,00 42,23 R\$ 7/1/91 74254/002 ARMACAO ACO CA-50, DIAM, 63, 1/14) Å 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CONTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. kg 123,20 6,56 R\$ 808,19 6045 CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m³ 1,20 294,50 R\$ 353,40 73972/001 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m³ 1,00 319,53 R\$ 319,53 74157/003 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS m³ 2,20 23,98 R\$ 52,76 74164/004 LASTRO DE BRITA m³ 1,20 70,84 R\$ 85,01 5968 IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM. m³ 27,00 29,14 R\$ 786,78 3061 ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT LA CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M m³ 57,40 5,52 R\$ 316,85 73998/006 ESCAVIACAO MEC VALA N ESCOR MAT LA CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M m³ 76,20 76,54	74007/002 MONTAGEM E DESMONTAGEM MEDIA (14) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. 74254/002 CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO Mº 1,20 294,50 R\$ 353,40 R\$ 73972/001 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO Mº 1,00 319,53 R\$ 319,53 R\$ 74157/003 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS Mº 2,20 23,98 R\$ 52,76 R\$ 14164/004 LASTRO DE BRITA Mº 1,20 70,84 R\$ 85,01 R\$ MPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM. Blocas de Lobo BICAS de Lobo ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M Mº 57,40 5,52 R\$ 316,85 R\$ 13998/006 ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M mº 57,40 5,52 R\$ 316,85 R\$ ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM. ESPESSURA 19CM ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA) (CIMENTO, CAL E AREIA) MONTAGEM E DESMONTAGEM. 74007/002 FORMA TABIJAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM. 74264/002 ARMACAO ACO CA-50, DIAM 63 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ kg 140,00 6,56 R\$ 918,40 R\$ 179972/001 CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO Mº 3,40 294,50 R\$ 10,013,0 R\$ 19372/7001 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO Mº 3,40 70,84 R\$ 153,47 R\$ 17972/001 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO Mº 3,40 70,84 R\$ 153,47 R\$ 157/003 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS Mº 6,40 23,98 R\$ 153,47 R\$ 157/003 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS Mº 6,40 23,98 R\$ 153,47 R\$ 15968 MHORADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO E AREIA Mº 5968 MHORADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO E AREIA Mº 70,04 R\$ 1540,00 FRICO-FICE SMPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO E AREIA Mº 70,04 R\$ 1540,00 FRICO-FICE SMPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO E AREIA Mº 70,04 R\$ 1540,00 FRICO-FICE SMPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO E AREIA Mº 70,04 R\$ 1540,00 FRICO-FICE SARJETA CONJUGADOS MO 70,04 R\$ 70,04 R\$ 1	## 17,00 42,23 R3 71,91 R3 899,5 ## 17254/002 ARMACAO ACO CA-50, DIAM 6.3 (1/4) Å 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTECPERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. ## 123,20 6,66 R\$ 808,19 R\$ 990,35 ## 123,20 6,66 R\$ 808,19 R\$ 990,35 ## 123,20 6,66 R\$ 808,19 R\$ 990,35 ## 123,20 294,50 R\$ 353,40 R\$ 433,05 ## 123,20 294,50 R\$ 353,40 R\$ 433,05 ## 137,7003 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS m³ 1,00 319,53 R\$ 319,55 R\$ 391,55 ## 1,20 70,84 R\$ 85,01 R\$ 104,15 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 964,10 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 316,85 R\$ 388,25 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 388,25 ## 1,20 70,84 R\$ 786,78 R\$ 388,25 ## 1,20 76,54 R\$ 786,78 R\$ 786,78 ## 1,20 786,78 R\$ 786,78 R\$ 786,78 ## 1,20 786,78 R\$ 786,78 R\$ 786	MONTAGEM E DESMONTAGEM Montagem Montag

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA – ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA – PR CEP: 86.250-000 FONE: (43) 9121-6670

	73763/004	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 35 CM BASE X 30 CM ALTURA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	m	794,45	26,97	R\$	21.426,32	R\$	26.255,81	R\$ 29.653,39	
		Calçada									
	78018	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (e=9cm)	m³	160,83	23,27	R\$	3.742,41	R\$	4.585,95		
	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	1.786,95	3,19	R\$	5.700,37	R\$	6.985,24		
١	74164/004	LASTRO DE BRITA (e=2cm)	m³	35,74	70,84	R\$	2.531,75	R\$	3.102,40		
	73892/002	PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATACAO EM MADEIRA	m²	1.786,95	25,94	R\$	46.353,48	R\$	56.801,56	R\$ 71.475,15	
١		Rampa]
	78018	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (e=9cm)	m³	14,69	23,27	R\$	341,79	R\$	418,83		
ļ	5622	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	163,20	3,19	R\$	520,61	R\$	637,95		
١	74164/004	LASTRO DE BRITA (e=2cm)	m³	3,26	70,84	R\$	231,22	R\$	283,33		
ĺ	73892/002	PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATACAO EM MADEIRA	m²	163,20	25,94	R\$	4.233,41	R\$	5.187,60	R\$ 6.527,71	R\$ 107.656,25
Ī		Pavimentação	1:		4,	1	.,.161	1	# +4+.	11	Jan jar
	74205/001	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (e=30cm)	m³	1.487,65	2,17	R\$	3.228,20	R\$	3.955,84	·	
	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	4.958,84	1,24	R\$	6.148,96	R\$	7.534,94		
l	72977	ENCHIMENTO COM ARGILA EXTRAIDA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA ARGILA E INDENIZACAO JAZIDA	m²	4.958,84	0,31	R\$	1.537,24	R\$	1.883,73	i	
l	72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (12km) - argila	m³xKm	11.901,22	0,97	R\$	11.544,18	R\$	14.146,23		
¥	> 72976	CARGA DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	m	650,53	0,33	R\$	214,67	R\$	263,07	,	
	72969	CARGA DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	m²	4.958,84	0,64	R\$	3.173,66	R\$	3.889,00		4
1	72972	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	m²	4.958.84		R\$	2.529.01	R\$	3.099.05		C.

4

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA - PR CEP: 86.250-000

FONE: (43) 9121-6670

72973	CORTE E PREPARO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	m	650,53	1	R\$	624,51	R\$	765,27	1	1
				0,96	'					
72975	DESMONTE MANUAL DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	m²	4.958,84	0,36	R\$	1.785,18	R\$	2.187 ₁ 57		
72978	EXTRACAO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZACAO PEDREIRA	m	650,53	3,23	R\$	2.101,21	R\$	2.574,83		
72979	EXTRACAO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZACAO PEDREIRA	m²	4.958,84	6,18	R\$	30.645,63	R\$	37.553,15		
72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (15Km) - pedra irregular	m³xKm	7.438,26	0,97	R\$	7.215,11	R\$	8.841,40		
72875	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO (12Km) - Pedra irregular	m³xKm	5.950,61	1,08	R\$	6.426,66	R\$	7.875,23		
72971	COMPACTACAO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	m²	4.958,84	0,28	R\$	1.388,48	R\$	1.701,43	R\$ 96.270,74	R\$ 96.270,74
5	Sinalização		:							*
84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (símbolo internacional de acesso, branco sobre fundo azul 1,20x1,20m)	m²	23,04	18,98	R\$	437,30	R\$	535,87		
73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	ud.	20,00	104,79	R\$	2.095,80	R\$	2.568,20		
C30.60.10.05.025 IPPUJ	TUBO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO VERTICAL) DE Ø 1. 1/2" (48,3MM) E COMPRIMENTO DE 3M	uđ.	10,00	191,40	R\$	1.914,00	R\$	2.345,40	R\$ 5.449,47	R\$ 5.449,47
	Tota									FIS 226 (68)20

Nova Santa Bárbara, 20 de Fevereiro de 2015

Lucas Francisco Bispo

RG: 7.8/93.150-7

Eduardo Antonio dos Santos

CREA: PR - 34017/D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

PLANEJAMENTO URBANO PROGRAMA EMPREENDIMENTO PROPONENTE

MUNICÍPIO

CONSTRUTORA

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR E DRENAGEM

PM NOVA SANTA BARBARA NOVA SANTA BARBARA

LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME

RESPONSÁVEL TÉCNICO **EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS** VALOR DO INVESTIMENTO

VALOR DO REPASSE

VALOR DA CONTRAPARTIDA

245.000,00

266.068,20

OGU 1010441-23/2013/MCIDADES

CONTRATO №

FINANCEIRA	21.068,20
FÍSICA	

		VALOR DOS	PESO	1			SERVICOS A EX	KECUTAR - Em %			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS R\$	%	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.941,89	1,48	100,00							
2	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	52.749,85	19,83	100,00							
3	MEIO-FIOS, CALCADAS E RAMPAS	107.656,25	40,46	30,00	60,00	10,00					
4	PAVIMENTAÇÃO	96.270,74	36,18		25,00	75,00					
5	MEIO-FIOS, CALÇADAS E RAMPAS PAVIMENTAÇÃO SINALIZAÇÃO	5.449,47	2,05			100,00					
				<u> </u>	1						
				* .					+ +: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -:		<u> </u>
				1.1							
								*			
										·	
											<u> </u>
				* .							· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
								- 11			.i
									<u> </u>		
				· · · · ·	25	<u> </u>		20 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
									·		
		ļ			4.1						
		 					· ·				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					· ·			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
										<u> </u>	<u> </u>
											·
	·				·						
						· ·					
											·
		1									
					* 4,						
OTAL S	MPLES - %		100,00	33,45	33,32	33,23					
	MPLES - R\$	266.068,20		88.988,62	88.661,44	88.418,15					
	CUMULADO - %		100,00	33,45	66,77	100,00 /	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	CUMULADO - R\$	266.068,20		88.988,62	177.650,05	266.068,20	266.068,20	266.068,20	266.068,20	266.068,20	266.068,20
OTAL A	DOMOCADO - NA	200.000,201		00.300,02	177,000,00	200.000,20	200.000,20	200.000,20	200.000,20	200.000,20	200.000,20
		<u> </u>									

20 de Fevereiro de 2015 DATA

EDUARDO ANTINIO DOS SAINTOS / PR-34017/D RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA

LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA ME

PROPÓNENTE

VISTO CEF





LOPE "II" -- PROPOSTA DE PREÇO
JRA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
WADA DE PREÇOS Nº 001/2015
RANCISCO BISPO & CIA LTDA ME
ASTIÃO PINHEIRO PRUDENCIO, N° 101, CJ SABIA, NOVA SANTA BARBARA -- PR

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE № 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

Ata da sessão de abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 001/2015.

Aos 04 (quatro) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015), às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 070/2014, sendo eles: Sr. Nivaldir Silvestre, RG nº 5.304.068-3 SSP/PR, Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e o Sr. Robinson Martins Coelho, RG nº 9.216.880-8 SSP/PR, e o Sr. Ivan Satihiro Tagami, Engenheiro Civil do Município, para proceder à abertura do envelope nº 2, contendo a proposta de preço, da proponente interessada para a execução do objeto da Tomada de Preço nº 001/2015 -Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR. Aberta a sessão pelo senhor presidente, constatou-se estar inviolado o respectivo envelope. O senhor presidente declarou, a seguir, que não aceitava mais observações de qualquer natureza com relação aos documentos do envelope nº 1, não cabendo, também revisão relativamente à decisão final do julgamento da documentação integrante do envelope nº 1. Procedeu, em seguida, a abertura do envelope nº 2, da proponente habilitada, LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 19.308.208/0001-09, lendo-se em voz alta os preços globais e prazos de execução e de validade da proposta, a saber: lote único: R\$ 266.068.20 (duzentos e sessenta e seis mil sessenta e oito reais e vinte centavos), prazo de execução 90 (noventa) dias, prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias. A mesma foi rubricada pela comissão de licitação e pelo Engenheiro Civil do Município. O Senhor presidente comunicou que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado ao participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos eu, Maria José Rezende, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

Nivaldir Silvestre

Presidente da Comissão de Licitação

Maria José Rezendo

Membro

Robinson Martins Coelho Membro

Ivan Satihiro Tagami Engenheiro Civil do Município

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015.

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Nivaldir Silvestre, RG nº 5.304.068-3 SSP/PR, Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e o Sr. Robinson Martins Coelho, RG nº 9.216.880-8 SSP/PR, e o Sr. Ivan Satihiro Tagami, Engenheiro Civil do Município, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 001/2015, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

LOTE Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, CNPJ n° 19.308.208/0001- 09	

Nova Santa Bárbara, 04 de março de 2015.

Presidente da comissão:

Membros da comissão:

Engenheiro do Município:



12 462 - Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-Feira, 02 de Marco de 2015.

Poder Executivo

Ano Iti IMPRENSA OFICIAL lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 3° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 013/2014 de Empreitada de Obra. REF.: Tomada de Preços nº 1/2014.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Princesa Izabel, nº 236 - Centro. na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.640/0001-62, neste ato representado por sua administradora, Sra. Deborah Monique Fernandez.

OBJETO: Execução de recape asfáltico em CBUQ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2015.

RECURSOS: Das despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital, serão pagos com recursos da dotação orçamentária da SEDU 6702.15451024.271 - projeto atividade - Desenvolvimento Urbano e Regional Integrado e contrapartida Municipal.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Emprego.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins

Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 02/03/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 10/2015 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015 - PMNSB

OBJETO - Contratação de serviços de solda VALIDADE DA ATA: De 02/03/2015 à 01/09/2015

DETENTORA DA ATA: KLEBER AUGUSTO SANTANA -SERRALHERIA - ME

CNPJ sob nº. 14.792.131/0001-63

Rua Walter Guimarães da Costa, 696 - CEP: 86250-000 -

Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

> ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITE	NS							
				uce				
1	1		Serviço de Calandra		HR	·	48,0 0	480,0 0
1	2		Serviço de Corte (Guilhotina)		HR	10,00	80,0 0	800,0 0
1	3		Serviço de Corte (Plasma Oxigênio)		HR	10,00	48,0 0	480,0 0
1	4	6396	Serviço de Fresa		HR	10,00	64,0 0	640,0 0
1	5		Serviço de Furadeira Industrial		HR	10,00	40,0 0	400,0 0
1	6	6399	Serviço de Presa Hidráulica		HR	10,00	0	400,0 0
1	7	5007	Serviço de Solda média / eletrodo		HR	100,00	48,0 0	4.800 ,00
1	8	5013	Serviço de Solda média de ferro fundida		HR	10,00	48,0 0	480,0 0
1	9	5010	Serviço de Solda MIG média		HR	50,00	64,0 0	3.200 ,00
1	10	5011	Serviço de Solda MIG reforçada		HR	50,00	48,0 0	2.400 ,00
1	11	5009	Serviço de Solda MIG simples		HR	50,00	48,0 0	2.400 ,00
1	12	5014	Serviço de Solda reforçada de ferro fundida		HR	10,00	48,0 0	480,0 0
1	13	5008	Serviço de Solda reforçada/ eletrodo		HR	100,00	48,0 0	4.800 ,00
1	14	5012	Serviço de Solda Simples de ferro fundido		HR	10,00	48,0 0	480,0 0
1	15	5006	Serviço de Solda simples/eletrodo		М	200,00	48,0 0	9.600 ,00
1	16	6395	Serviço de Torno		HR	10,00	80,0 0	800,0 0
TC	TAI							32,640 ,00

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO ;

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS № 001/2015.

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Nivaldir Silvestre, RG nº 5.304.068-3 SSP/PR, Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e o Sr. Robinson Martins Coelho, RG nº 9.216.880-8 SSP/PR, e o Engenheiro Civil do Município, Sr. Ivan Satihiro Tagami, CREĀ PR nº 104407/D, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 001/2015 -Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara -PR, compreendendo um total de 4.958,84 m², que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nova Santa Bárbara, 02 de março de 2015.

Nivaldir Silvestre

Presidente da Comissão de Licitação Portaria nº 070/2014

> Maria José Rezende Membro

Robinson Martins Coelho Membro

Ivan Satihiro Tagami Engenheiro Civil do Município CREA PR nº 104407/D

<u>PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE</u> REGISTRO DE PREÇO N.º 083/2014 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014 -**PMNSB**

OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços médico hospitalares e exames especializados.

VALIDADE DA ATA: De 04/08/2014 à 03/08/2015.

DETENTORA DA ATA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA.

CNPJ sob nº. 77.561.934/0001-27

Rua Manoel Ribas, 1530 - Caixa Postal 93 - CEP: 86220-

000 - Bairro: Centro, Assaí/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PRECOS **REGISTRADOS**

*		

empresa para ES 0,00 0.00 prestação de serviços médico hospitalares 325 (TREZENTOS E VINTE CINCO) PROCEDIMENT IOS/MÊS. DENTRE: EXAMES/PROCE DIMENTOS: -Cantoplastia: 01/semana = 04/mês: -Cesárea / Parto Normal: 01/semana = 04/mês: -Cesárea com Laqueadura: 01/semana = 04/mês; -Cirurgia Plastica: 01/Ano; -Colecistectomia: 01/semana = 04/mês; -Colonoscopia: 01/semana = 04/mês: -Drenagem de Abscesso Cutâneo: 01/semana = 04/mês; Eletrocardiogram a: 02/semana = 08/mês; Eletroencefalogra ma: 02/semana = 08/mês; Endoscopia Digestiva Alta: 02/semana = 08/mês: -Exérese de Tumor de Pele e Anexos, Cistos Sebáceo, Lipoma: 01/semana = 04/mês: Hemorroidectomi a: 01/semana = 04/mês; -Hernioplastia Epigástrica: 01/semana = 04/mês; -Hernioplastia Incisional: 01/semana = 04/mês; -Hernioplastia Inguinal: 01/semana = 04/mês: -Hernioplastia Umbilical:

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 - Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbera Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade egarantia risode que visualizado RASA- Die Burner der Bereiten von der Bereiten der Bereit en com brincado

	encaminhadas de					
	acordo com a				,	
	necessidade da					
	Secretaria					
	Municipal de Saúde, sendo					
	essas consultas	-				
	cumulativas.	l		i		
ı						
	- Para o					
	atendimento da					
	Medicina do					
	Trabalho segue					
	as seguintes					
	atribuições:					
	l - Realizar					
	exames pré-			1		
	admissionais de				i	
ł	candidatos a					
- 1	ocupação de		į			
	cargos;					
	II - Visitas e					
-	inspeções de	-		-		
ı	locais de trabalho	}		1		
ı	a fim de verificar	İ		- 1		
	a proteção ao	- [[
	trabalhador e a		1			
1	utilização de					
	equipamentos de					
	segurança;					
	III - Proceder a				j	
	realização de					
	exame médico					
ł	para constatação					
	ou não de					
	doenças					
Ì	profissionais;			ļ		
	IV - Executar		1			
	atendimento de					
	urgência em					
	casos de					
	acidentes de					
	trabalho ou					
	alteração aguda					
	de saúde,			:		
1	orientando encaminhando					
	e/ou executando					
	a terapêutica					
	adequada; V -					
	Propor medidas					
	que visem maior					
1	segurança do					
	trabalho e a		j			
	correção de fatores nocivos à					
	higiene ambiental;					
	Inflore ampiental			1		
	VI - Proceder					
	exames de					
	gestantes para					
	determinação de					
	licença no					
	período de					
	proteção a maternidade:					
	risaternicade,		l l	l	l	l

TOTAL		 •	300.000, 00
	doenças profissionais; VIII - Coletar dados estatísticos e realizar comparação dos diferentes momentos de campanhas educativas visando a		
	VII - Realizar estudos e campanhas educativas visando a redução de incidência de acidentes e		

LEI Nº 766 de 02 de Março de 2.015

SÚMULA: Regulamenta as normas para Concessão de diárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Esta Lei institui normas para concessão de Diárias, na Administração Municipal, a fim de custear despesas de alimentação e estadia, quando em viagem para participar em eventos, atividades, estudos ou missão, fora do Município, relacionados com o serviço público.

Art. 2º - As diárias que alude o artigo 1º desta Lei dependem de prestação de contas e destinam-se somente a servidores da Administração Direta.

Parágrafo único: O servidor, ficará obrigado a restituir as diárias, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, quando deixar de seguir para o local designado, na época prevista, abandonar o estudo ou a emissão para o quat tenha sido autorizado ou, ainda, se for exonerado antes do seu término.

Art. 3º - O valor da diária incluindo pernoite, para os servidores da Administração Direta por pessoa será de:

	PREFEITO VICE- PREFEITO	SECRETÁRIOS	DEMAIS FUNCIONÁRIOS
DIÁRIA	350,00	250,00	200,00

• Para períodos de viagem de pequena duração sem pernoite, a diária será fixada da seguinte forma:

	PREFEITO VICE- PREFEITO	SECRETÁRIOS	DEMAIS FUNCIONÁRIOS
DIÁRIA	200,00	150,00	100,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 -- Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbera Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua surestocidade Assraptica sesse que significando.

As diárias para a cidade de Brasília sofrem um acréscimo de 50% (cinqüenta por cento)

- Art. 4º O processamento das despesas concernentes às diárias efetuar-se-á mediante a expedição de requisição para emissão de empenho prévio, à conta de dotação orçamentária correspondente e ordem de pagamento.
- Art. 5º As diárias serão concedidas de acordo com a necessidade do serviço, sendo autorizadas por ato expresso do Prefeito ou titular designado por este, mediante aprovação do plano de viagem.

Parágrafo único: No retorno das viagens para participação em estudos ou treinamentos e outros assuntos do interesse do Município, o servidor deverá no prazo de 02 (dois) dias, apresentar relatório detalhado de resultados, a quem as autorizou.

Art. 6º - Para efeitos desta Lei, conceituam-se:

- a) Viagem é o deslocamento de ida e volta do empregado (servidor) de sua base de trabalho para outra localidade, objetivando atender interesses do Município.
- b) Viagem de Pequena Duração é aquela cuja duração seja inferior a 24 horas e não haja pernoite.
- Viagem de Treinamento É aquela realizada para participação em atividade de formação específica, capacitação, habilitação e desenvolvimento profissional.
- d) Diária de Viagem importância correspondente aos gastos diários do servidor com alimentação e pernolte.
- Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de março de 2015

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

LEI Nº 767 de 02 de Março de 2015

SÚMULA: Autoriza o aumento de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de assistente social – CLT, e dá outras providências.

- O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara no uso de suas atribuições legais vem apresentar a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:
- Art. 1º Fica autorizado o aumento de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de assistente social CLT, para atender a necessidades de excepcional interesse público até 31/12/2015.
- Art. 2º Esse aumento será realizado visando atender a necessidade do Centro de Referencia de Assistência Social CRAS.
- Art. 3º A despesa proveniente do aumento de carga horária é compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de Março de 2015

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

LEI Nº 768 de 02 de Março de 2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara no uso de suas atribuições legais vem apresentar a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) por ano.

Art. 2º - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de Março de 2015

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

l - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III -- Publicidade

Não há publicações para a presente data.



ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 27 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, procedeu a abertura do envelope nº 1, contendo a documentação de habilitação, protocolado pela proponente LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 19.308.208/0001-09, interessada na execução do objeto da Tomada de Preços nº 001/2015 (PMNSB) - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m² e no dia 04 de março de 2015, às 14:00 horas, realizou-se a abertura do envelope nº 2, contendo a proposta de preços da empresa habilitada a passar para esta fase, vez que apresentou toda documentação exigida no edital convocatório, sendo ela: LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 19.308.208/0001-09. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou a Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros decidiu por declarar vencedora da presente licitação à proponente LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME. CNPJ n° 19.308.208/0001-09, que apresentou proposta no valor de R\$ 266.068,20 (duzentos e sessenta e seis mil sessenta e oito reais e vinte centavos), compatível com o preço máximo estipulado no edital.

Resolvendo-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 04/03/2015.

Nivaidir Silvestre

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.





Consulta de Impedidos de Licitar

Papa documento CNPJ	▼ Namero documento pagagana grapa
Notice (%)	
Periodo publicaria - 1 de	ate
Data de Bricke Impedimentos de	atu
Dataine Fire (moedinerr), La	äle



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60 E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Depto. Jurídico;

Destino; Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado

Departamento Jurídico datado de 04 de março de 2.015, visando emissão de

parecer sob os aspectos de legalidade do processo de Tomada de Preços nº

001/2015 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para

execução de pavimentação com pedra irregular e drenagem nas Ruas do Jardim

Esperança no Município de Nova Santa Bárbara compreendendo um total de

4.958,84 m, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos

procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei

nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor

competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado

causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da

modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra

irregular e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança no Município de Nova Santa

Bárbara compreendendo um total de 4.958,84 m e sempre para garantir maior

competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do

Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital

convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de

tomada de preços.

devidamente Verifica-se que o edital foi

publicado junto ao órgão oficial do Município, no Diário Oficial do Estado do

Paraná e no Diário Oficial da União no dia 14 de Janeiro de 2015, conforme consta

do processo, cumprindo-se desta forma o que determina artigo 21 da Lei nº

8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 15 (quinze) dias para disputa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA



Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60 E-mail: <u>pmnsb@onda.com.br</u> - Nova Santa Bárbara - Paraná

marcada para 27 de fevereiro de 2.015, onde constatou-se que apenas uma empresa protocolou os envelopes para participar do certame junto a Comissão permanente de licitação.

Feita a abertura da sessão, o Senhor Presidente informou a empresa que apresentou os envelopes I e II, sendo ela: empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA – ME, CNPJ N.º 19.308.208/0001-09, representada pelo Senhor Lucas Francisco Bispo, RG n.º 7.893.150-7, em seguida, foi passada a fase de rubrica de envelopes e analise da documentação de habilitação.

Após o resultado da habilitação foi marcada a sessão para abertura do envelope de preço da única proponente habilitada.

Na data de 04 de março de 2015, em sessão pública foi realizada a abertura do envelope n.º 02, contendo as propostas de preços da empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA – ME, CNPJ N.º 19.308.208/0001-09, no seguinte valor: lote único R\$ 266.068,20 (duzentos e sessenta e seis mil, sessenta e oito reais e vinte centavos) estando de acordo com o preço máximo estipulado no edital convocatório.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 10 de março 2.015.

Angelita Oliveira Martins Pereira



Exmo. Sr. **CLAUDEMIR VALÉRIO**Prefeito Municipal

Com o presente estamos enviando a Vossa Excelência, o Processo de Licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇO" n.º 1/2015, para que se manifeste com relação à HOMOLOGAÇÃO ou não deste processo licitatório, uma vez que o mesmo transcorreu dentro dos padrões de legalidade previstos pela Lei nº 8.666/93.

Nova Santa Bárbara, 12/03/2015.

Nivaldir Silvestre

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 070/2014



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

Aos 13 (treze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições HOMOLOGO o procedimento da Licitação Tomada de Preço n.º 1/2015 – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.958,84 m², a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, CNPJ n° 19.308.208/0001-09, num valor de R\$ 266.068,20 (duzentos e sessenta e seis mil sessenta e oito reais e vinte centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemi/ Valério Prefeito Municipal



Poder

Executivo

Ano III IMPRENSA OFICIAL ~ Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

1 - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

Aos 13 (treze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Tomada de Preço n.º 1/2015 — que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara — PR, compreendendo um total de 4.958,84 m², a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 19.308.208/0001-09, num valor de R\$ 266.068,20 (duzentos e sessenta e seis mil sessenta e oito reais e vinte centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16/2015

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 755/2014 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE

ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reals), destinado a reforços das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Fonte	076	Recursos Livres - SAMAE	
Órgão	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	
Unidade	001	Saneamento	
Função	17	Saneamento	
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0480	Saneamento Geral	

Art. 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Total:..... R\$= 2.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara - PR, 13 de Março de 2.015

Claudemir Valério Prefeito Municipal

	per report	the say Sain Can A	er eriner reman			-100(vabiti
	i demese	A POLITY NA FAMILIA	والرسيس ويناهب	4		20010
)17.6FV6.1	「一定計算を設置する	NAME OF BRIDE	Q11 81136 🦟	3 - # - # - # - # - 1	OIB
THEM	HINERIA	少的特殊不得主要员 公司,各国公司。	TO THE REPORT OF	SEVS NO	200	oliani abaa
and mail	医腹膜		ď	CV2190#		7,5-4
			Every Control			, ŝ.
MARCHE !]	ocorne ()			SOM ONTA		
(I)S.W	30 (81.8)		OCK!	RIVXONIV		. 18
2019F01	an) Salah	Company of the same	e sterioù e€	53000115	<i>\$</i> €	eneq
			如便 (基础) 人名萨尔			soáa
		7.39(316) ¥	38303N A 40302N) SOURCE		
01,2483	IPHLI.	SCHOOL PARTY.	AMA TAMAT CANAN	TIN ACIVIC	120 Mg	,U 0
K'94Z	umit i	CONTRACTOR	DOOR E ANDRES	NO SAMISO		OD O
	图图表示	100			.9	- 17 , 33
dam.	甲磺烷		AMATORIAL AV	Santial S	A	
67 0	000	1303	ISK A SOUNTINGERT	ati (Data)		- 18 m
STREET,	WATEL .		DIMA OTRUG	/ 2011(73)2	CONTRACTOR	. Z
		مد مدعقهم				peu.
	Talanta and t	A STANK A STANK	MINNTEHLER DE CN	رايس والمعروب يكوري تتنا	. ÷	au A
OZDIJIDS I	aracum1	1 ,	NATERIES OF CAS	ON I WAYS		e als
Del Bright	ii LURDE	14.45		VILHO CHICH		•
A TANK BANK AND A	va marina van	T-18-2-19-28-28-28-28-28-28-28-28-28-28-28-28-28-	12 14 1 H	Warner and the sale	10	200
			Sec. Sec.		10000000000000000000000000000000000000	()
1.					\$165 m	09 0
€ N			,		6 14	- j
7.000	7.7%	W. 772	··· ** · · · · · · · · · · · · · · · ·	10 (<u>1</u>	香港等	, % £
	41 15 18 18				1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
cipio de Nov	Light					
				* 15		mė :
Balance			الأستان والمعا	762	12 CH	
AL ANÇO PA			szemet a	A	有基本。	
10 UNIT 18						=\$ଧ
	3 MAR 2			andra alland Talandara	ga William Waliota San	ә р
MEDIEC OF S	MA Sen meg	inajb é "islugeni ji	ped woo ogsein	Miving ob od	ánaexe:	4
ried shall	press store	interaction de amb	m por coledo a c	et aup 🗕 🗗 (ei su	OY
		per operation				Jeno
me (GI 05)		Serios de Company (S	right so son ob a	Alb (bist) 5.	307	7
100		in the section of the section of the		• A	Age is	<u>. ec</u>
		of the same		4.9	19.00	<u> </u>
		inali bilalorii - di	IOIEA MULICIPAL	M		
.sajuoui	wed weder say	Nados as presento	nego "sopeseeum	LI SON BEDUR	DA.	: E
32.00	PPUPUPSH	ene juliquos si lega	epappy byogaxy	ind allon baba	esign (pel	
6 SUO FIRE	THE OUT OF	eriologi e sopoge	ES EN ESTIDO DO		NSCSU.	• 0 04
COLUMN	CANAD B (BH	MANUS & BOSE OR	H ' # HILL S19858	200) NN 760	01 501) M
SO XOLEV (VE	Ver-Loodin	Chena de Caranda Chena (1) sia e	ANIBROM OT	BBOY OUV	14 : sele :	OW
obnes see	odord abrotte	n chalge sees (4).	ug sasorans as	MAN A 10	Nembro	ે ડે 2 — —
CONTURBIES O	ocali osom	36. sab bimembeso	ig a DUCACINO Billiographics & o			30 30
serieiri eb	10 to 100	diam'i Prefetto Munic	AMEN MINOCOLO	ne meuro	O nour	Ϋ́
me (E(DE)	re) ecc	olis del nome del (80) d carsolo de colono 19, col	their bo ben ob	MB (6500) S	, 104 .	SV
***		HUUDA 5 OAQAƏH ASIN 14 DƏMÜRT	313 GASTAG :	200	10 \$ 1.0 10 \$ 1.0	ုပ္သား
18 6 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	774745	きょう シップ・ページ (1974)	, ivijus su 01	1日本 大学		
	400					
120 12		relue	K BV			36
			* ***********************************			
		经 有实力的企业是不多性	C. M. W. C.	OC MINE	7 J. F.	$V_j \notin S_j$
	11 M	other and the second second second				
		lenna	ก็เกราะ			old Vis
	in Market	- Legrage	olba4*			34 j./



ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, *AUTORIZO* a contratação da empresa: **LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME**, CNPJ n° 19.308.208/0001-09, num valor de **R\$ 266.068,20** (duzentos e sessenta e seis mil sessenta e oito reais e vinte centavos). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 1/2015**.

Nova Santa Bárbara, 16/03/2015.

Claudemin Valerio

Contrato nº 004/2015

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, portador do RG n° 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e, de outro lado, a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, n° 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo, inscrito no CPF n° 008.930.669-40, RG n° 78931507, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final esta subscrevem, tem entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a Contratação de Empresa para Execução, sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajustes, de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara — PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²", conforme projeto anexo a este.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015, e seus Anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 20 de fevereiro de 2015.
- c) Placas de Obra;
- d) Memoriais;
- e) Cronogramas;
- f) Projetos;

Parágrafo Primeiro - Os documentos mencionados nesta cláusula, de que as partes declaram ter pleno conhecimento, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - A partir da assinatura do presente contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos, que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, obedecendo aos requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem reajuste é de R\$ 266.068,20 (duzentos e sessenta e seis mil sessenta e oito reais e vinte centavos), daqui por diante denominado "Valor Contratual".

Parágrafo Único - No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação correta da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que atendidas às condições de para liberação das parcelas.

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral da Contratante.

A fiscalização procederá mensalmente, a contar da data para início da obra, à medição mensal baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades, se for o caso.

Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

O faturamento mensal deverá ser apresentado, conforme

segue:

Nota Fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal.

Fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada e outros



dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal.

Cópia de guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em Cartório, de conformidade com o demonstrativos de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada Obra, e cópia de guia de recolhimentos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em Cartório, de conformidade com demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada Obra.

A liberação da primeira parcela fica condicionada à

- apresentação:
- d.1) Da guia da ART pela Contratada;
- d.2) Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e/ou CND;
- d.3) Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- d.4) Da garantia de execução e adicional, se houver.

A liberação da ultima parcela fica condicionada à apresentação:

- e.1) Da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- e.2) Do Termo de Recebimento Provisório; e
- e.3) De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto do lote, são de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, em até **90 (noventa) dias**, contados do 10° (décimo) dia da data de assinatura deste contrato.

Parágrafo Único - A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução da obra em até 10 (dez) dias corridos após a emissão da ordem de serviços expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização da execução da obra será feita por técnico devidamente habilitado e credenciado pelo Contratante e pelo engenheiro da Caixa Econômica Federal, com responsabilidades específicas;

A Contratada deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo Contratante:

- a) Inspecionem a qualquer tempo a execução da obra;
- b) Examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir;



c) Verifiquem se estão disponíveis, na obra, os veículos, máquinas e equipamentos disponibilizados pela Contratada. Caso fique constatada a falta dos mesmos no local da obra, serão impostas as sanções previstas no contrato de empreitada.

No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da Contratante contar com a total colaboração da Contratada.

A Contratada deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalhos em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

A Contratada deverá manter no local da obra, preposto aceito pela Contratante para representá-la na execução do contrato.

A Contratada deve manter no canteiro de obra um projeto completo, o qual deverá ficar reservado para o manuseio da fiscalização e do órgão financiador da obra.

A Contratada deverá manter no canteiro da obra o Boletim Diário de Ocorrências – BDO, que deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da Contratada e pela fiscalização.

A execução de serviços aos domingos e feriados só serão permitida com autorização prévia da fiscalização.

A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, substituir ou reconstruir, à suas expensas, no total ou em parte, os serviços referentes à obra em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou má qualidade dos materiais empregados.

Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, o Contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ainda, a Contratada deverá atender às determinações da fiscalização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

Assim que a execução da obra tenha sido concluída de conformidade com o contrato, será emitido termo de recebimento provisório assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação da Contratada.

Após o prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, será procedido o recebimento definitivo, por comissão especificamente designada pelo Contratante, ocasião em que será lavrado termo de recebimento definitivo. Sendo que, o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

O Contratante toma posse do Canteiro de Obras e do objeto do contrato dentro de 03 (três) dias da data da formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Do controle e fiscalização da execução deste contrato, por parte da Contratante, se incumbirá servidores de seu quadro, por esta designada, tendo em vista assegurar o pleno cumprimento das obrigações contratuais, sem prejuízo de outras previstas na lei, cabendo-lhes, ainda, comunicar à autoridade superior, por escrito, e em tempo hábil, os fatos cuja solução for de sua competência, para adoção das medidas cabíveis.



A fiscalização prevista que é exercida no exclusivo interesse da Contratante, não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades que se apurem na execução do presente contrato, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da contratante ou de seus agentes, cabendo à contratada, mediante notificação, corrigir as falhas, imperfeições ou deficiências apontadas pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A caução responderá pelo fiel cumprimento das clausulas deste contrato, em especial pelas eventuais multas que forem impostas.

A garantia (caução) poderá ser levantada com os juros e acréscimos da poupança, sendo repassada a contratada, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, de cujo recebimento a empreiteira dará quitação.

Caso a contratada opte por seguro-garantia ou fiança bancária, os mesmos deverão ter validade até a emissão, pela Contratante, do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pela CONTRATANTE, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;
- Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- c) Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal da CONTRATANTE ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes:
- d) Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- e) A CONTRATADA assumirá exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Nova Santa Bárbara, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- f) Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;



- g) Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;
- h) Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, IAPAS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;
- Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
- j) Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Tomada de Preço Nº 001/2015, durante toda a execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- b) Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- c) Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:
- Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
- Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
- Prazo para execução da obra;
- Data do início das obras, dias corridos e acumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
- Substituição de desenhos ou especificações;
- Dúvidas, alterações e definições;
- Início e término dos principais serviços;
- Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O Contratante se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

Quando a Contratada fali, for dissolvida ou por superveniente

capacidade técnica;

Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada e desobediência da determinação da fiscalização;

Quando a Contratada transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem expressa anuência do Contratante;

Quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pelo Contratante, pelo prazo de 30 (trinta) dias;



Decorrido período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação quanto à execução da obra pela Contratada, estará caracterizada a recusa, dando causa à rescisão do contrato e à aplicação de multa de conformidade com o estabelecido no subitem 17.6;

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriores relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis e mencionadas nos Artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definido pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados a CONTRATANTE, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos; 001 – Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos; 15.451.0120.1012 – Pavimentação de Vias Públicas Construção de meio-fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais; 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações; 870, 880, 890, 896;

- Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara (recursos da Secretaria de Serviços Públicos Externos), no valor de R\$ 20.218,20 (vinte mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos), que serão pagos conforme execução da Obra e medições feitas pelo Engenheiro responsável pelo Município e pelo Engenheiro da Caixa Econômica Federal.

- Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA – SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano, no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), que serão pagos conforme execução da Obra e medições feitas pelo Engenheiro responsável pelo Município e pelo Engenheiro da Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura do Município de Nova Santa Bárbara, 16 de março de 2015.

Prefeito Municipal - Contratante

Lucas Francisco Bispo

Lucas Francisco Bispo & Cia Ltda-ME - Contratada

Ivan Satihiro Tagami Engenheiro Civil do Município Responsável pelo acompanhamento do contrato

TESTEMUNHA:

Nome: ELAINE CRISTINA LUDITY DOS SANTOS

CPF: 042, 715, 129-58

TESTEMUNHA:

Nome: Mirua 192

CPF: 342.443 379-62



Diáirío Olicia al Eletino mico Algunia de Agua N°.472 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-Feira, 16 de Março de 2015.

Poder

Executivo

Ano ili IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 01/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de contas do repasse de recurso fundo a fundo do Incentivo Família Paranaense.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 13 de marco de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas do repasse de recurso fundo a fundo ano de 2014 do Incentivo Família Paranaense, qual foi analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. O qual foi aplicado da seguinte forma:

Cargo/ função	Mês Ref.	Local de trabalho Órgão Gestor	Valor R\$ 2.965,80
Psicóloga	Julho	Örgão Gestor	R\$ 2.965,80
Psicóloga	Agosto	Órgão Gestor	R\$ 2.965,80
Psicóloga	Setembro	Órgão Gestor	R \$ 3.877 ,39
Psicóloga	Outubro	Orgão Gestor	R\$ 2,965,80
Psicóloga	Novembro	Órgão Gestor	R\$ 2,965,80
Psicóloga	Dezembro	Órgão Gestor	R\$ 2.965,80
Total De	spesa Recur	sos Humanos	R\$: 18.706,39

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara 13 de março de 2015

Ziida Oliveira Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 02/2015

SÚMULA: Dispõe sobre aplicação de recursos remanescente do Incentivo família Paranaense exercício 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a

deliberação da 1º reunião extraordinária realizada no dia 13 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar recursos remanescentes do Incentivo Família Paranaense para o exercício de 2015. Que deverão ser aplicados na seguinte forma:

Valor	Finalidade
R\$: 117.77	Material de Consumo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Barbara, 13 de março.

Zilda Oliveira. Presidente/ CMAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015

REF.: Tomada de Preços n.º 1/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, n° 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sabiá, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m².

VALOR: R\$ 266.068,20 (duzentos e sessenta e seis mil sessenta e olto reals e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data da assinatura do contrato.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 -- Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Barbara Prefettura Municipa; 95561080000150-AC SERASA. Sua autenticidade é gorantida desde que résistado adverso so útico la composiçõe de la composiçõe de la constanta de la composiçõe de la composiçõ RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA - SIIGF n° 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/03/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015

REF.: Pregão Eletrônico n.º 4/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa PAULO ROBERTO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob n° 11.214.840/0001-73, com sede na Rua Jose da Costa Gusmão, n° 271 - CEP: 86300-000 - Bairro: Florêncio Rebolho, Cornélio Procópio/PR, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Moreira.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficineiros.

VALOR: R\$ 16.092,00, (dezesseis mil e noventa e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 15/12/2015.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/03/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015

REF.: Pregão Eletrônico n.º 4/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa BANDEIRANTES DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.674.945/0001-42, com sede na Rua Piracicaba, nº 134 Casa - CEP: 86360-000 - Bairro: Vila Maria, Bandeirantes/PR, neste ato representado pelo Sr. Alonso Sant'Ana dos Santos.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficineiros.

VALOR: R\$ 11.691,00, (onze mil, seiscentos e noventa e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 15/12/2015.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/03/2015.

EXTRATO 5° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 049/2013 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 002/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa CONSTRUTORA L.F.T. LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Teixeira Leite, nº 248, Jardim Itamaraty, CEP: 86061-300, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.200.790/0001-72, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Luiz Fernando Fagundes de Toledo.

OBJETO: Construção de reservatório em concreto armado de 800.000 litros, destinado ao abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 15/05/2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 15/05/2015.

RECURSOS: FUNASA - TC/PAC 0736/2011.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n° 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 16/03/2015.

WLOR. R5 16.092.00, (dezessels mil.e novemble edois reals).

VLOR. R5 16.092.00, (dezessels mil.e novemble edois reals).

VLOR. R5 16.092.00. (dezessels mil.e novemble edois reals). EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015.

REE: Pregad Elektrofloot nº 4/2015.

PARTIES: Minicipio de Nova Senta Bathera, pesede juitdea de direito publico interna, infectie no CNRU sob o nº 26,561 O80/000) -60]

direito publico interna, infectie no CNRU sob o nº 26,561 O80/000) -60]

direito publico interna, infectie no CNRU sob o nº 26,561 O80/000) -60]

debito o negli sestado pelo seu Prafedo Minicipia. Sc. Clasudam sobito, se a finipiasa PALCO ROSEETO MOREITA, inscrita de CNPU sobito se a finipiasa PALCO ROSEETO MOREITA, inscrita de CNPU no sobito negli sobito de CNPU no sobito se de costa sobito de CNPU no sobito sobito de Seuto Scotto Scotto Scotto CNPU no contrato de se proposado de seguina de contrato de seguina de contrato de seguina de contrato de seguina de contrato de seguina de contrato de seguina de contrato de seguina de contrato de seguina de contrato de seguina de contrato de seguina de contrato de seguina de contrato de seguina de contrato de contrato de seguina de contrato de contrato de seguina de contrato de contrato de seguina de contrato de con **'3** # V DATADE ASSITATURA CONTRATO: 1600/2016. REPONSAVEL JURIDICOL Angella, Olveita Mentre Pereira, Emphagos

RECURSOSY CONTRATOROS Registrates OBU
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Planejamento Urbanza
Pla Confundo delbas, vacra camas possessiones, confundo delbas, vacra camas possessiones, confundo delbas, vacra camas possessiones, confundo delbas, confundo delb -592 DOJU REE: Jointides 18 Nove Sente Barbare, passed jurides de direite publico interna, inacrita no CNPJ sob o n° 96.567.080,0001-60 com sede acininatestra na Rue Vertrata Barbara de Morses, S.Z. Verdeno, e a empresentado pelo sed. Prairido Municipal, S.C. Cigudomi Inacita no CNPJ seprembra CUCAS FRANCIBOO BISPO & CIA LIDAANE, Sebestia o CNPJ seprembra CUCAS FRANCIBOO BISPO & CIA LIDAANE, Sebestia o CNPJ seprembra FRANCIBO O BISPO & CIA LIDAANE, Sebestia o CNPJ seprembra PRANCIBO O CEP BISPO & CIA LIDAANE, Sebestia o CNPJ seprembra Seprembra (1904) del composito PIP 1 757 A67 A1A A 106 E GOLD STATE OF THE STATE 3 PEGUREOS: FUNASA-TORNAG DISERSINA SECURETARIA SOLICITAN IL ESALMANOS NO ONSO, do Trabalho s Gerepho de Emprego: RESPONSAVEL JURIDICO, Argella Olivera Mertine Persina, OAB-PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais: 60 (personts), des, ou sejs, sté op o Bit selbting passent septemberson to show thick the selbting state of the selbting selbting selbting selbting selbting selbting selbting to selbting selbtin ep d HIN

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 16/03/2015.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Ivan Satihiro Tagami - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 004/2015

Prezado Senhor,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato n° 004/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m², firmado com a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 19.308.208/0001-09, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

Recebido nor:

Data: 1610312015

ESTE DOCUMENTO,	MSERVAR	NR. AUTENTICACAO LEIA NO VERSO-COMO CO ENTRE OUTRAS INFORMAC
19.308.208.0001 09	LUCAS	NOME DO DEPOSITANTE
2105/60/25 860.008.356.148.74 14,606.61		DATA NR. DOCUMENTO VALOR. DINHETRO VALOR TOTAL
ZEDN 10 625-9	BARBARA TNOD	CLIENTE: P N N SANTA PGENCIA: 2573-9



Nova Santa Bárbara, 26 de março de 2015.

Exmo. Senhor,

NOEL JOSÉ DE SOUZA

Gerente de Filial - GIGOV

Gerência Executiva de Governo - Londrina/PR

Assunto: Documentação para análise relativa à regularidade do procedimento licitatório, Contrato de Repasse OGU nº. 793754/2013/MCIDADES/CAIXA – SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Claudemir Valério, vem através do presente, encaminhar para análise relativa à regularidade do procedimento licitatório Pregão Presencial nº n°. **OGU** referente Contrato de Repasse 54/2014. ao 793754/2013/MCIDADES/CAIXA - SIIGF n° 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos

votos de apreço e consideração.

Cordiais saudações,

Slaudemir Valério

Prefeito Municipa

ORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

2 6 MAR. 2015

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GIGOV/LD

Rua Bittencourt de Moraes, 222, Fone 43.3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60 Nova Santa Bárbara - Paraná

CE GIGOV/LD 0974/2015-1 - CR 793754/2013/MCIDADES -Autorização de início de execução

De:

gigovld03@caixa.gov.br (gigovld03@caixa.gov.br)

Enviada: quinta-feira, 26 de março de 2015 19:33:28

Para:

'pmnsb@nsb.pr.gov.br' (pmnsb@nsb.pr.gov.br); 'pmnsb@nsb.pr.gov.br'

(pmnsb@nsb.pr.gov.br); 'garrafavalerio@hotmail.com' (garrafavalerio@hotmail.com);

'rosabignardi@gmail.com' (rosabignardi@gmail.com)

1 anexo

Declaração de Atendimento ao Processo Licitatório - Modelo 2 - 08.04.13.doc (26,7

KB)

CE GIGOV/LD 0974/2015 #PÚBLICO

Londrina, 26 de março de 2015

A Sua Excelência o Senhor

Claudemir Valério

Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara - PR

Assunto : Pendência para Autorização de Início de Execução

Ref.

: Contrato de Repasse OGU n.º 793754/2013/MCIDADES/CAIXA

Programa Planejamento Urbano

Excelentíssimo Senhor

Verificados os documentos técnicos do processo licitatório de n. º 01/2015, modalidade Tomada de 1

Preço - especificamente quanto à compatibilidade entre objeto e custos licitados e os aprovados inicialmente pela CAIXA, homologado em nome da empresa Lucas Francisco Bispo & Cia Ltda., CNPJ/MF n. ° 19.308.208/0001-09, informamos:

- 1.1 Até a presente data não houve o crédito de recursos pelo Gestor do Programa Ministério das Cidades.
- Para possibilitar a autorização de início de obra, assim que houver o credito de pelo menos a primeira parcela dos recursos, o Município deve regularizar as seguintes pendências:
 - Apresentar a cópia do contrato de repasse com a assinatura das testemunhas;
- Apresentar nova declaração de atendimentos à Lei 8.666/93 e suas alterações e ao decreto nº. 7.983. Modelo anexo.
 - Atualizar o SICONV com os dados do resultado do processo licitatório.
- 1.3 Lembramos que este contrato está abrangido pelas regras estabelecidas no Decreto nº 8407 de 25/02/2015, que será avaliado pelo Ministério responsável, que deverá requisitar até 30 de abril, a manutenção (ou não) do respectivo empenho junto aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento.
- 2 Estamos à disposição para esclarecimentos, se necessários.

Respeitosamente

Lina Paula Nassu

Assistente

Gerência Executiva de Governo Londrina

Noel José de Souza

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Londrina

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA - PR CEP: 86.250-000 FONE: (43) 9121-6670

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN n. ° 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011, que a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, CNPJ n° 19.308.208/0001-09, vencedora da Tomada de Preços N° 001/2015, Processo Administrativo n.° 001/2015, para contratação do objeto do contrato de Repasse OGU 1010441-23/2013/MCIDADES/CAIXA, – SIIGF n° 1010441 -23- Programa Planejamento Urbano, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Nova Santa Bárbara, 25 de março de 2015

Lucas Francisco Bispo CPF: 008/930.669-40

RG: 7.893.150-7

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que a licitação Tomada de Preços Nº 001/2015, Processo Administrativo n.º 001/2015, com edital publicado em 13/01/2015, cuja empresa vencedora foi **LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 19.308.208/0001-09, para execução de pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara — PR, compreendendo um total de 4.958,84 m², no âmbito do Contrato de Repasse/Contrato OGU 1010441-23/2013/MCIDADES/CAIXA, — SIIGF nº 1010441 -23- Programa Planejamento Urbano, firmado com o Município de Nova Santa Bárbara, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei n. º 10.520, de 17/07/2002 e sua regulamentação, inclusive quanto à forma de publicação.

Nova Santa Bárbara, 25 de março de 2015.

Claudemit Valerio Prefeito Municipal CPF nº 563.691.409-10

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que a licitação Tomada de Preços Nº 001/2015, Processo Administrativo n.º 001/2015, com edital publicado em 13/01/2015, cuja empresa vencedora foi **LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 19.308.208/0001-09, para execução de pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara — PR, compreendendo um total de 4.958,84 m², no âmbito do Contrato de Repasse n. º 793754/2013/MCIDADES/CAIXA — SIIGF nº 1010441-23 - Programa Planejamento Urbano, firmado com o Município de Nova Santa Bárbara, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação, e ao Decreto n. º 7.983, de 08/04/2013.

Nova Santa Bárbara, 27 de março de 2015.

Prefeito Municipal

n° 563.691.409-10



CONTRATO DE REPASSE Nº 793754 / 2013 / MINISTERIO DAS CIDADES / CAIXA PROCESSO Nº SR.2612.793754 / 2013 PLANO DE TRABALHO Nº: 1010441-23

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com os Anexos a este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Concedente para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Concedente e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

SIGNATARIOS

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Concedente MINISTERIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasilia-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por ELCIO JOSÉ COELHO DE LARA, RG nº 3.466.493-5 SESP/PR, CPF nº 536.188.669-68, residente e domiciliado em Londrina/PR, conforme procuração lavrada em notas do 2º Oficio de Notas e Protesto, Brasilia – DF, no livro 2968, fis 182 e 183, em 10/09/2012, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – Município de Nova Santa Bárbara, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 95.561.080/0001-60, neste ato representado pelo respectivo Prefeito, senhor CLAUDEMIR VALÉRIO, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR e CPF nº 563.691.409-10, residente e domiciliado em Nova Santa Bárbara-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE

Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do município de Nova Santa Bárbara - PR

MUNICIPIO BENEFICIÁRIO

Nova Santa Bárbara/PR.

CONDIÇÃO SUSPENSIVA

Documentação:

- Documentação técnica de engenharia;
- Documentação relativa à área de intervenção, quando for o caso;
- Licença Ambiental prévia, quando for o caso.

Prazo para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 08 (oito) meses.

Prazo para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 01 mês.

CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR

(X)Não

) Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima do Anexo ao Contrato de Repasse - Condições Gerais.

DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos do Repasse da União: R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oltocentos e cinqüenta reais). Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO: R\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinqüenta reais). Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida): R\$ 253.000,00 (duzentos e cinqüenta e três mil reais). Nota de Empenho nº 2013NE802614, emitida em 06/12/2013, no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinqüenta reais), Unidade Gestora 175004, Gestão 00001.

Programa de Trabalho: 1545120541D730041

Natureza da Despesa: 444042.

Conta Corrente Vinculada do CONTRATADO: Agência Assaí - 0910, conta corrente nº 0910.006.00647078-1.

M



SOZA99

Término da Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2016. Data da Assinatura do Contrato de Repasse e Anexos: 20/12/2013.

objeto, o que ocorrer primeiro. Prestação de Contas: até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do

formada de contas especial, se for o caso. Arquivamento: 20 anos contados da aprovação da prestação de contas pela CONTRATANTE ou da instauração da

Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Paraná.

ENDEREÇOS

Endereço para entrega de comespondências ao CONTRATADO: Rua Walter Guimaraes da Costa-512 - - Nova

CPF:

Nome:

Assinatianty Contrated VALERIO CPF, 563 1909-10

Santa Bárbara/PR.

CPF: 536.188.669-68 Nome: ELCIO JOSÉ COEL Assinatura do Contratante

.A916 - Londanoal - 2141 , ենոդ (dėncias à CONTRATANTE: Avenda M Endereço para entrega de corrésp

5 1811252 512

SCLIND 9, 07779 :000N

Testemunhas

CPF

CPF: 107.231.548-30 Roberto Satoshi Nakamura



Anexo ao Contrato de Repasse - Condições Complementares

CONTRATO DE REPASSE Nº 793754 / 2013 / MINISTERIO DAS CIDADES / CAIXA PROCESSO Nº SR.2612.793754 / 2013 PLANO DE TRABALHO Nº: 1010441-23

MINISTÉRIO DAS CIDADES

- 1 No caso de contratação de operações no âmbito do Ministério das Cidades, o CONTRATADO deve:
- a) transferir a posse e propriedade do imóvel para os beneficiários finais, sendo condicionante para aprovação da Prestação de Contas, caso a operação preveja o item de investimento de regularização fundiária;
- b) apresentar a Licença de Operação, fornecida pelo órgão ambiental competente, sendo condicionante para aprovação da Prestação de Contas Final, caso a operações seja de abastecimento de água, esgotamento sanitário, residuos sólidos urbanos e drenagem, inclusive as realizadas nos programas habitacionais;
- c) estar ciente que a não aprovação pela CONTRATANTE do produto inicial relativo à metodologia implicará a rescisão contratual e a não liberação dos recursos contratados bem como a devolução dos recursos eventualmente já sacados, no caso de operações de Plano Diretor, Risco e Regularização Fundiária;

d) estar ciente que a liberação da última parcela fica condiciona à comprovação da regularização efetiva da situação da delegação ou concessão firmada entre o município e o prestador dos serviços, no caso de operações do Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto, quando a comprovação da regularidade da delegação e concessão for apresentada por termo de compromisso.

de 2013 Londrina dezembr Local/Data Assinatura do Nome: GLAUD CPF: 563,691 Assinatura do Contratante Nome: ELCIO JOSÉ COE **ARA** ALÉRIO CPF: 536.188.669-68 Testemunhas Roberto Satoshi Nakamura Nome: Nome: CPF: CPF: CPF: 107.231.548-30 395 256 199 14

Anexo ao Contrato de Repasse - Condições Gerais



PLANO DE TRABALHO Nº: 1010441-23 PROCESSO Nº SR.2612.793754 / 2013 CONTRATO DE REPASSE Nº 793764 / 2013 / MINISTERIO DAS CIDADES / CAIXA

Pelo presente Anexo es partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS ANEXOS E DA SUSPENSIVA

- 1 São partes integrantes do Contrato de Repasse, independente de transcrição:
- a) o Anexo ao Contrato de Repasse Condições Gerais;
 b) o Anexo ao Contrato de Repasse Condições Complementares, específicas de cada Concedente;
- c) o Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV).
- favorável pela CONTRATANTE. apresentação pelo CONTRATADO de toda a documentação no prazo fixado no Contrato de Repasse e à análise 1.1 - A eficada deste instrumento, caso haja itens insendos em condição suspensiva, está condicionada à
- periodo, nos termos de ato regulamentar do Concedente. 1.1.1 - O prazo fixado para atendimento da condição suspensiva poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual
- direito do presente Contrato de Repasse, independente de notificação. exigências no prazo fixado ou a não aprovação da documentação pela CONTRATANTE implicará a rescisão de pleno 1.1.2 - O CONTRATADO, desde já e por este Instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

z - Como forma mutua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes:

2.1 - DA CONTRATANTE

- analisar e aprovar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;
- celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO, e publicar seu extrato, no 1
- correspondentes registros nos sistemas da União, utilizando-se para tanto dos recursos humanos e tecnológicos acompanhar e atestar a execução físico-financeira do objeto previsto no Plano de Trabalho, com os 711 Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;
- da CONTRATANTE;
- observado o disposto na Clausula Quinta deste Instrumento; transferir ao CONTRATADO os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado,
- analisar eventuais solicitações de reformulação dos Projetos Técnicos, submetendo-as, quando for o caso, ao ΊΛ. comunicar a assinatura e liberação de recursos ao Poder Legislativo na forma disposta na legislação;
- fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica. ΉA Concedente;
- não apresentação no prazo fixado e ainda quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pelo CONTRATADO, bem como notifica-lo quando da TIIIA informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;
- caso, a correspondente Tomada de Contas Especial.

2.2 - DO CONTRATADO

- constarão do seu Orçamento; consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente para exacutar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercicio. L consignar no Orgamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários
- observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- Contrato de Repasse; Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao comprometer-se, nos casos em que couber a instituição da contribuição de melhoria, nos termos do Código 111
- Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas adotar o disposto nas Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e no
- pelo Concedente, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida;
- técnica e institucional necessária à celebração do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, social, informando à CONTRATANTE sempre que houver atterações;



AXIAD

- programa, bem como apresentar documentos de titulandade dominial da área de intervenção, ilcenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;
- VII. compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;

 VIII. executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse,
- observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva.
 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
 IX. assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos produmas acões e atividades contratados, em conformidade com as normas presileiras e os normativos dos produsmas acões e atividades.
- Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que poseam comprometer a fruição do beneficio pela população determinando a correção de vícios que poseam comprometer a fruição do beneficio pela população determinando a correção de vícios que poseam comprometer a fruição dos produtos e serviços deferminando a correção dos produtos e serviços deferminando a correção dos produtos e serviços deferminando a correção dos produtos e serviços de controles.
- definir o regime de execução, direto ou indireto, do objeto do Contrato de Repasse; realizar o processo licitatório, sob sua inteira responsabilidade, quando optar pelo regime de execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico, da planiha orçamentária discriminativa do percentual de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizado e o respectivo detalhamento discriminativa do percentual de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizado e o respectivo detalhamento
- de sus composição;

 XII. prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orgamento do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento so art. 7º, \$2º, inciso II, da
- Lei 8.666/93 c/c a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União;

 NIII. no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia, observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, nas licitações que realizar para a contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar à CONTRATANTE declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO acerca do apresentante.
- stendimento so disposto no referido Decreto; XIV. utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 e julho de 2005 e do requisimento previsto no Decreto ºº 5 450, de 31 de maio do 2005, e continente a
- de julho de 2002, e do regutamento previsto no Decreto n° 5.450, de 31 de maio de 2005, preferencialmente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO a imposabilidade de sua utilização;

 XX apresentar deciaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO, ou registro no SICONV
- que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;

 XVI. no caso da contratação de prestação de serviços, apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor.
- público de ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;

 XVII. prever no edital de licitação e no Contrato de Execução ou Fornecimento (CTEF) que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade.
- inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF;

 XVIII. registrar no SICONV o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total oferada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de serviço e a proposta de preço total oferada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de
- homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus nespectivos aditivos, a ART dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, e os boletins de medições;
 XIX. registrar no SICONV as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações,
- Dem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades;

 XX. inserir, quando da celebração de contratos com terceiros para execução do objeto do Contrato de Repasse,

 cláusula que obrigue o terceiro a permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas
- concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis;

 XXI. atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial so impedimento daquelas em empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial so impedimento daquelas em
- contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010; inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou maiversação de recursos públicos, irreguiandade na execução do CTEF ou gestão financeira do desvio ou maiversação de recursos públicos, irreguiandade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;
- XXIII. spresentar à CONTRATANTE relations de execução fisico-financeira relativos ao Contrato de Repasse, bem como da integralização da contrapartida, em periodicidade compatível com o cronograma de desembolso como da integralização da contrapartida, em periodicidade compatível com o cronograma de desembolso.
- estabelecido;
 XXIV responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas
- sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade; XXV estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de
- Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos; município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pela CONTRATANE, em município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pela CONTRATANE, em
- conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico; XXVII. fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o
- scompanhamento e avaliação do processo;



- XXVIII. divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do financiamento e o nome do CONTRATANTE e do Concedente, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997:
- XXIX. comprometer-se a utilizar a assinatura do Concedente acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997:
- XXX. realizar tempestivamente no SICONV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar no SICONV os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema;
- XXXI. prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;
- XXXII. operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;
- XXXIII. responder solidariamente, os entes consorciados, no caso da execução do objeto contratual por consórcios públicos:
- XXXIV. aplicar, no SICONV, os recursos creditados na conta bancária vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio do SICONV, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento;
- XXXV. tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3 A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO, até o limite do valor dos Recursos de Repasse fixado no Contrato de Repasse de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho.
- 3.1 O CONTRATADO aportará, ao Contrato de Repasse, o valor dos Recursos de Contrapartida fixado no Contrato de Repasse de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho à conta de recursos alocados em seu orçamento.
- 3.2 Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.
- 3.3 Recursos adicionais necessários à consecução do objeto do Contrato de Repasse terão o seu aporte sob responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.
- 3.4 Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta específica vinculada ao Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta à cobrança de tarifas bancárias.

CLÁUSULA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO OBJETO

- 4 O CONTRATADO, por meio deste Instrumento, manifesta sua expressa concordância em aguardar a autorização escrita da CONTRATANTE para o início da execução do objeto deste Contrato de Repasse.
- 4.1 A autorização ocorrerá após a finalização do processo de análise pós-contratual e o crédito de recursos de repasse na conta vinculada, este se for o caso.
- 4.2 Eventual execução do objeto realizada antes da autorização da CONTRATANTE não será objeto de medição para liberação de recursos até a emissão da autorização acima disposta.
- 4.3 Caso a contratação seja efetuada no período pré-eleitoral, o CONTRATADO declara estar ciente de que a autorização de início de objeto e a liberação dos recursos somente ocorrerá após finalizado o processo eleitoral a se realizar no mês de outubro, considerada, inclusive, a eventual ocorrência de segundo tumo, em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea "a" da Lei nº 9.504/97.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO E DO DESBLOQUEIO DOS RECURSOS

5 – A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso de acordo com as metas e fases ou etapas de execução do objeto e será realizada sob bloqueio, após eficácia contratual, respeitando a disponibilidade financeira do Concedente e atendidas as exigências cadastrais vigentes.



W

- 5.1 A autorização de saque dos recursos creditados na conta vinculada será feita em parceias, de acordo com o cronograma de desembolso, após a autorização para início do objeto, depois de atestada, pela CONTRATANTE, a execução física e a comprovação do aporte da contrapartida da etapa correspondente e posteriormente a comprovação financeira da etapa anterior pelo CONTRATADO.
- 5.1.1 No caso de execução do objeto contratual por reglme de execução direta, a liberação dos recursos relativos à primeira parcela será antecipada na forma do cronograma de desembolso aprovado, ficando a liberação da segunda parcela e seguintes, condicionada à aprovação pela CONTRATANTE de relatório de execução com comprovação da aplicação dos recursos da última parcela liberada.
- 5.2 No caso de obras e serviços de engenharia de pequeno valor, cujo valor de repasse da União seja inferior a R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), a liberação dos recursos pelo Concedente na conta vinculada, ocorrerá de acordo com o cronograma de desembolso aprovado, em no máximo três parcelas correspondentes a 50% (cinquenta por cento), 30% (trinta por cento) e 20% (vinte por cento) do valor de repasse da União.
- 5.2.1 Nesse caso, o desbloqueio dos recursos ocorrerá após apresentação do relatório de execução de cada etapa do objeto do contrato de repasse devidamente atestada pela fiscalização do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 6 As despesas com a execução do Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.
- 6.1 A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Concedente, com incorporação ao Contrato de Repasse mediante Apostilamento.
- 6.2 A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.
- 6.2.1 No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido até a etapa do objeto contratado que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

- 7 Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.
- 7.1 A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.
- 7.2 Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO incluirá no SICONV, no mínimo, as seguintes informações:
- I a destinação do recurso;
- II o nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
- III o contrato a que se refere o pagamento realizado;
- IV a meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
- V a comprovação do recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante inclusão no Sistema das notas fiscais ou documentos contábeis.
- 7.3 Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, facultada a dispensa deste procedimento nos casos citados abaixo, em que o crédito poderá ser realizado em conta bancária de titularidade do próprio CONTRATADO, devendo ser registrado no SICONV o beneficiário final da despesa:
- a) por ato da autoridade máxima do Concedente;
- b) na execução do objeto pelo CONTRATADO por regime direto;
- c) no ressarcimento ao CONTRATADO por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Concedente e em valores além da contrapartida pactuada.
- 7.3.1 Excepcionalmente, poderá ser realizado, uma única vez no decorrer da vigência do Contrato de Repasse, pagamento a pessoa fisica que não possua conta bancária, desde que permitida a identificação do beneficiário pela: CONTRATANTE, e observado o limite de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por fornecedor ou prestador de serviços.
- 7.4 Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência do Contrato de Repasse e se expressamente autorizado pelo Concedente.

OB

- 7.5 Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em cademeta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que um mês.
- 7.5.1 A aplicação dos recursos, creditados na conta bancária vinculada ao Contrato de Repasse, em fundo de curto prazo será automática, após assinatura pelo CONTRATADO do respectivo Termo de Adesão ao fundo no ato de regularização da conta, ficando o CONTRATADO responsável pela aplicação em caderneta de poupança por intermédio do SICONV, se o prazo previsto para utilização dos recursos transferidos for igual ou superior a um mês.
- 7.5.2 Os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos serão computados a crédito do Contrato de Repasse para consecução do seu objeto, salvo na exceção abaixo disposta, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas, vedada a sua utilização como contrapartida.
- 7.5.2.1 Todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas correntes, no caso de obras e serviços de engenharia de pequeno valor, cujo valor de repasse seja inferior a R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reals), devem ser devolvidos à conta única do Tesouro ao final da execução do objeto contratado.
- 7.5.2.2 Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.
- 7.6 Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.
- 7.6.1 A devolução prevista acima será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e da contrapartida prevista, independente da época em que foram aportados, devendo, nos casos em que incida exclusivamente sobre o repasse ou a contrapartida, ser devolvido apenas ao ente titular do valor remunerado.
- 7.7 Deverão ser restituídos, ainda, todos os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
- a) quando não for executado totalmente o objeto pactuado neste Instrumento;
- b) quando não for executado parcialmente o objeto pactuado neste instrumento;
- c) quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- d) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento;
- e) quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.2;
- f) quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.
- 7.7.1 Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "a", os recursos que permaneceram na conta especifica, sem terem sido desbloqueados em favor do CONTRATADO, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira, nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse. Após esse periodo aplicar-se-á IPCA mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, podendo ser deduzidos os rendimentos de aplicação.
- 7.7.2 Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "b", em que a parte executada apresente funcionalidade, a devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do Plano de Trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira, nos termos do item 7.5, ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência contratual. Após esse período aplicar-se-á IPCA mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, podendo ser deduzidos os rendimentos de aplicação.
- 7.7.3 Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "b", em que a parte executada não apresente funcionalidade, a devolução da totalidade dos recursos liberados acrescidos do resultado da aplicação financeira, nos termos do item 7.5, ocorrerá aplicando-se sobre os recursos eventualmente gastos, o mesmo percentual como se tivessem permanecido aplicados durante todo o período em cademeta de poupança, no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse. Após esse período aplicar-se-á IPCA mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, podendo ser deduzidos os rendimentos de aplicação.
- 7.7.4 Para aplicação dos itens 7.7.2 e 7.7.3, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.
- 7.7.5 Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "d", será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia SELIC.

stódia – St

acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

- 7.7.5.1 Ainda na hipótese do item anterior, caso haja recursos que permaneceram sem desbloqueio em favor do CONTRATADO, estes serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência contratual, acrescidos do resultado da aplicação financeira. Após esse periodo instaurar-se-á Tomada de Contas Especial.
- 7.8 Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão a juntada de documentos e justificativas, a serem entregues à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

CLÁUSULA OITAVA -- DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8 - Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS

- 9 O Concedente é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.
- 9.1 Sempre que julgar conveniente, o Concedente poderá promover visitas in loco com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.
- 9.2 É prerrogativa da União, por intermédio do Concedente e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

- 10 Obriga-se o CONTRATADO a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa, nos termos do Artigo 54, parágrafo primeiro, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.
- 10.1 As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO, devidamente identificados com o nome do Programa e o número do Contrato de Repasse, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, á disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.
- 10.1.1 O CONTRATADO deverá encaminhar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que houver solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 11 A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE nas condições fixadas no Contrato de Repasse.
- 11.1 Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.
- 11.2 Caso o CONTRATADO não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no SICONV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.
- 11.3 Cabe ao prefeito e ao governador sucessores prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmado pelo seu antecessor.

W.

- 11.3.1 Na impossibilidade dessa prestação de contas, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no SICONV documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.
- 11.3.2 Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de tornada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REEMBOLSO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

- 12 O CONTRATADO é responsável pelas despesas extraordinárias incorridas pela CONTRATANTE, quando solicitar:
- a) reanálise de enquadramento de Plano de Trabalho e de projetos de engenharia e de trabalho social, quando houver;
- b) vistoria de etapas de obras não previstas originalmente;
- c) publicação de extrato no Diário Oficial da União decorrente de alteração contratual de responsabilidade do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUDITORIA

- 13 Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.
- 13.1 É livre o acesso, a qualquer tempo, de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONTRATANTE e do Tribunal de Contas da União a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o Instrumento pactuado, bem como aos locais de execução das obras, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

- 14 É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.
- 14.1 Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Concedente, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

15 – A vigência deste Instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á ao término de sua vigência, constantes no Contrato de Repasse, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

- 16 O Contrato de Repasse poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os contratantes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, creditando-se-lhes, igualmente, os beneficios adquiridos no mesmo período, aplicando, no que couber, a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011 e demais normas pertinentes à matéria.
- 16.1 Constitui motivo para rescisão do Contrato de Repasse o descumprimento de qualquer das Cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONTRATANTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado e ainda a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.
- 16.1.1 A rescisão do Contrato de Repasse, na forma acima prevista e sem que tenham sido os valores restituídos à União Federal, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR

- 17 A existência de restrição do CONTRATADO não foi considerada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida nos termos especificados no Contrato de Repasse, a qual autorizou a celebração deste instrumento, condicionada à decisão final.
- 17.1 Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a

astrumento, em u a celebração a da ação ou a liminar, com a

IN



forma da Legislação em vigor. rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

de 30 (trinta) dias que antecedem o término da sua vigência, sendo necessária, para sua implementação, a aprovação Aditivo e será provocada pelo CONTRATADO, mediante apresentação das respectivas justificativas, no prazo minimo financeira, indusive a alteração do prazo de vigência fixado no Contrato de Repasse, será feita por meio de Termo A – A efferação deste instrumento, no caso da necessidade de ajustamento da sua programação de execução física e

verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO. 18.1 – A afteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Concedente, será promovida "de ofício" pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso

majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do Concedente. 18.2 - A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a

devidamente justificado e aprovado pela CONTRATANTE. pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado, desde que 18.3 - E vedada a alteração do objeto do Contrato de Repasse, exceto para a ampliação da execução do objeto

CEPUSORE DECIMA NOMA - DOS REGISTROS DE OCORRENCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

apresentados em original ou em cópia autenticada. 9 - Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser

entregues por carta protocolada, telegrama ou tax, nos endereços descritos no Contrato de Repasse. 19.1 - As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se

CLAUSULA VIGESIMA - DO FORO

renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. 20 - Fice eleito o foro descrito no Contrato de Repasse pera dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com

abaixo, para que surta eus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraidas as respectivas cópias, que E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes testernunhas

terão o mesmo valor do óriginal.

CPF: Nome: A MIKANERIO **Assination** dezembro 50 de 2013

CPF: 107.231.548-30

Roberto Satoshi Nakamura

Testemunhas

ARA DE LARA

CPF: 536,188,669

Assinatura do Cor

Local/Data Londrina

Nome: ELCIO JOSEVO

CPF:

:әшом

51 681 952 568 SCK 12 5 01773 :emoM

FMAZMuncipio de Parped-PR CMP 75741 3000001-37, CTR PMAZMuncipio de Parped-PR CMP 75741 3000001-37, CTR PMAZMUNCIPIO de Participio on Market School of Fredhold Bright Review on Market Market Review of Market Market Review of Market Market Review of Market Market Review of Market Market Review of Market Market Review of Market Market Review of Market Market Review of Market Market Review of Market Marke

audic Jobes Petroli.

yesturmiers — (1) 2012 14 (a.d.) 1024- CCH (10) DE LARA (2) and
yesturmiers — (1) 2012 14 (a.d.) 1024- CCH (10) DE LARA (2) and
yesturmiers — (2) 2012 14 (a.d.) 12 (a.d.) 12 (a.d.) 12 (a.d.)
2008237142 (a.d.) 12 (a.d.) 12 (a.d.) 12 (a.d.) 12 (a.d.) 12 (a.d.) 12 (a.d.)
yesturmiers — (2) 2012 14 (a.d.) 12 (a.d.) 12 (a.d.)
yesturmiers — (2) 2012 14 (a.d.) 12 (a.d.) 12 (a.d.)
yesturmiers — (2) 2012 14 (a.d.) 12 (a.d.) 12 (a.d.)
yesturmiers — (2) 2012 14 (a.d.) 12 (a.d.) 12 (a.d.) 12 (a.d.)
yesturmiers — (2) 2012 14 (a.d.) 12 (a.d.)

Paris Annual Conference Conference of the Paris Confer

ACHONDE'S Maniego de Nova Santa Budara-PR (CRF)

DESCANAA, Objeto Parimenta, o contrapurado pedra inregular de contrapurado processo a contrapurado Negario Maniego de Nova Cinamenta de Caracta Conserva de Constanta Descana de Contrapurado Negario Maniego de Constanta Descana de Contrapurado Processo a contrapurado Negario de Constanta Descana de Contrapurado Descana de Contrapora de Cont

CBBVAO E BUBVE DE MVCEIO - VE CEBEACIV DE EULVE DESEAMOLNIMEZAO

EZYPDAIRIZLBYDOB IAEVECI CYO AOTUF DO OBYELO IACAT VDO EDILYE DE AOLIHICACYO LCE OCA

the accurate positional contributes of Newtonia and Newto

MCIDADLA:Municipio de Anapongas-PR, CNP 76-958-96600011.

JOSEPPE ANAPON VALO INMINISTRATO DE COLOMBEANAS Devigianta PLANE, por RECAPEANEMO EM SATAS (RRBANAS Devigianta PLANE).

JAMENTO URBANO, VALO RRBANAS DE CONTRO DE 2010 JUNESTA Cocho MOSOLI Programa de Tancalan 1542-1540 DE 2010 JUNES 458 DE 2010

MDA Municip (100 Actiongraph) (CSP) 26-955 sections as CTR MDA Municip (100 Actional March 100 Actional Marc

MDA Minnerpol de Arabul-PR CHP () of 23 SKROKO-144, CTR MDA MINISTERIO DO DESERVOLVINANT VERA ALL ARROSCOSTO ACCOUNTS ON DESERVOLVINANT VERA ALL ARROSCOSTO ACCOUNTS O

MAPA Municipin de Bonazopolis-PR. CAPI 35 340 SZYYKKI 25 ASSIGNAÇÃO DE PATRICI. BLAS ASSIGNAÇÃO DE PATRICI. BLAS ASSIGNAÇÃO DE PATRICI. EL ABRASTRECIMENTO CATAS, Objeto AQUISIÁNO DE PATRICI. EL ABRASTRECIMENTO CATAS, Objeto AQUISIÁNO DE PATRICI. EL ABRASTRECIMENTO CATAS, Objeto AQUISIÁNO DE PATRICI. EL ABRASTRECIMENTO CATAS, Objeto AQUISIÁNO DE PATRICI. EL ABRASTRECIMENTO CATAS, OBJETO DE PATRICI. EL ABRASTRECIMENTO CATAS, OBJETO DE PATRICI. EL ABRASTRECIMENTO CATAS, OBJETO DE PATRICI. EL ABRASTRECIMENTO DE PATRICI. EL ABRASTRECIMENTO DE PATRICI. EL ABRASTRECIMENTO DE CATAS DE CATA

MCIDADES Municipio de Bortavardia-PR, C'IVIT 'S 240 X2-monti-Str. CTR 378 MASSOLAMINISTE CONTRACADO DE LARA E DOFT ASSOLUCIONA DE PATALITAÇÃO EN TRAS PUBLICAS SEL 14 SECTO-MIDES AND ANTALISA PUBLICAS SEL 14 SECTO-MIDES AND ANTALISA POR PROPEZO DE LA TRAS PUBLICAS SEL 14 SECTO-MIDES AND ANTALISA POR PROPEZO DE LA TRAS PUBLICAS SEL 14 SECTO-MIDES AND ANTALISA POR PROPEZO DE LA TRAS PUBLICAS SEL 14 SECTO-MIDES ANTALISA POR PUBLICA DE LA TRAS PUBLICAS SEL 14 SECTO-MIDES ANTALISA POR PUBLICA DE LA TRAS PUBLICA PUBLICA DE LA TRAS PUBLICA DE LA

MAPP. Municipio de Cázaldo de Abreu-PR, CND 36 175 926 (880): 80, CTB 844423 2013-8101415 FRO DA AGRICIAT, R.A. PECLIA, 80, CTB 844423 2013-11, STANCAR PROPERTO DE PROPERTO D

Maria Reis Junos.

Maria Reis Junos.

Meria Reis Junos.

Meria Reis Junos.

Meria Reis Junos.

Meria Reis Junos.

Meria Reis Junos.

Meria Reis Junos.

Meria Reis Junos.

Meria Reis Junos.

Meria Reis Junos.

Meria Reis Junos.

Meria Reis Junos.

Meria Reis Junos.

Meria Reis Junos.

Meria Reis Junos.

Meria Reis Junos.

Meria Reis Junos.

Meria Reis Junos.

Meria Reis Junos.

Meria Reis Junos.

Meria Junos.

Meria Reis Junos.

Meria Reis Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

Meria Junos.

MARY Muscipia de Contello Procopio-PR, CVIT 76 331 54 20 cm ASPA Multis Muscipia de Contello Procopio-PR, CVIT 76 531 54 20 cm ASPA MULTIS DE LA COLUMN CALLA CAL

MICH Municipio de Monte Custro M. CNPI 48 102 5550001465 "vendo 2019 MADC 48AA, de control de propiedo de l'antique Memora "vendo Memora (M.S.Servande) des controls 85 2500 MEMORA (M.S.Servande) combia de material de vendo de 2015 (G. 1856 MEMORA) control de combia de material de 2012 MEMORA (M.S.Servande) l'OSERMA de material de 112 2022 MEMORA (M.S.Servande) 13 12 2013 - Labar e Assintancia 23 12 2013 Mellon de Al-lon y Roscump.

CRBANO E RURAL DE JUIZ DE FORA - MG CERENCIA DE ELLAS DESENVOLVIMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE REPASSE

Extractors or Contracts of Repuses celebrators entre a Unital Fe-les or successive desse feedbases demonstrated et han pein casa contractors feedbases per 25% Applied e pein casa contractors feedbases.

CYMBOS ELBRYANDO YALONIO DELEV MYCLEDO
30.11 Juny - Dani Cyssuransia (2007), a contra que contrabrunta pulsación de la 11.3012 c. R. 2.0000, a contra contrabrunta pulsación de la 11.3012 c. R. 2.0000, a contrabrunta pulsación de proposition de la 11.3012 c. R. 2.0000, a contrabrunta pulsación de proposition de la 11.3012 c. R. 2.0000, a contrabrunta pulsación de proposition de la 11.3012 c. R. 2.0000, a contrabrunta pulsación de la 11.3012 c. R. 2.0000, a contrabrunta pulsación de proposition del 11.3012 c. R. 2.0000, a contrabrunta pulsación de la 11.3012 c. R. 2.000, a contrabrunta pulsación de la 11.3012 c. R. 2.0000, a contrabrunta pulsación de la 11.3012 c. R. 3.0000, a c. 2.0000,
ACIDADIS ACIDIPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA - MG (**YE) 18 135 24 24 20 (**) Obto P eve que-acida intractiuma unessa DAS CIDADIS CALAS, Obto P eve que-acida intractiuma unessa LAS DALDONOIS CALAS, Obto P eve que-acida de 2015. UC RESAULANO - PARIMENTAÇÃO VATOR RESOLUCIONO DE 2015. UC RESAULANDE CONTRATO DE CAMPOS (**) RES SAGUEL DE 1821. UC 155/040. LAS DALDONOIS POLITANTO DE 1821. DE 1821. MO LES DALDONOIS POLITANTO DE 1821. DE

APCERS.

(ITTHERME DE CAMIDO SERVANDO VICIONO DELL' COLLINGAÇÃO DE CAMIDO SERVANDO VICIONO DELL' COLLINGAÇÃO DE L'AMBROS SERVANDO VICIONO DELL' COLLINGAÇÃO DE L'AMBROS DE CAMIDO DE CAMID

INTEX. AUXILIARY DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF A STREET HER DESCRIPTION OF A STREET H

RETIFICAÇÃO

28) ZELOB ACRODECCARIO DO DIZILARAI AIMENTO NOI DEZILARAI AIMENTO NOI E CONSTRUIR PRODUCTO SE PORTUGO DE DIZILARAI PER SE ALIDIO PRODICTOR ACRODICA NOI PER SE PORTUGO DE CONTRUIRO PER CONTRUIRO DE CON

CEREZO E BERVE DE FONDBINY - 15B CEREZOGY DE BIEIVE DESENAOFAIMEZALO

EVERATOS DE CONTRATOS DE REPASSE

изт вебенщегу социалары так Figuriases de Contralest de Romasa colobradorse entre a lando Fer-data, por incio doiss Credorical abaixo administradorse representa-das e por Carva. Prodomína Poderal (CNP) doi 360-3668/001404 e esta encontraca, cominidadorse

Documento assurado digualmente conforme MF n° 2 200-2 de 24-08/2001, que mantro a La Statilla de Charles a Subles a Brasilens - L'Palitate de Charles a Subles a Brasilens - L'Palitate de Charles a Subles a Brasilens - L'Palitate de Charles a Subles a Brasilens - L'Palitate de Charles a Brasilens - L'Palitate de Charles a Brasilens - L'Palitate de Charles a Brasilens - L'Palitate de Charles a Brasilens - L'Palitate de Charles a Brasilens - L'Alberta de Charles a Brasi

- Interface documents of very service do endereçõe eletronico http://www.in.gav.basaboidada.html:

92(000\$2건) 된 50건된(00E 08(000) 이곳네



TERMO ADRIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 793754/2013, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objecto. Beracio calor dos hocusos da Contrapa tida e do investincido dos biens DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA, do Contrato de Repasse nº 793754 2043, do 2012/2010, maior do segundo os termos do Programa PLANEJAMENTO URBANO e a MINISTÉRIO DAS CIDADES que caracido e seguinte redução.

DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORCAMENTÁRIA

Reduises da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO, R\$ 20.218,20 (Vinte ma, duzentos e dezoito realismos).

Recursos do investimento (Repasse + Contrapartida). R\$ 266.068.20 (Dizzentos e sessenta e seis infilisesse et le escesa e unte centavos.

CLAUSULA SEGUNDA

inclarir rateficadas em todos os seus termos ri condeções as demias causaras do Chotraic par e bración de los de Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fino de coa juntos produzam um so eterto.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado a publicação no Diário Oficial da União, dentro do praze estabolico do como parmas em vidor.

f por estarem assimi justas e contratgidas, as partes assina cio presente emiduas (02 y as do sulla terulada antes escide teste hunhus abaixo 4 podcaa/PR increaming Lecal/data Assimultura sub carriebo de Contintonido ELCIO JOSÉ COELHO DE LARA ELCIO JOSÉ COELHO DE LARA
ELCIO JOSÉ COELHO DE LARA
SUPERINTENDENTE
MET 0252641
SR NOTE DO PARANA
CAIXA ECONÓMICA FEDERAL
CAIXA ECONÓMICA FEDERAL KLERI' Name ELU-630SE COEFFIC/DE C!CPF 536 185 669-68 **Testemunhas** -in collaboration 1.0000 Crail **CFT** Roberto Sotoshi Nakamura 32 320

CPF: 107 231.543-30

Hi i Sub ordina von ab il un ab-unoup i è l Si V

િ oāpse - oāinU sb laisitO orisiO

	\$250 t5 on 5,005 5 on 4th \$250 t5 on 5,005 5 on 4th		opeussii ojuaun	NYI	Leafah: Himl.	प्रकाणकार स्थाप का अध्यक्त विद्या	р во служеско скапотисо ра	aconinas ses apr 1 períodes aconicas	
	38 E-285	- greens	5 KAC 41	7 . 8 54-35	# 2566 951F9 1 \$ (\$617 5 50F)	Sect 2 & Na Works	80 - 20 F (2015)	VIIIX E.J.N	Comba TEST
-1 (10 v)	sactions provided the	est mode to compare the	4.14M	K + Z + Y = 1090	en control is in the a	THE TAKE THE POINTER	52 176 (19)	✓ KCACL JIV	
THE WORKS	SERIENZ denum, COMIV	anch could at unpainted. Afterwood	NCIDAINES		- विश्वतिक विश्वतिक स्थापना । - विश्वतिक स्थापना स्थापना ।	Control Statement	84 - 17A ON	HONOR DIN	* \$_ * 755
3776	1 1 1 0 0 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	and Africa deliberation of	9.71V	THE TRUE	F152 Starf C. 600 (Best 4)	ि हो । इन्हें म ्डिक्स कर	AN ANTIBALLY OF JAKE	VANTA	* ************************************
(1 m 105V)	ि इंटर्डेडर किस काम्या ार्थको इंट्राइटर्ड क्स राज्यस्य स्टब्स्ट	Residential	S-KLYCH) M	74 () () () () () () () () () (स्वद्वास्य स्थापनाः ॥ स्वद्वास्य स्थापनाः	ON THE PARTY OF TH	अराजभ्रम्भागार स्वराद्धः । स्वराजभ्रम्भागार	STOVOLON	##E (# EHF)
T THE THIRTY I	\$1.50 \$30 STORY 2004	पुर त्याप्त के त्या के क् <u>या कहर</u>	2300012 W	* ************************************	# (QDE-F2 05)23 1	STATES OF STATES AND STATES	DENOS.LI	Sh	10 2 3 9 PM
HT 12 11 HZ	4.444				# NEWWYSE		SCALSHADE UAJANEE		
netrotiling	Be = 1 Takestry (SALK ELEMENTARE	F (1/4)	" Plug * 4.8gt 1901	OVIDOA OMMILI	STOCKLIST VIDES	21 ADD FALCONBARE ER-	AALA YAR	S. Carent
730 - Hai	\$2 months of a count	78 m AdV	VJVIS	TRIGALISEE OF	OALLICO OALLI 1	PROBROGAÇÃO DE VE	OU CUK DROWN DAR BO REY	VXIV.) SIA HILI KIZIBU	4 - 6002 rurszu 7 biz 1 Hillion
SUPA DESP	\$20 - Proposition (Action)	* Harto york	VOJIN	Constitution of the second	\$10\$7: \$6	th tri is		143216.1113	4
costa on the	\$4.5 September 1 of Million	KNOOL NOOL OF HEARING	SIGNORAL	Z108 ostganjanja	0+000 A 0000 1	20 datagetho, south	42 april 10 c agricore	5.RUYUS.98	ti vitti
- 1 m	RA = defactorism to Cacomb Belon, vs.	<8+€±81	SERVOLAS	Stret da volumbs	Super Sum	AM MANUSAGEMENT P. LESSIFF	The state of the state of	+ROVOEDIS	91389
Pi Pi	** \$2.50 \$0 \$0.000; \$15.05 \$100 \$100	24 0 20 2 0 1 2 1 2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	- 115	ALEMANDALIA AN AMPRIMENSIA	From Money (2-12-62-1-28 genne 2 month. 	Denzenten Mei Denzente	4 11 to 50 to	71.84% - 74.76%
3 000 XI	The state of the s	VR SBSV300	VCW 5 (0 VO) 38	N. L. w. 2 12 2 - 12 2 ()	#1 11 7 0 0 0 0 F	C.P. SERVING MICHAEL STRIPE	अर्थापम् याम्यम् ।	#1412	2175-1811 (1175-1811
		11 19 1 19 1 19 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SEIVERN	Part Control	500 1518 A.	राष्ट्रिक्ट होती हैं हैं जिल्हा जन्म कराहर के स्थाप	90 CMC PM	W 145	
1 m 1997	All All All All All All All All All All	14 x 15 x 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	2 (4) (1.4)		1000		AVELLUS V.	_8.1 2 .	
्र अस्ति विदेश ी	EAST SECTION TO	A Secretary of the second of t	\$1514 \.jv#4	27 (55 P (10)	TOUGHT CONTRACT	न, गर्ना हा जापण्येतः । ५ प्रान्देशः । १	TO ACT SATISFACE COLONIA.	lin	
				1.00	(cath) (cath)	الاعتام الأستهادة الإستهادة	SPECIFICAL ACTIVITY	VX2V, CV 008	1.71
THE STATE OF THE	TO TOTAL PROPERTY AND A	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	5 IGN GLOW	Coding North Sec.	71 III 90 (2A) (KIN 1	MUR BIA NO ETV	T FTVNBOS	SIN	Profession
THAT CHEEV THE COURSE		5 OPPR	187	# 562 (\$7	ETION IN	16 16 1	• • •		
P PPV		CHANGE CONTRACTOR	7.1AM 71.14	1 17 14 14-14	able out bill urendt	इ.स.च्या १ का व्यक्तकात्रहरू स्टब्स्ट विचार	what solve, and area MA		₩21795 N
# Stable	पुर सहस्य पुर जिल्लामा	्रमुख्य क्षापुर क्रिक्स्पुट रक्षराच्यात क्रिक्स्पुट	-56, 2, 747	Finding twiers	altra returnal conveys	THE PERSON OF SECURITY	Applicate and the Pr	Casalin HV	12:1985.5
the contract	्रा कर्मा है हैं कि एक प्राप्त कर्मा के बेर्च कर कर कर कर कर कर कर कर कर कर कर कर कर	03 (3.70) decision 1.70	170K	8, 1115 70 81 101 1016	to control toward	and which is the standard	agung den an invalners and	sapers pay	entors o
11000	Section of Section Section 1	हर साम्बद्ध के जनस्य १८८४	SECURIO SE	AN AND COMING	en control common	Adeta, de 3 generales paus	agrama din 1 no mili 1 horis (s.)	capero 115	
es manifes	s Apriyii Qəlminətadan tay	FUND OF FORDINGER	575.1	21 of 21 sources	shouth ward	Of Date ()	Supposed for 1155 255 1 (files C. P.C.)	and to 114	ti hky
15 T 1 T 1 T 1	the second of the second of the second of	VH TATES VH VEIVELLAGE	VOIN	107.72 us (min) 5 th, es 3 th Nigh	Profession 7.1	AR ANALYCIA LIA	SHOWER ON BOTH AND	vet I I	7 75
M. Lieby I		17 J.C. AS J.C.			4100 110	sing the exempter agranced	Watterform on Nothern M.	** *5	541.54
100 Y 144 T.	The State of the Control of the Cont	V GNINE VIEWILLEDIN	40 3550	HE SHOW A TUST	Propriety(existenceu-z)	า เการาช เขาพอสาราชตัวเสนส	T'n he	Y (C) V Co., MY	
15 1175 11 445 81 1 1 1 1	removable and of product	21 CSL 18317 3 2 1 2 5 1 5 5 1 5 5 1 5 5 1 5 5 1 5 5 1 5 5 1 5 5 1 5 5 1 5 5 1 5 5 1 5 5 1 5 5 1 5	BUTA SIX	<u>.</u> . 915 ≈1. <u>%31</u>	*- T. C. C. C.				
100 N 3	ार भारती सुत्रेत स्कृति श्राहरू चारता है देशी स्थानका र	5 1/28 (5 5) (1852) 18,578 45 (17) Fall data	RU INSIA VYIV I VOIS	୍ର ପ୍ରତ୍ୟୁକ୍ତ । ଅନ୍ୟୁକ୍ତ ଅନୁକ୍ରଣ	a confer central	graphic entrest element.	min hi	2 BONDER	
5 S SC (FA)	<u>्राच्याच्याच्याच्याच्या</u>	-	SHUNGED		58 6 51 NF	राज्य कामध्यक्ति होता व्यक्ति आह	84724-1-54 4 7 14 4	# 18K	4 - 1 - 2 - 3
11 IV IVE	The state of the s	47 - 52 - 15 H / II	CHOUSE DAYS	-	SECTO 151.54	्या क्षेत्रकार का स्ट्राहरू स्ट्राहरू	gancour's 1 to	/Xad- 3/	¥ #,Z ; ; -4×
10 OF 389	1: 15 V-17/V W 10089 (B)	147 150 NATA	SECTION FLOOR	rough, entres etc.		न्तर्यं कामहेश्वर का व्यक्तिसम्बद्धाः स्रोत्ये सम्बद्धाः			•
ex our	LISTED & POST COMMA	SEAR OCKNOWNOS	105	27 (2498) 625 (distriction	राजा के स्ट्र	84 x (3 - x) 1/4	- 30 mile 1967	
Sankiy Suyb da	N 383068 846 3	5359445		Tool Transies		ाच कामकोत् का स्थापात्। राज्यान	HANGE TO NO	SACRET JAN	200
1 (BA) 1989 (I	1.05/06/100	V2V81.A	VISIS	and write caregoria.	000 to A1	and many is the objectivity. Place States	Billian on the We	court and	1920-93
C. C. divin	56317	4844)					A Manager 1 (2)		
SZRO 31 B/30 5	 BOTSO FOLKIIM TORGE, 		ADOLA SORE	e idesestaste dal	. ti-[::{;-140;54	gruppy evaples eliming	don't exemp, employed	von	X sξrap. č
C - 12 05 12 15		ARTOLICA VIOLENCE	AZIA') FUIN	TE IC COMPRESSED	FIGURE CONTROL	 I III is manippe speciment i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	AN meant of new Antenna	STOVUE OS	T (1.75)
s. 10 . oston	1 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Secure of the second of the se	VXIVEN	1947 1960 tul	भूगास्तुरस्यवस ् र	न ।। हेर धनाकूछ स्कूतारती	化铁四烷铁 使开始代	(IN	
X · · · · · · · · · · · ·	j nord conspiré aproximation : Sprice per Sprice :	industrial rule (204 gand)	2 40 A (11, 10)	ARE MATERIAL	\$1.114(HorombA)	रा ।। यह सभ्यक्षर स्थ रक्षा	MANAGEMENT OF AND	VIEW	2.8X-1443
JION ON AL	HERWINGS VALUE	CACHOLISTAL V.RS	38	0 txt (30	21:41:(0-cmb.k.)	है। हिन्द्र साम्राज्यको र व्यक्तिकारी	VK FUT	SHOVEN	and the second of
100	SE WHAT CHAINS F	No. y hansonia i	1.005	was entertain	F1 1 () 46 2 () 43 2	The stronger ingeneral	A17.4.4	A SCINCE FOR	27-756
		(K) in the comment of the	#15	menoral MOSO	\$1.11 £7:00.00 Per 78	FILLS Larges Greening	Sylven County MA	70W	
1 1 1		102.70.5 102.70.5	VXIV,VIK	1 1 1 2 2 2 1	El 11% novelhora	ு (rag சையு ச்சின்னையு)	/ Pr Louise	VIVIA	(1, tar)(1)
1,4, ,45.	<u> </u>	ing sicrodicang elejabay.	MERPORTER.	NACHES ASSE	\$1.11.60-gaphb/; \$1.11.60-gaphb/;	্রাধ্যমন্ত্র ভাষাঞ্জন কর্মনার্করা তুল্লামন্ত্র প্রসংক্রমনার	VICTORIAL I	NICVULAN	-115No.
12 4 2000 2	TWO DAYS STATE	TERRITOR OF THE PROPERTY.	28 ID 10E2	F-6.23311	At 11 Feminary	G 650 FO PERSON	ויצוויש אוי	"VICTORIAN	11 HY
		NH***	VON	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	SECTION AND TWO	্রান্ত কর্মান্ত ক্রান্ত্র	Viv sani	S ROY UT THE	77.FS-25V
saray coma	57 - 1 - 38 - 800 3	ay see tary	BY	2007 27 202 (66)	Elita Elegable 2.	. பட்டி வைன், கூறுது ". " நிது கைகோன்கள்	7.37 April	STOVED IN	
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 21 12 to the same of the contract of the con	।त ५०% छत्। मह⊀कते हित		The terminate	21 1. 4. Head (42/4)	STORY PRODUCT	- प्रश्निककारा करने 	TIN	Print 1 - 12 2
5. b secuel.	า รู้เรียก การสาราช เ เพิ่มที่ เพลาะกับหลั	मृत श्रीकार १९४	Ih		# 11.feesdapV	The manage command	Editional on average Editional and on average	H. LEM	ELIZONY A
	2004 FOR DAIL OF LE	/g **	g quinter to	16.5 \$ 0.00	\$1 [F.\$7H1113F4-]	TELLOW COMPANY CANDING	7.19 mary 2015	STONOLOGY	875 × 155
	1 (1895) (19 \$# 11# 165) 2 (\$755)	18 000 159	SHOVGEDAY	1600 mary ISEC	\$1115150-015000-53 \$1115150-015000-53	स्थानक काम्युक्त क्षणाच्या इ. । हिंदू काम्युक्त क्षणाच्या	File tipes I ame to all johnson	s iévulák	\$ 15 AZ
or the state of th	्रा । जन्म क्रिक्रिक्ष होता । जुल्ला अस्ति सम्बद्धिक स्थाप	VIIIVE VO (MVES)	5 IOVO: 345	CHICARTELESC CHICARTELESC			FIV.a.	les	
7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		BALSIAS DA SA RE AN	SKIVQUK		\$3.11 STHOUSE AS	2- 1145 wante igunost	Harry all alternation of a	8.140	11:29
**************************************	The Court of the C	71		+ 114 15 m - Cre	b) 10.40-1804AAT	5 CALL MORNEY MORNING	- specific at opposite of	SECVEL NA	0.0474
24 14 92A 1 11 146/ HTTD.		Trade (Mr. Leon Mrs. Heavy serial indices youthe	4405(U.M.	i Zarej sej	to 114 mostitues	Links of the House	-indepart of storman at FM As:	N#12440 98	1 -6-1-4-
: [\$ - <u>[\$1</u>	rate or a street or service.	ይዘና የአማሪን አነሪ	MOVER	Shidners (Six			V/ F5		
* 5 * * * * * * * * * * * * * * * * * *	The same of the sa		SHONGLINA	Z to C 1/2 (2 Kind) #	First Contribute	Hill be parage sign will	राम्यस्य सार्वस्य स्थापनाः स्थापनाः स्थापनाः स्थापनाः स्थापनाः स्थापनाः स्थापनाः स्थापनाः स्थापनाः स्थापनाः स	48	Mai de prégété
		Egri 10 th Eruing			en e Brens (EV)	् । । (माध्यक्षेत्र व्यक्तिकास	च्याच्या स्थापित स्थाप्त । १९५७	S IGN GERN	<u> </u>
roto residen		Edministry in	NOTCH W	. 10 € × ±9.4	projections	Links nwat makawa	with the parties of	stayuchs	
	First Transfer on Section (BHY NAMED INC.	A -FW	, more and	ि च्यापा इप्लर्भ शिक्षाः 🔭	A Track Comments Minimal	V-92 Sec - 1965	IND	21 17711
t 7 t <u>r.</u>	man magazina sa sa sa sa sa sa	HAS MANO NA	SV (8388)	CLC Secure 10to	िक्षा हा हालक्षेत्रकरणे । स्थापना हालक्ष्रिकरण	र । । इ.स. च अर्थकुर । प्रकारका । है। । । व्हें कुरुष्युद्धार प्रकारका ।	1	STOVELNS	80 F 194
	mark or against agreement or a	ind summeral live	al us	710 C No. 16 Time	\$1.11.EyenzülleA.	ं। १३ तक के अंध्येती विशेषातास्त	AN DE LOCK	SHIELLING	P
¥ (4) - T (1) ¥ 2 .			Z #QYQED#X	HISE LUMBERS	\$1.11/\$(bets)(PV)	ी (१९%) कार्यक्रम मुख्या है। । भिज्यक्रम मुख्यालया है। ।	VICSIO LOTO	ATTR ATTR	[4][4]
rija in Par Rija do M	1, 817 977			i contract of the contract of	\$141/2044/04/4	THE GOODS LEGITIVE	VIX.500 LOSS	STILLS	P. 1 - 2(4)
s (S) in 1982 s (S) in 1984 of the entire	178 (975 1	CHILDLE HO CHAIDSPIRE	anner er	Comment of the comment					20108027
F CONTROL	276) (27	Bit day of the state of the sta	APPER IX	0000 1510ab 570 2 82 610000	31/11/(0-ratib/)	SINICAL EDUCATION PRODUCT		118	
F (C) T F C F (C) (F) SI C (F) (OUDDY T (C) (F) OUDDY	\$1000 of 6884 600	Billionery, Mg On appropriation site	#:Jih	2 NC-9120001-	\$1/11/Erecoupy)	AT THE BOUND OF PROPERTY.	VW/millions	strivitats.	1 24 50 5999
FIGURE ONES. FIGURE ON STATE OF THE STATE OF	111 200 (2) ASSET 12 210 (2) (4) ASSET 12 210 (2) (4) ASSET 12 210 (2) (4) ASSET 12 210 (2) (4) ASSET 12 210 (2) (4) ASSET 12 (5) (4) ASSET 12 (5) (4) ASSET 12 (6) (7) (4) ASSET 12 (7	PENDING MERE BROWN MA UNITED AND MERE UNITED AND MERE	Y(IN	THE SHALL IS	\$1.1140.00006.5 \$13140.00006.5 \$13140.00006.5	\$ 10 to marine against \$1.11 de parine againme \$1.11 de garing canons	AM/2011-066 AM/2013-066 AM/2013-066	AICIDVING AICIDVING AICIDVING	1 2020299 #144-20 5 08 71
F COUNTY ON A COUNTY OF THE COUNTY OF THE COUNTY OF THE COUNTY OF THE COUNTY OF THE COUNTY OF THE COUNTY OF THE COUNTY OF THE COUNTY OF THE COUNTY OF THE COUNTY OF THE COUNTY OF THE COUNTY OF THE COUNTY OF THE COUNTY OF T	111 200 (2) ASSET 12 210 (2) (4) ASSET 12 210 (2) (4) ASSET 12 210 (2) (4) ASSET 12 210 (2) (4) ASSET 12 210 (2) (4) ASSET 12 (5) (4) ASSET 12 (5) (4) ASSET 12 (6) (7) (4) ASSET 12 (7	Billionery, Mg On appropriation site	#:Jih	2 NC-9120001-	\$131%0-001b/{}	A LINE BRIDGE LEGITARY	Afficient Section Afficient Afficient Logic Afficient Logic Afficient Logic Afficient Logic	AKTOVOTES AKTOVOTES	1 2650599 #84560

1.36.7

SINTESE DO PROJETO APROVADO (SPA) SIMPLIFICADA Programas do Ministário das Cidades L DADOS OERÁS.

PROGRAMAS UPERANOS NAO VAMENTO URBANO	AUCO INTERMO ANTA BARBADA MENTE NENTE A A ARBARA	nie naco vivancem do prejetizeninço arroxedn;	0 181
SECRETARIA NACIONAL DE ACESSIBILIDADÉ E PROGRAMAS UPBANOS ZOSA PLANEJAMINTO URBANO APORO A PIVÍTICA NACIONAL DE DESENDOLVIMENTO URBANO PANMENTAÇÃO	ENTE DE DREITO PUBLICO INTERNO MUNCIPIO DE NOVA SANTA BARBARA SEN NITENVENIENT SEN NITENVENIENT PARANA NOVA SANTA BARBARA	Number 6 8/16 Number 6 8/16	O presentantal acts campo to a conscionado a respoise posto, de cuestan autanos formas depende desas propustan identificar as actoras consecuentes and CAXA cuel tanconasidade depende desas propustan identificar as actoras consecuentes and conse
Secretaina Programa Acido Modividade	A - identificação Tipo de Proporente. Nome do Filoporente Tipo de proporente Tipo de prop	B. Dados da operação (todos os campos obrigatorios) Numero Proposta SIC (NV RS CAV) Velor do reparse	O preventiments organization of a connection of preventiments of a contract and organization of the connection of the contract

D	Licença ambiental		
	Licença Ambiental apre	sentada a CA(XA)	Nan se apika
E	Licração		
	Data do acerte da Licita	ção pela CAIXA	26/03/2015
	+ 7 +		II. DADOS DO PROJETO
F.	Ideotificação do objeto Implantação de pavimei	global (transcrever ntação em vias publi	conforme contrato de repasse - preenchimento obrigatório) as urbanas
G.	Quantitativo de benefic	iários com a execu	ão do objeto
	Familias Beneficiadas		
κ.	Localização da área de	mtervenção:	
	Endereço.		
	tione		Municipio de Nova Santa Barbara
	Barro		Jarden Esperança
	Rus		Ruas Lino Bignardi, Luna Bittancourt Nocko, Floriano Nocko, Alcides Rodrigues Valla e Jorge Pedro Batista.
	CEP		96050 000
	Tipe	(X) urbana	() ruxal
L.	Localização de áree de	reassentamento, se	houver.
	Endereço:		
	Nome		
	Barro	t	
	eta		
	CEP		
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	i ireana	()≀ufal

SERVICOS PRELIMINARES
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVAIS
MEN FIN CALCADAS E RAMPAS
PAVIMENTACÃO
SINALIZAÇÃO TOTAK ITEM TOTAIS ITEM Unidade de Medida Unidade de Medida Quant. Quant. AREA DE INTERVENÇÃO: VALORES [#\$]

FÂMILIAS | REPASSE | CONTRAPARTIDA | TOTAL | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.85 | 3547.8 AREA DE REASSENTAMENTO VALORES (RS)
FAMILIAS REPASSE CONTRAPARTIDA TOTAL 245 849.50

N. Quadro de Composição do Investimento. Empreendimento Global

TEM.

Quant

Control of the analysis because of employed the state of		V. GLOS TESSAVSAVEIS (JASH all all all all all all all all all al	Observações do teórico social (8: %/ 9 c.180). Não na previsão de labalito lietoco sucial	A CAIXA nas ruas em que houver previsão da execução de deinigem pelo municipio somente audivizada o desbloqueilo dos recursos do pavimentação caso a dinnugem exinja executada
Responsavel pela arieliso tecnica social (quante lor o rivio) forme URE: Matr	LORDING 25 de marco de 2015			diolikatā n desblogteilo abs Lecursos da paylmentaiçãa caso a dronagem exinja

H.CONCLUSÃO

De acardo com os itens acinta mencionados, consideramos o Projeto Global e a Clava propostos viáveis sob os aspectos acinta abundados

CIAIS

(abuservações do engenheiro/arquitetto sa foi o caso justificando sempira se a SPA foi relació a raprogramação)

S02



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Fwd: CE GIGOV/LD 1044/2015-1 - CR 793754/2013/MCIDADES - Pendência para Autorização de Início de Execução

1 mensagem

Rosa Bignardi <rosabignardi@gmail.com>

31 de março de 2015 08:44

Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

——— Mensagem encaminhada ———

De: gigovld03@caixa.gov.br < gigovld03@caixa.gov.br>

Data: 30 de março de 2015 11:04

Assunto: CE GIGOV/LD 1044/2015-1 - CR 793754/2013/MCIDADES - Pendência para Autorização de Início

de Execução

Para: "pmnsb@nsb.pr.gov.br" <pmnsb@nsb.pr.gov.br>, "garrafavalerio@hotmail.com"

<garrafavalerio@hotmail.com>

Cc: "rosabignardi@gmail.com" <rosabignardi@gmail.com>

CE GIGOV/LD 1044/2015 #PÚBLICO

Londrina, 30 de março de 2015

A Sua Excelência o Senhor "

Claudemir Valério

Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara - PR

Assunto: Pendência para Autorização de Início de Execução

Ref. : Contrato de Repasse OGU n.º 793754/2013/MCIDADES/CAIXA

SIIGF nº, 1010441-23

Programa Planejamento Urbano

Excelentíssimo Senhor

1 Em atenção à documentação encaminhada pelo Município do processo licitatório 001/2015 Modalidade Tomada de Preço, homologado em nome da empresa Lucas Francisco Bispo & Cia Ltda., CNPJ/MF n. ° 19.308.208/0001-09, informamos:

′31/00	3/2015 E-mai	ail de Ismweb - Soluções para Internet - Fwd: CE GIGOV/LD 1044/2015-1 - CR 793754/2013/MCIDADES - Pendêr	ncia para Autori:	zação de In
			A	293
	1.1 referentes creditados	A CAIXA autorizará o início de execução do objeto somente após o créos à primeira parcela de repasse da União na conta vinculada, os quais até o moss.		
	1.2	Continua pendente a regularização do que segue:		
	assinatur	- Apresentar a cópia do contrato firmado com a empresa Lucas Francisco Bispo ra das testemunhas;	& Cia Ltda	com a
		- Atualizar o SICONV com os dados do resultado do processo licitatório.		
		Lembramos que este contrato está abrangido pelas regras estabelecidas no 2/2015, que será avaliado pelo Ministério responsável, <u>que deverá requisitar a nção (ou não) do respectivo empenho junto aos Ministérios da Fazenda e do l</u>	até 30 de a	<u>abril, a</u>
`	2	Estamos à disposição para esclarecimentos, se necessários.		
	Respeito	osamente		
	Lina Paul	ıla Nassu		
	Assisten	nte		
	Gerência	a Executiva de Governo Londrina		
	Noel Jos	sé de Souza		
	Gerente	de Filial		
~	Gerência	a Executiva de Governo Londrina		

Rosa



Nova Santa Bárbara, 27 de março de 2015.

Exmo. Senhor,

NOEL JOSÉ DE SOUZA

Gerente de Filial - GIGOV

Gerência Executiva de Governo - Londrina/PR

Assunto: Documentação para análise relativa à regularidade do procedimento licitatório, Contrato de Repasse OGU nº. 793754/2013/MCIDADES/CAIXA – SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor *Claudemir Valério*, vem através do presente, encaminhar os documentos solicitados no CE GIGOV/LD 0974/2015-1, referente ao Contrato de Repasse OGU nº. 793754/2013/MCIDADES/CAIXA — SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos votos de apreço e consideração.

Cordiais saudações,

laudemi Valério

Prefeito Municipal

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA 2 MAR 2015 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GIGOV/LD

Rua Bittencourt de Moraes, 222, Fone 43.3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60 Nova Santa Bárbara - Paraná



Nova Santa Bárbara, 31 de março de 2015.

Exmo. Senhor,

NOEL JOSÉ DE SOUZA

Gerente de Filial - GIGOV

Gerência Executiva de Governo - Londrina/PR

Assunto: Documentação para análise relativa à regularidade do procedimento licitatório, Contrato de Repasse OGU n°. 793754/2013/MCIDADES/CAIXA – SIIGF n° 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor *Claudemir Valério*, vem através do presente, encaminhar os documentos solicitados no CE GIGOV/LD 1044/2015, referente ao Contrato de Repasse OGU nº. 793754/2013/MCIDADES/CAIXA — SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos votos de apreço e consideração.

Cordiais saudações,

Claudemir Valério

Prefeite Mynicipal

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

0 2 ABR. 2015

XA ECONÔMICA FEDERAL

Rua Bittencourt de Morges, 222, Fone 43.3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60 Nova Santa Bárbara - Paraná ILMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA/PR — PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA ME, devidamente qualificado no certame de Tomada de Preço sob nº01/2015, venho através de o presente solicitar o levantamento dos valores depositados em caução na data de 25/03/2015, no valor de R\$ 13.303,41 (treze mil, trezentos e três reais e quarenta e um centavos), conforme previsto no edital e no contrato nº.04/2015, pelo motivo de que até o momento não houve autorização para o inicio das obras, e diante disso não persiste (pelo menos até o inicio da obra) motivos para caução ficar depositada em poder do município.

Tendo em vista que a caução realizada é para a garantia da execução da obra licitada, bem como garantir o fiel cumprimento do contrato, e também garantir eventuais multas que forem impostas, tudo na forma do artigo 56, paragrafo 2º, da Lei 8.666/93.

E como até a presente data não foi emitida ordem de serviço e não há previsão para o inicio da obra, não há porque e nem como haver descumprimento do contrato ou aplicação de multa, pois sequer houve o inicio da obra.

Diante disso o levantamento da caução deve ser concedido pelo qual pelo presente nos responsabilizamos e nos comprometemos quando da emissão da ordem de serviços pelo município a depositar novamente a caução em um prazo de 24 (vinte quatro) horas da maneira determinada no edital e no contrato celebrado.

Pede Deferimento.

Nova Santa Bárbara, 26 de junho de 2015.

LUCAS FRANCISCO/BISPO & CIA LTDA ME



Emissão de comprovantes

26/06/2015 14:38:54

26/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:38:46
257302573 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M N SANTA BARBARA SEDU

AGENCIA: 2573-9 CONTA: 10.625-9

DATA DA TRANSFERENCIA 26/06/2015

NR. DOCUMENTO 664.784.000.008.090

VALOR TOTAL 13.303,41

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCAS FRANCISCO BISPO 6 C

AGENCIA: 4784-8 CONTA: 8.090-X

NR. DOCUMENTO 662.573.000.010.625

NR. AUTENTICACAO 3.121.901.8EC.CCE.D19

Transação efetuada com sucesso por: J5117438 CLAUDEMIR VALERIO.

Nova Santa Bárbara, 13 de julho de 2.015.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Exmo. Senhor, Prefeito Municipal.

REF. ADITIVO - CONTRATO 004/2015

Venho, por meio desta, solicitar que sejam tomadas as providências referentes ao Aditivo de prazo do Contrato nº 004/2015, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, por mais 120 dias, devido ao atraso no repasse dos recursos financeiros, para que a obra seja finalizada.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Ivan Satihiro Tagami Engenheiro Civil

Exmo. Senhor,

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Nova Santa Bárbara – PR

(13/J7/5



1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA N° 004/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e do outro lado empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09. com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo, inscrito no CPF n° 008.930.669-40, RG n° 78931507, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2015, que tem por objeto a Execução, sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajustes, de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²", firmado entre ambos em 16 de marco de 2015, com vigência por 120 (cento e vinte) dias, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 001/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 09/11/2015, em atendimento a solicitação do Engenheiro Municipal, devido ao atraso no repasse dos recursos financeiros para que a obra seja iniciada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.





E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 13 de julho de 2015.

Claudema Valério

Prefeito Municipal - Contratante

Lucas Francisco Bispo

Lucas Francisco Bispo & Cia Ltda-ME - Contratada

Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município Responsável pelo acompanhamento do contrato



EXTRATO 8° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 049/2013 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 002/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa CONSTRUTORA L.F.T. LTDA — EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Teixeira Leite, nº 248, Jardim Itamaraty, CEP: 86061-300, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.200.790/0001-72, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Luiz Fernando Fagundes de Toledo.

OBJETO: Construção de reservatório em concreto armado de 800.000 litros, destinado ao abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 26/08/2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 26/08/2015.

RECURSOS: FUNASA - TC/PAC 0736/2011.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 13/07/2015.

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2015 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 001/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²".

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 09/11/2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 09/11/2015.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA – SIIGF n° 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n° 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 13/07/2015.

Eqicgo:

Prefeitura Municipal de Nova Sal

0201 TOLE: 41

1 ORTEIDER DE ATA AG OTARTXE FERENCES DE RESERVES DE REGISSION DE LO COMPOSITION DE LA PROPERCION DE LA PROP

3450

TOTAL 9:3101

ED1E: 48

2552. TESSANTS and almost and almost and almost and almost a subse

TESOURA RIS CURVA 11.3

TESOURA CIRURGICA IN

KEFEREN I E AO PREGADO ELES
OBJETO – Aquisição de medisementos e obcessidades de Secretária Municipal de Saúc VALIDADE DATA: De 13/01/2015 à 12/01/2017 GDP1 ADA TA: AMGAD DISTRIBUIL CUPL SOD n° 04: 302 · CEP: 83402.000 - 88 RESPONSÂVEL JURÍDICO: Angeita Olivei RESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS ESPONSÂVEL JURÍDICO: Angeita Olivei PESPONSÂVEL JURÍDICO: Angeita Olivei PESPONSÃVEL JURÍDICO: Angeita Olivei PESPONSÃVEL JURÍDICO: ANGEITA OLIVEI JURÍDICO: ANGEITA OL

	· —		JATOT
PENTOXIFILINA 400 MG	E08	1.	101E: 36
NITRATO DE MICONAZOL MG CREME VAGINAL CI 80 GRANAS	9069	,	9€ 3±01
LEVOTIROXINA SÓDICA :	0169		10TE: 33
LEVOTIROXINA SÓDICA:	Z161	٦	SC:3101
LEVOTIROXINA SÓDICA	606¢	L	16:3103
NCG/DOSE SPRAY NASAL	6915		n aron
		કું.કું. કું.કું.	228.4

OBJETO – Aquisição de medicamentos e r ecesadades de Secretária Municipal de Saúdi VALIDADE DATA De 13/01/15 REFERENTE AO PREGÃO ELET EXTRATO OA ATA DE REGISTRO C

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2015 - SRP Objeto: Aquisição de ote ob oteo tubrificante, filtros, preus, câmaras de sr e profetores, para manufanção dos veiculos da trota municipal, Tipo Menor preço, por fierm. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08/100min do dia 16/102/12015 às 07/159min do sia 16/102/12015.

dis SANT/2015.

ABERTURADAS PROPOSTAS: des 08h00min às 09h59min do dis 29y07/2015.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 81 00h00min do dis 29y07/2015.

MICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 81 10h00min do dis 29y07/2015, por meio de Sistema de Prego De Entômico (Brasal, MYMA/MICIO, N. Acesso Identificado no link- Indiações:

Preço Máximo, R\$ 217, 993,93 (duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e três centavorals.)

resus e noverna e use centavos.

Informações Complementeres:

Informações Complementeres:

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, alto à Rua Walfredo Bittencount de Moraes nº

222. peto fons 43-2566-5100, upor E-mail incilacao@nab.pr.gov br

Nova Santa Bárbara, 14,077,015.

Fabio Hentique Gomes - Pregoeiro - Portaria nº 015/2015

Fabio Henrique Gomes – Pregoeiro - Portaria n° 015/2015

Referente ao Contrato n° 004/2015 de Emprehiade de Obria

REF.: Tomada de Preçoe N° 001/2015 de Emprehiade de Obria

REF.: Tomada de Preçoe N° 001/2015 de Emprehiade de Obria

REF.: Tomada de Preçoe N° 001/2015

REF.: Tomada de Preçoe N° 001/2015

REF.: Tomada de Preçoe N° 001/2015

REF.: Tomada de Proçoe N° 001/2015

REF.: Tomada de Proçoe N° 001/2015

REF.: Tomada de Proçoe N° 001/2015

REF.: Tomada de Proçoe N° 001/2015

REF.: Tomada de Proçoe N° 001/2015

Cicudenti Valento Portador de réduls de identidade R. G. n° 4.039 382-0.55PR/

CIVPJ sob n° 1993. Sob 000-09, 200 383-085-0.5PR/

CIVPJ sob n° 1993. Sob 000-09, 200 383-0.5PR/

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelta CivPJ sob 012/

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelta CivPJ sob 012/

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelta CivPJ sob 012/

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelta CivPJ sob 012/

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelta CivPJ sob 012/

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelta CivPJ sob 012/

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelta CivPJ sob 012/

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelta CivPJ sob 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREINA SOB 012/

REFREIN

EXTRATO 8" TERMO DE ADITIVO

FET Tomada de Preças Nº 002/2013 de Émpreitada de Obran.

**EFET Tomada de Preças Nº 002/2013 de Émpreitada de Obran.

**ETES Município de Nova Santa Bânbara, peasoa juridica de direito publico infermente de Novas Santa Bânbara, peasoa juridica de direito portador da Novas Canta Bribara, persona de persona de Novas Canta de Novases.

**A 0.09-10 e a empresa CONSTRUTORA L.F.T. LTDA – EPP, peasoa juridica de privação, com sede na Rua Joaquim Teixeira Jeira, nº 484, Jacidim Ibanavaly, CEP.

**Production de Novases CONSTRUTORA L.F.T. LTDA – EPP, peasoa juridica de privação, com sede na Rua Joaquim Teixeira Jeira, nº 484, Jacidim Ibanavaly, CEP.

**Production de April De Construção de reservatório por seu representante legal, cob c. nº 10-10 privação de reservatório em contra de April 200 c. nº 10-10 privação de reservatório em contra de April 200 c. nº 10-10 privação de reservatório em contra de April 200 c. nº 10-10 privação de reservatório em contra de April 200 c. nº 10-10 privação de reservatório em contra de April 200 c. nº 10-10 privação de reservatório em contra de April 200 c. nº 10-10 privação de reservatório em contra de April 200 c. nº 10-10 privação de reservatório em contra de April 200 c. nº 10-10 privação de reservatório em contra de April 200 c. nº 10-10 privação de reservatorio em contra de April 200 c. nº 10-10 privação de reservatorio em contra de April 200 c. nº 10-10 privação de reservações

DE VICENCIA: Mais 60 (sessents) dies, ou seis, até 26/06/2015.

DE VEGENCIA: Waste DO (sessenta) dias, ou seja, ale zouca zu 15.
DOS: FUNASA- TC/PAC 0736/2011;
SOS: FUNASA- TC/PAC 0736/2011;
REEPONSAVEL JURIDICO: Angelia Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n°.
RESPONSAVEL JURIDICO: Angelia Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n°.
RESPONSAVEL JURIDICO: Angelia Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n°.

JOHNSON OF THE STATE N. 002/2012

Dominiscu avon C. Cell ZOB. Cell ZOB. Cell ZOB. Con o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto de com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto de julho de 2015. referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES MUNICÍPIS, para su despesas com a CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES MUNICÍPIS, para suprimistraçÃo. Jendo sido dendidas as normas legais e a Secration de AdministraçÃo. Jendo sido districtivo DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICÍPIS, para siterações. Secratios de Administração, tendo sido sido despesas as siterações. Procedimento de 2015. Públique-se na diemações. Procedimento de 2015. Públique-se na doma da Lei. Claudemit Valedo. Procedimento de 2015. Profesio Município.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

DECEDENTE AO PREGAO ELETRONIÇO Nº 26/2015 - PMNSB



licitacao licitacao@nsb.pr.gov.br>

Fwd: CE GIGOV/LD 2886/2015-1 - CR 793754/2013/MCIDADES - Autorização de início de execução

1 mensagem

Rosa Bignardi <rosabignardi@gmail.com>

Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

24 de setembro de 2015 09:32

----- Mensagem encaminhada -----

De: gigovld03@caixa.gov.br < gigovld03@caixa.gov.br>

Data: 23 de setembro de 2015 15:32

Assunto: CE GIGOV/LD 2886/2015-1 - CR 793754/2013/MCIDADES - Autorização de início de execução

Para: "pmnsb@nsb.pr.gov.br" <pmnsb@nsb.pr.gov.br>, "garrafavalerio@hotmail.com" <garrafavalerio@hotmail.com>, "rosabignardi@gmail.com" <rosabignardi@gmail.com>

CE GIGOV/LD 2886/2015 #PÚBLICO

Londrina, 23 de setembro de 2015

A Sua Excelência o Senhor

Claudemir Valério

Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara - PR

Assunto: Autorização de Início de Execução

Ref. : Contrato de Repasse OGU n.º 793754/2013/MCIDADES/CAIXA

Programa Planejamento Urbano

Excelentíssimo Senhor

Verificados os documentos técnicos do processo licitatório de n.º 001/2015, modalidade Tomada de Preços - especificamente quanto à compatibilidade entre objeto e custos licitados e os aprovados inicialmente pela CAIXA, homologado em nome da empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 19.308.208/0001-09, bem como o desbloqueio do empenho e o crédito da primeira parcela de repasse da União (50%) informamos que está autorizado o início das ações previstas no Plano de Trabalho.

- 1.1 Complementarmente deverão ser enviados os seguintes documentos, antes do início de execução:
 - a) Cópias das ART de execução e fiscalização:

219

- b) Cópia da ordem de serviço, quando expedida.
- Assim, para a solicitação de inspeção técnica, esse Convenente deverá encaminhar à CAIXA os seguintes documentos, até dia 16/10/2015:
- Ofício de solicitação de inspeção (emitido pelo Convenente para encaminhamento da documentação necessária à solicitação para todas as vistorias);
 - Boletim de Medição BM (deverá caracterizar o andamento do empreendimento, com levantamento detalhado dos serviços executados, devendo obrigatoriamente estar assinado pelo engenheiro fiscal, cuja ART foi enviada à CAIXA).
- De acordo com a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. º 507, de 24/11/2011, para as operações enquadradas no procedimento simplificado de acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia de pequeno valor entendido como aquelas apoiadas financeiramente por Contratos cujo valor de repasse seja inferior a R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), o desbloqueio de recursos ocorre após a apresentação pelo Contratado à CAIXA dos seguintes documentos:
 - a) Boletim de Medição assinado pelo responsável técnico;
- b) Relatório Resumo do Empreendimento -- RRE, referente a execução de cada etapa do objeto do contrato de repasse, atestado pela fiscalização;
 - c) Arquivo Documentação Técnica Básica DTB (em meio eletrônico).
- 3.1 A aferição da execução do objeto do contrato de repasse pela área técnica da CAIXA deve ocorrer após o recebimento do RRE, atestado pela fiscalização do Contratado, mediante visita aos locais das intervenções, nas seguintes ocasiões:
- a) na medição que apresentar execução física acumulada de 50% do objeto do contrato de repasse;
- b) na medição que apresentar execução física acumulada de 80% do objeto do contrato de repasse;
- c) na medição que apresentar execução física acumulada de 100% do objeto do contrato de repasse.
- 3.2 Os pagamentos de parcelas intermediárias serão realizados mediante simples apresentação da solicitação de recursos por meio de ofício e do RRE, devidamente assinado pelo responsável da Convenente, pelo engenheiro fiscal e pelo responsável financeiro.
- Seguem outras informações importantes a serem observadas por esse Convenente durante toda a vigência do contrato:
- 4.1 Manter afixada a placa de obra, confeccionada de acordo com o manual de placa de obra vigente, disponível na internet no seguinte endereço:

Clique aqui para consultar o Manual Placa de Obra

4.2 A(s) movimentação(ões) financeira(s) na conta corrente deverá(ão) ser realizada(s) somente por meio de Ordem Bancária de Transferência Voluntária – OBTV no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, de acordo com o regulamentado na Instrução Normativa n. ° 6, de 27/07/2012, inciso III e parágrafo único do art. 3° do Decreto n. ° 7.641, de 12 de dezembro de 2011.

223

- 4.2.1 As instruções encontram-se listadas no manual denominado "OBTV, Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Parceria operados por OBTV" (disponibilizado no Portal dos Convênios, opção "Manuais", "Manuais de Capacitação Proponente/Convenente").
- 4.3 Qualquer alteração do projeto técnico deverá ser submetida à apreciação da CAIXA antes de sua efetiva execução.
- 4.3.1 Eventuais despesas extraordinárias incorridas pelo Convenente, tais como: reanálise de enquadramento de Plano de Trabalho e de projetos de engenharia e de trabalho social, vistoria de etapas de obras não previstas originalmente e publicações de extrato no Diário Oficial da União decorrentes de alterações contratuais.
- 4.4 Despesas decorrentes de reanálise de projetos e resultantes de vistorias de etapas não previstas originalmente, bem como de publicação de extrato no Diário Oficial da União DOU por alterações de responsabilidade do Convenente deverão ser ressarcidas por este.
- 4.8 Todos os pagamentos deverão ser efetuados por meio da conta corrente vinculada ao contrato, mantida na Agência Assaí, PR sob n.º 0910.006.00647078-1, não sendo admitidas movimentações não relacionadas à execução do objeto contratual.

Respeitosamente

Julianne Watanabe Costa

Assistente Junior

Gerência Executiva de Governo Londrina

Noel José de Souza

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Londrina

Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, 2 (43.3266.8100) CNPJ n° 95.561.080/0001-60 E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

ORDEM DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, vem através deste, comunicar a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, que está liberada para início imediato, as obras de "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²", objeto do Contrato nº 004/2015, licitado através do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos contato comunicando o início da obra, e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Nova Santa Bárbara, 24 de setembro de 2015.

Atenciosamente,

Ivan Satihiro Tagami Engenheiro Civil

Ilmo Sr.

Lucas Francisco Bispo

LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME

Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - Conjunto Sabiá,

Nova Santa Bárbara - PR, CEP: 86250-000

Recebido em: $\frac{29}{9}$ / $\frac{215}{1}$ Assinatura:



Pottencial Seguradora S.A.

Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-02-0129438

Proposta:

234.249

Pela presente apólice, a POTTENCIAL SEGURADORA S/A, CNPJ 11.699.534/0001-74, com sede à Avenida Afonso Pena, 4.100 13° andar - Cruzeiro - Belo Horizonte MG garante ao SEGURADO NOVA SANTA BARBARA PREFEITURA MUNICIPAL . CNPJ 95.561.080/0001-60, R WALFREDO B MORAES , S/N - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA PR, as obrigações firmadas pelo TOMADOR LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME, CNPJ 19.308.208/0001-09, RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, Nº 101 - CONJUNTO SABIÁ - NOVA SANTA BÁRBARA - PR, até o valor do Limite Máximo de Garantía (L.M.G.), nos termos das Condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis desta Apólice.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços	R\$ 13.303,41	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

	da Garantia: Destin							
pedra ir	rregular hdrenagens n	as ruas do jardim	esperança no n	nunicípio de nova S	anta Barbara. * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	 * * * * * * * * * *
1	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,							i
	********					and the second second		1
		**********		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •				

Cobertura(s) Contratada(s)	Importância Segurada	Prêmio Liquido	Início de Vigência	Fim de Vigência
Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços	R\$ 13.303,41	R\$ 300,00	29/09/2015	27/01/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

Corretor 1: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Nº Susep: 100638935

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquía Federal responsável pela fiscalização, nomalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parts da Autarquía, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br. por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 29/09/2015 11:41:00

João de Lima Géo Neto

Diretor

Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Pública: Brasileiras- ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art.1º - Fica instituída a Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

autenticidade forma do presente documento. bern como О arquivo em eletronica deve Sel verificada Interno: 00A52401F99E0B29. Apólice: 22-0775-02-0129438 <www.pottencialseguradora.com.br>. No site, informe o No da e o Controle Após sete dias úteis da emissão, este documento podera também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob de documento 030692015002200750129438000000.



Número: 22-0775-02-0129438

Proposta:

Valor (R\$)

R\$ 300,00

234.249

Dados do prêmio de seguro:

Prêmio líquido: R\$ 300,00

Custo de cadastro e acompanhamento de crédito: R\$ 0,00

Adicional de fracionamento:

IOF: R\$ 0,00

Prêmio total: R\$ 300,00

Dados do parcelamento do prêmio de seguro:

Parcela Vencimento 09/10/2015

Página: 02 de 11



Número: 22-0775-02-0129438

Proposta:

234,249

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

1. OBJETO

- 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em lícitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
 - processos administrativos:
 - II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
 - III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
 - IV. regulamentos administrativos.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8, Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuizos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
 - 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no gual se transmite o posicionamento



Número: 22-0775-02-0129438

Proposta:

234.249

acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice. do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
 - 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
 - 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente podera ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3, ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3, será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
 - 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a



Número: 22-0775-02-0129438

Proposta:

234.249

aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

PŘĚMIO DO SEGURO:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de **contragarant**ia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

l6. VIGÊNCIA:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

EXPECTATIVA. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Clausula 17 destas Condições Gerais;



Número: 22-0775-02-0129438

Proposta:

234.249

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o límite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
 - 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subseqüente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia subseqüente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização. a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado
- 9.2. O indice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último indice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.



Número: 22-0775-02-0129438

Proposta: 234.249

SUB-ROGAÇÃO:

- 10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
- 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V -Ocorrência de quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos;
 - VI O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VII Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má- fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
 - VIII Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. <u>CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:</u>

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em beneficio do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

- 14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
- ! quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
 - II quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
 - III quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;



Número: 22-0775-02-0129438

Proposta: 234.249

- IV quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrario nas Condições. Especiais.
- 14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4° do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei n° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

- 15.1. No caso de **rescisão** total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância reciproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do premio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, atém dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtença do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtença do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

- 16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
- I por arbitragem; ou
- Il por medida de caráter judicial.



Número: 22-0775-02-0129438

Proposta:

234.249

- 16.2. No caso de arbitr<mark>agem, deverá</mark> constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.
- 16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
 - 16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei n°9307, de 23 de setembro de 1996.
- 17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal firm neles indicadas.
- 19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo. CNPJ ou CPF.
 - 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Número: 22-0775-02-0129438

Proposta:

234.249

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. OBJETO:

- 1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.
- 1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

2. DEFINIÇÕES:

Define-se, para efeito desta modalídade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei no 8.987/95:

I - Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA:

- 3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:
- 1 coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
 - II por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.
- 3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do ítem 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

- 4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.
- 4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
- a)Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
 - b)Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c)Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;



Número: 22-0775-02-0129438

Proposta:

234.249

d)Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos; e)Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

- 4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;
- 4.3. Caracterização: quando a seguradora tíver recebido todos os documentos listados no ítem 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação ás obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui, homologados por esta Autarquia, os seguintes diretores:

	Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK		Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO		Presidente
JOSE MARIO COSTA ALVIM		Diretor
RICARDO NASSIF GREGORIO		Diretor

Código da Certidão: **CA03069_24092015_092435_223** Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 2015.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em <u>www.susep.gov.br</u> ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR03069_24092015_092351_417

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 2015.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA
DE OBRA N° 004/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA
SANTA BÁRBARA E A EMPRESA LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e do outro lado empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo, inscrito no CPF n° 008.930.669-40, RG n° 78931507, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2015, que tem por objeto a Execução, sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajustes, de Obras para "Pavimentação" com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR. compreendendo um total de 4.958,84 m²", firmado entre ambos em 16 de março de 2015, com vigência por 120 (cento e vinte) dias, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 001/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 44 (quarenta e quatro) dias, ou seja, até 23/12/2015, em atendimento a solicitação do Engenheiro Municipal, devido ao atraso no repasse dos recursos financeiros e inicio da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 09 de novembro de 2015.

Claudentir Vallério

Prefeito Municipal - Contratante

Lucas Francisco Bispo

Lucas Francisco Bispo & Cia Ltda-ME - Contratada

Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município Responsável pelo acompanhamento do contrato

EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato n° 025/2015 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços nº 6/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, e a empresa FERMA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 76.703.404/0001-03, com sede na Avenida Mal. Floriano Peixoto, 4859, Sobreloja Lj B - CEP: 81610000 - Bairro: Vila Hauer, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Sr. Ivo Hauer Malschitzky.

OBJETO: Construção de 03 (três) poços monitoramento ambiental no Cemitério Municipal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 22 (vinte e dois) dias, ou seja, até 30/11/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 22 (vinte e dois) dias, ou seja, até 12/2015.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n° 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 05/11/2015.

EXTRATO 2° TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 004/2015 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 001/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. n° 4.039.382-0 SSP/PR, CPF n° 563.691.409-10 e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, n° 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara — PR, compreendendo um total de 4.958.84 m²".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 44 (quarenta e quatro) dias, ou seja, até 23/12/2015.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA – SIIGF n° 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n° 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 09/11/2015.

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Sárbera, pessos juridios de direito publ	LWZ I EO: MRENCINIO DE MONE ORINE
	PEF.: Tomeds de Preços M° 00 N201
	b & 105/400 *n chertino Coe etnevele R
SWO DE VDILLAO: 02/11/S012	ST OCIARUTANIESA SCIATACI . T2884
	RECURSOS: Secretaria de Obras, d
sugenom3 so depenso a critederif ob	SECRETARIA: Secretaria de Obras,
e e dois) dies, ou seje, aus 21/12/2015.	PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 22 (vin)
istneidme otnemeratioom abgod (a GFOS\FF\OE bijs ,sies uo ,seib (alob e efn	Certifério Municipal.
Ауду	representado pelo St. Ivo Hauer Melach
- Bairto: Villa Hàuar, CuitibalPR, naicte	
	Prefeito Municipal, e a empresa FERM
	na Rue Walinedo Bittencourt de Moraes
Bárbara, pesace jundica de direito pub A1 ORO/1000 Amir maria esta estruciona	PAKTES: Municipio de Neva Santa i
	REF.: Tomade de Preçoe nº 6/2015.
.endO eb sbatienqrii3 e	Referente eo Contrato nº 025/2015 de
OVITIGA 3G OMF:	EXTRATO 1" TE
	esnabute3 ob anutaniseA
1 1	
	Possui deficiêncis: Sim () Não () Qu
\ \ \ \ :4x3 ate0 \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	CbE: Quăgo: Ext::
1 1 and stad	Dados Gerais:
	Nome da Mãe:
	Nome do Pal:
e: Estado Civii:	Deta de Nascimento:
Tolefone (Celular):	Telefone (Residencial):
- 4	
:spept	
لل	Endereço:
•	Dados Pessosis Estudante: Nome:
ROIRERIOR ()	OPÇÃO: () MÉDIO () TÉCNICO
od 200ag arabrāb atva	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA S
OCESSO SEFELIAO SIMBEI-ICADO	FORMULARIO DE INSCRIÇÃO DO PR
H OX	
A	
SIOZZIĘZ	confirmal ob oligenoiomori
4 00:17 each shaing a 2105/21/01	Dispondigização do Gabarito preliminar iterálistos presidentes de Cabaritas de Caba
S102/21/EI	altoe3 svorf
9102/21/20	Homologação das bacções
\$102/15/12 # \$102/15/91	sedojnoeni eb abahe ^{ci}
7/11/2016	Publicação do Edital
I OX	
	10 de novembro de 2015
	Prefeitura do Municipio de Nova Santa
	13.6. Este Edital entrara em vigor na da
gados pela Contseão de Elaboraçã os Simulificado ciera Esfacidarios.	jiuj oenes sossomo sosso stvc.c.f ¥asie\$ ossecon¶ ob o6çemo⊃ e o6çepiiqA
and the state of t	esteja em vigência.
gaze o enel omisem o "uemograco leup	decorrer do estágio terminar o curso ao
s es e agginaent ab alse on abavorques gase a éret ameem a juenaanaa laup	esteja estudando, onde o mesmo sera o decorrer do estágio terminar o curso ao
vaga de nivel e clease releitva ao qu omprovado no ele de inécifção e se n	esteja estudando, onde o mesmo sera o decorrer do estágio terminar o curso ao

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA - PR CEP: 86.250-000

FONE: (43) 9121-6670

Α

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

Justificativa

Declaramos para os devidos fins que a empresa <u>LUCAS FRANCISCO</u>
<u>BISPO & CIA LTDA – ME</u>, inscrita sob o nº de CNPJ: 19.308.208/0001-09, com sede no município de Nova Santa Bárbara – Pr. Vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria Justificar a paralisação das obras de Pavimentação com pedras irregulares do município de Nova Santa Bárbara – PR.

Declaramos que a empresa está com dificuldades de acesso a Pedreira, devido à incidência de fortes chuvas no local da retirada das pedras, razão pela qual foi paralisado as obras, pedimos um prazo de 30 (Trinta) dias a contar desta data para o inicio dos serviços

Pedimos a compreensão de todos pelos motivos expostos.

Desde já agradecemos.

Nova Santa Bárbara - PR, 17 de Dezembro de 2015.

LUCAS FRANCISCO BISPO Representante Legal 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA N° 004/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e do outro lado empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo, inscrito no CPF n° 008.930.669-40, RG n° 78931507, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2015, que tem por objeto a Execução, sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajustes, de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²", firmado entre ambos em 16 de março de 2015, com vigência por 120 (cento e vinte) dias, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 001/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 22/01/2016, em atendimento a solicitação da contratada, devido à incidência de fortes chuvas no local da retirada das pedras e concordância do Engenheiro Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 17 de dezembro de 2015.

Claudenir Valério

Prefeito Municipal - Contratante

Lucas Francisco Bispo

Lucas Francisco Bispo & Cia Ltda-ME – Contratada

Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município Responsável pelo acompanhamento do contrato

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 8752/2015

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: Edézio Rodrigues de Proença

Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Dia(s) de Afastamento: ----Quantidade de Diárias: 20 (vinte)

Valor (R\$): R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Destino:

Objetivo da Viagem: Para despesas com alimentação, haja

vista que as viagens são realizadas fora do município levando os pacientes para consultas especializadas. De acordo com o relatório datado em

05/11/2015 à 10/12/2015.

Data do Pagamento: 16/12/2015 N° Ato Administrativo: 8752/2015

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 16 de Dezembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 8753/2015

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: Darcy Moreira Branco

Cargo: Motorista Secretaria/Departamento: Saúde

Dia(s) de Afastamento: 01 (Um) dia de afastamento

Quantidade de Diárias: 01 (Uma) diária

Valor (R\$): R\$200,00 (Duzentos Reais)

Destino: Curitiba - Paraná

Objetivo da Viagem: Jocir Sampaio: O paciente irá a um

retorno médico para levar exames no dia 17/12/2015 às 08h00min no Hospital Novo Rocio em Campo Largo/PR

Elenice Aparecida Barbosa Silva: A paciente só irá buscar a carteirinha de controle no Hospital das Clínicas em

Curitiba/PR. 16/12/2015

Data do Pagamento: 16/12/2015 N° Ato Administrativo: 8753/2015

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 16 de Dezembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2015 REF: Dispensa de Licitação n.º 16/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa JOCELLY AMELIA SILVA 04139297956, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.606.152/0001-84, sediada em Assai, Estado do Paraná, sito à Rua Getulio Vargas, nº 622 - Centro, neste ato representada pela Sra. Jocelly Amelia Silva,

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show musical na passagem do ano (dia 31/12/2015).

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 14/02/2016.

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/12/2015.

EXTRATO 3° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2015 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 001/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 22/01/2016.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA – SIIGF n° 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n° 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 17/12/2015.

	The second lines	7700			
_	Maris de James Epignel Ana Beatriz de Caryalha Caraja	14.148.448-8 12.834.795-9	X Austria	18	4
	Arms Caroline Olivoira de Listo	14.04.00.0	Appetrix	Augusta	Austria
	Dalame Aparecida Silva Telsaus	11,097,257-4	Ausenta	Ausente	Amente
ni Supe	mior - Area Administrativa				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
A.S.	NOME	RG	PROVA DBJETWA	MOTA QUESTÃO DISSERTATIVA	TOTAL.
	Juner Arterrio Braz de Séva	13.291.565.2	H	14	
	Januarine Googalvee Farts	13 134,294 8	12	15	W
	Pedra Henrique da Silva Silvastra Patrique Aparecido da Silva	12.124.788-6 12.785.661-8	12	16	37
	Guilliannia Bazarra de Malon	13.026.444-1	Ausorite	Aysteria	Average
	Luiz Henrique de Soezi Machede	18.063.633-6	Avente	Autorite	Austrija
d Sup	erior - Ārea Pedagógica			1	
.5	MONE	RG	PROVA OBJETNA	MOTA GUESTÃO INSSERTATIVA	TOTAL
_	Ans Claudia de Souza	11.925.135-4	72	19	*
	Regiane de Freitas Romês	16.746.742-4	122	11	79
	Murilo Barrera Rodrigues Januira das Graços Machado Suill	13.464,373-4	44	17	
	Adriana Yisira da Silva	7,939,831-4	ü	15	39
	Karen Sigueira Ribniro da Mata	18,569,566-5	52	65	<u> </u>
_	Erica Izabel Francisco Seuiro	12.415.216-0	46	16	55
	Jamelly Yathrio Tokselra Thains de Oliveira Racka	18.693,724-4	44	18	- 130 34
_	Camin Avelor Barbosa	13.434.942-3	44	e	53
	Trago Miliar de Bouza Mogueira	11 233 506-0	4	#	
	Daniele Pauls de Silve	11.133.167.4 3.794.475.5	44	19	51
	Alexandra Pfiscilta Delmônice Hilas Cirine de Sempeie	9.794 423-5 9.521,526-2	36	19	- 30
_	Viviae Yeahing Usno	10.281.833-4	-	i 64	45
	Regione dos Santos Machado	13.001.184-1	×	65	41
	Ellana Karroni Guerta Kawabata	5.393.531-4	30	05	41
	Glash Aperocide Comargo Supler da Silva Peroks	19.893.017-7	Accepto	Austria	Amende
-	Viviano Inácio	16.106.144-3	Austria	Aumento	America
Oni 790 297 310 200		embro de 26 Indenizaçõe - Obrigaçõe	015: es e Restit es Patronai	uiçõesis	4,388,34
Oni 790 297 310 200 Lei 790 291	cipio № 665, em 15 de dez de se lé: 0-3 3.90.93 00.00 716 - 1 70 -3.1 90.13 00.00 706- 00 - 3 3.90.39.00.00 70 0.00 - 3 3.90.39.00.00 70 se: 5-3 3 90.93.00.00 716 - 70 - 3.1.90 13.00.00 706-	embro de 20 Indenizaçõe - Obrigaçõe 6 - Outros Indenizaçõe - Obrigaçõe	015: es e Restiti es Patronai : Serviços es e Restit es Patrona	uições s de Terceiros uições	4.388,34 1.700,00 Pes. Juridica. 4.388,34 1.200,00
One 790 297 310 200 Lei 795 291 310	cipio Nº 665, em 15 de dez de se lé: 	embro de 26 - Obrigaçõe 6 - Outros Indenizaçõe - Obrigaçõe 6 - Outros	015: es e Restiti es Patronai : Serviços es e Restit es Patrona : Serviços e dezembr	uições	4.388,34 1.700,00 Pes. Juridica. 4.388,34 1.200,00
Onk 790 297 310 100 Lei 795 291 310 700 Re Re Re Re	cipio Nº 665, em 15 de dez de se lé: 3 - 3 - 3 90 93 00 00 716 - 170 - 3 1 90 13 00 00 706 - 100 00 - 3 3 90 39 00 00 716 - 170 - 3 1 90 13 00 00 716 - 170 - 3 1 90 13 00 00 716 - 170 - 3 1 90 13 00 00 706 - 100 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	Indenizaçõe Obrigaçõe Obrigaçõe Outros Indenizaçõe Obrigaçõe Outros Indenizaçõe Outros Indenizaçõe Ind	ons: es e Restiti s Patronai: Serviços es e Restiti es Patrona Serviços Serviços O - Prefeit MO DE A Impreltada irbara, pe:	uições	4.388,34 1.700,00 Pes. Juridica 4.388,34 1.200,00 Pes. Juridica
Onic 790 297 310 200 Lei 790 291 700 Ref PA lei 193 SP	cipio № 665, em 15 de dez de se lé: 0 – 3 3.90 93 00.00 716 – 170 – 3.1.90 13.00.00 706- 00 – 3 3.90.39.00.00 716 – 170 – 3.3.90.39.00.00 70 00 – 3.3.90.39.00.00 716 – 170 – 3.1.90 13.00.00 706- 00 – 3.3.90.39.00.00 706- 00 – 3.3.90.39.00.00 70 Nova Santa Bárba CLAUDEMII EXTRA *ferente ao Contratio n° 00 EE: Tomada de Preços № RTES: Municipio de Nov na, inscrita no CNPJ sob o Walfredo Bittencourt de isto Municipai Claudemir 9.382-0 SSP/PR, CPF n° O & CIALTDA-ME, inscrit	Indenizaçõe Obrigaçõe Obrigaçõe Obrigaçõe Obrigaçõe Obrigaçõe VALÉRIO VALÉRIO VALÉRIO VALÉRIO VALÉRIO Moraes, 22 Valério, po Se3,691,40 ta no CNPJ	ons e Restitus Patronais Serviços es e Restitus Patronais Serviços es e Restitus Patronais Serviços e dezembro - Prefeit MO DE A imprettada impara, per 1080/0001-22, neste stador da 19-10 e a custo nº 19.	uições	4.388,34 1.700,00 Pes. Juridica. 4.388,34 1.200,00 Pes. Juridica de direito publico administrativa na ado pelo Senhoi antidade R.G. n' AS FRANCISCO
Onic 7907 310 200 Lei 790 310 700 Ref PA ef e 039 Sa is is is is is is is is is is is is is	cipio Nº 665, em 15 de dez de sei le: -3 -3 90 93 00 00 716 -1 70 -3 1.90 13 00 00 706- 10 -3 3.90 39 00 00 716 -1 10 -3 1.90 13 00 00 706- 10 -3 1.90 13 00 00 716 -1 10 -3 1.90 13 00 00 716 -1 10 -3 1.90 13 00 00 716 -1 10 -3 1.90 13 00 00 716 -1 10 -3 1.90 13 00 00 70 70 70 70 70 70 70 70 70 70 70	Indenizaçõe - Obrigaçõe 6 - Outros Indenizaçõe 6 - Outros Indenizaçõe 6 - Outros Indenizaçõe - Obrigaçõe 6 - Outros Ira, em 16 de R VALÉRIO IVO 3° TER 4/2015 de E 001/2015 IVO 3° TER 4/2015 de E 001/2015 IVO 3° TER 4/2015 de E 001/2015 IVO 3° TER 10015 de E 10015	ons e Restitus Patronais Serviços es e Restitus Patronais Serviços es e Restitus Patronais Serviços e dezembro - Prefeit MO DE Ampretiada intrara, per 1080/0001-22, neste e virtador da 19-10 e a e sob nº 19, 01 - CEP: o represei	uições	4.388,34 1.700,00 Pes. Juridica. 4.388,34 1.200,00 Pes. Juridica de direito publico administrativa na ado pelo Senhor antidade R.G. n' AS FRANCISCO -09, com sede na Bairro: Corgunta Lucas Francisco
Onic 790 297 310 200 Lei 799 310 700 Re Re PA terr ua refe 039 ISP ua ábli ispo Ol PA PA	cipio Nº 665, em 15 de dez de se lé: 0 – 3 3.90 93 00.00716 − 170 − 3.1 90 13.00.00 706 − 10.00 a-se: 5 – 3 3.90.93.00.00 716 − 170 − 3.1 90 13.00.00 706 − 10.00 a-se: 5 – 3 3.90.93.00.00 716 − 170 − 3.1 90 13.00.00 706 − 10.00 Nova Santa Bárba CLAUDEMI EXTRA Merente ao Contrató nº 00 EXTRA Merente ao Contrató nº 00 EXTRA Merente ao Contrató nº	Indenizaçõe - Obrigaçõe 6 - Outros Indenizaçõe 6 - Outros Indenizaçõe 6 - Outros Indenizaçõe - Obrigaçõe R VALÉRIC ITO 3° TER 4/2015 de E 00/2015 INDENIZAÇÕE INDE	ons e Restitus Patronais Serviços es e Restitus Patronais Serviços es e Restitus Patronais Serviços e dezembro - Prefeit MO DE A impreitada intera, per 10 e a 10 e 10 e a 10 e 10 e a 10 e 10 e	uições	4.388,34 1.700,00 Pes. Juridica 4.388,34 1.200,00 Pes. Juridica de direito publico administrativa na ado pelo Senhor antidade R.G. n' AS FRANCISCO 09, com sed e na Bairro: Conjunto Lucas Francisco edra irregular, e Santa Bărbara -
One 790 297 310 200 Lei 790 297 310 700 Ref Rii PA Abii ispot One Ref PA Rii Rii Rii Rii Rii Rii Rii Rii Rii Ri	cipio Nº 665, em 15 de dez de se lé:	Indenizaçõe Obrigaçõe	onto: as e Restitus Patronais as e Restitus Patronais as Serviços as Serviços as Serviços as Serviços as Serviços as Serviços as Serviços as Serviços as Serviços as Bezernbi b Prefeit MO DE A mpreltada irbara, pei 080/0001- 222, neste vitador da y9-10 e a i sob nº 19, 01 - CEP: po represeu Pavimen a, no muni m²*. LIA: Mais DTrabalho OGU 7937 nento Urb nento Urb Trabalno OGU 7937 nento Urb Trabalno OGU 7937 nento Urb Trabalno	uições	4.388,34 1.700,00 Pes. Juridica. 4.388,34 1.200,00 Pes. Juridica. 1.200,00 Pes. Juridica. 4.388,34 1.200,00 Pes. Juridica. 4.388,34 1.200,00 Pes. Juridica. 5.64 Pes. Juridica. 6.65 Pes. Juridica. 6.75 Pes.
One 790 291 310 790 Lei 790 310 790 Ref Fiza refe 039 Ref Ref Ref Ref Ref Ref Ref Ref Ref Ref	cipio Nº 665, em 15 de dez de sei le:	Indenizaçõe - Obrigaçõe 6 - Outros Indenizaçõe 7001/2015 7001	es e Restiti es e Restiti es Patronai es Patronai es Patronai es Patronai es e Restiti es Patronai es Serviços e dezembro - Prefeit MO DE A Imprettada entrara, per esconara, ições	4.388,34 1.700,00 Pes. Juridica. 4.388,34 1.200,00 Pes. Juridica 1.2	
One 790 297 310 2000 Leit 795 297 310 700 Re REPARTE PARTE PROSSING ON STREET PROSSING ON STREET PROSSING RISE STREET RISE	cipio Nº 665, em 15 de dez de sei le: 0 – 3.3 90 93 00.00 716 – 170 – 3.1 90 13 00.00 706-100 – 3.3 90.39 00.00 716 – 170 – 3.1 90 13 00.00 706-100 – 3.3 90.39 00.00 716 – 170 – 3.1 90 13.00 00 706-100 – 3.3 90.39 00.00 706-100 – 3.3 90.39 00.00 706-100 – 3.3 90.39 00.00 706-100 – 3.3 90.39 00.00 706-100 – 3.3 90.39 00.00 706-100 – 13.3 90.39 00.00 706-100 – 13.9 90.00 Nova Santa Bárba EXTRA Inferente ao Contratio nº 00 EXTRA Inferente ao Contratio nº 00 EXTRA Inferente ao Contratio nº 00 EXTRA Inferente ao Contratio nº 00 EIL TOMA EL GALTDA-ME, inscrito Municipal Claudemir 9.382-0 SSP/PR, CPF nº 0.00 EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO 1/2016 ECCURSOS: Contrato de Fn° 1010441-23, Prograf ESPONSÁVEL JURÍDIC 57. OATA DE ASSINATU	Indenizaçõe - Obrigaçõe 6 - Outros Indenizaçõe 7 - Obrigaçõe 8 - Outros Indenizaçõe 8 - Outros Indenizaçõe 901/2015 915-61. 915-61	es e Restiti es e Restiti es e Restiti es Patronai es Serviços es e Restiti es Patronai es Serviços es e Restiti es Patronai es Serviços e dezembro o - Prefeit MO DE A imprettada ribara, pei 0080/0001- 22, neste e vitador da 19-10 e a le sob n° 19, 01 - CEP: 0 represent pavimen a, no mun ma". LIA: Mais to Trabalho DGU 793; mento Urbia e Oliveira RMO DE A I.* 53/2014 I.* 53/2014 I.* 53/2014 I.* 53/2014 I.* 53/2014	uições	4.388,34 1.700,00 Pes. Juridica. 4.388,34 1.200,00 Pes. Juridica. 4.388,34 Pes. J

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA – ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA

NOVA SANTA BÁRBARA – PR CEP: 86.250-000

FONE: (43) 9121-6670

Α

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

Justificativa e Solicitação de Aditivo no Prazo para Execução da Obra.

Contrato de nº 004/2015 / Tomada de Preço nº 001/2015.

Declaramos para os devidos fins que a empresa <u>LUCAS FRANCISCO</u> <u>BISPO & CIA LTDA – ME</u>, inscrita sob o nº de CNPJ: 19.308.208/0001-09, com sede no município de Nova Santa Bárbara – Pr. Vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria Justificar a paralisação das obras de Pavimentação com pedras irregulares do município de Nova Santa Bárbara – PR.

Declaramos que a empresa estava com dificuldades de acesso a Pedreira, devido à incidência de fortes chuvas no local da retirada das pedras, razão pela qual foi paralisado as obras, solicitamos um aditivo no prazo para execução dos serviços de 60 (Sessenta) dias a contar desta data.

Pedimos a compreensão de todos pelos motivos expostos.

Desde já agradecemos.

Nova Santa Bárbara - PR, 21 de Janeiro de 2016.

LUCAS FRANCISCO BISPO Representante Legal Nova Santa Bárbara, 21 de janeiro de 2016.

PARECER TÉCNICO

Exmo. Senhor, Prefeito Municipal.

REF. ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 004/2015.

Em atenção à solicitação da empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2015, por mais 60 dias, sendo que o prazo de execução passa a ser até 22/03/2016, passo o parecer favorável ao aditivo de prazo para que a obra seja finalizada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil

Exmo. Senhor,

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Nova Santa Bárbara – PR

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA
DE OBRA N° 004/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA
SANTA BÁRBARA E A EMPRESA LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e do outro lado empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308,208/0001-09. com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo, inscrito no CPF n° 008.930.669-40, RG n° 78931507, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2015, que tem por objeto a Execução, sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajustes, de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR. compreendendo um total de 4.958,84 m²", firmado entre ambos em 16 de marco de 2015, com vigência por 120 (cento e vinte) dias, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 001/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 22/03/2016, em atendimento a solicitação da contratada, devido à incidência de fortes chuvas no local da retirada das pedras e concordância do Engenheiro Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 21 de janeiro de 2016.

Claudemir Malério

Prefeito Municipal - Contratante

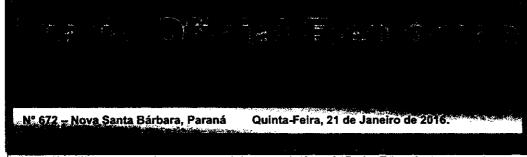
Lucas Francisco Bispo

Lucas Francisco Bispo & Cia Ltda-ME – Contratada

Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município Responsável pelo acompanhamento do contrato





Poder

Executivo

Ano IV IMPRENSA OFICIAL — Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela edição e publicação Mônica Mária Proença Decreto NE 008 / 2011

عالم الإزافي

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 4° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº <u>004/2015</u> de Empreitada de Obra. REF.: Tomada de Preços Nº 1/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sabiá, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 22/03/2016.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA - SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 21/01/2016.

di - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III -- Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Prefeirbara - Estado do Paraná

PEGRET cimento Sumula: Abre Crédito Adicional Su
Súmula: Abre Crádito Adicional Su
um milhão, pitocentos è setenta em 14,00
and the same of th
O Prefeto Municipal de Nova Santia, prevenção e de conformidade com a Lei et 789 comidade com Art. 1º - Fica aberto no correnta de a prevenção
de contemporaries de la 769 de contemporaries de la 1860 de contemporaries
1, De CUMOMINGEGE COM
Art. 3" - Fica-acerto ino corrente de e prevenção
SINDAMANIO DE PORTE DE LA CONTRACTOR DE PROPERTO DE LA CONTRACTOR DE LA CO
nove mil, duzentos e quarenta e set, cumprir com utilização do superavit financeiro. Pevenção e ao 02 — EXECUTIVO MUNICIPAL, 0013 de janeiro de 04.122.0030.2002 - Manutenção di filias aob sua 175 - 4.90.52.00.00 501 — Eduipat equipe, visitar 03 — SECRETARIA MUNICIPAL DE licoados com a 001 — Secretara Municipal de Admitizar e etiminar-04.843.0080,2007 — Juros, Amortida em vásos e INSS a Presidora.
utilização do superávit financeiro.
02_EXECUTIVO MUNICIPAL OCH 2 de lancior de
04 122 0020 2002 staning read of m
14.122.0030/2002 - Mendiditaryay 01/11/88 800 508
1/2-4/4/20/25/00/00 4 Edobe ednibe Algus
03 - SECRETARIAMUNICIPALIURIonados com a
001 - Secretaria Municiparce Administrar e eliminar-
04.843.0080;2007 - Juros, Amortida em vasos e
INSS e Pre Latorio: 1 em pontos 450 – 3.1.90.91.00.00.000 – Senten squise larivaria
4503 1.90 91 00 00 000 Seniethanian tanana
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DEm imoveis, de
EMPREGOS ação sobre o
EMPREGOS 001 – Secretaria Municipal de Obra tras preedicher
15.122.0100.2019 - Manutenção Lta framação a
Trabalho e Geração de Empregos putrás ações e 670 - 3.3.90.30.00.00.510 ≠ Materia pe, bêm como 680 - 3.3.90.30.60.00.511 → Materia pe,
670 - 3 3 90 30 00 00 510 Material of ham come
680 - 3.3.90.30.90.00.511 - Material 10.
690 - 3.3.90.30.00.00512 - Materia
090 - 3,3,90,30,00,00 d E - Materia
795 - 3.3.90.93.00.00.723 - Indeniz
15.451.0120.1002 - Pavimentação, de direitos.
de Águas Pluviais ve) anos até o
870 - 4.4.90.51.00.00.000 - Obras e
893 - 4.4.90.51.00.00709 = Obras e
894 - 4.4.90.51.00.00713 - Obras e
894-44:90.51.00.00713-00ias4
895 - 4.4.90.51.00.00 714 - Obras de endereço;
895 - 4.4.90.51.00.00714 - Obras d para agente
896 - 4,4,90,51,00,00718 - Obras f _{b:}
897 - 4.4.90.51.00.00720 → Obras € '
15.452.0140.1013 ← Construção e F
945 - 4.4.90.51.00.00 504 - Obras 4s 08:00 horas
945-4.4.90.51.00.00 304- Oblas 48 U8:00 horas
25.752.0130.2011 - Manutenção dia cidada Lucy
1020 - 3.3.90.39.00.00 507 - Outro Recanto do
176.81
176,81 003 - Departamento de Agricultura in respectivo
176,81 003 - Departamento de Agricultura in respectivo
176,81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20,608,0210,2015 – Magutenção de Agrico
176,81 003 – Departamento de Agricultura jo respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00719 – Inderem 3 terá sua
176,81 003 – Departamento de Agricultura jo respectivo 20,608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00718 – Itideriem 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00719 – Indefiem 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Babinação des
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00719 – Indefiem 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Babinação des
176,81 003 - Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 - Manufenção disários. 1355 - 3.3.90.93.00.00719 - Inderigm 3 terá sua 06 - SECRETARIAMUNICIPAL DE 002 - Departamento Municipal de Epimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção dipo nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00 114 - Materi
176,81 003 - Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 - Manufenção disários. 1355 - 3.3.90.93.00.00719 - Inderigm 3 terá sua 06 - SECRETARIAMUNICIPAL DE 002 - Departamento Municipal de Epimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção dipo nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00 114 - Materi
176,81 003 - Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 - Manutenção disários. 1355 - 3.3.90.93.00.00719 - Inderigm 3 terá sua 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - Departamento Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manutenção dipo nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00.114 - Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00.136 - Materismento desce
176,81 003 - Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 - Manufenção disários. 1355 - 3.3.90.93.00.00719 - Inderiem 3 terá sua 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - Departamento Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção di pob nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00 114 - Mater 1560 - 3.3.90.30.00.00 116 - Ou
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00719 – Inderiem 3 terá sua 06 – SECRETARIA-MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção do nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00.118 – Materiamento desce 1655 - 3.3.90.30.00.00.116 – Ou 711.65
176.81 003 – Departamento de Agricultura (10.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00719 – Inderiem 3 terá sua 06 – SECRETARIA-MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção do nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materiamento desce 1655 - 3.3.90.30.00.00.116 – Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00.114 – formulário de
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção di sérios. 1355 – 3.3.90.93.00:00749 – Hideriem 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manutenção di ob nenhuma 1560 - 3.3.90.30.00.00 114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00 116 – Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00 114 – formulário de 10.000,00
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00719 – Inderiem 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Estimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção disob nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00 114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00 138 – Materiamento desse 1655 - 3.3.5u9.20.00 116 – Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00 114 – formulário de 12.361.0250.1008 – Construção e
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00719 – Inderigm 3 terá sua 06 – SECRETARIA-MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Belimento das 12.361.0240.2017 - Manutenção do nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00 114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00 138 – Materiamento desce 1655 - 3.3.90.30.00.00 136 – Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00 114 – formulário de 10.000.00
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00719 – Inderigm 3 terá sua 06 – SECRETARIA-MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Belimento das 12.361.0240.2017 - Manutenção do nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00 114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00 138 – Materiamento desce 1655 - 3.3.90.30.00.00 136 – Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00 114 – formulário de 10.000.00
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00719 – Inderigm 3 terá sua 06 – SECRETARIA-MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Belimento das 12.361.0240.2017 - Manutenção do nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00 114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00 138 – Materiamento desce 1655 - 3.3.90.30.00.00 136 – Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00 114 – formulário de 10.000.00
176.81 003 - Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 - Manufenção disários. 1355 - 3.3.90.93.00.00.719 - Inderiem 3 terá sua 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - Departamento Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção disob nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00 114 - Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00 118 - Materi 1565 - 3.3.90.30.00.00 118 - Ou 711.65 - 1730 - 4.4.90.52.00.00 114 - formulário de 10.000.00 - 10.000.00 12.361.0250.1008 - Construção e 1790 - 4.4.90.51.00.00 103 - Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00 107 - Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00 107 - Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00 107 - Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00 107 - Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00 107 - 000 - 4.4.90.51.00 107 - 000 - 4.4.90.51.00 107 - 000 - 4.4.90.51.00 107 - 000 - 4.4.90.51.00 107 - 000
176.81 003 – Departamento de Agricultura (n. 1856 – 3.3.90.93.00.00.719 – Inderiem 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Epimento das 12.361.0240.2017 - Manutenção dispo nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00.116 – Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00.116 – Ou 171.65 1730 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento de 1796 - 5.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento de 1796 – 5.90.51.00.00.103 03 – Obras chimento de 1796 – 5.90.51.00.00.00.103 – Obras chimento de 1796 – 5.90.51.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00
176.81 03 - Departamento de Agricultura (10) respectivo 20.608.0210.2015 - Manufenção disários. 1355 - 3.3.90.93.00.00.719 - Inderigm 3 terá sua 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - Departamento Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção de constituenção de 1540 - 3.3.90.30.00.00.114 - Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00.114 - Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00.114 - Materi 1565 - 3.3.50.29.20.00.116 - Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00.116 - Ou 17.000.00 12.361.0250.1008 - Construção e 1790 - 4.4.90.51.00.00.103, - Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00.103, - Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00.103, - Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00.103, - Obras chimento de 1796 - 5.4.90.51.00.00.103, - Obras chimento de 1796 - 5.4.90.5
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00719 – Inderiem 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção di ob nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00 114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00 138 - Materi imento desse 1655 - 3.3.50.29.00.00 116 – Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00 114 – formulário de 1790 - 4.4.90.51.00.00 103 – Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 103 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 103 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras chimento de 12.361.0280.2020 – Manufenção dite Oficial da 1880 - 3.3.90.30.0000 102 – Manufenção dite Oficial da 1880 - 3.3.90.0000 102 – Manufenção
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00.719 – Inderign 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Estimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção disob nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1565 - 3.3.50.29.00.00.116 – Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00.114 – formulário de 10.000.00 12.361.0250.1008 – Construção e 1790 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1800 – 3.3.90.30.00.00.104 – Obras da inscrição e 003 – Ensino Fundamental – FUNIO 12.361.0280.2020 – Manufenção dite Oficial da 1880 - 3.3.90.30.00.00.00.102 – Materi Naterio (AME) No-Maia Bilifencoust Cal
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00.719 – Inderign 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Estimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção disob nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1565 - 3.3.50.29.00.00.116 – Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00.114 – formulário de 10.000.00 12.361.0250.1008 – Construção e 1790 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1800 – 3.3.90.30.00.00.104 – Obras da inscrição e 003 – Ensino Fundamental – FUNIO 12.361.0280.2020 – Manufenção dite Oficial da 1880 - 3.3.90.30.00.00.00.102 – Materi Naterio (AME) No-Maia Bilifencoust Cal
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00.719 – Inderign 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Estimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção disob nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1565 - 3.3.50.29.00.00.116 – Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00.114 – formulário de 10.000.00 12.361.0250.1008 – Construção e 1790 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1800 – 3.3.90.30.00.00.104 – Obras da inscrição e 003 – Ensino Fundamental – FUNIO 12.361.0280.2020 – Manufenção dite Oficial da 1880 - 3.3.90.30.00.00.00.102 – Materi Naterio (AME) No-Maia Bilifencoust Cal
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00.719 – Inderign 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Estimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção disob nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1565 - 3.3.50.29.00.00.116 – Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00.114 – formulário de 10.000.00 12.361.0250.1008 – Construção e 1790 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1800 – 3.3.90.30.00.00.104 – Obras da inscrição e 003 – Ensino Fundamental – FUNIO 12.361.0280.2020 – Manufenção dite Oficial da 1880 - 3.3.90.30.00.00.00.102 – Materi Naterio (AME) No-Maia Bilifencoust Cal
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00.719 – Inderign 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Estimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção disob nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1565 - 3.3.50.29.00.00.116 – Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00.114 – formulário de 10.000.00 12.361.0250.1008 – Construção e 1790 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1800 – 3.3.90.30.00.00.104 – Obras da inscrição e 003 – Ensino Fundamental – FUNIO 12.361.0280.2020 – Manufenção dite Oficial da 1880 - 3.3.90.30.00.00.00.102 – Materi Naterio (AME) No-Maia Bilifencoust Cal
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00.719 – Inderign 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Estimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção disob nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1565 - 3.3.50.29.00.00.116 – Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00.114 – formulário de 10.000.00 12.361.0250.1008 – Construção e 1790 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1800 – 3.3.90.30.00.00.104 – Obras da inscrição e 003 – Ensino Fundamental – FUNIO 12.361.0280.2020 – Manufenção dite Oficial da 1880 - 3.3.90.30.00.00.00.102 – Materi Naterio (AME) No-Maia Bilifencoust Cal
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00.719 – Inderign 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Estimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção disob nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1565 - 3.3.50.29.00.00.116 – Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00.114 – formulário de 10.000.00 12.361.0250.1008 – Construção e 1790 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00.103 – Obras chimento da 1800 – 3.3.90.30.00.00.104 – Obras da inscrição e 003 – Ensino Fundamental – FUNIO 12.361.0280.2020 – Manufenção dite Oficial da 1880 - 3.3.90.30.00.00.00.102 – Materi Naterio (AME) No-Maia Bilifencoust Cal
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00.718 – Inderiem 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Elebimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção di ob nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00 114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00 118 – Ou 711.65 – 3.3.50.30.00.00 116 – Ou 711.65 – 7.3.50.20.00 107 – Obras, chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 107 – Obras, chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 107 – Obras, chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 107 – Obras, chimento de 1880 - 3.3.90.30.00.00 102 – Materio Odicial de 1880 - 3.3.90.30.00.00 102 – Materio Odicial de 12.365.0300.2022 – Manufenção de 17ítulos de 2100 - 3.3.90.30.00.00 115 – Materio 30 pessoas 08 – SECRETARIA MUNICIPAL De lassification 001 – Fundo Municipal de Saúdes on as regres 10.10.00 40.00 40.00 40.00 40.00 50.00 60.0
176.81 003 - Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 - Manufenção disários. 1355 - 3.3.90.93.00.00.719 - Inider em 3 terá sua 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - Departamento Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção disób nenhuma 1540 - 3.3.90.30.00.00.114 - Materimento desse 1655 - 3.3.50.30.00.00.114 - Materimento desse 1655 - 3.3.50.30.00.00.116 - Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00 116 - Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00 114 - formulário de 1790 - 4.4.90.51.00.00 102 - Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 107 - Obras da inscrição e 003 - Ensino Fundamental - FUND 12.361.0280.2020 - Manufenção dite Oficial da 1880 - 3.3.90.30.00.00 102 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00.00 115 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00.00 115 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00.00 115 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00.00 115 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00.00 115 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00.00 115 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00.00 115 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00.00 115 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00.00 115 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00.00 115 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00.00 115 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00.00 115 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00.00 115 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00.00 115 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00.00 115 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00.00 115 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00.00 115 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00.00 115 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00.00 115 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00 00 100 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00 00 100 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00 00 100 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00 00 100 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00 00 100 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00 00 100 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00 00 100 - Materimovada. Ser 2110 - 3.3.90.30.00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção di Sários. 1355 – 3.3.90.93.00.00719 – Hideriem 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manutenção de bob nenhuma 1560 - 3.3.90.30.00.00 114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00 114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00 116 – Ou 711.65 – 730 - 4.4.90.52.00.00 116 – Ou 711.65 – 1730 - 4.4.90.52.00.00 116 – Ou 711.65 – 1730 - 4.4.90.52.00.00 103 – Construção e 1790 - 4.4.90.51.00.00 103 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 103 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 103 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 103 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 103 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 103 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00 107 – Obras chime
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção di Sérios. 1355 – 3.3.90.93.00.00719 – Inderiem 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção di ob nenhuma 1560 - 3.3.90.30.00.00114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00114 – Materi 1565 - 3.3.90.29.00.00 116 – Ou 711.65 – 70.000.00 107 – Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 107 – Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 107 – Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras chimento de 1880 - 3.3.90.30.00.00 102 – Materi 03 – SECRETARIA MUNICIPAL De 1835 10.00 102 – Materi 03 pessos 08 – SECRETARIA MUNICIPAL De 1835 10.00 1030 – Materi 03 pessos 001 – Fundo Municipal de Saŭde 10.30 1.0340.2026 – Materia de 1900 – Para chimento 10.30 1.0340.2026 – Materia de 1900 – Para chimento 10.30 1.0340.2026 – Materia de 1900 – Para chimento 10.30 1.0340.2026 – Materia de 3.3.90.30.00.00 302 – Materia de 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia de 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materi
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção di Sérios. 1355 – 3.3.90.93.00.00719 – Inderiem 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção di ob nenhuma 1560 - 3.3.90.30.00.00114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00114 – Materi 1565 - 3.3.90.29.00.00 116 – Ou 711.65 – 70.000.00 107 – Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 107 – Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 107 – Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 107 – Obras chimento de 1795 - 4.9.051.00.00 107 – Obras chimento de 1880 - 3.3.90.30.00.00 102 – Materi 03 – SECRETARIA MUNICIPAL De 1835 10.00 102 – Materi 03 pessos 08 – SECRETARIA MUNICIPAL De 1835 10.00 1030 – Materi 03 pessos 001 – Fundo Municipal de Saŭde 10.30 1.0340.2026 – Materia de 1900 – Para chimento 10.30 1.0340.2026 – Materia de 1900 – Para chimento 10.30 1.0340.2026 – Materia de 1900 – Para chimento 10.30 1.0340.2026 – Materia de 3.3.90.30.00.00 302 – Materia de 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia de 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materia 2450 - 3.3.90.30.00.00 302 – Materi
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção di Stários. 1355 – 3.3.90.93.00.00.719 – Inderiem 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção di ob nenhuma 1560 - 3.3.90.30.00.00 114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00 118 – Ou 711.65 – 7.3.50.20.00 116 – Ou 711.65 – 7.3.50.20.00 116 – Ou 711.65 – 7.3.50.20.00 116 – Ou 711.65 – 7.3.50.20.00 116 – Ou 711.65 – 7.3.50.20.00 116 – Ou 711.65 – 7.3.50.20.00 116 – Ou 711.65 – 7.3.50.20.00 116 – Ou 711.65 – 7.3.50.20.00 100 – Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 100 – Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 100 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00 00 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção do respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção do respectivo 1355 – 3.3.90.93.00.00749 – Hideriem 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manutenção do b nenhuma 1560 - 3.3.90.30.00.00 114 – Materistão - 3.3.90.30.00.00 114 – Materistão - 3.3.90.30.00.00 116 – Ou 711.65 – 3.3.90.30.00.00 116 – Ou 711.65 – 3.3.90.30.00.00 116 – Ou 711.65 – 1730 – 4.4.90.52.00.00 116 – Ou 711.65 – 1730 – 4.4.90.51.00.00 103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00 103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00 103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00 103 – Obras chimento da 1880 - 3.3.90.30.00.00 102 – Materis Od – CMEI Noemia Bilicencuar Ca 12.365.0300.2022 – Manutenção de 1800 - 3.3.90.30.00.00 102 – Materis 03 pessoas 08 – SECRETARIA MUNICIPAL Biliassification 01 – Fundo Municipal de Gatales on as regres 10.301.0340.2026 – Materis da Seguinto 2445 - 3.3.90.30.00.00 303 – Materis da seguinto 2445 - 3.3.90.30.00.00 324 – Materis 2450
176.81 003 — Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 — Manufenção di Sários. 1355 — 3.3.90.93.00.00749 — Hideriem 3 terá sua 06 — SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 — Departamento Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manutenção di sob nenhuma 1560 - 3.3.90.30.00.00 114 — Materistão - 3.3.90.30.00.00 114 — Materistão - 3.3.90.30.00.00 116 — Ou 711.65 — 3.3.90.30.00.00 116 — Ou 711.65 — 1730 — 4.4.90.52.00.00 116 — Ou 711.65 — 1730 — 4.4.90.52.00.00 116 — Ou 717.65 — 1730 — 4.4.90.51.00.00 103 — Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00 103 — Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00 103 — Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00 103 — Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00.00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00.00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00.00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00.00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00.00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00.00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00 00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00 00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00 00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00 00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00 00 00 00 115 — Materista 1796 - 4.4.90.51.00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00.719 – Inderiem 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção di pob nenhuma 1560 - 3.3.90.30.00.00 114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00 118 – Ou 711.65 – 7.3.90.30.00.00 118 – Ou 711.65 – 7.3.90.30.00.00 118 – Ou 711.65 – 7.3.90.30.00.00 119 – formulário de 1790 - 4.4.90.52.00.00 114 – formulário de 1790 - 4.4.90.51.00.00 103 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras chimento de 1880 - 3.3.90.30.00.00 102 – Materi 1904 – CMEI Noemia Bittericouri Ca 12.365.0300.2022 – Manufenção di Títulos de 2100 - 3.3.90.30.00.00 112 – Materi 1903 – SECRETARIA MUNICIPAL Bitassification 001 – Fundo Municipal de Saúdes on as regres 10.301.0340.2026 – Material de Saúdes on as regres 10.301.0340.2026 – Material de Saúdes on as regres 10.301.0340.2026 – Material de Saúdes on as regres 10.301.0340.2026 – Material de Saúdes on as regres 10.301.0340.2026 – Material de Saúdes on as regres 10.301.0340.2026 – Material de Saúdes on as regres 10.301.0340.2026 – Material de Saúdes on as 7.3.90.30.00.0032 – Material de Saúdes on 3.3.90.30.00.0032 176.81 003 — Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 — Manufenção di Sários. 1355 — 3.3.90.93.00.00749 — Hideriem 3 terá sua 06 — SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 — Departamento Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manutenção di sob nenhuma 1560 - 3.3.90.30.00.00 114 — Materistão - 3.3.90.30.00.00 114 — Materistão - 3.3.90.30.00.00 116 — Ou 711.65 — 3.3.90.30.00.00 116 — Ou 711.65 — 1730 — 4.4.90.52.00.00 116 — Ou 711.65 — 1730 — 4.4.90.52.00.00 116 — Ou 717.65 — 1730 — 4.4.90.51.00.00 103 — Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00 103 — Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00 103 — Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00 103 — Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00.00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00.00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00.00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00.00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00.00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00.00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00 00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00 00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00 00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00 00 103 — What is 1796 - 4.4.90.51.00 00 00 00 115 — Materista 1796 - 4.4.90.51.00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção di Sários. 1355 – 3.3.90.93.00.00.719 – Hideriem 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamente Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manutenção de bob nenhuma 1560 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1565 - 3.3.90.30.00.00.114 – Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00 116 – Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00 103 – Construção e 1790 - 4.4.90.51.00.00 103 – Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 103 – Ensino Fundamental FUNIO 12.361.0280.2020 – Manutenção de 1880 - 3.3.90.30.00.00 102 – Materi 03 pessos 04 – CMEI Noémia Bitiencourt Ca 12.365.0300.2022 – Manutenção de 171ulos de 2100 - 3.3.90.30.00.00 115 – Materi 03 pessos 08 – SECRETARIA MUNICIPAL Disassificação do 10.301.0340.2026 ≜ Manutenção de 10.301.0340.2026 ≜ M
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção di Sários. 1355 – 3.3.90.93.00.00.719 – Hideriem 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamente Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manutenção de bob nenhuma 1560 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00.114 – Materi 1565 - 3.3.90.30.00.00.114 – Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00 116 – Ou 711.65 1730 - 4.4.90.52.00.00 103 – Construção e 1790 - 4.4.90.51.00.00 103 – Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 103 – Ensino Fundamental FUNIO 12.361.0280.2020 – Manutenção de 1880 - 3.3.90.30.00.00 102 – Materi 03 pessos 04 – CMEI Noémia Bitiencourt Ca 12.365.0300.2022 – Manutenção de 171ulos de 2100 - 3.3.90.30.00.00 115 – Materi 03 pessos 08 – SECRETARIA MUNICIPAL Disassificação do 10.301.0340.2026 ≜ Manutenção de 10.301.0340.2026 ≜ M
176.81 003 - Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 - Manufenção disários. 1355 - 3.3.90.93.00.00.719 - Hideriem 3 terá sua 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - Departamento Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção de Debimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção de Debimento das 1540 - 3.3.90.30.00.00.114 - Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00.114 - Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00.114 - Materi 1565 - 3.3.50.29.00.00.114 - Debimento desse 1655 - 3.3.50.29.00.00.114 - Tormulário de 17.000.00 12.361.0250.1008 - Construção e 17.00.44.90.51.00.00.103 - Obras chimento de 17.90 - 4.4.90.51.00.00.103 - Obras chimento de 17.95 - 4.4.90.51.00.00.103 - Obras chimento de 17.95 - 4.4.90.51.00.00.103 - Obras chimento de 17.95 - 4.4.90.51.00.00.103 - Obras chimento de 17.95 - 4.4.90.51.00.00.103 - Obras chimento de 17.95 - 4.4.90.51.00.00.103 - Obras chimento de 17.95 - 4.4.90.51.00.00.103 - Obras chimento de 17.95 - 4.4.90.51.00.00.103 - Obras chimento de 17.95 - 4.90.51.00.00.103 3 - Obras chimento de 17.95 - A.90.30.00.00.103 - Materi 10.30 - 3.90.30.00.00 - 17.2 - Materi 10.30 - 3.90.30.00.00 - 17.2 - Materi 10.30 - 3.90.30.00.00 - 3.24 - Materi 10.30 - 3.90.30.00.00 - 3.24 - Materi 10.30 - 3.90.30.00.00 - 3.24 - Materi 10.30 - 3.90.30.00.00 - 3.24 - Materi 10.30 - 3.90.30.00.00 - 3.24 - Materi 10.30 - 3.90.30.00.00 - 3.24 - Materi 10.30 - 3.90.30.00.00 - 3.24 - Materi 10.30 - 3.90.30.00.00 - 3.24 - Materi 10.30 - 3.90.30.00.00 - 3.24 - Materi 10.30 - 3.90.30.00.00 - 3.24 - Materi 10.30 - 3.90.30.00.00 - 3.25 - Materi 10.30 - 3.90.30.00.00 - 3.25 - Materi 10.30 - 3.90.30.00.00 - 3.25 - 00.00.00 - 3.24 - 4.4.90.52.00.00 - 3.25 - 00.00.00 - 3.25 - 00.00.00 - 3.25 - 00.00.00 - 3.25 - 00.00.00 - 3.25 - 00.00.00 - 3.25 - 00.00.00 - 3.25 - 00.00.00 - 3.25 - 00.00.00 - 3.25 - 00.0
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00.718 – Inderiem 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Elebimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção disób nenhuma 1560 - 3.3.90.30.00.00 114 – Mater 1560 - 3.3.90.30.00.00 118 – Ou 711.65 – 7.3.4.4.90.52.00.00 116 – Ou 711.65 – 7.3.4.4.90.52.00.00 116 – Ou 711.65 – 7.3.4.4.90.52.00.00 116 – Ou 711.65 – 7.3.50.20.00 116 – Ou 711.65 – 7.3.50.20.00 116 – Ou 711.65 – 7.3.50.20.00 100 – Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 102 – Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras chimento de 1880 - 3.3.90.30.00.00 102 – Mater 004 – CMEI Noemia Bittericouri Ca 12.365.0300.2022 – Manufenção die Oficial de 2100 - 3.3.90.30.00.00 112 – Mater 004 – CMEI Noemia Bittericouri Ca 12.365.0300.2022 – Manufenção de 7.11ulos de 2100 - 3.3.90.30.00.00 112 – Mater 004 – SECRETARIA MUNICIPAL El diassification 001 – Fundo Municipal de Saúdes on as regration 030 - SECRETARIA MUNICIPAL El diassification 001 – Fundo Municipal de Saúdes on as regration 030 - 30.00.00 324 – Mater 2445 - 3.3.90.30.00.00 325 – Mater 2445 - 3.3.90.30.00.00 325 – Mater 2515 – 3.3.90.30.00.00 325 – Mater 2515 – 3.3.90.30.00.00 325 – Mater 2515 – 3.3.90.30.00.00 325 – Ou 72.467.35 – 3.3.90.39.00.00
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00.719 – Inderiem 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção di pob nenhuma 1560 - 3.3.90.30.00.00 114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00 118 – Ou 711.65 – 7.3.90.30.00.00 116 – Ou 711.65 – 7.3.90.51.00.00 136 – Materi imento desse 1655 - 3.3.50.29.00.00 114 – formidário de 1790 - 4.4.90.52.00.00 114 – formidário de 1790 - 4.4.90.51.00.00 103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras chimento de 1880 - 3.3.90.30.00.00 102 – Materi 004 – CMEI Noemia Bittericouri Ca 12.365.0300.2022 – Manufenção di Títulos de 2100 - 3.3.90.30.00.00 115 – Materi 004 – CMEI Noemia Bittericouri Ca 12.365.0300.2022 – Manufenção di Títulos de 2100 - 3.3.90.30.00.00 115 – Materi 003 pessoas 08 – SECRETARIA MUNICIPAL Bitassification 001 – Fundo Municipal de Gabide on as regres 10.301.0340.2026
176.81 003 - Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 - Manufenção disários. 1355 - 3.3.90.93.00.00749 - Inderiem 3 terá sua 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - Departamento Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção de Debimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção de Debimento das 1540 - 3.3.90.30.00.00114 - Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00114 - Materi 1565 - 3.3.50.29.00.00 114 - De Torrustário de 1655 - 3.3.50.29.00.00 114 - De Torrustário de 1790 - 4.4.90.52.00.00 114 - De Torrustário de 1790 - 4.4.90.51.00.00103 - Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00103 - Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00103 - Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00107 - Obras chimento de 1790 - 4.4.90.51.00.00107 - Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00107 - Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00107 - Obras chimento de 1795 - 4.4.90.51.00.00107 - Obras chimento de 1880 - 3.3.90.30.000107 - Obras chimento de 1880 - 3.3.90.30.000107 - Obras de Oficial de 1880 - 3.3.90.30.000107 - Obras chimento de 1880 - 3.3.90.30.000107 - Obras de Oficial de 1880 - 3.3.90.30.0000107 - Materi 03 pessos 08 - SECRETARIA MUNICIPAL De Jassificatório 001 - Fundo Municipal de Saúde de 10.301.0340.2026 - Materi 03 pessos 001.301.0340.2026 - Materi 03 pessos 001.301.0340.2026 - Materi 03 pessos 001.301.0340.2026 - Materi 03.3.90.300.00032 - Materi 03.3.90.300.00032 - Materi 03.3.90.300.00032 - Materi 03.3.90.300.00032 - Materi 03.3.90.300.00032 - Materi 03.3.90.300.00032 - Materi 03.3.90.300.00032 - Materi 03.3.90.300.00032 - Materi 03.3.90.300.00032 - Materi 03.3.90.300.00032 - Materi 03.3.90.300.00032 - Materi 03.3.90.300.00032 - Materi 03.3.90.300.00032 - Materi 03.3.90.300.00032 - Materi 03.3.90.300.00032 - Materi 03.3.90.300.00032 - Materi 03.3.90.300.00032 - Materi 03.3.90.300.00032 - Materi 03.3.90.300.00032 - Materi 03.3.90.300.0003
176.81 003 – Departamento de Agricultura o respectivo 20.608.0210.2015 – Manufenção disários. 1355 – 3.3.90.93.00.00.719 – Inderiem 3 terá sua 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 – Departamento Municipal de Bebimento das 12.361.0240.2017 - Manufenção di pob nenhuma 1560 - 3.3.90.30.00.00 114 – Materi 1560 - 3.3.90.30.00.00 118 – Ou 711.65 – 7.3.90.30.00.00 116 – Ou 711.65 – 7.3.90.51.00.00 136 – Materi imento desse 1655 - 3.3.50.29.00.00 114 – formidário de 1790 - 4.4.90.52.00.00 114 – formidário de 1790 - 4.4.90.51.00.00 103 – Obras chimento da 1795 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras chimento de 1796 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras chimento de 1880 - 3.3.90.30.00.00 102 – Materi 004 – CMEI Noemia Bittericouri Ca 12.365.0300.2022 – Manufenção di Títulos de 2100 - 3.3.90.30.00.00 115 – Materi 004 – CMEI Noemia Bittericouri Ca 12.365.0300.2022 – Manufenção di Títulos de 2100 - 3.3.90.30.00.00 115 – Materi 003 pessoas 08 – SECRETARIA MUNICIPAL Bitassification 001 – Fundo Municipal de Gabide on as regres 10.301.0340.2026

			
): <u> </u>	CPF:		
IDÉREÇO:		•	
LEFONE:			
COLARIDADE:		,	
OCUMENTOS EM	ANEXO:		
		<u> </u>	
	1,1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1812	
<u> </u>			
		i de la companya de l	_
		. <u>C</u>	
OVA SANTA BÁRB		E 2018. INATURA DA	COMISS
		ki sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan Sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa	COMISS
SSINATURA DO C	ANDIDATO ASS	ki sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan Sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa manangan sa] Politica
SSINATURA DO C.	ANDIDATO ASS ANEXO HI	INATURA DA	POSTUAÇ SIAXSIA 25 aprilos
SSINATURA DO C.	ANDIDATO ASS ANEXO III TITULO CONTRACTO DE CONTRACTO D	PONTURA DA	POICTLIAÇ el Arriba 25 aprilos 20 aprilos
SSINATURA DO C.	ANDIDATO ASS ANEXÒ III TITULO CIPTERIORIO de Compunio (Statuma Compunio I Statuma Com	INATURA DA	PORTLAC MAXIMA SE agricos SO portes
SSINATURA DO C. SENIAÇÃO SPARTO SPA	ANDIDATO ASS ANEXÒ III TITULO Gretinate de Conciente (Septema Continuate de Conciente de Conciente de Conciente de Conciente de Continuate	PONTURA DA	POICTLIAÇ el Arriba 25 aprilos 20 aprilos
SSINATURA DO C. SENIAÇÃO SPARTO SPA	ANDIDATO ASS ANEXÒ HI TITULO Cardinado de Concisado o Dissusso Cardinado de Concisado o Dissusso Heidrino Escolar Heidrino Escolar Heidrino Escolar Cardinados rea ANEX CENTROTECA o redu suprejem es	INATURA DA	PORTLAÇ elAxelia 25 aprilos 50 aprilos 16 pontos
SSINATURA DO C. SENIAÇÃO SPARTO SPA	ANDIDATO ASS ANEXÒ III TITULO GIFFININIO de Concluido (Signata Confilicado de Concluido (Signata Confilicado de Concluido (Signata Confilicado (Signata Confilicado (Signata ANEA ESPECIFICA andis complem es	INATURA DA	PORTLAÇ elAxelia 25 aprilos 50 aprilos 16 pontos
SSINATURA DO C. SENIAÇÃO SPARTO SPA	ANDIDATO ANEXÒ III TITILO Cerifficado de Corcupión (Debena Cerifficado de Corcupión (Debena Cerifficado de Corcupión (Debena Cerifficado (Debena Ceri	PORTURA DA FORTURA PORTLIAN GLAZINA 25 aprilos 25 aprilos 16 pontos 10 pontos 26 patrilos	
SSINATURA DO C. SENIAÇÃO SPARTO SPA	ANDIDATO ANEXO HI TITULO Corribotio de Conception (Dispute Corribotio de Conception (Dispute Corribotio de Conception (Dispute Corribotio de Conception (Dispute Heilife Essaier Heilife Essaier Confection et la Conception de	INATURA DA	PORTLAÇ elAxelia 25 aprilos 50 aprilos 16 pontos
	ANDIDATO ANEXÒ HI TITULO Carellando de Concepulor (Diplante Carellando de Concepulor (Diplante Carellando de Concepulor (Diplante Carellando de Concepulor (Diplante Hebblino Exicler Hebblino Exicler Hebblino Exicler Hebblino Exicler Hebblino Exicler Hebblino Exicler Hebblino Exicler Hebblino Exicler Hebblino Exicler Hebblino Exicler ANEA CERPICOPICA o ruda varuptem es colhadata Albidinada talpathadas Albidocial talbathadas Albidocial talbathadas Albidocial talbathadas	PORTURA DA FORTURA PORTLIAN GLAZINA 25 aprilos 25 aprilos 16 pontos 10 pontos 26 patrilos	
SSINATURA DO C. SENIAÇÃO SPARTO SPA	ANDIDATO ANEXO III TITULO CARTINATO de Conclusión (Distante Cartinato de Conclusión (Distante Cartinato de Conclusión (Distante Cartinato de Conclusión Cartinato de Con	PORTURA DA FORTURA PORTLIAN GLAZINA 25 aprilos 25 aprilos 16 pontos 10 pontos 26 patrilos	
SSINATURA DO C. SENIAÇÃO SPARTO SPA	ANDIDATO ANEXÒ HI TITULO Carellando de Concepulor (Diplante Carellando de Concepulor (Diplante Carellando de Concepulor (Diplante Carellando de Concepulor (Diplante Hebblino Exicler Hebblino Exicler Hebblino Exicler Hebblino Exicler Hebblino Exicler Hebblino Exicler Hebblino Exicler Hebblino Exicler Hebblino Exicler Hebblino Exicler ANEA CERPICOPICA o ruda varuptem es colhadata Albidinada talpathadas Albidocial talbathadas Albidocial talbathadas Albidocial talbathadas	PORTURA DA FORTURA PORTLIAN GLAZINA 25 aprilos 25 aprilos 16 pontos 10 pontos 26 patrilos	
SSINATURA DO C. SENIAÇÃO SPARTO SPA	ANDIDATO ANEXÒ HI TITULO Carrillosin de (Concisale) (Diplante Carrillosis) de Concisale) (Diplante Carrillosis) de Concisale) (Diplante Carrillosis de Concisale) (Distrace Hebblico Escolar Hebblico Escolar Hebblico Escolar Hebblico Escolar Hebblico Escolar Hebblico Escolar Carrillosis en AREA ESPICIFICO Inch. anda varyalem es colhedate alphilimente triplatinatos concisales alphilimente trajente del Serviderosis registratos. Cincipante conservides Aspicificos en escolar conservides Aspicificos en espisales. To portes piritar endado concisado. Curtras carriere na fena com curso harbitá.	PORTURA DA FORTURA PORTLIAN GLAZINA 25 aprilos 25 aprilos 16 pontos 10 pontos 26 patrilos	

EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO:

Referente ao Contrato nº <u>004/2015</u> de Emprehada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 1/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Barbara, pessoa juridida de direito publico

riarres, Inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, côm sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ate répraiéntade pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da sédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob.n° 19,396,268/0001-09-com sede na Rus Sebastião Prudêncio Pinheiro, n° 101 - CEP: 86290-090- Bairro: Cenjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sf: Lucas Francisco

Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Járdim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara -- PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até

22/03/2016.
SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2012/n/IGIDADES/CAIXA—
SIIGF n° 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.
RESPONSAVEL JURIDICO: Angelta Oliveira Martiris Peteira; OAB-PR n° 48857. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 21/01/2018.

PORTARIA Nº 008/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÂRBARA resolve, no uso de

O PREPETIO MONICIPAL DE NOVA SANTA BARCARA resolve, no uso de suas atribuições legais: <u>EXONERAR</u>
Ant.1º - Fica exonerada Sra. MARIA JOSE DE SOUSA, portadora do RG nº 9.914.658-7 SSP/PR, CPF. Nº 061.487.809-84, do cargo em comissão de CHEFE DO DEPÁRTAMENTO DE PROTEÇÃO AO IDOSO, de provimento em comissão com simbolo CC-5, com remuneração estabelecida na Lei Municipal

comissão com sinuos de 571/2013. 671/2013. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 22/01/2016, revolvedes as disposições em contrario. Nova Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2016. Claudemir Valério - Prefeito Municipal

Nova Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2.016.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Exmo. Senhor, Prefeito Municipal.

REF. NOTIFICAÇÃO - CONTRATO 004/2015

Venho, por meio desta, solicitar uma notificação à empresa "LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME", quanto à obra de "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²", objeto do CONTRATO nº 004/2015, pelos seguintes motivos:

- 1. Faltam 33 dias para fim do prazo de execução e foram executados apenas 13,80% da obra;
- 2. A obra encontra-se aparentemente paralisada desde a última medição, em 04/11/2015.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil

Exmo. Senhor,

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Nova Santa Bárbara – PR

Nova Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2.016.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Exmo. Senhor, Prefeito Municipal.

REF. NOTIFICAÇÃO - CONTRATO 004/2015

Venho, por meio desta, solicitar uma notificação à empresa "LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME", quanto à obra de "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.958,84 m2", objeto do CONTRATO nº 004/2015, pelos seguintes motivos:

- 1. Faltam 33 dias para fim do prazo de execução e foram executados apenas 13,80% da obra;
- 2. A obra encontra-se aparentemente paralisada desde a última medição, em 04/11/2015.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil

Exmo. Senhor, **CLAUDEMIR VALÉRIO** Prefeito Municipal Nova Santa Bárbara – PR TP01/2015

Nº do contrato: 1010441-23 / 2013 ÎBOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº: Tomedor: NOVA SANTA BARBARA Data da Medição: quinta-feira, 31 de março de 2016 Programa: PLANEJAMENTO URBANO Periodo: 31-jan-16 31-mar-16 Data de Início do Empreendimento: Empreendimento: Pavimentacao com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do municipio de Nova Santa Barbara - PR 24/09/15 CONTRATADOS QUANTIDADES VALORES AFERIDOS (em Reais) Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em 266.068,20 **EXECUTADAS** 36,730,48 36.730,48 ITEM UD QUANT. UNIT TOTAL NO PERIODO ACUMULADA ACUM, ANTERIOR NO PERIODO conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse ACUMULADO RUA LINO BIGNARDI 48,701.07 23.015,64 23.015.54 Servicos Preliminares PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,40x1,50m.) 1.1.1 m² 3,60 267,88 964,38 1.1.2 SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS. 985,29 591,61 0,60 985,29 591.61 591,61 1.2 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS 1.2.1 Galerias 1.2.1.1 ESCAVAÇÃO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1.50M 16,10 108,90 108,90 108.90 1.2.1.2 TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE -PS1 PB NBR-8890 DN 400 MM P/AGUAS PLUVIAIS 16.00 25.95 415.26 16,00 415,26 415,26 1.2.1.3 ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM 16,00 20,18 322,92 16.00 322,92 322,92 1,2,1,4 REATERRO DE VALAÇAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO , UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E 13,21 9.25 122,22 13,21 122,22 122,22 1.2.2 Pocos de Visita 1221 ESCAVAÇÃO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAVIATE 1.50M 2,72 6,76 18.40 2,72 18,40 18,40 1.2.2.2 ALVENARIA DE TIJOLO MACICO APARENTE 5.5X11X23CM DE 1 TIJOLO (ESPESSURA 23CM), ASSENT 3.39 311.89 1.057,30 3,39 1.057,30 1.057,30 1.2.2.3 FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X. INCL MONTAGEM E 2.00 51.75 103,50 2.00 103.50 103,50 1.2.2.4 ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) Å 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / kg 13,13 8,04 105,55 13,13 105,55 105,55 1.2.2.5 CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO 0,14 360,86 50,52 0.14 50,52 m³ 50.52 1.2.2.6 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m³ 0,11 391.55 43,07 0,11 43,07 43,07 1.2.2.7 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS m³ 0,25 29,40 7,35 7,35 7,35 1.2.2.8 LASTRO DE BRITA 0,11 86,82 9,55 0,11 9,55 9.55 1.2.2.9 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA). TRACO 1:3 1,83 35,71 65,35 1,83 65,35 65,35 1.2.2.10 TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE - PS1 PB NBR-8890 DN 600MM P/AGUAS PLUVIAIS 1.00 45,2 45.21 45.21 m 45,21 1,2.2,11 TAMPAO DE FERRO FUNDIDO. D = 60CM, 175KG, P = CHAMINE CX AREIA/POCO VISITA ASSENTADO COM 1.00 737,49 737,49 1.2.3 Caixas de Ligação 1.2.3.1. ESCAVAÇÃO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1.50M 2,38 6,76 16,10 2,38 16,10 16,10 1.2.3.2 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS 7,40 93.79 694.06 7.40 694,06 694.06 1.2.3.3 FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E m* 3,40 51.75 175,95 3.40 175.95 175,95 1.2.3.4 ÁRMACÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / kg 24,64 8,04 198,07 24,64 198,07 198,07 1.2.3.5 CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m³ 0,24 360,88 86,61 0,24 86,61 86,61 1.2.3.6 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO 391,55 78.31 0.20 W₃ 0.20 78,31 78,31 1.2.3.7 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS 12.93 m³ 0.44 29.39 0.44 12.93 12,93 LASTRO DE BRITA 1.2.3.8 0,24 86.79 20.83 0.24 20.83 20,83 1.2.3.9 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3. 5,40 35.71 192,82 5.40 192.82 192,82 1.2.4 Blocas de Lobo 1241 ESCAVAÇÃO MECIVALA NIESCOR MATIJA CATIC/RETROESCAVIATE 1 50M 11,48 6.76 77.65 5,74 38.83 38,83 1.2.4.2 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS 93.79 7,62 m² 15.24 1.429.39 714.70 714.70 1.2.4.3 FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E 12.40 51,75 641,68 6,20 320,84 320,84 1244 ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM 6.3 (1/4) À 12.5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / kg 28,00 8.04 225,08 1.2.4.5 CONCRETO ECK=15MPA PREPARO COM BETONEIRA SEM LANCAMENTO m³ 0.68 360.88 245,40 0.34 122,70 122,70 1,2.4.6 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m³ 0,60 391.55 234.93 1.2.4.7 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS 1,28 29,38 37,61 0,34 9,99 9,99 1.2.4.8 LASTRO DE BRITA 0,68 86,81 59,03 0,68 59.03 59.03 1.2.4.9 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, 12,64 35,71 451,35 6,32 225.68 225,68

BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº: INº do contrato: 1010441-23 / 2013 Tomador: NOVA SANTA BARBARA Data da Medicão: quinta-feira. 31 de marco de 2016 Programa: PLANEJAMENTO URBANO 31-ian-16 31-mar-16 Empreendimento: Pavimentacao com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do municipio de Nova Santa Barbara - PR Data de Início do Empreendimento: 24/09/15 CONTRATADOS QUANTIDADES VALORES AFERIDOS (em Reals) Declaramos que os servicos medidos neste BM e Resumo de Medicão encontram-se concluidos e estão en 266 068 20 EXECUTADAS 36,730,48 36,730,48 ITEM QUANT. TOTAL NO PERIODO ACUMULADA ACUM. ANTERIOR conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse NO PERIODO ACUMULADO 13 Meio-fios, Calcadas e Rampas 1.3.1 Meio-fio ESCAVAÇÃO E ACERTO MANUAL NA FAIXA DE 0.45M DE LARGURA P/ EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E 1.3.1.1 1312 MEIO FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA 35 CM BASE X 30 CM ALTURA MOLDADO 1.3.2 1321 ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (e=9cm) m³ 38.65 28.52 1.102.15 1322 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE m² 429.46 3.91 1 678 77 1.3.2.3 LASTRO DE BRITA (e=2cm) 8,59 86.80 745.61 1324 PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO m² 429 46 31,79 13.651.19 1.3.3 Ramoa 1.3.3.1 ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (e=9cm) 28,53 m³ 3,67 104.71 1.3.3.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE 3,91 159,49 40.80 1333 LASTRO DE BRITA (e=2cm) m, 86,38 0.82 70.83 1.3.3.4 PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO 40.80 31.79 1.296.90 Pavimentação 1.4 1.4.1 ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A CATEGORIA PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO m³ 295,59 2,66 786,00 295,59 786.00 786.00 1.4.2 REGULARIZAÇÃO E COMPAÇTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA m² 985,29 1,52 1,497,14 985.29 1.497.14 1.497.14 1.4.3 ENCHIMENTO COM ARGILA EXTRAIDA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA 985,29 0.38 374.29 985,29 374,29 374.29 144 TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (12km) - argita 2.364,70 1,19 2.810,77 2.364,70 m³xKm 2.810,77 2.810.77 1 4 5 CARGA DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO. 129,25 0,40 52,27 109,25 44.18 44,18 1.4.6 CARGA DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO m³ 0.78 772.72 830,30 985.29 651,17 651,17 4.7 CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIEDRICO m³ 985,29 0,62 615,76 B30,30 518,90 518.90 1.4.8 CORTE E PREPARO DE CORDÃO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO m 129,25 1,18 152,05 109,25 128,52 128.52 49 DESMONTE MANUAL DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO 0.44 434,65 830,30 366,28 985,29 366.28 EXTRACAO. CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO 1.4.10 129,25 3,96 511.58 109,25 432.42 m 432,42 1.4.11 EXTRACAO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE 985.29 7,57 7.461.57 830.30 6.287,84 6.287,84 1.4.12 TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (15Km) - pedra makkrit 1,19 1.245,45 1 477 94 1.756,73 1.480,38 1.480.38 TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO MªXKM 1 4 13 1.182,35 1,32 1.564,76 996.36 1.318.61 1.318.61 1.4.14 COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO 0.34 985,29 338,06 830.30 284,88 284.88 1.5 Sinalização PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (símbolo internacional de 1.5.1 5.76 23,26 133,97 1.5.2 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM ud. 4,00 128,41 513.64 1.5.3 TUBO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO VERTICAL) DE Ø 1. 1/2" (48,3MM) E ud. 2.00 234,54 469,08 RUA LUZIA BITTENCOURT NOCKO 48.632,35 13.714,94 13.714,94 Serviços Preliminares 2.1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,40x1,50m.) 2.1.2 SERVICOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS m² 988,67 988,67 0.60 593,64 593,64 593.64 2.2 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS 2.2.1 Galerias 2 2 1 1 ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M 16,10 6,76 108,90 16,10 108.90 2.2.1.2 TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE -PS1 PB NBR-8890 DN 400 MM P/AGUAS PLUVIAIS 25,95 415,26 16,00 16,00 415,26 415.26 2.2.1.3 ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM 16,00 20,18 322,92 16,00 322,92 322,92

N° do contrato: 1010441-23 / 2013

Tomador: NOVA SANTA BARBARA

Data da Medição: quinta-feira, 31 de março de 2016

Programa: PLANEJAMENTO URBANO

Período: 31-jan-16 31-mar-16

Empreendimento: Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do municipio de Nova Santa Barbara - PR

Data de Inicio do Empreendimento: 24/09/15

Empreend	mento: Pavimentacao com pedra irreguiar, drenagem pluvial, melo fio e sarjeta em ruas do municipio de Nova	Santa I	Barbara - Pi	R		Data de Inicio do Empreendi			24/09/15
	Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em	<u> </u>		CONTRATADO	S 268.068,20	QUANTIDADES EXECUTADAS	36.730.48	RES AFERIDOS (em Re	36,730,48
ITEM	conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	UD	QUANT.	UNIT.		NO PERIODO ACUMULADA		NO PERIODO	ACUMULADO
2.2.1.4	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO , UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E	m,	13,21	9,25	122,22		***		122,22
2.2.2	Poços de Visita	1							
2.2.2.1	ESCAVAÇÃO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M	m³	2,72	6,76	18,40				
2.2.2.2	ALVENARIA DE TIJOLO MACICO APARENTE 5,5X11X23CM DE 1 TIJOLO (ESPESSURA 23CM), ASSENT.	m²	3,39		1.057,30				
2.2.2.3	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E	m²	2,00	51,75	103,50				
2.2.2.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA /	ka	13,13	8,04	105,55				
2.2.2.5	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m,	0,14	360,86	50,52				
2.2.2.6	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	0,11	391,55	43,07		+		
2.2.2.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	0.25	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	7,35			·	
2.2.2.8	LASTRO DE BRITA	m ³	0,23	86.82	9,55				
2.2.2.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3.	m²			65,35				
2.2.2.10	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE - PS1 PB NBR-8890 DN 600MM P/AGUAS PLUVIAIS	ł	1,83		45,21	<u> </u>			
2.2.2.10	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINE CX AREIA/POCO VISITA ASSENTADO COM	m	1,00						
2.2.3	Caixas de Ligação	un.	1,00	737,49	737,49		+		
	ESCAVAÇÃO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M	 					 		
2.2.3.1. 2.2.3.2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS	m,	2,38	6,76	16,10				
		ļ'''	7,40		694,06				
2.2.3.3	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E	m²	3,40	51,75	175,95	<u> </u>	1		
2.2.3.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA /	kg	24,64	8,04	198,07				
2.2.3.5	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	0,24		86,61				
2.2.3.6	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	0,20	391,55	78,31				
2.2.3.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	0,44	29,39	12,93				
2.2.3.8	LASTRO DE BRITA	m³	0,24	86,79	20,83				
2.2.3.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3,	mª	5,40	35,71	192,82				
2.2.4	Blocas de Lobo								
2.2.4.1	ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M	m³	11,48	6,76	77,65				
2.2.4.2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS	m³	15,24	93,79	1.429,39				
2.2.4.3	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E	m³	12.40	51,75	641,68				
2.2.4.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA /	kg	28,00	8,04	225,08				
2.2.4.5	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	0,68	360,88	245,40				
2.2.4.6	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	0,60	391,55	234,93				
2.2.4.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m ³	1,28	29,38	37,61				
2.2.4.8	LASTRO DE BRITA	m³	0,68		59,03				
2.2.4.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3,	m²	12,64	35,71	451,35				
2.3	Meio-flos, Calçadas e Rampas	1							
2.3.1	Meio-fio	 					-	+	
2.3.1.1	ESCAVAÇÃO E ACERTO MANUAL NA FAIXA DE 0.45M DE LARGURA P/ EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E	m							
2.3.1.2	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 35 CM BASE X 30 CM ALTURA, MOLDADO	<u> </u>	 	 			 	 	
2.3.2	Calcada	 '" -		 		 	 		
2.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (e=9cm)	m³	40,51	28,52	1,155,27		 		
2.3.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	450,16	3,91	1.759,69		 		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
2.3.2.3	LASTRO DE BRITA (e=2cm)	+			781,54		 -		
2.3.2.4	PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO,	m ³	9,00			l	<u> </u>		
£.3.2.4	THE TOUCHUM SHIP CONTRETO TENTEN TRACO 1.3.3 (CIMENTONALINGATIA) PREPARO MECANICO,	m²	450,16	31,79	14.309,18	l	L		J

 № do contrato: 1010441-23 / 2013
 BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) №:
 3

 Tornador: NOVA SANTA BARBARA
 Data de Medição:
 quinta-feira, 31 de março de 2016

 Programa: PLANEJAMENTO URBANO
 Período:
 31-jan-16
 31-mar-16

Programa:	PLANEJAMENTÓ URBANO					Periodo:			31-jan-16	31-mar-16
Empreend	imento: Pavimentacao com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do município de Nova	Santa (Barbara - P			Data de Inicio				24/09/15
		⊢ —		CONTRATADO			IDADES		RES AFERIDOS (em	
ITEM	Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluidos e estão em conformidade com os projetos e específicações previstos neste contrato de repasse.	UD	QUANT.	R\$ UNIT.	266.068,20 TOTAL		TADAS	36.730,48 ACUM. ANTERIOR	NO PERIODO	36.730,48 ACUMULADO
2.3.3	Rampa	1		Olvi ,	10125	THO FERIODO	ACOMOLADA	ACOM. ANTERIOR	NOFERIODO	ACOMIDEADO
2.3.3.1	IESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (e=9cm)		3,67	28,53	104,71	1				
2.3.3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	40,80	+	159,49	1		+		
2.3.3.3	LASTRO DE BRITA (e=2cm)	m³	0,82	 	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				•	
2.3.3.4	PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO.		40.80		+·· · · · · · · · · · · · · · · · · ·	 				
2.4	Pavimentação	 :::	40,00	31,73	1.250,50	 		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
2.4.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO	m ^a	296.60	2,66	788.70		296.60	788.70		700 70
2.4.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m ^a	988,67	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	 	}	988.67	1.502,28		788.70
2.4.3	ENCHIMENTO COM ARGILA EXTRAIDA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA		988.67				988,67	375,57		1.502,28
2.4.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (12km) - argila	+			 	 				375,57
2.4.5	CARGA DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	m³xKm		1.19	· -		2,372,81	2.820,41		2.820,41
2.4.6	CARGA DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	m	129,70	+		4	64,85	26,23		26,23
		m²	988,67	+			492,86	386,53		386,53
2.4.7	CONTENCAO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	m²	988,67	· · · · ·			492,86	308,01		308,01
2.4.8	CORTE E PREPARO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	m	129,70		 		64,85	76,29		76,29
2.4.9	DESMONTE MANUAL DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	LU3	988,67	0,44	436,15	ł	492,86	217,42		217,42
2.4.10	EXTRACAO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO,	m	129,70		+	<u> </u>	64,85	256,68		256,68
2.4.11	EXTRACAO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE		988,67		†		492,86	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		3.732,41
2.4.12	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (15Km) - pedra		1.483,01	1,19	+	 	739,29	878,75		878,75
2.4.13	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	m³xKm	1.186,40		·		591,43	782,72		782,72
2.4.14	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	m²	988,67	0,34	339,22					
2.5	Sinalização									
2.5.1	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (símbolo internacional de	m²	5,76		133,97					
2.5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	ud.	4,00	128,41	513,64					
2.5.3	TUBO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO VERTICAL) DE Ø 1. 1/2" (48,3MM) E	ud.	2,00	234,54	469,08					
3	RUA FLORIANO NOCKO	<u> </u>	:		52.788,41		alet.	100	1.4	
3.1	Serviços Preliminares					Ĺ				
3.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,40x1,50m.)	m²				l				
3.1.2	SERVICOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS.	m²	992,05	0,60	595,67					
3.2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUMAIS]				
3,2.1	Galerias									
3.2.1.1	ESCAVACAO MEC VALA N'ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M	m,	83,53	6,76	565,01					
3.2.1.2.	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE -PS1 PB NBR-8890 DN 400 MM P/AGUAS PLUVIAIS	m	83,00	25,95	2.154,18			Ĭ		
3.2.1.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM	m	83,00	20,18	1.675,13					
3.2.1.4	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO , UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E	m,	68,51	9,25	633,84					
3.2.2	Poços de Visita	İ								
3.2.2.1	ESCAVAÇÃO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M	m,	2,72	6,76	18,40					
3.2.2.2	ALVENARIA DE TIJOLO MACICO APARENTE 5,5X11X23CM DE 1 TIJOLO (ESPESSURA 23CM), ASSENT.	m²	3,39		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
3.2.2.3	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E	m²	2,00		4···					
3.2.2.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA /		13,13		105,55					
3.2.2.5	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m,	0,14	+						
3.2.2.6	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	0,11		43.07	† -				

DOC DOC	Nº do contrato: 1010441-23 / 2013 Tomador: NOVA SANTA BARBARA	3 RA					BOLETIM DE MEDIÇAO (BM) Nº: Data da Medição:	JIÇAO (BM	J Nº:	quinta-feira,	3 quinta-feira, 31 de março de 2018
Transference Transference con partin regulari, freedom planda, marcia partin regulari, freedom planda, marcia partin regulari, freedom planda, marcia partin regulari, freedom planda, marcia part	ograma: PLANEJAMENTO URI	BANO					Período:			31-jan-16	31-mar-16
Distribution of the property of substitution of the property	preendimento: Pavimentacao	com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do município de Nova	Santa I	Barbara - P			Data de Início do I	Empreendi			24/09/15
Controlled Control Problem Baselbook Banda Banda Control Con		serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em	<u> </u>	TNAID	R\$	266.068,20	EXECUTAL)AS	36.7	LORES AFERIDOS (em	Reais) 36.730,
10 IMPERBINEARIZACIÓN DE SUPERFICIE COM ARGAMASSAN DE CIMENTO E ARRIA (MEDIA), TRACO 13, m² 1,03 3,11 100 CONCRETO SIMPLES CLASSE. PSI PRI RIBRIARRO DI ARRIA (MEDIA), TRACO 13, m² 1,00 32,71 100 CONCRETO SIMPLES CLASSE. PSI PRI RIBRIARRO DI ARMA (MEDIA), TRACO 13, m² 1,00 73,46 1,11 ESCAMACAO DE PERRO FUNDIDO, D ROCM, 1784G, P - CIMAMIR CA ARREMPROCO NISTA ASSENTADO COM m. 1,00 73,46 1,11 ESCAMACAO DE PERRO FUNDIDO, D ROCM, 1784G, P - CIMAMIR CA ARREMPROCO NISTA ASSENTADO COM m. 1,00 73,46 1,11 ESCAMACAO ACO CA-500 DAMA, S 3,10 A 12,34M (17), PORREMENTO CORTERPERDA DE 1991/1008AA 4,24 24,46 8,04 3,17 CONCRETO FORCASIMA (MADRIA A) P - PECAS CONCRETO CARM. REAPRA 2X. INCL. MONTAGEM E m² 0,24 80,79 CONCRETO FORCASIMA (MADRIA A) P - PECAS CONCRETO CARM. REAPRA 2X. INCL. MONTAGEM E m² 0,24 80,79 CONCRETO FORCASIMA (MADRIA A) P - PECAS CONCRETO CARM. REAPRA 2X. INCL. MONTAGEM E m² 0,24 80,79 CONCRETO FORCASIMA (MADRIA A) P - PECAS CONCRETO FORCASIMA (MADRIA A) P - PECAS CONCRETO CARM. PREPARA CONCRETO CARM. PREPARA CONCRETO CONCRETO CARM. PREPARA CONCRETO CONCRETO CARM. PREPARA CONCRETO CARM. PROCEDITA A CONCRETO CARM. PROCEDITA CARM. PREPARA CONCRETO CARM. PROCEDITA CARM. PREPARA CONCRETO CARM. PROCEDITA CARM. PREPARA CONCRETO CARM. PROCEDITA CARM. PREPARA CONCRETO CARM. PROCEDITA CARM. PROCEDITA PREPARA CONCRETO CARM. PROCEDITA CARM. PROCEDITA PREPARA CONCRETO CARM. PROCEDITA CARM. PROCEDITA PREPARA CONCRETO CARM. PROCEDITA CARM. PROCEDITA PREPARA CONCRETO CARM. PROCEDITA PREPARA CONCRETO CAR	8 LASTRO DE BRI	os projetos e especificações previstos neste contrato de	રૂ	0.11		9.55	NO FERIODO AC	OMOLAUA	T		T
11 TILIBO CONCRETO SIMPLES CLÁSSE: PSÍ PE NER-BERO DE ROMÁN PIAGUAS PLUVAIAS m. 1.00 737.40		NO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3,	₹.	1.83		65,35					
1 TAMAPAO DE FERRO (INJOINO D. = 80CM, 179KG, P = CHAMINE CX AREMAPOCO VIII 1,00 737,49		SIMPLES CLASSE - PS1 PB NBR-8890 DN 600MM P/AGUAS PLUVIAIS	3	1,00		45,21					
Calward of Uppelot	=	FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINE CX AREIA/POCO VISITA ASSENTADO COM	5	1.00		737,49					
2. ZUNCHANDA DE BLOCOS DE CONCRETTO ENTRUTURAL 1917, 1923, 190, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 100		AN A NI ESCODE MAT 14 CAT COSTRONESCAVIATE 1 50M		,	•						
3 FORMAT TABLIAS IMADEIRA 3A PI PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E mi 3,40 8,175 4 ARMACAO ACO CLASO, DAM, 6,3 (14) A 1.28MM(12); FORNECIMENTO CORTE(PERDA DE 109) / DOBRA / mp 0,24 930,39 5 CONCRETO FOCK-SUMPA, NEPADO EM BETOMEIRA, SEM LANCAMENTO 6 CONCRETO FOCK-SUMPA, NEPADO EM BETOMEIRA, SEM LANCAMENTO 7		DOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS	3	740		894.06					
4 ARAMACAO ACO CAASO, DIAM, 6.3 (1/14) À 12 JAMI(17); FORNECIMENTO CORTEIPERDA DE 10%); DOBRAI 10, 24,64, 80,08 5 CONCRETIO FOR-SIMPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO		MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E	⊒.	3.40		175.95					
5 CONCRETO FCX-25MPA, VRADO EN BETONERA, SEM LANCAMENTO		50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA /	ē	24,64		198,07					
5 CONCRETO FOKA-25MPA, VIRADO EM METONIERA SEM LANCAMENTO 20 391.55		IMPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	Ę.	0.24		86,61					
1 AUSTRO DE BRITA 0.44 29.39		MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	ą	0,20		78,31					
B		CACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	3,	0,44		12,93					į
9 IMPERMICABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 13. m² 5,40 35,71	_		3	0,24		20,83					
Blocas de Lobo		O DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3,	3	5,40		192,82					
1 ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT CARETROESCAV ATE 1,50M m² 11,48 8,78 2 ALVENARIA DE BUCCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X1930CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS m² 12,40 51,78 3 FORNÁ TABUÁS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E m² 12,40 51,78 4 ARMACAO ACIO CA-50, DIAM, 63 (14) À 12,54M(12) FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRAZ kg 28,00 8,04 5 CONCRETO FOCK-15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m² 0,68 390,88 5 CONCRETO FOCK-25MPA, VIRADO CEM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m² 0,68 391,85 6 CONCRETO FOCK-25MPA, VIRADO CEM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m² 0,68 393,88 6 CONCRETO FOCK-25MPA, VIRADO CEM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m² 1,28 29,38 8 LASTRO DE BRITA m² m² 0,68 36,81 MEIO-RIO E CONCRETO CEM ESTRUTURAS m² 1,28 29,38 8 LASTRO DE BRITA (-20m) m² 12,64 35,71 MEIO-RIO E SARJÉTA CONJUGADOS DE CONCRETO EM ESTRUTURAS m² 12,64 35,71 MEIO-RIO E SARJÉTA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 35 CM BASE X 30 CM ATTURA MOLDADO m² 264,82 4,28 4,28 1 ESCAVACAO NANUJAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (-96m) m² 20,33 28,51 2 REGULARIZAÇAO E COMPACITACAO MANUJAL DE TERRENO COM SOQUETE m² 225,86 31,79 7 RAMPBA CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:35 (CIMENTO/AREI/ABRITA) PREPARO MECANUCO, m² 225,85 31,79 7 PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:35 (CIMENTO/AREI/ABRITA) PREPARO MÉCANUCO, m² 20,40 39,19 3 LASTRO DE BRITA (-92m) m² 20,40 39,19 39,41 4 PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:35 (CIMENTO/AREI/ABRITA) PREPARO MÉCANUCO, m² 20,40 31,79 7 PANIMENTAÇÃO E COMPACTACAO MANUJAL DE TERRENO COM SOQUETE m² 20,40 31,79											
2 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS mº 15,24 93,79 3 FORMAN TABUAS MADEIRA 3A PI PECAS CONCRETO ARM, REPESSURA 19CM, ASSENTADOS mº 12,40 81,75 4 ARMACIAO ACO CA-50, DIAM, 63 (1/4) À 12,5MM(1/2) FORNECIMENTO CORTEIPERDA DE 10%) DOBRA / RØ 28.00 8.04 5 CONCRETO FORCESMPA, VIRADO EM BETONIEIRA, SEM LANCAMENTO 6 CONCRETO FORCESMPA, VIRADO EM BETONIEIRA, SEM LANCAMENTO 7 CANCAMENTO/APUCACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS mº 0,66 391,55 8 LASTRO DE BRITA 9 MINORDO E SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 13, mº 12,64 35,71 9 MINORDO E SCANACITA CONJUGADOS DE CONCRETO EM ESTRUTURAS mº 0,66 86,84 1 ESCANACAO E ACERTO MANUAL DE CONCRETO 15 MPA, 35 CM BASE X 30 CM ATTURA, MOLDADO m 264,82 33,05 1 ESCANACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (#*9cm) mº 224,82 33,05 2 REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUIETE 7 PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1.3.5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, mº 1,194 225,86 31,179 1 REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUIETE 1 REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUIETE 2 REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUIETE 3 REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUIETE 4 PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1.3.5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, mº 225,86 31,79 3 LASTRO DE BRITA (**2cm) mº 1,94 28,45 4 PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1.3.5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, mº 0,41 86,39 4 PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1.3.5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, mº 0,41 86,39 5 LASTRO DE BRITA (**2cm) mº 0,41 86,39 5 LASTRO DE BRITA (**2cm) mº 0,41 86,39 5 LASTRO DE BRITA (**2cm) mº 0,41 86,39 5 LASTRO DE BRITA (**2cm) mº 0,41 86,39 5 LASTRO DE BRITA (**2cm) mº 0,41 86,39 5 LASTRO DE BRITA (**2cm) mº 0,41 86,39 5 LASTRO DE BRITA (**2cm) mº 0,41 86,39 5 LASTRO DE BRITA (**2cm) mº 0,41 86,39 5 LASTRO DE BRITA (**2cm) mº 0,41 86,39 5 LASTRO DE BRITA (**2cm) mº 0,41 86,39 5 LASTRO DE BRITA (**2cm) mº 0,41 86,3	_	ALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M	퀸	11,48		77,65					
1		COS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS	3	15,24		1.429,39					
A RAMACAO ACO CA-50, DIAM, 63 (1/4) A 12,5MM(12), FORNECIMENTO CORTE(PERDA DE 10%), DOBRA / 1, 0, 80, 360, 80, 60) CONCRETO FCK-25MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO 1, 0, 80, 360, 360, 360, 360, 360, 360, 360, 36	L		₹	12.40		641,68					
CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m² 0,68 360,88 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m² 0,69 391,55		RTE(PERDA DE	ē	28,00		225,08					
1		MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	3	0,68		245,40					
LASTRO DE BRITA 1.28 29.38		MTA, VIKADO EM BEJONORA, SEM CANCAMENTO	. કૃ	0,60		234,93					
MINPERMIEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA). TRACO 1:3. m² 12,64 35,71	1	COUNTY INTROPE OF COUNTY IN FOLIANT CASE	. 17	1,70		37,01					
Meio-fios Calçadas e Rampas Meio-fio M		COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA). TRACO	<u>}</u> ∃	12 64		95 13F					
Maio-ño Maio											
1.1 ESCAVACAO E ACERTO MANUAL NA FAIXA DE 0,45M DE LARGURA P/ EXECUCAO DE MEIO-FIO E m 264,82 4,28 2.2 MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 35 CM BASE X 30 CM ALTURA, MOLDADO m 264,82 33,05 Caliçada Caliçada mº 264,82 33,05 .1 ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (8=8cm) mº 20,33 28,51 .2 REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE mº 225,85 3,91 .3 LASTRO DE BRITA (8=2cm) mº 225,85 31,79 .4 PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO. mº 225,85 31,79 .1 ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (8=9cm) mº 1,84 28,45 .2 REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE mº 0,41 86,39 .3 LASTRO DE BRITA (8=2cm) mº 0,41 86,39 31,79 .3 LASTRO DE BRITA (8=2cm) mº 0,41 86,39 31,79 .6 PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12											
2 MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 35 CM BASE X 30 CM ALTURA, MOLDADO m 264,82 33,05 Calçada 23,05 Calçada 25,05 Calçada 26,05 CALÇADA 26,0		ERTO MANUAL NA FAIXA DE 0,45M DE LARGURA P/ EXECUCAO DE MEIO-FIO E	9	264.82		1,132,54					
Celçada Celç		'A CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 35 CM BASE X 30 CM ALTURA, MOLDADO	3	264,82		8.752,05					
1 ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (##8cm) m² 20,33 28,51 2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE m² 225,86 391 3 LASTRO DE BRITA (##2cm) m² 225,85 31,79 4 PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO. m² 225,85 31,79 1 ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (##9cm) m² 20,40 391 2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE m² 20,40 391 3 LASTRO DE BRITA (##2cm) 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO. m² 20,40 391 4 PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO. m² 20,40 31,79 Pavimentação ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO m² 297,62 2,66 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA m² 992,05 1,52											
2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE		AL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (8=9cm)	₹	20,33		579,61					
A PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREI/ABRITA) PREPARO MECANICO. m² 225.85 31.79	L	COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	3,	225,85		882,85					
Rempa 1 ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (e=9cm) 2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE 3 LASTRO DE BRITA (e=2cm) 4 PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, m² 20:40 31:79 Pavimentação ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO m² 297:62 2:66 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA m² 992:05 1:52	L		ą	4,52		392,11					
1 ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (0=9cm) m³ 1,84 28,45 2 REGULARIZAÇAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE m³ 20,40 3,91 3 LASTRO DE BRÎTA (0=2cm) m³ 0,41 86,39 4 PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3.5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, m³ 20,40 31,79 6 Pavimentação ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO m³ 297,62 2,66 7 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA m³ 992,05 1.52 1.52	,	ZWITA TARCO 13.3 (CIMENI C/ARCINGRITA) FREFARO	ą	225,85		7.179.07					
2 REGULARIZAÇAO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE m² 20,40 3,91 3 LASTRO DE BRÎTA (e=2cm) m² 20,40 86,39 4 PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO. m² 20,40 31,79 6 Pavimentação ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO m² 297,62 2,66 7 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA m² 992,05 1,52		AL A CELLABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (8=9cm)	Ł			£1 26					
3 LASTRO DE BRITA (e=2cm) 4 PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO. m² 20,40 31,79 6 Pavimentação ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA. PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO m² 297,62 2,66 7 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA m² 992,05 1.52 1.52		COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	2	20.40		70 74					
PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:35 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO. m² 20,40 31,79 Pavimentação ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO m² 297,62 2,66 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA m² 992,05 1.52 1.		e=2cm}	₹ :	041		35.40					
Pavimentação ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO m³ 297,62 2,66 REGULARIZACAO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA m³ 992,05 1,52 1,		M CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO,	₹.	20,40		648,45	-				
ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO mº 297,62 2,66 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA mº 992,05 1,82 1											
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA m² 992,05 1,52		CORTE DE	킨	297,62		791,39					
		COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	∌.	992,05		1.507.42					

5 de 10

BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº: Nº do contrato: 1010441-23 / 2013 Tomador: NOVA SANTA BARBARA Data da Medição: quinta-feira, 31 de março de 2016 Programa: PLANEJAMENTO URBANO Periodo: 31-jan-16 31-mar-16 Empreendimento: Pavimentacao com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do municipio de Nova Santa Barbara - PR Data de inicio do Empreendimento: 24/09/15 CONTRATADOS QUANTIDADES VALORES AFERIDOS (em Reais) Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão en 266,068,20 36.730,48 **EXECUTADAS** 36,730,48 ITEM QUANT. TOTAL NO PERIODO ACUMULADA ACUM. ANTERIOR conformidade com os projetos e especificações previsto<u>s neste contrato de repasse</u> UNIT. NO PERIODO ACUMULADO 3.4.4 TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (12km) - argila 2.380,92 1,19 2.830,05 3.4.5 CARGA DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO 52,63 130,14 0,40 CARGA DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO 3.4.6 992,05 0.78 778,02 m² 3.4.7 CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIEDRICO 992,05 0,62 619,99 3,4.8 CORTE E PREPARO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO 130,14 1,18 153,09 DESMONTE MANUAL DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO 3.4.9 992,05 0,44 437,64 EXTRACAO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, 3.4.10 130,14 3.96 515,10 3.4 11 EXTRACAO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE 992.05 7,57 7,512,77 TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (15Km) - pedra mixkm 3.4.12 1.768,78 1,488,08 1,19 TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO MENTO 3.4.13 1.190,46 1,32 1.575,49 3.4.14 COMPACTACAO DE PAVIMENTO POLIEDRICO 340,38 992.05 0.34 3 5 Sinalização 3.5.1 PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (simbolo internacional de m, 2,88 23,26 66.98 3.5.2 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM 4,00 128,41 513,64 TUBO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE PLAÇAS (SINALIZAÇÃO VERTICAL) DE Ø 1. 1/2" (48,3MM) E 3.5.3 2,00 469,08 234.54 RUA ALCIDES RODRIGUES VALLA 52,923,14 Serviços Preliminares 4.1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,40x1,50m.) SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS. 4.1.2 994,89 597,38 4.2 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS 4.2.1 Galenas 4.2.1.1 ESCAVAÇÃO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1.50M 6,76 571,85 4.2.1.2. TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE -PS1 PB NBR-8890 DN 400 MM P/AGUAS PLUVIAIS 25,95 2.180,13 84,00 4.2.1.3 ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM 20,18 1.695,32 4.2.1.4 REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO , UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E 69,34 641,52 4.2.2 Poços de Visita 4.2.2.1 ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M 2,72 6,76 18,40 4222 ALVENARIA DE TIJOLO MACICO APARENTE 5.5X11X23CM DE 1 TIJOLO (ESPESSURA 23CM), ASSENT 3,39 311.89 1.057.30 FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X. INCL MONTAGEM E 4.2.2.3 2.00 51.75 103,50 4.2.2.4 ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / kg 13,13 8,04 105,55 4.2.2.5 CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO 50,52 ma 0.14 360.86 4226 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m³ 0,11 391,55 43.07 4.2.2.7 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS 0,25 29.40 7.35 4.2.2.8 LASTRO DE BRITA 0.11 86.82 9,55 4.2.2.9 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3. 1,83 35,71 65,35 4.2.2.10 TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE - PS1 PB NBR-8890 DN 600MM P/AGUAS PLUVIAIS 1.00 45,21 45.21 4.2.2.11 TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINE CX AREIA/POCO VISITA ASSENTADO COM 1.00 737.49 737,49 4.2.3 Caixas de Ligação 4.2.3.1. ESCAVACAO MEC VALA N'ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1.50M 2,38 6,76 16,10 4.2.3.2 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS 7,40 93.79 694,06 4.2,3.3 FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E 3,40 51.75 175.95 ARMACAO ACO CA-50, DIAM, 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA

24,64

8,04

198,07

4.2.3.4

BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº: Nº do contrato: 1010441-23 / 2013 Tomador: NOVA SANTA BARBARA Data da Medição: quinta-feira, 31 de março de 2016 Programa: PLANEJAMENTO URBANO Periodo: 31-jan-16 31-mar-16 Data de inicio do Empreendimento: 24/09/15 Empreendimento: Pavimentacao com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do municipio de Nova Santa Barbara - PR CONTRATADOS QUANTIDADES VALORES AFERIDOS (em Reals) 266.068,20 Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão en **EXECUTADAS** 36.730,48 36,730,48 ITEM UD QUANT. TOTAL NO PERIODO ACUMULADA ACUM. ANTERIOR conformidade com os projetos e especificações previstos neste contr<u>ato de repass</u>e NO PERIODO ACUMULADO 4235 CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m³ 0.24 360.88 4.2.3.6 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m³ 0.20 391.55 78,31 4.2.3.7 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS m^3 0,44 29,39 12.93 4.2.3.8 LASTRO DE BRITA m³ 0,24 86,79 20.83 4.2.3.9 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, m* 5,40 35,71 192,82 4.2.4 Blocas de Lobo 4.2.4.1 ESCAVAÇÃO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M mª 11,48 6,76 77,65 4.2.4.2 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS m² 15.24 93.79 1.429,39 4.2.4.3 FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E m³ 12,40 51,75 641,68 4.2.4.4 ARMACAO ACO CA-50, DIAM, 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA 28,00 8,04 225,08 kg 4.2.4.5 CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO 360,68 245,40 m³ 0,68 4.2.4.6 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m³ 391.55 234,93 0,60 4.2.4.7 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS m³ 1,28 29.38 37,61 4.2.4.8 LASTRO DE BRITA W₃ 0,68 86,81 59,03 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, 4.2.4.9 m² 451,35 12,64 35.71 4.3 Meio-fios, Calçadas e Rampas 4.3.1 Meio-fio 4.3.1.1 ESCAVACAO E ACERTO MANUAL NA FAIXA DE 0,45M DE LARGURA P/ EXECUCAO DE MEIO-FIO E 264,37 4,28 1.130,62 4.3.1.2 MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 35 CM BASE X 30 CM ALTURA, MOLDADO 264,37 33,05 8.737,17 4.3.2 Calcada 4.3.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (e=9cm) m³ 28,52 581.79 20,40 4.3.2.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE m² 226,70 3,91 886.18 4.3.2.3 LASTRO DE BRITA (e=2cm) m³ 4,53 86,88 393.58 4.3.2.4 PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO m² 226,70 31,79 7.206,08 4.3.3 4.3.3.1 ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (e≖9cm) m³ 1,84 28,45 52,35 4.3.3.2 REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE m² 3,91 79,74 20,40 4.3.3.3 LASTRO DE BRITA (e=2cm) 86,39 35,42 m³ 0,41 4.3.3.4 PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, m² 31.79 648,45 20.40 4.4 4.4,1 ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA. PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO 2,66 298.47 793,66 4.4.2 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA 994,89 1,52 1.511,73 4.4.3 ENCHIMENTO COM ARGILA EXTRAIDA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA 0.38 m² 377,93 994,89 4.4.4 TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (12km) - argila m³xKn 2.387,74 1,19 2.838,15 4.4.5 CARGA DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO 0.40 130.52 52,78 4.4.6 CARGA DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO 0,78 m² 994,89 780,25 4.4.7 CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIEDRICO 0,62 621,76 m² 994,89 4.4.8 CORTE E PREPARO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO 1,18 153,54 130,52 4.4.9 DESMONTE MANUAL DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO 0,44 438,89 994,89 4.4.10 EXTRAÇÃO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDÃO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, 130,52 3,96 516,60 4.4.11 EXTRAÇÃO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE 7.534,27 994,89 7,57 TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (15Km) - pedra m*xKm 4.4.12 1.492,34 1,19 1.773,85

INº do contrato: 1010441-23 / 2013 BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº: quinta-feira, 31 de março de 2016 Tomador: NOVA SANTA BARBARA Data da Medicão: Programa: PLANEJAMENTO URBANO Periodo: 31-ian-16 31-mar-16 Empreendimento: Pavimentacao com pedra irregular, drenagem pluvial, melo flo e sarjeta em ruas do município de Nova Santa Barbara - PR Data de início do Empreendimento: 24/09/15 CONTRATADOS QUANTIDADES VALORES AFERIDOS (em Reais) 266.068.20 Declaramos que os servicos medidos neste BM e Resumo de Medicão encontram-se concluidos e estão em **EXECUTADAS** 36,730,48 36,730,48 IITEM QUANT. TOTAL NO PERIODO ACUMULADA ACUM ANTERIOR conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repassé NO PERIODO ACUMULADO TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO PRIMARIO 4.4.13 1.193.87 1.32 1.580.00 4 4 14 COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO 994.89 0.34 341.36 4.5 Sinalização 4.5.1 PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (simbolo internacional de m² 2,88 23,26 66 98 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM 452 128.41 513 64 ud 4.00 TUBO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO VERTICAL) DE Ø 1. 1/2" (48,3MM) E 453 ud. 2.00 234.54 469.08 RUA JORGE PEDRO BATISTA 63,023,23 Servicos Preliminares 5.1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2.40x1.50m.) SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS 5.1.2 997.94 0.60 599.21 5.2 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS 521 Galerias 5.2.1.1 ESCAVAÇÃO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M 84,54 6.76 571.85 5.2.1.2 TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE -PS1 PB NBR-8890 DN 400 MM P/AGUAS PLUVIAIS 25,95 2.180,13 84,00 5.2.1.3 ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM 84.00 20.18 1.695.32 5214 REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO. UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E 69.34 9.25 641.52 5.2.2 Pocos de Visita 5.2.2.1 ESCAVAÇÃO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1.50M 18.40 2.72 6,76 5.2.2.2 ALVENARIA DE TIJOLO MACICO APARENTE 5.5X11X23CM DE 1 TIJOLO (ESPESSURA 23CM), ASSENT, 3.39 311.89 1.057.30 5223 FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E 2.00 51.75 103.50 ARMACAO ACO CA-50, DIAM, 6,3 (1/4) À 12.5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / 5.2.2.4 8,04 105,55 kg 13,13 5.2.2.5 CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO 360,86 50,52 0,14 5.2.2.6 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO m_3 391.55 43,07 0,11 5227 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS 0.25 29.40 7.35 5.2.2.8 LASTRO DE BRITA 86,82 9,55 m³ 0,11 5.2.2.9 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, 1,83 35,71 65,35 5.2.2.10 TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE - PS1 PB NBR-8890 DN 600MM P/AGUAS PLUVIAIS 1,00 45.21 45,21 5.2.2.11 TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINE CX AREIA/POCO VISITA ASSENTADO COM 1.00 737,49 737.49 5.2.3 Caixas de Ligação 5.2.3.1 ESCAVAÇÃO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1.50M 5232 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS 7,40 93,79 694.06 5233 FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E 3,40 51.75 175,95 5.2.3.4 ARMACAO ACO CA-50, DIAM, 6.3 (1/4) À 12.5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / kg 24,64 8.04 198,07 5.2.3.5 CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO 0,24 360,88 86,61 5.2.3.6 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO 0,20 391,55 78,31 5237 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS 0,44 29.39 12,93 5.2.3.8 LASTRO DE BRITA 0,24 86,79 20,83 5.2.3.9 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, 5,40 35,71 192.82 5.2.4 Blocas de Lobo 5.2.4.1 ESCAVAÇÃO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1.50M 77,65 6,76 5.2.4.2 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS 15,24 93,79 1.429,39 FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E 5.2.4.3 12,40 51,75 641,68

17517 YEAR					_	Outs de Medicker			
porama: Pl Al	POTOTATION DI ANE IAMENTO LIRBANO				ا -	Período:	31	31-jan-16 31-mar-16	31-mar-16
ppreendiment	pedra irrequiar, drenagem pluvial, maio fio e sarieta em ruas do município de Nova	nta Bar	Santa Barbara - PR			ata de inicio do Empreendime		;	24/09/15
				CONTRATADOS				VALORES AFERIDOS (em Reals)	٦
ITEM Dec		5	QUANT. RS	TING	266.068,20	TOTAL NO PERIODOJACUMULADA	ACUM ANTERIOR N	NO PERIODO	36.730,48 ACUMUI ADO
5.2.4.4 AR	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA /	ĕ 	28.00	8.04	225.08			1 2000	7000
5.2.4.5 CO	\neg	₹ (0.68	360.88	245.40				
		₹.	0.60	391.55	234,93				
		રૂ.	1,28	29,38	37,61				
5.2.4.8 LAS	ASTRO DE BRITA	킬	0,68	86,81	59,03				
5.2.4.9 IMF	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3,	₹.	12,64	35.71	451,35				ĺ
5.3 Mei	Meio-flos, Calçadas e Rampas	_							
5.3.1 Me	Weio-fio								
5.3.1.1 ES	ESCAVACAO E ACERTO MANUAL NA FAIXA DE 0,45M DE LARGURA P/ EXECUCAO DE MEIO-FIO E	3	265,26	4,28	1.134,42				
	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 35 CM BASE X 30 CM ALTURA, MOLDADO	3	265.26	33,05	8.766,59				
5.3.2 Cal	Calçada	_							
5.3.2.1 ES	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (e=9cm)	T).	40,93	28,52	1.167.13				
5.3.2.2 RE	ACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	₹.	454,78	3,91	1.777,75				
5.3.2.3 LAS	LASTRO DE BRITA (e=2cm)	n.	9,10	86,76	789.56				
_	PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIABRITA) PREPARO MECANICO.	m,	454,78	31,79	14.456,04				
5.3.3 Rar	Rampa								Ī
_	icm)	ą.	3,67	28,53	104,71				
5.3.3.2 RE	REGULARIZAÇÃO E COMPAÇTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	₹.	40,80	3.91	159,49				
		3	0,82	86,38	70,83				
	UN) EM CONCRETO LAMPA TRACO 1:33 (CIMENTO/AREIXBRITA) PREFARO MECANICO.	13.	40,80	31,79	1.296,90				
541 ES	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A CATEGORIA PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO	-	36 38	3 AA	706.00				
	Α	ગ્ર. ે	997.94	1.52	1.516.37				
5.4.3 EN	LUSIVE TRANSPORTE DA	રુ	997,94	0,38	379,09				
5.4.4 TR	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (12km) - argila mi	m XXm	2.395,06	1,19	2.846.85				
5.4.5 CA	CARGA DE CORDÃO DE PEDRÁ PÁRA PAVIMENTO POLIEDRICO	3	130,92	0.40	52,94				
5.4.6 CA		ą	997.94	0,78	782.64				
5.4.7 CO		₹.	997,94	0,62	623,67				
5.4.8 CO	CORTE E PREPARO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	m	130,92	1.18	154,01				
5.4.9 DE		₹.	997.94	0.44	440.24				
5.4.10 EX	EXTRACAO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO.	3	130.92	3,96	518,19				
5.4.11 EX		m.	997,94	7,57	7.557,37				
5.4.12 TR	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (15Km) - pedia m	n XX	1,496,91	1,19	1.779,28				
5.4.13 TR	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO m		1.197,53	1,32	1.584,85				
5.4.14 CO	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	T	997,94	0.34	342,41				
5.5 Sin	Sinalização	₹.							
5.5.1 PIN	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (símbolo internacional de	3.	5.76	23.26	133,97				
5.5.2 PL	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	1 1	4 ,000	128,41	513,64				
5.5.3 TU		E 3 3		234,54	469,08				
	1080 GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE PLAÇAS (SINALIZAÇÃO VERTICAL) DE Ø 1. 1/2 (48,3MM) E	E E 7	2,00			_			
_	Ø 1. 1/Z (48,3MM) E	<u>a</u> a a	2,00	-					

Responsável Técnico deloy(8) NOVA SANTA BARBARA Carimbo e a Assinatura

Nº do contrato: 1010441-23 / 2013
Tomador: NOVA SANTA BARBARA
Programa: PLANEJAMENTO URBANO TEM. Empreendimento: Pavimentacao com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do municipio de Nova Santa Barbara - PR

CONTRATADOS Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluidos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse. 6 QUANT. R\$ Data de inicio do Empreendimento: VALOR
266.068,20 EXECUTADAS 36.730,48
TOTAL NO PERIODO ACUMULADA ACUM. ANTERIOR Data da Medição: Periodo: BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº: VALORES AFERIDOS (em Reals) 36.730,48 NO PERIODO ACUMULADO 31-jan-16 quinta-feira, 31 de março de 2016 31-mar-16 24/09/15

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA - PR CEP: 86.250-000

FONE: (43) 9121-6670

Α

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

Justificativa e Solicitação de Aditivo no Prazo para Execução da Obra.

Contrato de nº 004/2015 / Tomada de Preço nº 001/2015.

Declaramos para os devidos fins que a empresa <u>LUCAS FRANCISCO</u> <u>BISPO & CIA LTDA – ME</u>, inscrita sob o nº de CNPJ: 19.308.208/0001-09, com sede no município de Nova Santa Bárbara – Pr. Vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar um aditivo de prazo na referida obra de 60 (Sessenta) dias a contar da presente data, motivo pelo qual a empresa está reestruturando seu quadro de funcionários.

Pedimos a compreensão de todos pelos motivos expostos.

Desde já agradecemos.

Nova Santa Bárbara - PR, 21 de março de 2016.

LUCAS FRANCISCO BISPO Representante Legal

Nova Santa Bárbara, 21 de março de 2016.

PARECER TÉCNICO

Exmo. Senhor, Prefeito Municipal.

REF. ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 004/2015.

Em atenção à solicitação da empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2015, por mais 60 dias, sendo que o prazo de execução passa a ser até 21/05/2016, passo o parecer favorável ao aditivo de prazo para que a obra seja finalizada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil

Exmo. Senhor,
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal
Nova Santa Bárbara – PR

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA N° 004/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e do outro lado empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 19.308.208/0001-09. com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo, inscrito no CPF n° 008.930.669-40, RG n° 78931507, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2015, que tem por objeto a Execução, sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajustes, de Obras para "Pavimentação" com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²", firmado entre ambos em 16 de março de 2015, com vigência por 120 (cento e vinte) dias, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 001/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 20/05/2016, em atendimento a solicitação da contratada, devido à incidência de fortes chuvas no local da retirada das pedras e concordância do Engenheiro Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 21 de março de 2016.

Claudemir Valeric

Prefeito Municipal - Contratante,

Lucas Francisco Bispo

Lucas Francisco Bispo & Cia Ltda-ME - Contratada

lvan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município Responsável pelo acompanhamento do contrato

EXTRATO 5° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2015 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 1/2015,

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958.84 m²".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 20/05/2016.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA - SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

TATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 21/03/2016.

II - Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO 001/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2016, LEI Municipal nº 799/2015, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º – Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$42.297,77 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa Sete Reais, Setenta e Sete Centavos), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.01001 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O LEGISLATIVO

ſ	0044,90.51,00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.297,77
	·	TOTAL	42.297,77

ART. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do Superávit Financeiro de Exercício Anterior.

ART. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2016.

Carlos Dalberto Delmonico

Presidente

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

oderão ultrapassar, individualmente, 20% ados Estaduais. Isição anual no valor dos subsidios fixados rciso X, da Constituição Fedéral, limitada à lo periodo entre a fixação e o momenta da or a 12 (dozé) meses, apurada segundo o eco ao consumidor. r na data de sua publicação, com efeitos a ma, 04 de Abril de 2016 Prefeito Municipal PREGÃO PRESENCIAL nº. 16/2016 Nova Fátima, Estado do Paraná, Pessoa critá no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, com s. 420, Nova Fátima (PR). FICA DE MOTORES LTDA-ME, com sede 12 - Centro - Londrina - PR - Cep. 86.030-170 resentada neste ato pelo \$1, EDSON DE APQ5402144015 sa para Retifica de Motor de Trator Ford s a Frota Municipal. , nas quantidades do dele parte integrante para todos de fins e centos e noventa e nove reals e duarenta e PR) 12 14 75 **1**7 2 3 4 13 1 16 77 41 41 1989/2016 efeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, nto do Município de Nova Fálima Estado do 020 e de outras providências. INICIPAL DE NOVA FATIMA PRI FACO DESTE MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA DE ONO A SEGUINTE, LEIS dios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito lepartamento do Municipio de Nova Fatima, 12017 a 2020 to Municipal de Nova Fátima, fica fixado em e-Prefeito Municipal de Nova Fátima, fica Secretários do Município de Nova Fátima e seiscentos reais). iretores de Departamentos do Município de X) 00 (três mil reais). sição anual no valor dos subsidios fixado nciso X, de Constituição Federal, Ilmitada à lo periodo entre a fixação e o momento de or a 12 (doze) meses, apurada segundo o reco so consumidor. data de sua publicação, produzindo os seus ções em contrário. ma, 04 de Abril de 2016

Prefeito Municipal

nensais dos Vereadores pere a Legislatura i de Nova Fátima-PR, faço saber a todas es

nara de Vereadores aprova e eu sanciono a

Vereadores da Câmara Municipal de Nova

7 a 2020, em parcela única, no valor de R\$ e o do Presidente de Câmera Municipel de valor de R\$ 5.000,00. (cinco mil resis), 1.37da Constituição Federal de 1988. So do subsidio está condicionada ao lessões Ordinárias e Extraordinárias de

1990/2016

serviço -04/2016-----003**592** -04/2016-592-1 NAIARARIARIOUEBMAZANSA* -- A. BRIBBRIA de tempo de serviço Price 04/2018 to 17 colonial to operate and colonial de tempo de 18/03/658-1 PRISCYLLA MIUKI TAKASEO di injunimenticional de tempo de -adicional de tempo de Serviço -04/2016 1% [3] athiume a anoigne, legistrul ovibusex 3 003351-1 SARA MEDERO C.BITTENCOURT adictional de tempo de serviço -04/2016 16. 16. 92 pages a stallo - 1.7A 003490-1 2LDA-10 VIETRO 1992 3 stallo - 1.0A 003490-1 2 stallo - 1.0A 0034 servico -04/2018-- 194 Art. 2* - Esta portaria entra vigor anti-altre asserbir per il 01/04/2016; Vevogada disposições em contrário: Nova Sánta Bárbara, 04 de abril de 2015.;) : 810: abril de 2015.;) : CLAUDENIR VALÉRIO - Prefeito Medicional : cub bintito e citato de profeito para apropia de para apropia de citato de ci AVISO DE LICETAÇÃO MESCÃO PRESENCIAL Nº 9/2016

Objeto: Contratação de serviços de protético.

Tipo: Mener preço portiente lisquistant a semilo en lavar outrapação en culturar cultivaças

Describinante Estados. Contratado: PORTO SEGURO GIADO SEQUROS GERAIS. Objeto: Contratação de cobertiira de seguro para velculos e maquinas esadas da frota municipal. Pregão Presencial n.º 42/2014 - PMNSB. Contrato Original nº 028/2014 Valor do Adilivo: R\$ 6.758,25 (seis mil setecentos e cinquenta e sels reals e vinte cinco centavos).

Responsável Juddico: Ángelita Dilveira Madina petal (1976).

Data de asalnaturá doternio de aditivo: 04/04/2016. Congonidation Referente ao Contrato nº 004/2015 de Emprestada de Desar AREF. Tomada de Pricos Nº 1/2015 de Emprestada de Desar De OSIVA REF. Tomada de Pricos Nº 1/2015 de Emprestada de Desar De OSIVA PARTES: Nucleipid de Nova Santa Barbara pestada de Desar Des Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, nesto aporesentado acla St 2016 às . 30crén na sala de fresense not l'emple entre nature l'expresse de la company Lucas Francisco Bispo. 20/05/2016. Congoninines, 05 de abril de 2016. SECRETARIA: SESSALINI de 2016. SECRETARIA: SESSALINI de CARRA DE CONTROL PUBLICA in POSSIBLE TO THE PROPERTY OF THE TEXT OF THE TEXT OF THE PUBLICA IN THE TEXT OF THE PUBLICA IN THE TEXT OF THE PUBLICA IN THE PUBLI atendidas pelo Centro de Referencia de Assistência Social-CRA Municipal de Desenvoivimento Socia, com lundamento na Lel Fede Lei Estadual 15/606/2007, respectivamente, legislação correlata e que regém a matéria. O recebimento da documentecão de habituacão

263

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA - PR CEP: 86.250-000

FONE: (43) 9121-6670

Α

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

Justificativa e Solicitação de Aditivo no Prazo para Execução da Obra.

Contrato de nº 004/2015 / Tomada de Preço nº 001/2015.

Declaramos para os devidos fins que a empresa <u>LUCAS FRANCISCO</u> <u>BISPO & CIA LTDA – ME</u>, inscrita sob o nº de CNPJ: 19.308.208/0001-09, com sede no município de Nova Santa Bárbara – Pr. Vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar um aditivo de prazo na referida obra de 60 (Sessenta) dias a contar da presente data, motivo pelo qual a empresa está reestruturando seu quadro de funcionários e teve alguns imprevisto junto ao fornecedor das pedras .

Pedimos a compreensão de todos pelos motivos expostos.

Desde já agradecemos.

Nova Santa Bárbara - PR, 18 de maio de 2016.

LUCAS FRANCISCO BISPO Representante Legal 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA N° 004/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e do outro lado empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo, inscrito no CPF n° 008.930.669-40, RG n° 78931507, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2015, que tem por objeto a Execução, sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajustes, de Obras para "Pavimentação" com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²", firmado entre ambos em 16 de março de 2015, com vigência por 120 (cento e vinte) dias, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 001/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 18/07/2016, em atendimento a solicitação da contratada, devido à incidência de fortes chuvas no local da retirada das pedras e concordância do Engenheiro Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 19 de maio de 2016.

Claude Mr. Walério

Prefeito Mynicipal - Contratante

Lucas Francisco Bispo

Lucas Francisco Bíspo & Cia Ltda-ME - Contratada

Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município Responsável pelo acompanhamento do contrato

Lote 001	74	4357	Linguiça calabresa defumada Ingredientes: Came suina, came bovina, carne mecanicamente separada de aves, toucinho,		KG	450,00	18,30	8.235,00
		:	proteina texturizada de soja, sal, leite em pó, açúcar, pimentas: Calabresa e preta, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactato de sódio (INS325), estabilizante polifosfato de sódio (INS452i), realçador de sabor glutamato monossódico					
			(INS621, antioxidantes: Entorbato de sódio (INS316) aromas: Natural de fumaça e de pimenta preta, conservadores: Nitrato de sódio (INS250) e nitrato de sódio (INS251) e corante natural carmim (INS120).				ļ	
Lote 001	75	4358	Linguica, tipo toscana Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos com aspecto normal,firme,sem umidade,não pegajosa; isenta de sujidades,parasitas e larvas mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno.		KG	1.080,00	16,30	17.604,00
Lote 001	84	4360	Massa para pastel Rolo com 500g. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, urucum e cúrcuma (corantes naturais) e sorbato de potássio (conservante). Contém glúten.		ROLO	20,00	6.60	132,00
Lote 001	90	4363	Mini Pão francês 25 gramas (kilo)	mendonça	KG	990,00	6,99	6.920,10
Lote 001	97	704	Pão francês 50 gramas	mendonça	KG	2.920,00	6,99	20.410,80
Lote 001	98	711	Peito de Frango, sem tempero, com pele e osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.		KG	1.450,00	11,30	16.385,00
Lote 001	105	783	Presunto cozido de suino magro sem capa de gordura, obtido de pernil ou outra parte de suino sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas. FATIADO		KG	190.00	23,47	4.459.30
Lote 001	107	4369	Queijo, Tipo Mussarela de leite de vaca de boa qualidade, não prensado, de consistência semi dura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado. FATIADO		KG	190,00	24,20	4.598,00
Lote 001	111	4371	Requeijão cremoso tradicional 220gr Ingredientes: Creme de leite, leite desnatado, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, coalho, estabilizante polifosfato de sódio e fosfato dissódico, conservante sorbato de potássio.		UN	30,00	8,30	249,00
Lote 001	115	734	Salsicha Came mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteina de soja, sal iodado, amido, regulador de acidez, glicose, estabilizante, condimentos naturais, corante natural, antioxidante e conservante.		KG	1.300,00	9,60	12.480,00
Lote 001	118	4372	Toucinho defumado, tipo bacon Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	:	KG	221,00	20,80	4.596,80
TOTAL		·						196.024,80

EXTRATO 6° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2015 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços № 1/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. n° 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, n° 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 18/07/2016.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA - SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 19/05/2016.

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb Documento assinado por Cartificado Digital - Norvi Santa Barbara Prefettura Municipal. 9555108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.itransparchi.rapparani.com.br/docnsty.

Edição:

C. Procopio, Domingo, 22 de Majo de 2016

Prefeltura Municipal de Nova Sa

disposições em contratio. Nova Santa Bái Claudemir Valèrio - I en rogiv me érentes anano9 eta 3 - %. Ji A

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOVA

n nogiv, me adne to este Bela 3: *§ JtA sens Banas Banas avoM onstituos me sedojeoqeib me ospanilidari emromoo , snasa 9-anadis 8 LOPES DA SILVA ponedoc do RG nº 11.0 de AJUDANTE GERAL - ESTATUTARIO aniburções legais, resolve; NOMEN. A. A. 1. Fica Momeado em caráter el:

DISPENSA DE LICITAI Claudemir Valério -

8676/33 e postenores alterações, caracte Nova Santa Bárbara PR, 18/05/2016 dispensa de licitação, para CONTRATA: FOSSAS, conforme solicitação feita p De acordo com o procedimento admit Neva Santa Bárbara, objeto do protocolo

Glaudemir Valério - Pl

OBJENE TREGISING DE Preço para ever VALIDADE DATA DE 1905/2016 à 1 BENEFICIÁRIA DA ATA O GROSS REFERENTE AO PREGAO PRE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

CEP: 86200000 - Baino: Po Industriat 5, 8 RESPONSÁVEL JURIDICO: Angelit 48637, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO I CHb1 sop v. \$5.499.940/0001-00, com

and the second s				
CONN. FROM 6 VERIGIES DA 100	i	j		i.
rep; see ownerday. The 2 teles operate of	•			ı
ं क्षान के अपने विकास के अपने के जिल्ला	- i	Ĭ		1
even enderseller als reputer se veget	. !	ı		1
in sem instantante to a Estadoria	Ì	- 1		1
Personal action of the company	,	į	100	ļ
SAME THE RESERVE OF STREET	i	- 1		÷
	ا ــــــــــــــــــــــــــــــــــــ	البد		į.
to abertager? By 5 mes and affering	271	27	f 80 a a ts.	1
PALLES LICENSE MAN DESCRIPTION OF ALTHOU	ļ	1		ţ
Siliki ata misakor shinesharata, idilik	j	t	٠,	ţ
ANTICE STATES OF STATES, DESCRIPTION	•	į	130	×
रिकार प्रतिस्था को करनी अस्ति का सन्त	25.0	34	140	ł
AL ON SHORT OF DISCUSS SERVICES.	102		100 077	1
19-80 afterde, Glodes on which J	8957		LOG over	
the section of the production to solute	12.4	90	100 4	ţ
State adição de se úca.				1
management or the property of the contract of	- 1			į
COOP STREET SHARE 160 GENERAL PA	91.5	act	ine w	ì
			27.	3
	ام	- 4		_
of whated role stands are ACC			i DO SHO	
502 to etc. total - school spire. J	614	70	19. **	3
SECURITY CONTRACTOR STATE				ŀ
Maken (: 1011 254), secures, circuit				i
in 1015 2ME notate about , simpleboat	1			
is to contribut, debring money				•
interest his oblines in terms above				i
1 Jenning eige) kateges Erizing / meta				-
to the chieffed control and an analysis and analysis			i i	•
gerschi (soroge) rubiqui star e eg	169	¥1	نجة رووا	1
angay t stopes si				٦
Frankle, Ser Wales, Entelligiors (198	95.69	ín.	بعد يورز	1
Ci I at insupration train at attack	161		100 047	
A DIE SO MERSTER OF MEDICAL	SEZ.A		100 40	
				- 1
	·	I.	i	J
PErcent premises and	5.00	<u>ئـــا</u>	100	_
SOUTH CONTRACT		i	ŧ.	3
STREET OF THE STREET, GOLDEN & PERSONNEL		1	•	- 1
the and others in court all patriones		Ì	•	- 1
I AT D SO ASSESSMENT OF COMPANY OF COMPANY		1	1	1
the principle personne west most (somb		į	i	- 1
Agent courts you consider your littless		ì	ł	
THE CHARLES HE PROPERTY HERE'S	160	()	Late of	1
			100	ā
			E-Si	ź
27 20 2	******		100	и
1000	.=-			ú
And the second of the second of the second		-	50.7	

A Preferina Municipal de Nova Santa Bârbara fant a rionia de convidar os yos Municipes

Municipes, para a 3º Audiènnia Públice de 2016, referente etc.º quadimestre de 2016 do município, da Secretaria de Saúde – plano municípal de seúde a Reistorio de Gestao dos Direitos de Criença e de Adolescência, afendendo o Art. A8 da Lei Compriementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da Transparència da Gestão

Contamos e agradementos a voasa presença. Nova Santa Bárbará, 20 de maio de 20 16. Claudemir Valèrio — Dia: 25 de maio de 2016; Horário: 9:00 horas; Local: Cámaca Municipal.

Prefeito Municipal

EXTRATO 1. TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 003/2016 de Prestação de Serviços PEET. Dispensa de Licitação Nº 1/2016.

REF. Dispensa de Licitação Nº 1/2016.

PARTES: Municipio de Nova Saria Belibara, peasos junidios de direito publico interna, inscrita no CNID-1 sob o nº 96.561 (860/0001-60, com sede administrativa insignata, inscrita no CNID-1 sob o nº 96.561 (860/0001-60, com sede administrativa ne Rus Welfriedo Biffencourt de Moraec, 222, neete ato representado, pelo Senton Reviero de Mandre de Moraeca, 222, neete ato representado, pelo Senton 4 039 382-0 SSP/PR, CPF nº 563 691,409-10 e JAIRO SILVEIRA, pessos fisica, residente e domicifiado no cidade de São Sebastião da Amoréno. Estado do Parans, portado do rocumento de tendidade RG nº 4.674,854-9 e do CPF nº 755 900 699-304 activações de Vahiragem para o 2º Campeonato Municipal de Fuseból de Culturoripa de Fuseból de Culturoripa de Fuseból de

OBJETO: Services de Arbitragem para o 2º Campeonato Municipal de Futebol de

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: Maia 60 (sessenta) dias, ou seja, elê

9102/20/71

SECRETARIA: Secretaria de Educação Esporte e Cultura. RESPONSÂVEL JURIDICO: Angelite: Oliveira Mentore, Perente, OAB-PR n'

DATADE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 18/05/2016.

Rus Sebastião Prudêncio Pinheiro, n° 101 - CEP: 86250-000 - Bairra: Conjunto Sática Nova Santa Bárbara/PR, neele ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Relevante do Centratrio de TERMO DE ADITIVO.

Relevante do Centratrio de TERMO DE ADITIVO.

RESTA CAMBRILLA DE CONTRACTO DE ADITIVO.

RESTA CAMBRILLA DE CAMBRILL

dreinagem nas Russ do Jardim Esperança, no municipio de Nova Santa Bárbara -PR, compreendendo um total de 4.958,64 m². PRAZO DE EYECUÇÃO E VICENCIA: Mais 60 (seessenta) disa, ou seja, are Bispo OBJETO. Execução de Obres para Pavimentação com pedra integular e

9402/20/8

SECRETARIA. Secretaria de Obras, do Trabalho e Geseção de Empregos.
SECURSOS Contrato de Repasse OCU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA.
SHIGE n. 1010/A41-23. Programa Planejámento Uhaeno.
RESPONSÁVEL JURIDICO. Argenta Obratia Martina Peretra. OA8-PR n°.
RESPONSÁVEL JURIDICO. Argenta Martina Peretra. OA8-PR n°.
RESPONSÁVEL JURIDICO ARGENTA DE ASSINATURA DE A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016

Rus Waltredo Bittencourt de Morres, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemy Valério, e a empresa FERNANDO CESAR LARINI - EPP, inscrita no CVIPJ aob n° 04,504.236/0001-05, com sede na Rus Antonio Ferreira, 643 Poste - CEP: 86250-000 - 8aino: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo St. Cesar Latini. REF.: Pregão Presencial n.º 8/2016. PARTES: Município de Nova Senta Bárbara, pessoa juridica de direito publico interna, inacrita no CNPJ sob o nº 95.561,080/0001-60, com sede administrativa no

OBJETO: Contrateção de autorese para jourecimento de combustivel, (gasolina,

VALOR; R\$ 354 355 00. (tezentas: a cinquenta e quatro mil. frezentas e

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA – ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA – PR CEP: 86.250-000

FONE: (43) 9121-6670

Α

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

Justificativa e Solicitação de Aditivo no Prazo para Execução da Obra.

Contrato de n° 004/2015 / Tomada de Preço n° 001/2015.

Declaramos para os devidos fins que a empresa <u>LUCAS FRANCISCO</u> <u>BISPO & CIA LTDA – ME</u>, inscrita sob o nº de CNPJ: 19.308.208/0001-09, com sede no município de Nova Santa Bárbara – Pr. Vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar um aditivo de prazo na referida obra de 60 (Sessenta) dias a contar da presente data, motivo pelo qual a empresa passou por dificuldades na contratação de funcionários capacitados para executar os serviços, sendo que teve alguns desligamentos e também teve imprevisto junto a fornecedores das pedras utilizadas na obra.

Pedimos a compreensão de todos pelos motivos expostos.

Desde já agradecemos.

Nova Santa Bárbara - PR, 17 de julho de 2016.

LUCAS FRANCISCO/BISPO Representante Legal 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA
DE OBRA N° 004/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA
SANTA BÁRBARA E A EMPRESA LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e do outro lado empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09. com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo, inscrito no CPF n° 008.930.669-40, RG n° 78931507, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a precos fixos e sem reajuste n.º 004/2015. que tem por objeto a Execução, sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajustes, de Obras para "Pavimentação" com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²", firmado entre ambos em 16 de março de 2015, com vigência por 120 (cento e vinte) dias, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 001/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 17/09/2016, em atendimento a solicitação da contratada e concordância do Engenheiro Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 18 de julho de 2016.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Contratante

Lucas Francisco Bispo

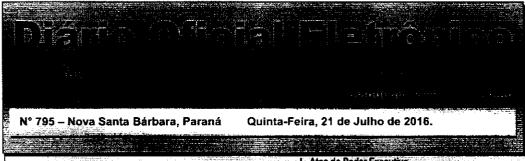
Lucas Francisco Bispo & Cia Ltda-ME - Contratada

Ivan Satihirø Tagami

Engenheiro Civil do Município

Responsável pelo acompanhamento do contrato





Poder

Executivo

Ano IV

IMPRENSA OFICIAL -Lei n° 660, de 02 de abril de 2013. Responsável pela edição publicação: Mônica Maria Proença Decreto Nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2016

Partes: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA e a empresa MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.025.362/0001-44.

Ata de registro de preços nº 27/2016, firmada em 19 de maio 2016, com vigência de 06 (seis) meses.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 012/2016.

De valoros nassorão a sor o descrito no quadro aba

Iten	Descrição	Marca	Unid	Valor registrado	Valor Readequado
1	Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	Piratelo	UN	5,20	10,90

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Data de assinatura do aditivo: 21/07/2016.

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara. Contratada: Bio Resíduos Transportes Ltda – EPP.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde.

Contrato Original nº 021/2015.

Aditivo de Prazo: 12 (doze) meses, ou seja, até 18/07/2017.

Reajuste do valor do contrato: Em 10,94%, ou seja, de R\$ R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), para R\$ 1.131,58 (um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), mensais, totalizando R\$ 13.578,96 (treze mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Secretarias: Secretaria de Administração.

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Data de assinatura do termo de aditivo: 19/07/2016.

EXTRATO 7° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2015 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 1/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa juridica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001- 60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ

sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR. compreendendo um total de 4.958,84 m2".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 17/09/2016.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA - SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18/07/2016.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 8/2016- PMNSB - REFERENTE ÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 14/04/2016 à 13/10/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, Cnpj Sob Nº. 00.802.002/0001-02, Com Endereço à Estrada Boa Esperança, 2320 - Cep: 89.160-000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio Do Sul/Sc.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 - Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefettura Municipal 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade e garantida desde que visualizado atravé http://www.transparenciaparana.com.tr/doendo

WINDCHINV 300 MG CLIE		1 1 2	SCALE .		. 1						- 1	
THE REAL PROPERTY OF THE PARTY	223	u •	100 F	01'200	02.14	9074	100	ans.	SULMTO DE GLICOSMINIMA (.3 G SACHE PO. CX (1 30 ENVELOPES	0+19	- 4	181
S an an arra man Albumpubli			220						027712113031030017710	477.0	⇉	641
BUSPERSAND ORALL COM 150 ME. AMOXICEENS STREEM, PO PWIN.	101			95"90#	121	00,808	260	MEHICK	PREGABALINA 75 MG	1961	4	ágo"
CONFIDENCES VALUE PLANCES COMPRENDES VALUE PLANCES LOS MARCON SE MOS BENEFITS LOS	1892	144	10	00 2/1	90 1	458,00	983	NEWCK	ON OST ANEMASAN	5967	d	841 841
			710					*****	1		7	159
MCDIANISCO COM 10 MC	9000	بانا	긺	OE CEI	56.51	00,01		PANOPI	DENOVATIVA GOTAS IN FRASCO CI 20	1012	<u>. H</u>	MD.
CERSEO COM SO MINE SUSP. CHAP.	2015		90 T	Ot 951	64.4	00'02		9769	RACO BS IO XO BM BY TOZVEROTHAM	8200	ال	\$91
			706						GGO HI IO NO ONTO FOLTABOLINA		7	£\$
Acido Fouço s Ma	C005		M27	00'000	00.01	00°0Z)C)	POSIMETICA	MELOBROFOF 100 PHR CIX Ct 30 Child	\$90	_4	MO
ACIDIO ACETILEALICE, IGO 109 109 50	623		900	90'08	00'0	00'001	\ aido	9413	LEVOFLOXACINO 500 ING, empringues contrado 10 comprinción revenidas.	81:19	.1	elo.
									SMC			70
•				50,00	02.0	00,000	생하	ดเบลา	TEACOOM + CYMBIDOMY 539 INC + 57	47739	_1	840
				00790	1170	00 008	140	BUNYON	DN 01 VN 3 YC. STO	1011	J	77
		99	GTT.						363		7	50
VCVO DO OBTELO E PREÇOS	CILIC	3dS3	ı ·	08,634	96.6	00.0	X	6448	DOXYZOBINA [NESLATO) 2 MG CX. CF.	6201	_4	940
VEL JURIDICO: Angeina Oliveir	YSNO	4235	•	00,815	81'0	00'002'1	3840	GVINU	CONSTRUCTOR (CFORMANIO) 100	2992	- il	840
40000 - Baimo: Centro, Barao de	66 d	30 · 9	964		_		-	CANACA	beholine 25 mot at the 5 mot allogue		- 1	11
S LTDA, CUP, Nº 03 652 0304				80.53	80°ZY	00 t	CX.	OVNIA	CLORUDAVÃO DE PETIDINA SUNGAM.	\$113	_4	-
ARIA DA ATA: CENTERMI	HCI	BENE	3	0Z 130	96'92	00,81	. 🛪	87108	CX CI. 10 CI-SI EADWIND. CLORIDAYTO DE OMOMBRE LIKOWY 1 INC	1495	d	eric art
		10/20							SIN .		Ť	LS
is Secretaria Municipal de Sau				99,72	1,0	00,845	***	SPE	CLOPIORATO DE CICLOBENZAPRIAS	0501	_4	- C3
eujnave eneq sozenq eb ovieige.		3uac)	-80,004	100	00,000.0r	2643	OIUSI	CAMBAMAZEPHNA 200 MG	CHEZ	l d	670
нтаја одозяч од этизяз:	13A				1				1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		-1	ec
14 -8102\01	أعديها	1		00.586	1610	907900	₩	TORIVA	SATOD AGIRPIOMORE	8191	_4	8
AD OTASTICAL EXTRATO DA	ÎDAD	uni	đ	00'051	EVO	00'000'9	1442	CONTROL	00/10	019	IJ	15
Court of the Court			101	40 605 6	1	1000		ध्यम्	SHOWERS DE NIERRECONOLYMBY		Hi	7
			MET	ST 201	\$130	. 00'91	100	NORMEDICA	VIENOROI + MAEDINANO SOJO MO CIC	909	. 4	-
							7		THY OSE OS CO CO GO HAT			- 81
DIN OR VARIATIONANIE		11	161	90,00	4 007	60,61	10	ROBALON		929	۳	-
SM ON ANTATOMNE					1.			1GHM/K	ACICITONAL SUO PRO COPPLIABINDO		i .	
DIN OF AMERICATE ANNUAL DIN OF THE PROPERTY OF	ESS	44		607	4 417	. 00'00	NOT	d Cane			. 1	-
SIM OF VARIATION OF		}		60"	117	00.604		OVA	Outstand of the about the		H	*
	653			60")	44.7	00'00	, ju	Own	Commented by the most start			*
SIM OF VARIATION OF			001 901 801	60'7	4 457	00.604	N	- CVIII	Value and the Oct. and Co.			
OM 60 AMLFRXOTHER OM 61 AMFATOMME	923		001 907 801 807	60.1	si 457	00'604		CVIII				32
ON 1001 ACISULESULEN AND MONEYELMETON THE OM OF AMERICAL SUMO OM OF AMERICAL SUMO	923		001 991 991 951 961	607	9 117	00'60		EGISTRAD				
ON 60 AND AND AND AND AND AND AND AND AND AND	923 00 00		001 907 801 807				SC		я ёсораяч а стагас се суўс	CIFICA	348	E2
ADAMON ANCOUNTEDARS ANGOMOSING SOLUTION AND TO THE SOLUTION OF	923 29 971		081 991 891 807 851 997				SC			CIFICA	3d5 3S5	B 등
ON 60 AND AND AND AND AND AND AND AND AND AND	923 00 00		081 907 907 907 907 151 907 421		S881	•n F14-8.	AO, sai	Pier Pere	VELJURIO: Ārgeita Oliveita CĈAO DO OBJETO E PREÇUŜ R	PR. CIFICA	365 483 (00)	53 38 88 80%
COM OF AMERICAN POWARD COM IG A SACTIVACION	923 20 20 30 30 31 41 41		001 9901 9901 9901 4901 4901	oteq ,	2881	O :omiss n FI4-8.	3 - 080 AO ,sai	-103.88 :qa ana92ndaM	O - Nenda Brasil 86 Jaces - O - Nenda abranta Brasila De De De Colo De De De Colo De De De Colo De De De Colo De De De De De De De De De De De De De	ereco SNSA CIFICA	3d5 dS: too	ES SUR SUR SUR SUR SUR SUR SUR SUR SUR SU
ADAMON ANCOUNTEDARS ANGOMOSING SOLUTION AND TO THE SOLUTION OF	923 29 971		100 10	oteq ,	2881	O :omiss n FI4-8.	3 - 080 AO ,sai	-103.88 :qa ana92ndaM	VELJURIO: Ārgeita Oliveita CĈAO DO OBJETO E PREÇUŜ R	ereco SNSA CIFICA	265 285 201 301 302 303	E8 Sans Sans Sans Sans Sans Sans Sans Sans
COM OF AMERICAN POWARD COM IG A SACTIVACION	923 20 20 30 30 31 41 41		081 907 907 907 907 151 907 421	,28-10 ote9 ,	, onine , onine , 6885	9.252.5 J.:ories n.FIЧ-8.	8 - 060 3 - 060 AO ,sai	da, CNPJ so ep: 85.501-4 Marbris Pere	O - Nenda Brasil 86 Jaces - O - Nenda abranta Brasila De De De Colo De De De Colo De De De Colo De De De Colo De De De De De De De De De De De De De	FICIÁR PONSÁ ONSÁ CIFICA	Spe dS: dyco gue gue gue gue gue	134: 134:
SWAMSTATION SO NG PERPONENT TO NO PERP	929 92 92 91 91 92 92 92 92 92 92 92 92 92 92 92 92 93 94 94 94 94 94 94 94 94 94 94 94 94 94		100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	305/105, 0169,	14/04 17/000 17/000 1885	onenica S. 225.9 O : Ornica O : FF n°	AO 30 9. °n do 9 - 080 9 - 080 80 80	equisição de de, VALIDAI de, CMP1 so ep: 85.501-0	egistro de preços para eventual a Gesto de Saú La Sa Secretária Municipal de Saú La LA DA ATA. A C Klanon & Cas Lu Lu Ribirco: Àragetta Obvelta CAS DO OBJETO E PREÇOS R	TO – Ri Sidade Prota Pro	365 465 4/63 909 908 905 905	134 134 134 134
BWWATANAM 10 MG METOPORIDA 10 MG METOPORIDA 10 MG METOPORIDA 100 MG METOPORIDA 100 MG METOPORIDA 100 MG METOPORIDA 100 MG	929 92 921 914		001 9907 881 8907 6951 8907 691 997 977 977 977 977 977 977 977	305/105, 0169,	14/04 17/000 17/000 1885	onenica S. 225.9 O : Ornica O : FF n°	AO 30 9. °n do 9 - 080 9 - 080 80 80	ONICO Nº 20 equisição de de, VALIDAI ep: 68,501-4 Mertirs Pere	ERENTE AO PREGADO Herores and coperation of the Serial Both Secretaria Mundopal de Serial Both Serial Both Serial Both Serial Herores Serial Both Serial Herores Serial Both Serial Herores Serial Both Serial Both Serial Herores Serial Both	TO – Ri Sidade Prota Pro	365 465 4/63 909 908 905 905	134 134 134 134
SWANTSHIRM 19 MG PROPERTY OF THE CONTROL OF THE CO	920 94 921 914 921 921 921 932 933		100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	andria 6105/	600/1 30/00/21 30/00/21	Panusie ATA: Ota 2.225 9 Corried O corried	2016 DA medic 36 000 3 - 060 3 - 060 3 - 060 3 - 060	ISB Squisicao de de VALIDAI de CMPJ sc ep: 85.5014 Mertirs Pere	MM - 310C/F. MM -	REFI TO – Re sidade 2016 PFICIÁR PRESO ONSÁ/ ONS	206 909 909 100 100 21E	134 134 134 134 134
PART SECURIOR SENSOR SE	900 900 901 901 901 900		081 9907 881 881 881 881 881 881 881 881 881 88	andria 6105/	600/1 30/00/21 30/00/21	Panusie ATA: Ota 2.225 9 Corried O corried	2016 DA medic 36 000 3 - 060 3 - 060 3 - 060 3 - 060	ISB Squisicao de de VALIDAI de CMPJ sc ep: 85.5014 Mertirs Pere	ERENTE AO PREGADO Herores and coperation of the Serial Both Secretaria Mundopal de Serial Both Serial Both Serial Both Serial Herores Serial Both Serial Herores Serial Both Serial Herores Serial Both Serial Both Serial Herores Serial Both	REFI TO – Re sidade 2016 PFICIÁR PRESO ONSÁ/ ONS	206 909 909 100 100 21E	134 134 134 134 134
SWANTSHIRM 19 MG PROPERTY OF THE CONTROL OF THE CO	920 94 921 914 921 921 921 932 933		081 9907 891 891 651 9907 591 9907 721 8907 721 8907 8907 9907 9907 9907 9907	andria 6105/	600/1 30/00/21 30/00/21	Panusie ATA: Ota 2.225 9 Corried O corried	2016 DE DA DE DE DE DE DE DE DE DE DE DE DE DE DE	ATA DE REC 128. NUCO Nº 2/ POLIDA de, CNPJ sc de, CNPJ	AG OTAMESTRAL EXTRAINED ON THINESTRAL STOCKS - THE STOCKS - THE STOCKS - ST	CAÇA: REFI TO - Ri Sidade Sida	SPE end end end end end end end end end end	134: 134: 134: 134: 134: 136: 136: 136: 136: 136: 136: 136: 136
BONNETYLING TO MO MICHAEL TO HO HO MICHAEL TO HO MICHA	900 900 901 901 901 900		001 9901 9901 9901 9901 9901 9901 9901	**************************************	4885 47000 1404 1404 1904	O DE PROPERTO DE PROPERTO DE COMPANSE DE C	2016 6 040 6	VO: 18/07/28 15/6 16/6 16/6 16/6 16/6 16/6 16/6 16/6	AC OTANTA LAST CANUTANIE STRAD DE CANUTANIE OF TORIN TORING TORIN	CAÇĂI CAÇĂI TO – R. SICIĂR PICIĂR PICIĂR PICIPICA PICIPICA PICIPICA	BLI SOF	E8 E8 E8 E9 E9 E9 E9 E9 E9 E9 E9 E9 E9 E9 E9 E9
BANKET TANKET TO BE TO THE SERVICE TO BE TO THE SERVICE TO BE TO THE SERVICE TO T	900 901 914 914 914 914 914 914 914		081 9901 9901 9901 991 991 6901 6901 9901 9	**************************************	4885 47000 1404 1404 1904	O DE PROPERTO DE PROPERTO DE COMPANSE DE C	2016 6 040 6	MANDRA POR AND AND AND AND AND AND AND AND AND AND	TINGALO MARGE ONWERS TINGALO MARCH EXTRATO CHARLE AND CARTHAT OF A CAPATUTA THE STATE AND SERVICE AND CAPATUTA THE STATE AND SERVICE AND CAPATURE TO SERVICE AND CAPATU	CASA. CASA. CASA. OE ASS ONS A. O	SPE SON SON SON SON SON SON SON SON SON SON	ESE 13%: 80/6 10
BONNETYLING TO MO MICHAEL TO HO HO MICHAEL TO HO MICHA	900 901 914 914 914 914 914 914 914		001 9901 9901 9901 9901 9901 9901 9901	Angra Supra	1885 1400 1400 1400 1900 1900 1900 1900 1900	B PR n° PMMSE PMMSE PMSE PMSE PMSE PMSE PMSE PM	AC 811 BT 210 BT 210 BT 210 BT 210 BT 310 BT 310	Marinta Perè Maninta Perè Monta Perè Monta Marinta Marinta Marinta Marinta Marinta Marinta Perè	onsafin on homelens on subsets on the control of th	CACA COSAS CASA CASA TO – R EFFI TO – R SO16 SO16 SO16 SO16 SO16 SO16 SO16 SO16	SPE SPE SPE SPE SPE SPE SPE SPE SPE SPE	PER PER PER PER PER PER PER PER PER PER
BANKET TANKET TO BE TO THE SERVICE TO BE TO THE SERVICE TO BE TO THE SERVICE TO T	900 901 914 914 914 914 914 914 914		081 9901 9901 9901 991 991 6901 6901 9901 9	Angra Supra	1885 1400 1400 1400 1900 1900 1900 1900 1900	ACADA B PR n° D DE PI PMNSE PMNSE PMNSE D STS 9 D STS 9 Deirro: C	50A0; #4 010 010 010 010 010 010 010 010 010 01	SALZON 3-MC Mannis Pere ATA DE REC 158. CAPJ so 168. CAPJ so 168. CAPJ so 169. CAPJ	TORY U.S.O esekpañ de drafur. Donard Carando en carando	RSOS. CASAS CASAS CASAS SIGNE	SPE SPE SPE SPE SPE SPE SPE SPE SPE SPE	RESPONDED TO 13/13/13/13/13/13/13/13/13/13/13/13/13/1
BANKET TANKET TO BE TO THE SERVICE TO BE TO THE SERVICE TO BE TO THE SERVICE TO T	900 901 914 914 914 914 914 914 914		081 9901 9901 9901 991 991 6901 6901 9901 9	Angra Supra	1885 1400 1400 1400 1900 1900 1900 1900 1900	ACADA B PR n° D DE PI PMNSE PMNSE PMNSE D STS 9 D STS 9 Deirro: C	50A0; #4 010 010 010 010 010 010 010 010 010 01	SALZON 3-MC Mannis Pere ATA DE REC 158. CAPJ so 168. CAPJ so 168. CAPJ so 169. CAPJ	onsafin on homelens on subsets on the control of th	ETARU PROVENCE CAÇĂI PEFI CAÇĂI CAÇĂI STGA STGA STGA STGA STGA STGA STGA STGA	SPESSENS OF THE SPESSENS OF TH	SE SE SE SE SE SE SE SE SE SE SE SE SE S
BANKET TANKET TO BE TO THE SERVICE TO BE TO THE SERVICE TO BE TO THE SERVICE TO T	900 901 914 914 914 914 914 914 914		081 9601 9601 9601 9601 9601 9601 9601 960	GFn*	4885-A	SYCAIX SYCAIX D'DE PF PMNSE Smentos ATA: De 2.225 9 Beirro: C	2046 Ev. 2046 Ev. 2046 Ev. 2046 Ev. 2046 Ev. 2046 Ev. 2040 Ev. 204	54/2012/MC Marinta Personal Marinta Personal ATA DE REC JUICO NY 2/ PRICE NA 2	inderit ob, bardo els riederos 2: forturo de Servicio els riedes de Control d	EEFICA CONSA CONSA CASS CASS CASS CASS CASS CASS CASS C	SPESSENS CONTROL OF THE SPESSE	SE SE SE SE SE SE SE SE SE SE SE SE SE S
PRODUCES TO SECULO SEE NO. PRODUCES TO SECULO SEE NO. PRODUCES TO SECULO SEE NO. PRODUCES TO SECULO SEE NO. PRODUCES TO SECULO SEE NO. PRODUCES TO SEE NO. PRODUCES TO SEE NO. PRODUCES SEES NO. PRODUCES TO SEE NO	99 901 914 914 914 914 914 914 914 914 914 91		180 180	GFn*	4885-A	SYCAIX SYCAIX D'DE PF PMNSE Smentos ATA: De 2.225 9 Beirro: C	2046 Ev. 2046 Ev. 2046 Ev. 2046 Ev. 2046 Ev. 2046 Ev. 2040 Ev. 204	54/2012/MC Marinta Personal Marinta Personal ATA DE REC JUICO NY 2/ PRICE NA 2	EXECUÇÃO E VIGENCIA. Miledati do Drasi do Traballa. Secralesta de Obrasi do Colo V39. CO V V39.	TO DE COLFICA CONSAN CONSAN CONSAN CONSAN CONSAN CONSAN CONSAN COLFICA	SOUND STATE OF THE	98 (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19)
SOUND TO SERVICE SEE NO	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99		081 9901 9901 9901 8811 8901 681 681 681 681 681 681 681 681 6801 680	GFn; Sappression (1)	4882-448900000000000000000000000000000000000	diss, or tregoe. Syckly, DE PR PMNSE sinentos ATA: De 2.225.9 Jeinor: C	(Bines) 33 95 6 30 A01: 31 51 51 51 51 51 51 51 51 51 51 51 51 51	nis 60 (sessino 60) (sessino 60	M. Secretaria de Grando de Maria Mar	Tudendo ODE ASS CAÇÃI CA	SOUTH THE STATE OF	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100
SOUND TO SERVICE SEE NO	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99		081 9901 9901 9901 8811 8901 681 681 681 681 681 681 681 681 6801 680	PRI I allé GF n' A', Sharin A', Sharin Shari	4882. 1 14044 1 14044 1 14044 1 14044 1 14044 1 1 14044	o , seib Aragoe, vi Aragoe, vi Baran	ned se fine de la company de l	po de Nov Suzzo do Cesso Suzzo do Cesso Mantra Pere Justo DE REC 158 Justo De Na Justo De Mantra de Chru se de Chru s	Hadim Espelança, ho munici hadim Espelança, ho munici hadi be 4,958,84 m². Secretista de Obras, do Trabulla de Gepsiese O'UÇAC E. VIGENÇIA: Missolo de Repaise de Obras, do Trabulla de Repaise de O'OUGNES DE CATANTA DE ANTICIONO DE CATANTA DE CATANTA DE MISSOLO DE DE CATANTA	TO DE REFICA CUETCA CONSA/CONS	SPE SPE SPE SPE SPE SPE SPE SPE SPE SPE	1 2 1 2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
SOUNDERFORM TO ME SEASONCH TO THE SEASONCH SEASONCH TO CONTRACT TO THE SEASONCH SEASONCH TO CONTRACT TO THE SEASONCH SEASONCH TO CONTRACT TO THE SEASONCH SEASONCH TO SEASONCH CONTRACT SEASONCH CON	100 H 100 H	2336	Section of the sectio	PRI I allé GF n' A', Sharin A', Sharin Shari	4882. 1 14044 1 14044 1 14044 1 14044 1 14044 1 1 14044	o , seib Aragoe, vi Aragoe, vi Baran	ned se fine de la company de l	po de Nov Suzzo do Cesso Suzzo do Cesso Mantra Pere Justo DE REC 158 Justo De Na Justo De Mantra de Chru se de Chru s	ibidimin de Gobas para Parimento de Gobas, no municil mine de Gobas, no montre de Gobas, no montre de Gobas, no para de	10: Example 10: Ex	SPE SPE SPE SPE SPE SPE SPE SPE SPE SPE	80 08 08 08 08 08 08 08 08 08 08 08 08 0
SAMPATYLISM 19 NO MEDICAL THAT YOU WE MELETERY YOU MELETERY YOU WE MELETERY YOU WE MELETERY YOU MELETERY MELETERY YOU MELETERY YOU MELETERY YOU MELETERY YOU MELETER	22 22 22 23 24 24 24 24 24 24 24 24 24 24 24 24 24	DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	100 C C C C C C C C C C C C C C C C C C	PPR 1, all Pato 1,	Copy (1990) (199	egular, e dias, o dias, o graegos sychlyc o D DE PI D DE PI D DE PI Shento Shen	es Sen senses es Senses es	bego com p bego com p bego de Nov bego de	in o X. Lucas Francisco Boychard Scotland Co. Lucas Francisco Boychard Indian Esperance, no municial medicar o de Obras de Obras de Obras de Caracteria de Comas de Obras de Caracteria de Comas de Caracteria de Ca	indicate the part of the part	Solition of the control of the contr	1 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
SOUNDERFORM TO ME SEASONCH TO THE SEASONCH SEASONCH TO CONTRACT TO THE SEASONCH SEASONCH TO CONTRACT TO THE SEASONCH SEASONCH TO CONTRACT TO THE SEASONCH SEASONCH TO SEASONCH CONTRACT SEASONCH CON	100 (100 (100 (100 (100 (100 (100 (100	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	10.00 P. 10	PR; Pato Pato Pato Pato Pato Pato Pato Pato	4882 41,000 1 beis 1 beis 4882 4882 1 aels 1 aels 1 sels 1	Payallan, a dias, o dias,	edre in serve and serve an	Region of the count of the coun	Applications of the state of th	OONEY SELECTER SELECT	Special Specia	- 11 - 12 - 13 - 13 - 13 - 13 - 13 - 13 - 13 - 13
A DA ATA: Angel Distributed of Cabin States of	100 (100 (100 (100 (100 (100 (100 (100	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	19 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	CEP. Salor S	48857 48	Menoro Me	Bern Property of the property	Aurica Sebasai a. Mova San be de Mova Maninta Perè Maninta Perè	906. 208.000 - 09. conjunto Selej na edej na edej na 500.005.000 - 000.005.000 - 000.0	onsylvania (Cilica Consylvania) (Cilica Consylvania	Special Specia	12/18/19/19/19/19/19/19/19/19/19/19/19/19/19/
HONORAGE HAND TO ME SECRETARY TO ME SECRETARY TO ME SECRETARY TO ME SECRETARY TO ME SECRETARY TO ME SECRETARY TO ME SECRETARY	100 000 000 000 000 000 000 000 000 000	THE STATE OF THE S	100 日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日	Paio Sahua Sahua Sahua Sahua Sahua Sabu Sabu Sabu Sabu Sabu Sabu Sabu Sa	Assertions of the control of the con	TOA-Mé déncio déncio egular, es diss, or diss, or diss, or DE PI PMNSE Amentos Anontos	Holy Services of the control of the	SCO BISPO I Seberation of the company of the compan	PRAFILE SANDIES OF SAN	1409-9-9-9-9-9-9-9-9-9-9-9-9-9-9-9-9-9-9-	Special Strain S	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
HONORAGE HAND HE WE SERVICE TO THE WE SERVICE HE WE SERVICE HE WE SERVICE HE WE SERVICE HE WE SERVICE HE WE SERVICE SE	SEE SEE SEE SEE SEE SEE SEE SEE SEE SEE	H L L L L L L L L L L L L L L L L L L L	100 日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日	CEF n° 2000 CEF n°	20041 20	Report of the Market of the Ma	Constitution of the consti	ACO AN AND AND AND AND AND AND AND AND AND	by Ordand de cédride de fedride de fedride de companda	CCILICA CONSANT SELECTAR	Sylvania Syl	8008 1
SERVITE AD PRECAÃO ELETR 1 da Secretária Annicipal de Se 1 da Secretária Annicipal de Se 1 da Secretária Annicipal de Se 1 da Secretária Annicipal de Se 1 da Secretária Annicipal de Se 1 da Secretária Annicipal de Se 1 da Secretária Annicipal de Se 1 da Secretária Annicipal de Se 1 da Secretária Annicipal de Se 2 da Se	SEE SEE SEE SEE SEE SEE SEE SEE SEE SEE	H L L L L L L L L L L L L L L L L L L L	TO SEE SEE SEE SEE SEE SEE SEE SEE SEE SE	CEF n° 2000 CEF n°	20041 20	Report of the Market of the Ma	Constitution of the consti	ACO AN AND AND AND AND AND AND AND AND AND	by Ordand de cédride de fedride de fedride de companda	CCILICA CONSANT SELECTAR	Sylvania Syl	8008 1
PAZGENTE AO PRECETTA DE SATURE DE PROPOSITION DE PR	100 000 000 000 000 000 000 000 000 000		20 m o o o o o o o o o o o o o o o o o o	Paio Allen and A	4885 1,000 1,0	Marketing Market	Septiminal Control of the control of	mydde adnin mydde adnin mydde adnin mydde adnin add a gleych a gle	when we have a condition of the conditio	Wideling States of the states	SCHOOL BUT STORY S	Section of the property of the
SERVITE AD PRECAÃO ELETR 1 da Secretária Annicipal de Se 1 da Secretária Annicipal de Se 1 da Secretária Annicipal de Se 1 da Secretária Annicipal de Se 1 da Secretária Annicipal de Se 1 da Secretária Annicipal de Se 1 da Secretária Annicipal de Se 1 da Secretária Annicipal de Se 1 da Secretária Annicipal de Se 2 da Se	100 000 000 000 000 000 000 000 000 000		20 m o o o o o o o o o o o o o o o o o o	Pato Salous Salo	4885 1,000 1,0	Marketing Market	Septiminal Control of the control of	massos juridecessos juridecessos massos sobre 8,500 m/s sobre 8,500 m/s sobre 8,500 m/s sobre 9,500 m/s sobre	icholo de Nove Santa Baltada de chapter, de concepto d	SS Mark Collicity of the collicity of th	THE STATE OF THE S	THE SECOND SECON
## DENTE NO PRECOS ### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS ##### PARTIE NO PRECOS ##### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS ##### PARTIE NO PRECOS ##### PARTIE NO PRECOS ##### PARTIE NO PRECOS ###### PARTIE NO PRECOS ###################################	100 000 000 000 000 000 000 000 000 000	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	Pato Salous Salo	4885 1,000 1,0	Marketing Market	Septiminal Control of the control of	massos juridecessos juridecessos massos sobre 8,500 m/s sobre 8,500 m/s sobre 8,500 m/s sobre 9,500 m/s sobre	icholo de Nove Santa Baltada de chapter, de concepto d	SS Mark Collicity of the collicity of th	THE STATE OF THE S	THE SECOND SECON
## DENTE NO PRECOS ### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS ##### PARTIE NO PRECOS ##### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS #### PARTIE NO PRECOS ##### PARTIE NO PRECOS ##### PARTIE NO PRECOS ##### PARTIE NO PRECOS ###### PARTIE NO PRECOS ###################################	100 000 000 000 000 000 000 000 000 000	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	20 m o o o o o o o o o o o o o o o o o o	Pato Salous Salo	4885 1,000 1,0	Marketing Market	Septiminal Control of the control of	massos juridecessos juridecessos massos sobre 8,500 m/s sobre 8,500 m/s sobre 8,500 m/s sobre 9,500 m/s sobre	icholo de Nove Santa Baltada de chapter, de concepto d	Wideling States of the states	THE STATE OF THE S	THE SECOND SECON
MANTO RESIDENCE ENTRATO DA MONTALINA DE MONT	ACANAMA CONTRACTOR CON	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	Pato Salous Salo	4885 1,000 1,0	Marketing Market	Septiminal Control of the control of	massos juridecessos juridecessos massos sobre 8,500 m/s sobre 8,500 m/s sobre 8,500 m/s sobre 9,500 m/s sobre	icholo de Nove Santa Baltada de chapter, de concepto d	SS Mark Collicity of the collicity of th	THE STATE OF THE S	THE SECOND SECON
MANTO RESIDENCE ENTRATO DA MONTALINA DE MONT	ACANAMA CONTRACTOR CON	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	Pato Salous Salo	4885 1,000 1,0	Marketing Market	Septiminal Control of the control of	manage and manage and	Annual of States	CIPLO PER PROPERTY OF THE PROP	September 1 Septem	THE STANDARD OF THE STANDARD O
TRUMESTRAL EXTRATO DA JASUSE TRAL EXTRATO DA JAZOSE PRI SECULOS PR	ACANAMA CONTRACTOR CON	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	Pato Salous Salo	4885 1,000 1,0	Marketing Market	Septiminal Control of the control of	manage and manage and	icholo de Nove Santa Baltada de chapter, de concepto d	CIPLO PER PROPERTY OF THE PROP	September 1 Septem	THE STANDARD OF THE STANDARD O

SHEATO DE AMODIEMO SING BH OF ACIOLANA CÁLCICA 40 MG LENGTOF 30 NG CONSLIBINGO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETO — PANSE OBJETO DE PREÇÃO ELETRÓNICÓ N° 2/2016 — PANSE OBJETO — Registro de preços para eventual aquilação de medicamentos para superior de preços para experior de precos para experior de precos para superior de precos para experior de Saúde. VALIDADE DAATA: De superior de Saúde. VALIDADE DAATA: De superior de su UD 30 OF ANJUS O XO OF 34DA OM 81 JOSAMA 11.00 (1.00 L ANLIANIAN 7 PLODEROLOL EVOFLOXACIN ENGOOM + CV С^оЯ. М[°] ж [†] ИА 10 И O ODYNODAUCK Caro o cast CORIDRATO DE 30 OTAROPIO. AL X75 250, CX 10 30 C38 C38 10 30 C38 C38 10 MG MERCALL EMP

OBJETO - Registro de pré
as necessadades da Secretaire
onn endereço à Avenida Bri
BENEFICIÁRIA DA ATA: A
BENEFICIÁRIA DA ATA: A
BENEFICIÁRIA DA ATA: A
BENEFICIÁRIA DA ATA: A
BENEFICIÁRIA DA ATA: A
BENEFICIÁRIA DA ATA: A
BENEFICIÁRIA DA ATA: A
BENEFICIÁRIA DA ATA: A
BENEFICIÁRIA DA ATA: A
BENEFICIÁRIA

OBJETO

NEFICIÁRIA E

A TA: A
BENEFICIÁRIA

OBJETO

OBJETO

NEFICIÁRIA

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OBJETO

OB REFERENTE AO втазмият олулошвия PARTES Numeripho de 1969, inscripto de 1969 en 1985, inscripto de 1969 en 1985, inscripto de 1969 en 1985, inscripto de 1969 en 1989, inscripto de 1969 en 1989, inscripto de 1969 en 1989, inscripto de 1969 en 1989, inscripto de 1969 en 1989, inscripto de 1969 en 1989, inscripto de 1969, inscripto de 1969, inscripto en 1969, inscripto de 1969, inscripto en 1969, inscripto DOARUTANIZZA 30 ATAO M et organism 2317.A4

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA - PR CEP: 86.250-000

FONE: (43) 9121-6670

Α

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

Justificativa e Solicitação de Aditivo no Prazo para Execução da Obra.

Contrato de n° 004/2015 / Tomada de Preço n° 001/2015.

Declaramos para os devidos fins que a empresa <u>LUCAS FRANCISCO</u> <u>BISPO & CIA LTDA – ME</u>, inscrita sob o nº de CNPJ: 19.308.208/0001-09, com sede no município de Nova Santa Bárbara – Pr. Vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar um aditivo de prazo na referida obra de 120 (Cento e Vinte) dias a contar da presente data, motivo pelo qual a empresa passou por dificuldades na contratação de funcionários capacitados para executar os serviços, sendo que teve alguns desligamentos e também teve imprevisto junto a fornecedores das pedras utilizadas na obra.

Pedimos a compreensão de todos pelos motivos expostos.

Desde já agradecemos.

Nova Santa Bárbara - PR, 14 de setembro de 2016.

LUCAS RANCISCO BISPO Representante Legal 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA
DE OBRA N° 004/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA
SANTA BÁRBARA E A EMPRESA LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e do outro lado empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo, inscrito no CPF n° 008.930.669-40, RG n° 78931507, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2015, que tem por objeto a Execução, sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajustes, de Obras para "Pavimentação" com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²", firmado entre ambos em 16 de março de 2015, com vigência por 120 (cento e vinte) dias, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 001/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 14/12/2016, em atendimento a solicitação da contratada e concordância do Engenheiro Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

Of



E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 15 de setembro de 2016.

Claudemir Valèrio

Prefeito Municipa - Contratante

Lucas Francisco Bispo

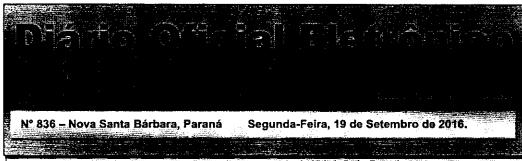
Lucas Francisco Bispo & Cia Ltda-ME – Contratada

Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município

Responsável pelo acompanhamento do contrato





Poder

Executivo

Ano IV
IMPRENSA OFICIAL —
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.
Responsável pela edição e
publicação: Mônica Maria Proença
— Decreto Nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 31/2016

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para o Ambulatório de Curativos de Lesões Ulteradas de todas as Etilogias (LUTE).

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento Envelopes: Até às 13:30 horas do día 29/09/2016.

Inicio do Pregão: Dia 29/09/2016, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 100.205,00 (Cem mil, duzentos e cinco reais).

Informacões Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br.

Nova Santa Barbara, 14/09/2016.

Fabio Henrique Gomes Pregoeiro Portaria nº 015/2015

EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº <u>007/2016</u> de Empreitada de Obra. REF.: Tomada de Preços Nº 1/2016.

REF.: Tomada de Preços Nº 1/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa juridica de direito publico interna. inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa JOSE ANUNCIADO DE ALMEIDA & CIA LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.704.294/0001-03, com endereço à RUA ESTRADA AGUA DO POCINHO, S/N - CEP: 86250000 - BAIRRO: VILA RURAL SOL NASCE, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo Sr. José Anunciado de Almeida.

OBJETO: execução de Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 14/12/2016. SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n° 48857. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 15/09/2016.

EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 008/2016 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 1/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR. CPF nº 563.691.409-10 e a empresa JOSE ANUNCIADO DE ALMEIDA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.704.294/0001-03, com endereço à Rua Estrada Água Do Pocinho, S/N - CEP: 86250000 - Bairro: Vila Rural Sol Nascente, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo Sr. José Anunciado de Almeida.

OBJETO: execução de Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 14/12/2016. SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n° 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 15/09/2016.

EXTRATO 3° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 017/2015 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços nº 2/2015.

PARTES: Municipio de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. n° 4.039.382-0 SSP/PR, CPF n° 563.691.409-10 e a empresa AGROLUTA MECANIZAÇÃO RURAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 78.162.252/0001-04, com sede na Rodovia PR 517, S/N Km 15 - CEP: 86375-000 - Bairro: Sede, Itambaracá/PR, neste ato representado pelo Sr. Antonio Izidoro Malutta, inscrito no CPF n° 237.306.259-34, RG n° 8.669.435 SSP/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr

VALOR DO ADITIVO: R\$ 45.384,02 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos).

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos. RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 14/09/2016.

EXTRATO 8° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº $\underline{004/2015}$ de Empreitada de Obra. REF.: Tomada de Preços Nº 1/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60. com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: dianooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital — Nova Santa Barbara Prefeitura Municipal 9556108000160—AC SERASA—Sua autenticidade e gerantida desde que visualizado através do site: http://www.trausgrenciaparane.com.br/diseast/

563.691.409-10 e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR, comoreendendo um total de 4.958.84 m2".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 90 (noventa) dias, ou seia, até 14/12/2016.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CADXA – SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 15/09/2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 4/2016

Dispensa de Licitação nº 11/2016 Processo Administrativo nº 041/2016

Aos 16 (dezesseis) días do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério. Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2016, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015, a favor dos seguintes produtores rurais: ROSENI DO NASCIMENTO, CPF n°000.576.669-97, num valor de R\$ 2.075,82, (dois mil, setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), NELSON BARBOSA, CPF n° 482.232.049-91, num valor de R\$ 906,57, (novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), ROGER BRUNO SAMPAIO, CPF nº 065.868.639-96, num valor de R\$ 4.680,75, (quatro mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), OLIVEIRA NUNES, CPF nº 329.539.929-87, num valor de R\$ 1.998,80, (um mil novecentos e noventa e oito reais e oito reais e oito reais e oito reais e GABRIEL, CPF n° 327.155.449-87, num valor de R\$ 1.874,14, (um mil oitocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), WILSON APARECIDO DOS SANTOS, CPF n° 705.196.689-87, 2.51,74, num valor de R\$ 2.051,74, (dois mil e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), WALTER JR. TOSTI GABRIEL, CPF nº 049.247.799-03, num valor de R\$ 3.846,30, (três mil, pitocentos e guarenta e seis reais e trinta centavos), REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF nº 040,366,909-06, num valor de R\$ 875,00, (pitocentos e setenta e cinco reais), MARCELO JOSE ROMAGNOLO, CPF nº 028.551.139-46, num valor de R\$ 544,00, (quinhentos e quarenta e quatro reais), GERALDO VENANCIO VITORIO, CPF nº 365.209.009-82, num valor de R\$ 538,64, (quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), JOÃO BATISTA GABRIEL, CPF nº 365.292.499-15, num valor de R\$ 474,14, (quatrocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), DANIELLE BITTENCOURT, CPF nº 063.566.909-92, num valor de R\$ 1.052,14, (um mil, cinquenta e dois reais e quatorze centavos), VERIDIANE LOPES DE ALMEIDA, CPF nº 077.865.449-41, num valor de R\$ 1.052,14, (um mil, cinquenta e dois reais e quatorze centavos), ANDREA DOS REIS BITTENCOURT, CPF nº 065.228.649-67, num valor de R\$ 2.051,74, (dois mil, cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), ELIZABETE APARECIDA MOREIRA. CPF nº 766.454.109-30, num valor de R\$ 2.051,74, (dois mil, cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) DJANIRA SIQUEIRA DA SILVA, CPF n° 022.378.399-48, num valor de R\$ 1.052,14, (um mil, cinquenta e dois reais e quatorze centavos), ORDALIA UMBELINO DA SILVA, CPF nº 523.000.301-44, num valor de R\$ 999,60, (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), SILVANA SILVA DOS SANTOS MENDES, CPF nº 053.797.919-05, num valor de R\$ 999,60, (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). LUIZ LUDITK, CPF nº 444,195,549-91 num valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes

Claudemir Valério Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 193/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:

PRISCYLLA MIUKI TAKAO

Cargo: Secretaria/Departamento: Psicologa Assistência Social

1/2 (Meia)

Quantidade de Diárias: Valor (R\$):

R\$ 100,00 (Cem Reais)

Destino:

APUCARANA-PR

Objetivo da Viagem:

SOLICITAÇÃO DE DIARIA A PSICÓLOGA PRISCYLLA MIUKI TAKAO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A APUCARANA-PR DIA 20 DE SETEMBRO DE 2016 FINALIZAR O DESACOLHIMENTO DO ADOLESCENTE WILLIAM RODRIGUES PRESTES QUE

ESTA RESIDINDO COM A GENITORA REGILENE ROCHA RODRIGUES.

Data do Pagamento:

19/09/2016

Nº Ato Administrativo:

6158/2016

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 19 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIARIA Nº 194/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:

MADALENA BARROS DA SILVA CARVALHO

Cargo: Secretaria/Departamento: Quantidade de Diárias:

Assistente Social Assistência Social

Valor (R\$):

1/2 (Meia)

Destino:

R\$ 100,00 (Cem Reais) APUCARANA-PR

Objetivo da Viagem:

SOLICITAÇÃO DE DIARIA A ASSISTENTE SOCIAL MADALENA BARROS DA SILVA CARVALHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A APUCARANA-PR DIA 20 DE SETEMBRO DE 2016 FINALIZAR O DESACOLHIMENTO DO ADOLESCENTE WILLIAM RODRIGUES PRESTES QUE ESTA RESIDINDO COM A GENITORA REGILENE ROCHA RODRIGUES.

19/09/2016

Data do Pagamento: Nº Ato Administrativo:

6159/2016

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 19 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br -- Site: www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualitado através do site: http://www.transparenciaparana.com/w/doens/w

. !

Iova Santa Bárbara - PR

REF.: Tomade de Preços nº 2/2015.

PARTES: Município de Nova Sánta Bárbara, pessoa juridicá de direito público interne, inecrita no CNPJ sob o nº 35.861.006/001-86, com sede administrativa na Rus Westrede Bittenouari de Monace, 222, naterato representada judo Sánthy Pestido Manicípio Caudelyte Valetro, portador de cidula de identificada R.G. nº A.033.383-0 S89-9R, CPP - 553.661.409-10 e a .empress ASROLUTA MECANIZACAO RURAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 78.162.252/0001-04, com sede na Redovid PK 517, 89t Km 15 - CEP: 86375-000 - Bairro: Sede, Bambaracá/PR, neste ato representado peto Sr. Antonio Izidoro Masutta, inscrita no CPF nº 237.308.258-34, RG n* 8.669.436 33P/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para readequesto de estradas n VALOR DO ADITIVO: R\$ 45.354,02 (querrente e cinco rist, recentos e elânnite is que SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabialho e Geração de Empregos. RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabialho e Géração de Empregos. RESPONSAVELJURGOCO: Angelia Obvian Aburlina Perrira, OAS-PR nº 46857. DATA DE ASSINATURADO TERMO DE ADITIVO: 1408/2016.

ndir is culatra ris in a doin cárda e air

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ABITIVO; 14/08/2016.

Referente ao Contrato nº 004/2015 de Empireliadii de Oter, 2015 de empireliadii de Oter, 2015 de empireliadii de Oter, 2015 de empireliadii de Oter, 2015 de empireliadii de Oter, 2015 de empireliadii de Compositor de Nove Sentie Bértiene, present juridică de delle publică internia, historiidi no CNPJ ade o nº 98.881.080/000140, com sede administratival ne Rus Westedo Bésteriouri de Noves, 222 intereste representado pale Sentre Printista Municipal Claudemis Valério, portedor de odulate de interidade R.G. nº 4.093.382-0 85/PPR, CPF nº 65.891.400-10 e a empirese LUCAS PERANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ ade nº 19.308.208/0001-08, com sede na Rus Sebestitio Prudêncio Pinheiro, nº 191 - CEP-80250-000 - Bairro: Conjunto Sébia, Nove Setta Bárbera-PR, neste eto representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo, OBJETO: Essecução de Oteras pena º Parlamentalistação som pedra inregular; e drenégem nas Rusas do Jardim Esparança, no municipio de Nove Senta Bárbera - PR, compresendendo um total de 4.988,84 m² PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: Nais 90 (noverta) dies, ou este, ast 14/12/2016.
SECRETARIA: Secretaria de Oteras, de Trabelho e Generação de Empregos 14/12/2016.
RESPONSAVEL JURIDOC: Angesto Gibilita Ministria Parasto (ASE-PR nº 48857.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 15/00/2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 15/08/2016.

TERMO DE HONCOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2016

Dispense de Licitação nº 11/2016 Protectu Administrativo nº 041/2016

Aos 16 (dezeseais) dies de mês de setembro (99) do anor de doits mil a dezeseais (2016), em meu Gebineja, su Closdemir Valleto, Prefeito Municipal, no uso de minhas alribuições legals, HOMOLOGO o procedimento de CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2016, para squisição de gêneros alimenticos diretamente de Agricultura Fathillar e do Empreendedor Famillar Rutal cardomis 312 de agricultura J. 1.947/2009 e Resolução FNDE nº 28/2013 e Resolução FNDE nº 004/2018, a lavor dos sequinites produtores rarait: ROSENI DO NASCIMENTO, CPF nº 005.76.089-87, num valor de R\$ 2.075,82, (dois mil, a sterita e cincusta a calente edicia centrosa), NRLISON BARBOSA, CPF nº 482.232.049-81, num valor de R\$ 3.05.57, (núvecentos e setembre centrale o desente edicia centrosa), NRLISON BARBOSA, CPF nº 482.232.049-81, num valor de R\$ 4.880,78, quatro nít, selecentos e citarda reials a calenta e cinco centeros), OLIVERA NUNES, CPF nº 383.939.229-87, num valor de R\$ 1.886,80, (um mil novecentos e severita e quatro reials a calenta e quatro centeros), WALTER BUENO GABRIEL, CPF nº 387.1854.49-87, num valor de R\$ 1.874,14, (um mil citacosinos e selectia e quatro centeros), WALTER BUENO GABRIEL, CPF nº 387.1854.49-87, num valor de R\$ 1.874,14, (um mil citacosinos e setembre quatro centeros), WALTER J. R. TOSTI GABRIEL, CPF nº 08.247.789-03, num valor de R\$ 3.346.30, (ribé situ, citatos e quarrenta e selectia e citato centeros), WALTER J. R. TOSTI GABRIEL, CPF nº 08.247.789-03, num valor de R\$ 5.474,14, (quatrocentos e quarrenta e quatro centeros), JOAO BATISTA GABRIEL, CPF nº 385.292.289-15, num valor de R\$ 5.474,14, (quatrocentos e setembre e quatro centeros), JOAO BATISTA GABRIEL, CPF nº 385.292.899-16, num valor de R\$ 5.474,14, (quatrocentos e setembre e quatro centeros), JOAO BATISTA GABRIEL, CPF nº 385.292.899-18, num valor de R\$ 6.1052.14, (um mil, cinquente e dois reials e quatro center SRVA, CPT n

DOS SANTOS MENDES, CPF n°053.797.819-05, num vator de rcs www.ov., (manuscolle)

LUIZLUDITK, CPF n°444.195.549-91 num vator de R\$ 975,00 (sitocantos e setente e cin
adjudicação nele procedida produza séus juridicos e legals sínites.

Der ciência sos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Vatérie - Prefette Municipal

PORTARIA Nº 68/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR

Art. 19 - O Consultio Municipal de Educação de Nova Santá Bárbára, de acordo com a Lei inº 258/2006, composto pelos

es memerce: Memores : Alfares	
Membro	RG Representação
Simoni Aparecida Braz de Lima	5.112.509-6 Secretaria Midicipi de Educação
Maria Goreth Schuitheis	5.237.242-9 Poder Público
Laurita Souza Campos	6.564.862-3 Poder Público
Fabians Aparecida Marques Duarte	7.224.968-2 Professores

Nova Santa Bárbara, 14 de setembro de 2.016.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Exmo. Senhor, Prefeito Municipal.

REF. NOTIFICAÇÃO - CONTRATO 004/2015

Venho, por meio desta, solicitar uma notificação à empresa "LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME", quanto à obra de "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara — PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²", objeto do CONTRATO nº 004/2015, pelos seguintes motivos:

- Segundo o último boletim de medição, foram executados apenas 52,13% da obra;
- Atraso no cronograma sem justificativa aparente. A obra está com mais de 350 dias sendo que o cronograma inicial previa apenas 90 dias.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ivan Satihiro Tagami Engenheiro Civil

Exmo. Senhor, **CLAUDEMIR VALÉRIO**Prefeito Municipal

Nova Santa Bárbara – PR

Mo

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA – ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA – PR

CEP: 86.250-000 FONE: (43) 9121-6670

Α

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

Justificativa e Solicitação de Aditivo no Prazo para Execução da Obra.

Contrato de n° 004/2015 / Tomada de Preço n° 001/2015.

Declaramos para os devidos fins que a empresa <u>LUCAS FRANCISCO</u>
<u>BISPO & CIA LTDA – ME</u>, inscrita sob o nº de CNPJ: 19.308.208/0001-09, com sede no município de Nova Santa Bárbara – Pr. Vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar um aditivo de prazo na referida obra de 60 (Sessenta) dias a contar da data de 12 de dezembro de 2016, motivo pelo qual a empresa vem passando por dificuldades tanto na contratação de funcionários capacitados para executar os serviços como na regularização fiscal da mesma e também teve imprevisto junto a fornecedores das pedras utilizadas na obra

Pedimos a compreensão de todos pelos motivos expostos.

Desde já agradecemos.

Nova Santa Bárbara - PR, 05 de Dezembro de 2016

LUCAS FRANCISCO BISPO Representante Legal 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA N° 004/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e do outro lado empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 19.308.208/0001-09. com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo, inscrito no CPF n° 008.930.669-40, RG n° 78931507, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2015, que tem por objeto a Execução, sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajustes, de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²", firmado entre ambos em 16 de março de 2015, com vigência por 120 (cento e vinte) dias, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 001/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 12/02/2017, em atendimento a solicitação da contratada e concordância do Engenheiro Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 13 de dezembro de 2016.

Claudenii Valéric

Prefeito Municipal - Contratante

Lucas Francisco Bispo

Lucas Francisco/Bispo & Cja Ltda-ME - Contratada

Ivan Satifiiro Tagami Engenheiro Civil do Município

Responsável pelo acompanhamento do contrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2016

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 066/2016, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 12/12/2016.

Claudemir Valério

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO 2° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº <u>007/2016</u> de Empreitada de Obra. **REF.**: Tomada de Preços Nº 1/2016.

PARTES: Municipio de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa JOSE ANUNCIADO DE ALMEIDA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.704.294/0001-03, com endereço à RUA ESTRADA AGUA DO POCINHO, S/N - CEP: 86250000 - BAIRRO: VILA RURAL SOL NASCE, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo Sr. José Anunciado de Almeida.

OBJETO: execução de Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do Município de Nova Santa Bárbara. PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 12/02/2017. SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Otiveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 13/12/2016.

EXTRATO 2° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº <u>008/2016</u> de Empreitada de Obra. REF.: Tomada de Preços Nº 1/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa JOSE ANUNCIADO DE ALMEIDA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.704.294/0001-03, com endereço à Rua Estrada Água Do Pocinho, S/N - CEP: 86250000 - Bairro: Vila Rural Sol Nascente, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada peto Sr. José Anunciado de Almeida.

OBJETO: execução de Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do Município de Nova Santa Bárbara. PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 12/02/2017. SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 13/12/2016.

EXTRATO 2° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº <u>013/2016</u> de Empreitada de Obra. REF.: Tomada de Preços № 2/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - MÉ, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99. com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Roberto Batista Leite.

OBJETO: Execução de Pavimentação em Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 12/02/2017.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 826290/2015/MCIDADES/CAIXA—Programa Planejamento Urbano RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 13/12/2016.

EXTRATO 9° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2015 de Empreitada de Obra.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital — Nova Santa Bárbara — Prefeitura — Municipal: 95561080000160—AC SERASA— Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: bito://www.u.tauspercociaparana.com.bc/docusto

Nova Santa Bárbara - PR, 13 de Dezembro de 2016 - Diário Oficial Eletrônico - Edição: 892/2016 - 3 | REF.: Tomada de Precos Nº 1/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Barbara – PR, compreendendo um total de 4,958.84 m²".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 12/02/2017.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CADA - SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Ángelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 13/12/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2016

REF.: Tomada de Preço n.º 4/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Roberto Batista Leite.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara, VALOR: R\$ 244.499,77(Duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 12/06/2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 (quatro) meses, contados a partir do 10º dia da assinatura do contrato ou seja, até 22/04/2016.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 829775/2016/MCIDADES/CAIXA-Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/12/2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério. Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 35/2016, destinado registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: FERNANDO FAUSTINO LIMA 03879463905, CNPJ nº 18.030.871/0001-13, no valor total de R\$ 21.752,50, (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus juridicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016 - SRP

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 36/2016, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: NELCI FÁTIMA DA SILVA 30460818805, CNPJ nº 14.449.947/0001-99, que apresentou proposta no valor de R\$ 12.699,00 (doze mil, seiscentos e noventa e nove reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério Prefeito Municipal PROLLU DE ELECUÇÃO, MASTO (1885) MASTURA, CO SEJA, RE 12/2/2011.
SECRETARIA: Secretaria de Obres, do Trabelho e Geração de Empregos.
RESPONSÁVEL JURIDICO: Angelha Cilinel/a Martina Perbira, CAB-PR nº 48857.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 13/12/2/118.

EXTRATO 2" TERMO DE ADITIVO.

Referente ao Contrato nº 013/2018 de Emprelada de Otiva.
REF.: Tornada de Praços Nº 2/2016.

PARTES: Municipio de Nova Santa Bârtiars, pessoa jurídica de difetto publico interna, inacriza no CNPJ sob o nº 95.581.090/001-60, com sede administrajáva na Risa Walifeos Bittencourt de Moraes. 222. neste ato representado pelo Seintor Prefeito Municipal Ciautiamir Valério, podador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.891.409-10 e a empresa BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LITOA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0901-99, com sede ne Av. das Máritacas. 975-CEP-8630330, Londrina/PR, neste sto representado pelo Sr. Roberto Balista Leité.
OBJETO: Exécução de Pavimentação em Rusa do Municipio de Nova Santa Bárbara.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 80. (sessenta) dias, ou seje, abé 12/02/2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: Mais 80 (sessoria) diss. Ou sejs. se 12/02/2017.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos. R É C U R S O S : C o n t r. a t o "à R è p a s s e O G t 8/25/90/5/MCIDADESCAIXA—Programa Planejamento Urbano. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angellia Otiveira Martina Paraira, QAB-PR nº 48857. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 13/12/2016.

EXTRATO STYEMMO DE ADITIVO
Referente ao Contrato nº 60470 15 de Empretada de Onta,
REF.: Tomada de Preços Nº 1720 15.
PARTES: Municipio de Mare PARTES: Municipio de Nova Santa Bárbara, passos jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob a nº 95.561.080/0001/60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittericouxt de Moraes, 222, neste ató representado pelo Sanhor Prefeito Municipia Claudemir valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSPPR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIALTOA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com aade na Ruis Sebastão Prudêncio Prinheiro, nº 101 - CEP: 85250-000 - Bairro: Cenjunio Sábla, Nova Santa Bárbana/PR, neste sto representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispō.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruis do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara — PR, compreendendo um total de 4.958.84 mº.".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCÍA: Mais 60 (sessenta) dies, ou seja, até 12/02/2017.

120/2/017.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CADXA - SIGF
n° 1010441-23, Programa Planeigamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURIDICO: Angelita Oliveira Martina Pereira, OAB-PR n° 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERIMO DE ADITIVO: 13/12/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2016

EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2016

REF.: Tomada de Preço n.º 4/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessos jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/001-80, com sede administrativa na Rus Walfriedo Bittericourt de Moraece, 222, neste sub representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, a a empresa BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Maritanes. 975 - CEP: 86030336, Londrina/PR; neste ato representado pelo Sr. Roberto Batista Leite.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação de Ruse do Municipio de Nova Santa Bárbera. VALOR: R\$ 244.499.77 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais a setenta e sele centrivos). PRAZO DE VIGENCIA: 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato,

i seja, até 12/06/2017. PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 (quatro) méses, contados a partir do 10° dia da assinatura

PMAZO DE EXECUÇACI 4 (Quatro) meses, corrados a perir do tur dia da essenaure do contrato ou seja, alto 22/04/2016.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, Trabelho e Gereção de Empregos.

R E C U R S O S : C 6 nº 1 r· 8 r· 0 dº 8 R· 8 p. 0 s. s. e. O G U 829775/2016/ACIDADES/CAIXA-Progiuma Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Álmeida de Jesus.

DATADE ASSINATURA CONTRATO: 13/12/2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016.

Aos 12 (doze) dias do más de dezambro (12) de anó de dois mã e dezasseis (2016), em meu Gabineta, eu Claudemir Valério, Práfeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de tilotinção Pregão Presencial n.º 35/2016, destinado registrit de preçõis para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para eventual contratação de empresa para prestação de empresa que apresento menor proposta, sando sial: FERNANDO FAUSTINO LIMA 03879483905, CNPJ nº 18.030.871/0001-13, no valór total de R\$ 21.752,50, (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois tests é diriquenta centavos), para que e adjudicação nele procedida produzis seus juridicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, obsarvados as presonições legais perimentes.

Claudemir Valérie - Prefeito Municipal

Exmo. Sr. CLALIDESHIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

			_							
ľ			ľ.		Dunious personal personal					
F	F 801	F	F		AFOLINO MORTO buil Timento Olde () MR-156:240, Biopin cult 25 unitable.					
t	e B01	Ħ	10	10						
ı			1	23- N	the case of the case where the case of the					
F	Sis 001	13	Þ		Marie de Carlos de Carlos de Carlos (Carlos	G- 691	ļ.,		*****	<u> </u>
	la-	l.		· , .	The office of bandus is a sum of					
É	3 00 T	Б	þ,		MILA OFFICIAL DE SANCIAL DE AMANA (S.).					
1		Г			Top Principles State					
F	(27)	F	10	72	BOLA OFICIAL DE PUTSAL President des serte					
ı		ı	ľ	Ę `Ĩ	Catagonii adolin, fatroidee, aarbeestroode yr alla redictionia, abenesi aittilig, atquelaring pet, pent 410 d 436 gr.					
H	40 001	L	÷		POTRACIA MANCACE SE UN SCHALE					
Ł		ŀ	J.	<u> </u>	PORRACIO BRANCA CX 49 UNI BORRACI PANNON EBOGLARI CX GORI MI IMPONDE PANNON EBOGLARI CX GORI MI IMPONDE PANNON EBOGLARI CX 400 MI IMPONDE MI RE					
۴	2001	۲		7	CADEFORD OF EMPIRAL COST SURVEY SE SE.					
F	de Diel	Þ	Ŧ	PI)	Pril. CASEMENT OF LIMBURGES OF FOLLARS IS Lagor dark formatio frankrip do FAMILIESTAN					
Ł	40.001	ļ.,		3	CADEPHIO UNIVERSATATIO COME SING STATE					
ł	:	1	1	oš.	CARTES IN COLUMN TO THE COLUMN					
ı	oto 001	┺.	- 1		CACETRIO UNIVERSITÀRIO capa dara, ass latina capa applica intenda					
F	100	r		27	CACEFRED LABORITATIVED COMMON 16 of MATERIAL CONTRACTOR TO THE CO.					
Ļ		۲	Ţ		TOTAL TRANSPORTATION TO PROGRESSION FOR					
Í		ŀ	î		p					
L		l.	L		makete agriculturality and 13 of Cer a del					
ŧ	ato (6) ato (6)	łŝ	Ŧ	78	CANETA PARAMETROPROJETOR 2.6, 2 6					
- 1					S constant Cor is deficie.					
H			+	27	CANETA PARA TECEDO. Car a defetr. CANETA PROCEL Muscular MR. juga of 121					
ſ		П	Т	- ,	CANETA PRICEL Investion 886, juge of 12 i meriperiplic couled leaves procless, finis a ha procedite, depte o sufficies.					
Ł	om 00	1	t	1 .	CANETHNIA HERIOGRÁFICA Jago som 12					
Ţ	ate 110	ı		01	CARTELINA AMERICANA. Tamana MATI					
ŀ	en 12	t	4		CARTOLINA, Invento Shift on Core Vi					
F	A 10	ī		62H	Property of Later of the later					
ł	-		,	St.	Pen ann 3f utbisto CLPS DE ACO - signaturio of ML calon en Fabricado almi erumo de inpa anni Malleman					
ſ		T	Т	•.	ablicate aim grame de are son bidantes authoration.					
, i	فة بغب	i	4	7 ,	TO EPR (TE ACC) - Minushels of 2th color of					
ı		Į	- 1		Marianti and State (to app and behavior)					
ı		1 1		*	CLIPS DE ACC - Hamilton of \$40, andre to					
		1	1		Patricials may regar to any our informal					
ì	ate 10	11	10	529	CLPS OF ACC. Hamilton of \$10, calls to					
١		1								
ı	-	n þ	п	H6E .	COLA BRANCA BASTÁCI. (20 de Pero sere Integralda, o tradica, brahad, relo tindos, o					
4		1	- [فاختلك و مستكي بالرسط و سنخسر نا					
		.		-	COLANGIANTANEA 2 granta.					
ļ		i	ä		COMMERCIAL INCOME OF THE STANDARD LAND					
- 1		1			nem distriction of the state of					
		_	_							
٠,	Lens (8				CRONDNETRO DIGITAL con bara, data, i deportudor 1/100					
		ii		2	PLASTICO LATEX OU BORNIACHA NATU					
		a l	1	25	Puls case 1 by ESTOJO ESCOLAR, simples, de troibe e c					
		- 1								
	•	"	109	2	ETIQUETA BRANCA Composição do pape admire acritico depend, mediade 30,9 ± %					
	<u> </u>	ᆜ								
i		"	-55	1	ETICLETA BRANCA - HA-JANNAY - CART					
٠.	•	85	151	49 0 2						
		. !			leve samue Julio de Tisto, Lunio" e Contrido					
	ه هنا	•	r.e.	MOR						
				201	TELEGRACE GRANE, Tomperore					
	Į	Į	1	١.	inquantumento 50 cm; y 45 cts. Alto man Composição básico; propil origado balado por do replica de havelato. FITA ADEENA CELOFAME, Vandpororio.					
	-	_	Ŀ	447	ann de restrat de bandata.					
	۳,		_							
	1:	. '	,							
	-	ijŧ	10	pri .	PERSONA CHEFE SE may 1 50 m C					
	Ĺ		۱ ٔ	İ	Description of the second seco					
	-	1	165	5921	FITILADESINA MÁGICA INVISÍVEL ROLO K 30 BÍ					
		1 01	-	1271	FTEA DE NYSLON para laurantes matrice					
	1		3		Second States					
		-	H	4636	FOLMA DE EMA MONTANAMAN, Ĉiar a ante FOLMA DE EMA ATOALMADO, Mariatam ante-Athagama, Cor a delirir:					
	-		١.		POLIVECTORIUM, Cor ii delirib: POLIVE DE EVE botenes um cretal. Medi					
	L	101	'n	4544	Mithelitation Core dates.					
	*	901	100	-340	FOLMA DE EVA COM GLITBIL MARINE BOD-100-2000. Car e della					
	*	òòi	101	10042	FOLUNA DE BUA CRESTAL Mindigo (MC)					
	_	ŏŏ:	100	-	Car a debit POLINA DE ENA DE CORTIÇA, Municipa					
	_		1		B00x400x200x					
	-	901	1465	154	FOLHA DE EVA ESTRUMA 2000. Mada					
	_	_	•							

291

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA - PR CEP: 86.250-000

FONE: (43) 9121-6670

Α

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

Justificativa e Solicitação de Aditivo no Prazo para Execução da Obra.

Contrato de n° 004/2015 / Tomada de Preço n° 001/2015.

Declaramos para os devidos fins que a empresa <u>LUCAS FRANCISCO</u> <u>BISPO & CIA LTDA – ME</u>, inscrita sob o nº de CNPJ: 19.308.208/0001-09, com sede no município de Nova Santa Bárbara – Pr. Vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar um aditivo de prazo na referida obra de 60 (Sessenta) dias a contar da data de 10 de fevereiro de 2017, motivo pelo qual o a empresa vem passando por dificuldades tanto na contratação de funcionários capacitados para executar os serviços e também teve as condições do tempo no mês de janeiro, que foi muito chuvoso.

Pedimos a compreensão de todos pelos motivos expostos.

Desde já agradecemos.

Nova Santa Bárbara - PR, 10 de fevereiro de 2017.

LUCAS FRANCISCO BISPO Representante Legal Nova Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2017.

PARECER TÉCNICO

Exmo. Senhor, Prefeito Municipal.

REF. ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 004/2015.

Em atenção à solicitação da empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2015, por mais 60 dias, passo o parecer favorável ao aditivo de prazo para que a obra seja finalizada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ivan Satihiro Tagami Engenheiro Civil

Exmo. Senhor,

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

Nova Santa Bárbara — PR



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 19.308.208/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina qua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:57:41 do dia 01/02/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/07/2017.

Código de controle da certidão: **8E00.707F.1B1C.AC60** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 IMPRIMIR

VOLTAR

294



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

19308208/0001-09

Razão Social: LUCAS FRANCISCO BISPO CIA LTDA ME

Endereço:

RUA SEBASTIAO PINHEIRO PRUDENCIO 101 / CJ SABIA / NOVA

SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2017 a 07/03/2017

Certificação Número: 2017020608230243659610

Informação obtida em 06/02/2017, às 08:23:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA ESTADO DO PARANÁ

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000 **DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa

		9/2017	,
IMPOR:	FANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZ DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMEN PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTID 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDA E NO ORIGINAL.	TE MESMO REFERENTE AO DÃO.
RTIFICAMOS QUE A PRESENTE EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EX	CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDI IGIBILIDADE ESTEJA SUSPENSA.	DA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE	
		No.	va Santa Bárbara, 18 de Janeiro de 2017
Positiva com efeito de negativa Nº: 9/20	17	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH	4UFFH3JZX58A2E7
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CO	NCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL: LUCAS FRANCISO	O BISPO & CIA LTDA-ME		
CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARĂ
{\$nrControle}	19.308.208/0001-09		681
(amount)		DEREÇO	
RUĄ SEBA	CNAE .	CONJUNTO SABIA CEP: 86250000 Nova Santa Bá / ATIVIDADES ação - ruas, praças e calçadas	rbara - PR

Emitido por: Angelita Oliveira Martins

10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA N° 004/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e do outro lado empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo, inscrito no CPF n° 008.930.669-40, RG n° 78931507, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2015, que tem por objeto a Execução, sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajustes, de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²", firmado entre ambos em 16 de março de 2015, com vigência por 120 (cento e vinte) dias, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 001/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 12/04/2017, em atendimento a solicitação da contratada e concordância do Engenheiro Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Contratante

Lucas Francisco Bispo

Lucas Francisco Bispo & Cia Ltda-ME - Contratada

Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município Responsável pelo acompanhamento do contrato



Diário: Oficial Eletrônico Wassission de Nove Santa Báribara — Parana Faceromo da como da como

Edição Nº 935 - Nova Santa Bárbara, Paraná

Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2017.

Poder Executivo

Ano V

| IMPRENSA OFICIAL -| Lei nº 660, de 02 de abril | de 2013.

I - Atos do Poder Executivo EXTRATO 3° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 013/2016 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 2/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das → Varitacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Roberto Batista Leite.

OBJETO: Execução de Pavimentação em Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 12/04/2017.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 826290/2015/MCIDADES/CAIXA-Programa Planejamento Urbano

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 10/02/2017.

EXTRATO 10° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2015 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 1/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP; 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no municipio de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 12/04/2017.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA ~ SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 10/02/2017.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016 - PMNSB

OBJETO - Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

VALIDADE DA ATA: De 19/05/2016 à 18/11/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ sob n° 22.499.940/0001-00, com sede na Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 A - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Ibiporā/PR

RESPONSAVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2		Açúcar Cristal 5 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose minimo de 99.3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	SUPER SUCAR	UN	850,00	10,40	8.840.00
Lote 001	3	4332	Açúcar Refinado 1 kg	SUPER SUCAR	UN	90,00	2,59	233,10
Late 001	5	4335	Amendoim cru embalagem de 500 gr.	DMILLE	UN	125,00	3,75	468,75



pias **es** cação ens reto e colorido s de Fax

lio Procópio-PR Fone: 3524-1344



<u>AL DA REGIÃO</u> ICA PRÓPRIA:

Procepie PR - CEP. 383

Fable Henrique Gomes - Progésiro - Portaria nº 016/2017

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO
Referente ao Confreten 012/2016 de Empretada de Obra.
REF. Tomada de Pregas Nº 2/2016.
PARTES: Municipio de Nova Senta Bérbara, pessos jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 96.581.080/0001460, com sede administrativa na Rue Welfrede Bittenosurt de Moraes, 222, hesté ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, portador da fedula de identidade R.G. nº 4.039.382-0: SSP/PR, CPF nº 363.681.409-10 a. sempresa BATISTA E SILVAARTEFATOS DE CONCRETO ETDA - ME; inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, com sede na Aº. des Martiscas, 975-CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sv. Flota/16 Bettste Leite.

OBJETO: Execução de Pavimentação em Ruas do Município de Nova Sánta

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 80 (sessanta) dias, ou seja, até 12/04/2017

EXTRATO 10° TERMO DE ADITIVO.

Referente ao Contrato nº 004/2015 de Emprisitada de Otira.

REF.: Tomada de Preços Nº 1/2015.

PARTES: Município de Nove Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob a nº 95.561.080/0001-80, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittanoouti-de Moraes, 222, nesta ato representado pelo Senhor Prefeito Municípal Erio Kondo, portador da cédute de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.891.409-10 e a empretá LUCA3º FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.306.208/0001-09, com sede na Rua Sebestião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Baltro: Contuntó Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, nesta ató representado pelo Sr. Lucás Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e

representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenegem nas Rues do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR compreendando um total de 4.958,84 m²".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: Mais 80 (sessenta) dias, ou saja, até a partir de la compresenta del compresenta del compresenta de la compr

12/04/2017.
SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
RECURSOS: Contrato de Repessa OGU 793754/2013/MCIDADES/CADXA—SIIGF n° 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Athelida de Jesus, CAB/PR n° 81.963.

DATADEASSINATURADO TERMO DEADITIVO: 10/02/2017.

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017 Referente à Inexigibilidade de Licitação : n.º. 1/2017 — Credenciemento de Empresas Para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade Pediatria.

A Comissão Permanente de Licitação recebeu os documentos e CREDENCIOU a empresa MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA EIRELI -EPP, CNPJ: 16.993.043/0001-55, visto que a mesma está apla a prestação dos

Cumpre-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, comunique se sos interessados da presen

Nova Santa Bárbara, 09 de fevereiro de 2017. Silvio Rosa de Linta - Presidente da Comissão de Licitação Portaria nº 910/2017

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2017 Referente à inexigibilidade de Licitação n.º 2/2017 — Credenciamento de Empresas Para Prestação de Serviços Médicos (Clínico Geral).

A Comissão Permanente de Licitação recebeu de documentos e CREDENCIOU as empresas CLINICA, MEDICA BONIM LTDA, CNPJ nº 14.082.821/0001-46 & HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI 14.062.021/0001-45 e HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE AS LTDA - ME, CNPJ n° 77.863.934/0001-27, visto que se mesmes estão ap prestação dos escrições. Cubrição de lorma de legislação em vigor, publ se pira pariheolmento, comúnique es sos intervensados de presente decina Abbai Saltia Bartaria, 09 de legislato de 2017. Salvia Rista de Lima - Pregistate de Comissão de Licitação Portaria al 010/2017.

300

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA - PR CEP: 86.250-000 FONE: (43) 9121-6670

Α

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

Justificativa e Solicitação de Aditivo no Prazo para Execução da Obra.

Contrato de nº 004/2015 / Tomada de Preço nº 001/2015.

Declaramos para os devidos fins que a empresa <u>LUCAS FRANCISCO</u> <u>BISPO & CIA LTDA – ME</u>, inscrita sob o nº de CNPJ: 19.308.208/0001-09, com sede no município de Nova Santa Bárbara – Pr. Vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar um aditivo de prazo na referida obra de 60 (Sessenta) dias a contar da data de 13 de abril de 2017, motivo pelo qual a empresa está readequando seus colaboradores para execução dos serviços.

Pedimos a compreensão de todos pelos motivos expostos.

Desde já agradecemos.

Nova Santa Bárbara - PR, 13 de abril de 2017.

LUCAS FRANCISCO BISPO Representante Legal 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA N° 004/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e do outro lado empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 19.308.208/0001-09. com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo, inscrito no CPF n° 008.930.669-40, RG n° 78931507, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2015, que tem por objeto a Execução, sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajustes, de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²", firmado entre ambos em 16 de março de 2015, com vigência por 120 (cento e vinte) dias, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 001/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 12/06/2017, em atendimento a solicitação da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 13 de abril de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Contratante

Lucas Francisco Bispo

Lucas Francisco Bispo & Cia Ltda-ME - Contratada



Edição Nº 979 - Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-feira, 18 de Abril de 2017.

Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL -Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2017

Dispensa de Licitação nº 8/2017 - Processo Administrativo nº 24/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução

ENDE nº 26/2013 a Resolução ENDE nº 004/2015

N°	NOME DO PRODUTOR RURAL	VALOR TOTAL POR PRODUTOS
1.	Walter Bueno Gabriel	R\$ 2.632,85
2.	Walter Junior Tosti Gabriel	R\$ 4.434,80
3.	Antonio Eugênio Tosti Gabriel	R\$ 2.889,85
4.	Elizabete Aparecida Moreira	R\$ 1.882,50
5.	Andréa dos Reis Bittencourt	R\$ 1.882,50
6.	Djanira Siqueira da Silva	R\$ 1.106,25
7.	Ordalia Umb. da Silva Bittencourt	R\$ 776,25
8.	Roseni do Nascimento	R\$ 550,69
9.	Reinaldo Francisco dos Santos	R\$ 1.000,00
10.	Silvana Silva dos Santos Mendes	R\$ 776,25
11.	Jucinei Bignardi	R\$ 1.000,00
12.	Roger Bruno Sampaio	R\$ 2.087,67
13.	Oliveira Nunes	R\$ 4.109,14
14.	Veridiane Lopes de Almeida	R\$ 1.882,50
15.	Luiz Antônio Bittencourt	R\$ 1.882,50
16.	Simoni dos Santos Rodrigues	R\$ 1.106,25
	O Relatório detalhado está disponi	ivel no site http://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

Aos 18 (dezoito) días do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Pregao Presencial n.º 16/2017, destinado a contratação de serviços de transporte estudantil, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA - ME, CNPJ nº 01.852.715/0001-35, num valor total de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Municipio de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 33/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE SHOW INFANTIL, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e postenores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 18/04/2017.

Eric Kondo PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO 11° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2015 de Empreitada de Obra. REF.: Tornada de Precos Nº 1/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 -Bairro: Conjunto Sabiá, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²*

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 12/06/2017.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA - SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

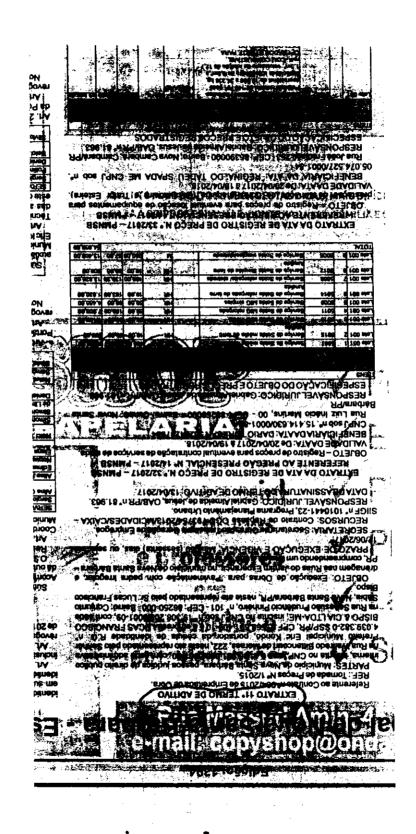
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 13/04/2017.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 - Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital -- Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 -- AC SERASA Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/



PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA - PR CEP: 86.250-000

FONE: (43) 9121-6670

Α

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

Justificativa e Solicitação de Aditivo no Prazo para Execução da Obra.

Contrato de nº 004/2015 / Tomada de Preço nº 001/2015.

Declaramos para os devidos fins que a empresa <u>LUCAS FRANCISCO</u> <u>BISPO & CIA LTDA – ME</u>, inscrita sob o nº de CNPJ: 19.308.208/0001-09, com sede no município de Nova Santa Bárbara – Pr. Vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar um aditivo de prazo na referida obra de 60 (Sessenta) dias a contar da data de 12 de Junho de 2017, motivo pelo qual a empresa está readequando seus colaboradores para execução dos serviços.

Pedimos a compreensão de todos pelos motivos expostos.

Desde já agradecemos.

Nova Santa Bárbara - PR, 29 de Majo de 2017.

LUCAS FRANCISCO BISPO Representante Legal

19 /1x

12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA N° 004/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e do outro lado empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo, inscrito no CPF n° 008.930.669-40, RG n° 78931507, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2015, que tem por objeto a Execução, sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajustes, de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²", firmado entre ambos em 16 de março de 2015, com vigência por 120 (cento e vinte) dias, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 001/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 10/08/2017, em atendimento a solicitação da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 12 de junho de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Contratante

Lucas Francisco Bispo

Lucas Francisco Bispo & Cia/Ltda-ME - Contratada



Edição Nº 1016 - Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-feira, 12 de Junho de 2017

Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL Lei n° 660, de 02 de abril de 2013

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 22/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME, oscrita no CNPJ sob nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas De Jula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR, neste ato representado pela Sra. Martene de Souza Grossi Luzzi.

OBJETO: Locação de banheiros químicos.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 11/07/2017. SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde. RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/06/2017.

REF.: Dispensa de Licitação n.º 23/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas De Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR, neste ato representado pela Sra. Martene de Souza Grossi Luzzi.

OBJETO: Locação de barracas tipo pirâmide.

VALOR: R\$ 5.120,00, (cinco mil, cento e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 11/07/2017. SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde. RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/06/2017.

EXTRATO 12° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2015 de Empreitada de Obra. REF.: Tomada de Preços Nº 1/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.958,84 m2".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 10/08/2017.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA - SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 12/06/2017.

EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 44/2016 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 4/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Roberto Batista Leite.

OBJETO: Execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 04 (quatro) meses, ou seja, até 11/10/2017.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 829775/2016/MCIDADES/CAIXA - Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 12/06/2017.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 - Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diano-oficial-eletronico-doe

assinado por Certificado Digital eiture Municipal: 95561080000160 - AC SERASA -Tolomara tementem.

Inicidade à garantida deede que visualizado através do

Înto Asso or gov botos faliferaspiremolalitarios oficial-

num valor de RS 3.749.85 (três mil. setecentos e cuaranta e nove resis e okenta e valor de R5 9.428.72 (nove mil, quatrocentos e vinte e cito reais e setenta e dois centavos) e DAVIGE, ROGERIO DA ROCHA - ME, CNUJ n.º 19.008.104.0001-104.001 displor's poor as embress due spresentariem menores preçor sendo eles:

PREGAO ELERAMICO N° 21/2017 - SRP em 12 (doze) dise do mès de junho (06) do ano de dole mil e dezessete (2017). em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minitas estabulções legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Eletrônico n° 21/2017, destinado so registro de procesos para eventural aquisição de material

LEBINO DE HOMOΓΟΘΎζΙΟ Ε ΥΠΊΠΡΙCΡΟΎΟ

France, who we have not expended by the country of

ME, Insurita no CMPJ and n° 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas. De Pania, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairo: Centro, ApucatanaPR, ne Rue Welliedo Bitlencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu-Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa PAULO LUZZI EVENTOS LTDA -

REF.: Dispense de Liciação n.º 23/2017.
REF.: Dispense de Liciação n.º 23/2017.
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessos jurídica de diraito publico apartir incurita no CUPJ sob o nº 95.561.060/0001-60, com sede administrativa en propertira incurita no CUPJ sob o nº 95.561.060/0001-60, com sede administrativa en propertira partir policia no nº 95.561.060/0001-60, com sede administrativa en propertira partir propertira partir policia no nº 95.561.060/0001-60, com sede administrativa partir policia nº 95.561.060/0001-60, com sed administrativa par

OBJETO: Locação de benheiros químicos.
VALOR: R\$ 1,800,00 (um mile oliocentos resis).
PRECURISTABLA: Secretaria Municipal de Saúde.
RECURISTABLA: Secretaria

na Rue Walitedo Biltencourt de Monees, 222, neste alo répresentado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a emprese PAULO LUIZZI EVENTOS LTDA-ME, inscrite no CMP) sob n° 24-235, 146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas. De Paula, 94 Andar 1 Sela 10 - CEP; 86600140 - Bárino: Centro, ApucaranePP, neste alo representado pela Sra Marteire de Souza Grossi Luzzi. Os ETD - Carazilo de Perinance autorios.

REF.: Dispense de Licitação n.º 22/2017. PARTES: Município de Nove Sente Bénbara, pessos jurídica de direito publico interna, insorta no CNPJ sob o nº 95.,561.000/0001-60, com sede administrativa EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017

SECRETARAS. Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
RECURSOS: Contrato de Repesse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAUXA.
SIIGE nº 1010441-23, Progranta Pamignamho Urbano.
RESPONSÁVEL JURIDICO: Gainhei Amieida de Jesus; OABVPR nº 81.963.

DATADE ASSIMATURADO TERMO DE ADITIVO: 1206/2017.

DATADEASSINATURA CONTRATO: 12/06/2017.

OBJETO: Execução de Obras para Pavimentação com pedra imegular, e drenagem nas Rusa do Jardim Esperança, no município de Nova Sarta Bárbera - PR. Compreendendo um lotal de 4.956, 84 m².
PRAZO DE EXCEUÇÃO E VICÉRICIA: Mais 60 (sessente) días, ou seja, sté PRAZO DE EXCEUÇÃO E VICÉRICIA: Mais 60 (sessente) días, ou seja, sté PARTES: Municipie de Nove Saria Bárbena, pessos juridica de direiro publico interna, insprita, com seute administrativa in CMP-1 sob e nº 195.56 (.060/0001-60), com seute administrativa na Rue Walliedo Bibencourt de Moraes, 222, neste abo representado pelo Senhor Prefetto Municipal. Eric Kondo, portador de cédula, de identificade R.G. nº 19.39.382-0 SSP/0010-0.

BISPO & CAA LIDA-ME, inscrita nu CMP-1 sob nº 19.308.208/000-19. com sede ma Seute Selección Principal nu CMP-1 sob nº 19. 208.208/000-19. com sede sea Senta Bárbara-PR, neste ato representado pelo Si. Lucas Francisco Selección.

(de Agosto de 2017. Alos abo n na data de sua publicação, com afaltos THE INDUSTRIANCE ORICISPAR. on a striit a acrimini conto) 2780,2 ac : q aobardoo iscoliding acquing a astinut a sulpen ab oludii a ; alogea a sunga ab a: a.Acquinisch contraturen ain vaidetendo e representação têc ovino 10/2017, PESOLVE:

REF.: Tombade de Preços Nº 1/2015. PARTES: Municipie de Nove Sante Babrera, pessos	siderando a Lei de Crieção do Serviço - SAMAE, considerando a necessidade de
THA SAN TENNO 12* TENNO DE ADITION DE ADAMESTA DE LA DITION DE ADAMESTA DESTRUCTURADOR DE LA DITION DE ADAMESTA DE LA DITION DE LA DITION DE ADAMESTA DE LA DITION DE ADAMESTA DE LA DITION DE LA DI	7. 44/2017 SANGALIGINE seb cen on ASABSASATIVAS.
Nova Santa Bárbar	Municipal de

TOSMOOT

62 191	and it is where a
\$5°94	
	213,
	
हाँ में	
00.55	
W 12	
ie ie	-copeep
20.05	
	Visy:
	SAXAT 2)
	laqioinuM ohistari
an named on one	200 PU CORMINIA RIPS (
nelateni a ordemi eb obibeq ob obis	scial de acordo como odis soo an obsutala énas (
neteren a orderni eb obibeg ob obis	tcial de acordo com o dis
natetern a orderni sb oblibeg ob olike	scial de acordo com o dis
neleteni a ordemi	tcial de acordo com o dis
neleteni a ordemi	CECORNS V NSDV
2015M 2015M 40.50 et p	ACESTICA COMPANS OF THE STATE O
2015M 2015M 40.50 et p	ACEM GE SCOLICO COLLO QUE ACEM GEORGE ACEM
2015M 2015M 40.50 et p	ACESTICA COMPANS OF THE STATE O
2015M 2015M 40.50 et p	Acidy de scoudo como o dig OLECCIANZ VARINY 4 es monuto com o espendente 4 taring ALECCIANZ VARINY 5 es muja de plina canadiscupa 5 es muja de plina canadiscupa
2015M 2015M 40.50 et p	ACES 46 SCOLOR COLLO ORIGINAL ACES 17
2015M 2015M 40.50 et p	Acidy de scoudo como o dig OLECCIANZ VARINY 4 es monuto com o espendente 4 taring ALECCIANZ VARINY 5 es muja de plina canadiscupa 5 es muja de plina canadiscupa
2015M 2015M 40.50 et p	ACES (Se SCOLOD COM O QUE
2015M 2015M 40.50 et p	### SCORES COM O QUE ***********************************
2015M 2015M 40.50 et p	ACRIM GE SCOLOR COM O QUE OLECOMANZ VACALY OLECOMANZ VACALY LIST SO I OLECOMANZ VALAZ V I OLECOMANZ VALAZ V I OLECOMANZ VALAZ V OLECOMANZ VALAZ V OLECOMANZ VALAZ V I OLECOMANZ VALAZ V OLECOMANZ VALAZ V I OLECOMANZ VALAZ V OLECOMANZ VALAZ V OLECOMANZ VALAZ V OLECOMANZ VALAZ VALAZ V OLECOMANZ VALAZ VALAZ VALAZ V OLECOMANZ VALA
2015M 2015M 40.50 et p	### SCHIP COM O QIS ACT ACT

LDE AGUAR ESGOTO - SAMAE 01099

FORFIO N. BUCKELL

C. Procopio, Sexta-Feita, 16 de Junho de 2017

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BISPO LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA - ME CNPJ: 19.308.208/0001-09 RUA SEBASTIÃO PINHEIRO PRUDÊNCIO, 101 CONJUNTO SABIA NOVA SANTA BÁRBARA - PR CEP: 86.250-000 FONE: (43) 9121-6670

Α

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

Justificativa e Solicitação de Aditivo no Prazo para Execução da Obra.

Contrato de n° 004/2015 / Tomada de Preço n° 001/2015.

Declaramos para os devidos fins que a empresa <u>LUCAS FRANCISCO</u> <u>BISPO & CIA LTDA – ME</u>, inscrita sob o nº de CNPJ: 19.308.208/0001-09, com sede no município de Nova Santa Bárbara – Pr. Vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar um aditivo de prazo na referida obra de 60 (Sessenta) dias a contar da data de 10 de Agosto de 2017, motivo pelo qual a empresa está readequando seus colaboradores para execução dos serviços.

Pedimos a compreensão de todos pelos motivos expostos.

Desde já agradecemos.

Nova Santa Bárbara - PR, 10 de Agost de 2017.

LUCAS FRANCISCO BISPO Representante Legal

10/08/17

13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA N° 004/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e do outro lado empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo, inscrito no CPF n° 008.930.669-40, RG n° 78931507, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2015, que tem por objeto a Execução, sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajustes, de Obras para "Pavimentação" com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²", firmado entre ambos em 16 de março de 2015, com vigência por 120 (cento e vinte) dias, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 001/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 08/10/2017, em atendimento a solicitação da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 10 de agosto de 2017.

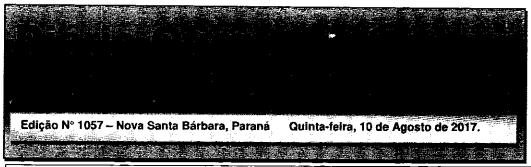
Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante

Lucas Francisco Bispo

Lucas Francisco Bispo & Cia Ltda-ME - Contratada





Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL -Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 20/2016. REF.: Pregão Presencial n.º 25/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo encourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric condo, e a empresa i JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo Sr. Ismael Justino da Silva.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Funerários -Aquisição de conjunto básico e translado com fornecimento de material necessário.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social. RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 10/08/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal.

Tipo: Menor preço, por Lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min. do dia 25/08/2017.

Inicio do Pregão: Dia 25/08/2017, às 10h00min.

Preço máximo: R\$ 23.166,00 (vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na efeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 09/08/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro Portaria nº 080/2017

EXTRATO 13° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2015 de Empreitada de Obra. REF.: Tomada de Preços Nº 1/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Watfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.958,84 m2".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 08/10/2017. SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA - SIIGF nº

1010441-23, Programa Planejamento Urbano.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 10/08/2017.

DECRETO N.º 055/2017

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1°- Fica exonerado a pedido o (a) Sr. (a) FABIO HENRIQUE GOMES, portador do RG nº 10.407.423-5 SESP/PR, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Segurança Pública de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme pedido protocolado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 10 de agosto de 2017.

Eric Kondo Prefeito Municipal

LEI Nº. 862/2017

SÚMULA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO, COM RESERVAS, DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA NO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Municipio de Nova Santa Bárbara, autorizado a participar, com reservas, implicando em consorciamento parcial, do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, constituído conforme Protocolo de Intenções firmado em 15 de abril de 2013 e alterações posteriores, observado o disposto na Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de Abril de 2005, nos termos do artigo Art. 2º-A do Estatuto/Contrato de Consórcio Público do CINDEPAR.

Art. 2º - Fica ratificado parcialmente o Protocoto de Intenções e as cláusulas do Estatuto/Contrato de Consórcio Público, publicado nos jornais de circulação de âmbito regional e no Jornal "O Diáno do Norte do Parana", do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, visando promover acões na área de infraestrutura e desenvolvimento urbano dos municípios consorciados aderindo as finalidades previstas nos incisos Il a XI, do artigo 8º, do Protocolo de Intenções e seu aditamento, quais sejam:

a) pavimentação de vias urbanas, por diferentes processos - pavimentação asfáltica, elementos pré-moldados de concreto ou outros, serviços de tapa-buracos da pavimentação, recapeamento de vias, execução de meio-fio, sarjeta etc., bem como serviços complementares necessários a execução dos serviços, quais sejam lavagem de ruas, remoção de árvores e pinturas de vías;

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3256-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diano-oficial-eletronico-doe Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Preteitura Municipal: 95561080000160 - AC SERASA -Sua autemicidade à garantida desde que visualizado através do http://nsb.or.gov.br/portat/transparencia/diario-oficial

A4 - STECTED BUILD BYOT

Perconnative: RF 25: 155:00 (Series & We series a measure e sele neels).

Propor markine: RF 25: 155:00 (Series & We series a measure e sele neels).

Propor markine: RF 25: 155:00 (Series & We series and series an incident de superior de montante en mediene de Nova Series series de Nova Series de Nova Series de Series de Nova Series de Series de Series de Montante en SZSZ, país ou SZSZ, país de Series Series Series de Nova Series de Series de Series de SERIES dE SERIES dE SERIES dE SERIES dE SERIES dE SERIES dE SERIES dE SERIES DE SERIES DE

OVITIDA BU OMRET "I OTARTXE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SAISOTT - SRP Objeto: Registro de preços pere eventual équitiçõe de recinga de clindros de ligário medicinal. Tyco: Menor preços por Late. Recebimento dos Envelopes: Alé de Obradonin; Inicio de Pregão: Dia SE/OB/2017; de 10000min;

o dos dispositivos de Lai Campitamente: 1 as intornações rodosabiles as dasepasas 1. Consorciadas, todas as dasepasas vas de contactados de rateiro, de formin que com os elementos econômicos e ista

em conjunto, bem como A Constituto en conjunto de conj

- 30'00	
•	
Ė	}

apiric no comente exercicio linambalice data las de que trata o arigo antigidade o la contrato des relacios decompaticos las de increccio e Desenvirtambo de las de increccio e Desenvirtambo de

atraicipio de Mova Fátima no Comencos avolvimento do Estado do Patrané ata, para compor o Fundo de Macutaci

Organisatio em execução. el de Inovação e Des

ides, de Lei Maricipal nº. 2002 de 2016 sein de ano 2017, com incivido de met

	ų.	<u> </u>		
	1, 10 1, 12	60,000	rı	ı
		00,0	•	1
.]				
		1 - 12		

\$1105 eb prisonent obstructs o and the S0,806.1 25t eb sidev on ,000f etnot en ,0

ONAEMIO se do circinúrios alga
 enfeith einneadh ma an athleang aitbéin
- inversel ob obsis
 - oferend de berkend

1'00'00 · OBISVA E INALVITYĈOEZ

e bronceçao' uaxobeque se quebosições

HOVAFATIMA, ESTADO DO PARANA,

Prefeito Inunicipal

inições que lhe são comini cres, a vida do posece o AMOUNTED ASSESS

entre des 1975 Plus de la Plus de la Plus de la Plus de la Plus de la Plus de la Plus de la Plus de la Plus de la Plus de la P

Art. 3° - Esta Loi entra em vigor na data de sua publicação. Nova Santa Bérbara, 09 de agosto de 2017. Enic Kondo - Prefeito Blumicipal K'he'h 00,000.E ... JATOT 00,000.E

PRINCIP CINDERNY

1/107/01/00

the pecial de quantile de R\$ 3.000,000 (set im new, mer per objetivo participar do objetivo participar do objetivo participar de objetivo participar de objetivo de caracteristica de objetivo participar de objetivo de objet

LEI M* 863/2017.

SUMULA: Dispõe sobre aberinna de Crédito Adicional Especial da quantle de R\$3.000,00 (três mil neals) e dé cutrins providèncias.

A Cahanza Municipal de Nova Sentà Bénbara, no uso de suas abribuições Legals, aprivou é en Pratétio Municipal tenciona a seguinte Lei.

Art. :1º - Fice, séente no comente exercicio financiar, um Crédito Adicional Art. :1º - Fice, séente no comente exercicio financiar, um Crédito Adicional Catalogia de quantle de quantle de R\$3.000,00 (três mil neals), tem contente de quantle de quantle de R\$3.000,00 (três mil neals), tem contente constitutos centrales.

DELCRETARNE. Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repesse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAUXA –
SIGE nº 1010441-23, Programa Plenejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURIDICO: Gabriel Almaida de Jesus, OABIPR nº 81,963,

DATADE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 10/06/2017.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavinentação com petra imagular, e dranagem nas Russ do Járdin Esperançã, no município de Nova Santa Babera — PR, compreendendo um lotal de 4,958,84 m²". PRAZO DE EXECUÇÃO E.VIGENCIA: Mais 60 (sessents) diss, ou sejs, até nASTOROSY

Sebestio Prudencio Pinheiro, n° 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunio Sebia. Nova Santa Belbera/PR, neste alo representado paío St. Lucas Franciaco Biapo. OSJETO: Execução de Obras para "Partmentação com pedra imagular, e

Referente ao Contrato 73º TERMO DE ADITIVO.

Referente ao Contrato nº 100/2015.

REF. Tomada de Preços Nº 1/2015.

PARTES: Municipio de Nova Santa Béncera; pessos junidos de direito publico instrume, inscrite no CNPJ soto d. 1º 56.561.060/0061-60, com seus administrative na Rue Westre se de Moraes, 222. Inéses se de direito publico per Rue Municipal Eric (contro. e a émpirase LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA CIADA. Ministratis Eric (contro. e a émpirase LUCAS FRANCISCO BISPO & CIADA. PARTES POR PORTES PORE

EXTRATO DE ADITIONO DE ADITA DEL ADITIONO DE ADITIONO DE ADITIONO DE ADITIONO DE ADITIONO

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 1000/2017.

14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA N° 004/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e do outro lado empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo, inscrito no CPF n° 008.930.669-40, RG n° 78931507, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2015, que tem por objeto a Execução, sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajustes, de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²", firmado entre ambos em 16 de março de 2015, com vigência por 120 (cento e vinte) dias, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 001/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **06/12/2017**, em atendimento a solicitação da contratada, tendo em vista que o recurso financeiro para a cobertura das despesas oriundas deste contrato, ainda não foi liberado pela Caixa Econômica Federal (Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA – SIIGF n° 1010441-23, Programa Planejamento Urbano).





CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 06 de outubro de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Contratante

Lucas Francisco Bispo

Lucas Francisco Bispo & Cia Ltda-ME - Contratada

Ricardo Takeo Hamada

Assessor Técnico de Engenharia - Responsável pelo acompanhamento do contrato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 37/2017, destinado a locação de brinquedos infláveis, cama elástica e carrinho de algodão doce e pipoca, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: PAULO ROBERTO MOREIRA – ME, CNPJ nº 11.214.840/0001-73, num valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo Prefeito Municipal

EXTRATO 6° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 013/2016 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 2/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa juridica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Roberto Batista Leite.

OBJETO: Execução de Pavimentação em Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 05/01/2018.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

CURSOS: Contrato de Repasse OGU 826290/2015/MCIDADES/CAIXA-Programa Planejamento Urbano

.3PONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81,963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 06/10/2017.

EXTRATO 14° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2015 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 1/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958.84 m²".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 06/12/2017.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA - SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 06/10/2017.

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

qé	76 Conselhāria "Udesta Cainiet", como Mos-Presidente; a combiblière Princille G. de Meto.
ios	26. seguide a Presidenti 100-COMPE, ibz & néd in iminat agridadante as dicharge 31. deposta pasa constitutos à tessalto it importante, se Indos pasa it sattleciste da
nus	To postare municipal sociae on Corenos de Messell 1956s. Side tella para blass, deservou as 11 assar testido sociate, sando quia ante sol foi arrelda por relai, Princilo G. de Mallo e
	edalus Maria due fuera famicaro
50S	season ha was sure, to the first
	find the discount has attached by board a surple
nte	which is a country flower way he will be to be found here
	the state of the s
	and the transference of letter works
nar	Gold to what toldt from Bloom thraid a ball to the party
	lessons, to the legands - Aut in the same
mar . os não	Courter, Person Contract Avenue maken an account

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PRECOS Nº 8/2017.

A comissão de ficitação constitúida pelé \$\hat{S}\hat{n}\ Sivio Rosa de Lima, RG nº 5.027.764-0 SSP/PR, Sra: Maria Jesé Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e o Sr. Marco Aritônio de Assis Nunes, RG nº 1.331.134-5 SSP/PR e o Sr. Gabriel Almeida de Jesus, Procurador Jurídico do Município, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 8/2017.- Contratação de serviços de acabamento e pintura do Paço Municipal, que apos a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu <u>habilitar</u> as seguintes

Lote Nº	EMPRESA
1	SILVA & VAZAN LTBA - ME, CHPJ n° 15.374.778/0001-38
1	RUAN FELIPE CARVALHO + TIBAGL+ ME, CNPJ 6' 24.733.141/0001-81
1	CURY MOUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIREU, CNPJ nº 08.299.152/0001-49

Lote Nº	EMPRESA
1	C. DOMICIÁNO EIRELI - ME, CNPJ nº 17.927.745/0001-01
1	DANIEL HERCULANO DA SILVA 02205231936 , CNPJ nº 28.297.825/0001-39

Comunica outrossim, que dentro do prezo de 5 (cinco) días úteis contados da dala deste adital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatióno, à qualquer proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Nova Sente Bárbara, 10 de outubro de 2017.

Silvio Rosa de Lima — Presidente da Comissão de Licitação.

Mária Jose Rézende - Membro Marco Antônio de Assis Nunes - Membro Gabriel Almeida de Jesus - Procurader Jurídico

EXTRATO 14* TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 00/1/2015 de Empreitada de Cora. REF.: Tornada de Prego Nº 1/2015.

REF: Idmada de Preço nº 1/2/15.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessos jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 85:561.080/0001-60, com sede administrative na Rua Walfredo Bitlencourt de Merzes, 2/2, neste ato representado petó Senhor Prefeito Municípal Eric Kondó, e's empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19:308.208/0001-09, com sede na Rue Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP 86/250-000 - Bairro: Conjunto Saba

Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para Pavimentação com pedra irregular, e
drenagem nas Ruas do Járdim Espérança, no município de Nova Santa Bárbara —
PR, compreentéendo um total de 4,958,84 m².

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até

06/12/2017

06/12/2017.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADESICAIXA —
SIIGEn* 1010441-23, Programa/Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURIDICO: Bebriel Altrieida de Jesus, OAB/PR n* 81:963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 06/10/2017.

o do

io e. inos, ım a dos

is as zípio. raná ando

CHEK LIST

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Nº 001/2015

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Oficio da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	ok	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13_	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14_	Documentos de habilitação	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Ata de abertura e julgamento	OK	
17	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
18	Parecer Jurídico (Julgamento)	0K	
19	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
20	Homologação do Prefeito	QK	
21	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	0K	
22	Ordem de contratação	OK	
23	Contrato	QK	
24	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)	OK	
25	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)		



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇÕS Nº 001/2015

Aos 13 dias do mês de outubro de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2015, registrado em 13/01/2015, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 320, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditk dos Santos Responsável pelo Setor de Licitações